

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Outubro de 2007 Nº 24692

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.719, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Altera a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o Art. 10 da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** Do valor do benefício fiscal, efetivamente utilizado nos termos deste Capítulo, o regulamento definirá um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários, sendo 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED e o remanescente para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC”.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 8.675, de 06 de julho de 2007.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

CARLOS BRITO DE LIMA  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

### DECRETO

DECRETO Nº 789, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Programa Segurança, Disciplina e Qualidade Social nas Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Segurança, Disciplina e Qualidade Social nas Escolas, a ser implantado na Rede Pública Estadual de Ensino.

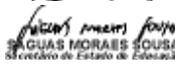
**Art. 2º** O Programa será implementado com a co-participação da Secretaria de Estado de Educação, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar e a Polícia Civil, através de Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 790, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 200, de 24 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 416.969/2007, da Secretaria de Estado de Educação,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o nome da Escola Estadual Indígena de Educação Básica, criada pelo Decreto nº 200, de 24 de abril de 2007, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

"...Escola Estadual Indígena de Educação Básica 'Mamalati'..."

**LEIA-SE:**

"...Escola Estadual Indígena de Educação Básica 'Malamalati'..."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



**DECRETO Nº 791, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

**Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, sendo o elo de ligação entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a Política Indigenista do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, considerando o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 69, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001, Lei nº 7.489, de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 122, de 26 de maio de 2003, Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, Lei Complementar nº 176, de 08 de julho de 2004, art. 2º da Lei Complementar nº 216 de 04 de julho de 2005, art. 2º da Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 230 de 14 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei nº 8.685, de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.697, de 02 de agosto de 2007.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 2 – Conselho de Governo
- 3 – Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Governador
- 2 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais
- 4 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 6 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO**

- 1 – Ouvidoria Geral do Estado
  - 1.1 – Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais
    - 1.1.1 – Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria
- 3 – Escritório de Representação em Brasília

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 – Superintendência de Gestão Sistêmica
  - 1.1 – Gerência Financeira (II)
  - 1.2 – Gerência Contábil (II)
  - 1.3 – Coordenadoria de Planejamento e Modernização
  - 1.4 – Gerência de Gestão de Pessoas (III)
  - 1.5 – Gerência de Aquisições e Contratos (III)
  - 1.6 – Coordenadoria Administrativa
    - 1.6.1 – Gerência de Serviços Gerais (III)
    - 1.6.2 – Gerência de Patrimônio e Almoarifado (III)
    - 1.6.3 – Gerência Administrativa (III)
    - 1.6.4 – Gerência de Tecnologia da Informação (III)

**VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Legislação
  - 1.1 – Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
  - 1.2 – Gerência de Controle de Atos e Decretos (III)
- 2 – Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
  - 2.1 – Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil
    - 2.1.1 – Gerência de Eventos do Interior (III)

- 2.1.2 – Gerência de Eventos da Capital (II)
- 2.1.3 – Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial (I)

- 3 – Superintendência de Assuntos Indígenas
  - 3.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
    - 3.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas (III)
- 4 – Superintendência de Cargos Comissionados
  - 4.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
  - 4.2 – Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados
- 5 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Cuiabá
- 6 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto do Rio Paraguai
- 7 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Complexo Nascentes do Pantanal
- 8 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Guaporé
- 9 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Juruena
- 10 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Teles Pires
- 11 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Portal da Amazônia
- 12 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires
- 13 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Arinos
- 14 – Superintendência de Desenvolvimento Regional Sul
- 15 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto Araguaia
- 16 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Pontal do Araguaia
- 17 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia
- 18 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Araguaia
- 19 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Norte Araguaia
- 20 – Superintendência de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso
  - 20.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso
    - 20.1.1 – Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Regional de Mato Grosso (I)
    - 20.1.2 – Gerência de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento (I)
    - 20.1.3 – Gerência de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento (I)

**VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2007.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 755, de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.



**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil</b>			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais</b>			
- Secretário	DGA-1	1	----
<b>3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos</b>			
- Secretário	DGA-1	1	----
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>5. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Ouvidoria Geral do Estado</b>			
- Ouvidor Geral	DGA-2	1	----
<b>1.1 Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1.1 Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	----
- Assessor Especial II	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	----

- Assessor Técnico II	DGA-5	38	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	29	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	36	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Gerência Financeira</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	----
<b>1.2 Gerência Contábil</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	----
<b>1.3 Coordenadoria de Planejamento e Modernização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.4 Gerência de Gestão de Pessoas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.5 Gerência de Aquisições e Contratos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.6 Coordenadoria Administrativa</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.6.1 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.6.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.6.3 Gerência Administrativa</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.6.4 Gerência de Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Legislação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.2 Gerência de Controle de Atos e Decretos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>2.1.1 Gerência de Eventos do Interior</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>2.1.2 Gerência de Eventos da Capital</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	----
<b>2.1.3 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>3. Superintendência de Assuntos Indígenas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>4. Superintendência de Cargos Comissionados</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>4.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>4.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>5. Superintendências de Desenvolvimento Regional</b>			
- Superintendente	DGA-4	15	----
<b>6. Superintendência de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>6.1.1 Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Regional de Mato Grosso</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>6.1.2 Gerência de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>6.1.3 Gerência de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	----	8
<b>TOTAL</b>		<b>186</b>	

DECRETO Nº 792, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Militar do Estado de Mato Grosso, compete assistir direta e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades institucionais de inteligência e contra inteligência, coordenar o cerimonial militar, zelar, assegurado

o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e respectivos familiares, do titulares dos órgãos essenciais do Governo do Estado e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Governador, bem como pela segurança do Palácio Governamental, das residências do Governador e Vice-Governador do Estado, do Transporte Aéreo e Viário da Governadoria e ainda outras atribuições que lhe forem confiadas.

Art. 2º Fica alterada a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Militar do Estado do Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar

**II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1 – Gabinete de Direção  
2 – Unidade de Assessoria

**III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1 – Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (III)  
2 – Gerência de Administração de Recursos Humanos (III)  
3 – Gerência de Atendimento (III)  
4 – Gerência de Finanças (III)

**IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1 – Gerência de Proteção a Dignitários (I)  
2 – Gerência de Equipe de Proteção a Dignitários (III)  
3 – Gerência de Inteligência e Contra-Inteligência (I)  
4 – Gerência de Equipe de Inteligência e Contra-Inteligência (III)  
5 – Gerência de Transporte Aéreo (I)  
6 – Gerência de Transporte Viário (I)

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da lotação da Casa Militar do Estado são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prescritas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

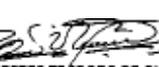
Art. 5º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Militar editar o Regimento da Casa Militar, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 7.352, de 30 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAURO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
 Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. F90

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar</b>			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Ajudante de Ordens	DGA-7	3	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	36	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>2. Gerência de Administração de Recursos Humanos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>3. Gerência de Atendimento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>4. Gerência de Finanças</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Gerência de Proteção a Dignitários</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>2. Gerência de Equipe de Proteção a Dignitários</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----

<b>3. Gerência de Equipe de Proteção a Dignitários</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>4. Gerência de Equipe de Proteção a Dignitários</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>5. Gerência de Inteligência e Contra-Inteligência</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>6. Gerência de Equipe de Inteligência e Contra-Inteligência</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>7. Gerência de Transporte Aéreo</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>8. Gerência de Transporte Viário</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>	

DECRETO Nº 793, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER tem por finalidade formular, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as ações e instrumentos do Sistema Agrícola Estadual para a implementação de políticas agropecuárias, agrárias e de abastecimento, sustentabilidade da cadeia agonegócios matogrossense.

**Art. 2º** Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.207, de 03 de julho de 1992 e o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 121, de 1º de abril de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA
- 2 – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 – Superintendência Administrativa e Financeira
  - 1.1 – Coordenadoria de Administração
    - 1.1.1 – Gerência de Recursos Humanos (I)
    - 1.1.2 – Gerência de Informática (III)
  - 1.2 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
    - 1.2.1 – Gerência Financeira (III)
    - 1.2.2 – Gerência de Programação e Orçamento (III)

**V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Política Agrícola
  - 1.1 – Coordenadoria de Informações e Estatística Agropecuárias
    - 1.1.1 – Gerência de Mercados Agropecuários (III)
- 2 – Superintendência de Programas de Desenvolvimento
  - 2.1 – Gerência de Associativismo e Cooperativismo (II)
- 3 – Superintendência de Agricultura Familiar
  - 3.1 – Gerência de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (II)
  - 3.2 – Gerência de Capacitação e Profissionalização (III)
  - 3.3 – Gerência de Crédito (I)
- 4 – Superintendência de Programas Especiais
  - 4.1 – Gerência Técnica (III)
  - 4.2 – Gerência de Programas de Financiamento (III)

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram aos referidos cargos ora remanejados e ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural editar o regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 6.282, de 26 de agosto de 2005.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**NELSO EDSON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural</b>			
- Secretário	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência Administrativa e Financeira</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Administração</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.1.1 Gerência de Recursos Humanos</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>1.1.2 Gerência de Informática</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.2 Coordenadoria de Orçamento e Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.2.1 Gerência Financeira</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>1.2.2 Gerência de Programação e Orçamento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Política Agrícola</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Informações e Estatística Agropecuárias</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.1.1 Gerência de Mercados Agropecuários</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>2. Superintendência de Programas de Desenvolvimento</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 Gerência de Associativismo e Cooperativismo</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	----
<b>3. Superintendência Agricultura Familiar</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1 Gerência de Desenvolvimento da Agricultura Familiar</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	----
<b>3.2 Gerência de Capacitação e Profissionalização</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>3.3 Gerência de Crédito</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	----
<b>4. Superintendência de Programas Especiais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>4.1 Gerência Técnica</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>4.2 Gerência de Programas de Financiamento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>	

DECRETO Nº 794, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA tem por finalidade garantir a preservação, a conservação, a recomposição ambiental e o desenvolvimento sustentável, bem como

formular e executar a política ambiental estadual assegurando à sadia qualidade de vida ao povo mato-grossense.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, Lei Complementar nº 216, de 04 de julho de 2005, Lei nº 8.366 e Lei nº 8.367, de 13 de setembro de 2005, Lei Complementar nº 220, de 29 de setembro de 2005, Lei nº 8.370, de 10 de outubro de 2005, Lei nº 8.429, de 28 de dezembro de 2005 e a Lei nº 8.483, de 18 de maio de 2006.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
  - 1.2 – Secretaria Geral do CONSEMA – SGC
  - 1.3 – Assessoria Jurídica do CONSEMA – AJC
  - 1.4 – Assistente Técnico do CONSEMA – ATC
- 2 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – GS
  - 1.1 – Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMAM
    - 1.1.1 – Diretor do FEMAM – DIRF
      - 1.1.1.1 – Supervisor de Arrecadação – SAR
        - 1.1.1.1.1 – Coordenadoria de Arrecadação – CAR
          - 1.1.1.1.1.1 – Gerência de Cadastro – GC
        - 1.1.1.1.2 – Coordenadoria Financeira – CF
          - 1.1.1.1.2.1 – Gerência de Contabilidade – GCONT
          - 1.1.1.1.2.2 – Gerência de Prestação de Contas – GPC
          - 1.1.1.1.2.3 – Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOF
  - 2 – Unidade Setorial de Controle Interno – USCI
  - 3 – Ouvidoria Setorial – OS

#### III – NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário Adjunto do Meio Ambiente – GSAMA
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas – GSAMC
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – GSAQA

#### IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção – GD
- 2 – Assessoria Especial de Gabinete – AEG
- 3 – Assessoria Especial do Meio Ambiente – AEMA
- 4 – Assessoria de Comunicação – AC
- 5 – Assessoria Técnica de Logística – ATL
- 6 – Assessoria de Recursos Humanos – ARH
- 7 – Superintendência de Assuntos Jurídicos – SAJ
  - 7.1 – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos – CAJ
- 8 – Assessoria Jurídica – ASSEJUR
- 9 – Assessoria Técnica – AST
- 10 – Assistência Técnica – AT
- 11 – Assessoria Especial de Informação Ambiental – AEIA
  - 11.1 – Assessoria Técnica de Informação Ambiental – ATIA
  - 11.2 – Assistência Técnica de Informação Ambiental – ASTIA

#### V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Planejamento – SUP
  - 1.1 – Coordenadoria de Orçamento – CO
    - 1.1.1 – Gerência de Convênios – GC
    - 1.1.2 – Gerência de Informação em Meio Ambiente – GIMA
    - 1.1.3 – Gerência de Pesquisa – GPES
  - 1.2 – Coordenadoria de Projetos Especiais e Programas Especiais – CPEPE
    - 1.2.1 – Gerência de Projetos Especiais – GPJ
    - 1.2.2 – Gerência de Programas Especiais – GPG
- 2 – Superintendência de Administração – SUA
  - 2.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
    - 2.1.1 – Gerência Funcional – GF
    - 2.1.2 – Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP
    - 2.1.3 – Gerência de Qualidade de Vida – GQV
  - 2.2 – Coordenadoria Administrativa – CA
    - 2.2.1 – Gerência de Protocolo – GPRO
    - 2.2.2 – Gerência de Transporte – GT
    - 2.2.3 – Gerência de Materiais e Patrimônio – GMP
    - 2.2.4 – Gerência de Arquivo Setorial – GAS
    - 2.2.5 – Gerência de Apoio Logístico – GAP
  - 2.3 – Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC
    - 2.3.1 – Gerência de Licitações – GL
    - 2.3.2 – Gerência de Contratos – GCT
    - 2.3.3 – Gerência de Aquisições – GAQ
  - 2.4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI
    - 2.4.1 – Gerência de Assistência Técnica e Suporte ao Usuário – GATSU
    - 2.4.2 – Gerência de Redes de Computadores – GRC
    - 2.4.3 – Gerência de Banco de Dados – GBD
    - 2.4.4 – Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação – GDMSI

#### VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
  - 1.1 – Supervisor de Avaliação de Impactos Ambientais – SUAIA
    - 1.1.1 – Coordenadoria de Infra-Estrutura – CIE
      - 1.1.1.1 – Gerência de Empreendimentos Energéticos – GEE
    - 1.1.2 – Coordenadoria de Mineração – CM
    - 1.1.3 – Coordenadoria de Indústria – CI
    - 1.1.4 – Coordenadoria de Atividades Agropecuárias e Piscicultura – CAAP
      - 1.1.4.1 – Gerência de Atividades Agropecuárias – GAA
      - 1.1.4.2 – Gerência de Piscicultura – GPIS
    - 1.1.5 – Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos – CGRS
      - 1.1.5.1 – Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Agrícolas – GGRSIA
      - 1.1.5.2 – Gerência de Resíduos Urbanos e Hospitalares – GRUH

- 2 – Superintendência de Biodiversidade – SUB
  - 2.1 – Coordenadoria de Ecossistemas – CE
    - 2.1.1 – Gerência de Política do Cerrado – GPC
    - 2.1.2 – Gerência de Política da Floresta – GPF
    - 2.1.3 – Gerência de Política do Pantanal – GPP
    - 2.1.4 – Gerência de Restauração de Ecossistemas – GRE
  - 2.2 – Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC
    - 2.2.1 – Gerência de Regularização Fundiária – GRF
    - 2.2.2 – Gerência de Monitoramento e Administração – GMA
  - 2.3 – Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros – CFRP
- 3 – Superintendência de Recursos Hídricos – SURH
  - 3.1 – Coordenadoria de Gerenciamento Hídrico – CGH
    - 3.1.1 – Gerência de Qualidade da Água – GQA
  - 3.2 – Coordenadoria de Outorga e Licenciamento – COL
    - 3.2.1 – Gerência de Outorga – GO
    - 3.2.2 – Gerência de Licenciamento – GLRH
- 4 – Superintendência de Defesa Civil – SUDEC
  - 4.1 – Coordenadoria de Resposta a Desastres e Reconstrução – CRDR
    - 4.1.1 – Gerência de Gestão de Defesa Civil – GGDC
    - 4.1.2 – Gerência de Avaliação de Danos – GAD
  - 4.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais – CAAA
    - 4.2.1 – Gerência de Articulação e Capacitação – GAC
  - 4.3 – Coordenadoria de Gestão de Fogo – CGF
- 5 – Superintendência de Educação Ambiental – SUEA
  - 5.1 – Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA
    - 5.1.1 – Gerência do Parque Mãe Bonifácia – GPMB
    - 5.1.2 – Gerência do Parque Massairô Okamura – GPMO
    - 5.1.3 – Gerência do Parque Zé Bolo Flô – GPZBF
    - 5.1.4 – Gerência do Monumento Natural Morro de Santo Antônio – GMMNST
    - 5.1.5 – Gerência do Centro de Educação Ambiental – GCEA
    - 5.1.6 – Gerência de Biblioteca – GB
  - 5.2 – Coordenadoria do Jardim Botânico – CJB
    - 5.2.1 – Gerência do Jardim Botânico – GJB
- 6 – Superintendência de Gestão Florestal – SGF
  - 6.1 – Supervisor de Transportes de Produtos Florestais – STPF
    - 6.1.1 – Coordenador de Créditos de Recursos Florestais – CCRF
      - 6.1.1.1 – Gerência de Controle dos Recursos Florestais – GCRF
    - 6.1.2 – Coordenadoria de Recursos Florestais – CRF
      - 6.1.2.1 – Gerência de Manejo Florestal – GMF
      - 6.1.2.2 – Gerência de Exploração de Recursos Florestais – GERF
    - 6.1.3 – Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais – CLPR
      - 6.1.3.1 – Gerência de Licenciamento Rural – GLR
      - 6.1.3.2 – Gerência de Recuperação das Áreas Degradadas
    - 6.1.4 – Coordenadoria de Geoprocessamento – CG
      - 6.1.4.1 – Gerência do SLARP-GSLA
      - 6.1.4.2 – Gerência de Análise Digital – GAD
- 7 – Superintendência de Ações Descentralizadas – SUAD
  - 7.1 – Assessoria Técnica de Unidade Regional – ATUR
  - 7.2 – Assessoria Técnica Florestal – ATF
  - 7.3 – Agente Ambiental – AA
  - 7.4 – Coordenadoria de Fiscalização da Pesca – CFP
  - 7.5 – Coordenadoria de Fiscalização Florestal – CFF
  - 7.6 – Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos – CFE
  - 7.7 – Coordenadoria de Fiscalização de Unidade de Conservação – CFUC

#### VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Supervisor de Unidades Regionais – SUR
  - 1.1 – Diretor Regional de Cáceres – DRC
    - 1.1.1 – Gerência do Parque Estadual Encontro das Águas – GPEEA
    - 1.1.2 – Gerência do Parque Estadual Guirá – GPEG
  - 1.2 – Diretor Regional de Barra do Garças – DRBG
    - 1.2.1 – Gerência do Parque Serra Azul – GPSA
  - 1.3 – Diretor Regional de Juína – DRJU
  - 1.4 – Diretor Regional de Rondonópolis – DRR
    - 1.4.1 – Gerência do Parque Estadual Dom Osório Stoffel – GPEDOS
  - 1.5 – Diretor Regional de São Félix do Araguaia – DRSA
    - 1.5.1 – Gerência do Parque Estadual do Araguaia – GPEA
  - 1.6 – Diretor Regional de Sinop – DRS
    - 1.6.1 – Gerência da Estação Ecológica do Rio Ronuro – GEERR
  - 1.7 – Diretor Regional de Tangará da Serra – DRTS
  - 1.8 – Diretor Regional de Alta Floresta – DRAF
  - 1.9 – Diretor Regional de Juara – DRJA
  - 1.10 – Diretor Regional de Canarana – DRCA
  - 1.11 – Diretor Regional de Guarantã do Norte – DRGN
    - 1.11.1 – Gerência do Parque Cristalino – GPC
  - 1.12 – Diretor Regional de Pontes e Lacerda – DRPL
    - 1.12.1 – Gerência dos Parques Estaduais Serra de Ricardo Franco e Serra de Santa Bárbara – GPERFSB
  - 1.13 – Diretor Regional de Aripuanã – DRA
    - 1.13.1 – Gerência do Parque Estadual Igarapés do Juruena – GPEIJ
    - 1.13.2 – Gerência das Estações Ecológicas dos Rios Roosevelt e Madeirinha – GEERRM
    - 1.13.3 – Gerência do Parque Estadual do Tucumã – GPET
  - 1.14 – Diretor Regional de Porto Alegre do Norte – DRPAN
    - 1.14.1 – Gerência do Parque Estadual do Xingu – GPEX
  - 1.15 – Diretor Regional de Colíder – DRC
  - 1.16 – Diretor Regional de Alto Araguaia – DRAA
  - 1.17 – Gerência do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul – GPEGLA

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da SEMA são os constituídos do Anexo I deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e transformados sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992.

**Art. 5º** Os municípios que compõem as Diretorias Regionais estão contidas no Anexo II deste decreto.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente editar o regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 8.253, de 27 de outubro de 2006.

Palácio Paiguaguá, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Coordenador de Políticas do Meio Ambiente

**ANEXO I**

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01 – SECRETÁRIO GERAL DO CONSEMA	DNS-1	01
02 – ASSESSOR JURÍDICO DO CONSEMA	DAS-4	01
03 – ASSISTENTE TÉCNICO DO CONSEMA	DAS-2	01
04 – SECRETÁRIO	DGA-1	01
05 – SECRETÁRIO ADJUNTO	DGA-2	03
06 – DIRETOR EXECUTIVO DO FEMAM	DGA-2	01
07 – SUPERVISOR DE ARRECAÇÃO	DGA-3	01
08 – COORDENADOR DE ARRECAÇÃO	DAS-4	01
09 – GERENTE DE CADASTRO	DAS-2	01
10 – COORDENADOR FINANCEIRO	DAS-4	01
11 – GERENTE DE DIREÇÃO SUPERIOR	DAS-2	03
12 – OUVIDOR SETORIAL	DNS-1	01
13 – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-4	01
14 – CHEFE DE GABINETE	DGA-4	01
15 – ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	DNS-1	02
16 – ASSESSOR ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE	DGA-3	03
17 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-1	01
18 – ASSESSOR TÉCNICO I	DNS-2	03
19 – ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-4	10
20 – SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DGA-4	01
21 – COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DAS-4	01
22 – ASSESSOR JURÍDICO II	DNS-2	06
23 – ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	03
24 – ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	DNS-1	01
25 – ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	DNS-2	01
26 – ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	DAS-2	04
27 – ASSESSOR TÉCNICO DE LOGÍSTICA	DNS-2	02
28 – ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	DNS-2	02
29 – SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DGA-4	02
30 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DAS-4	06
31 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DAS-2	20
32 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-4	07
33 – SUPERVISOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DNS-1	02
34 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DAS-4	23
35 – GERENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DAS-2	33
36 – ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADE REGIONAL	DNS-2	19
37 – ASSESSOR TÉCNICO FLORESTAL	DNS-2	23
38 – AGENTE AMBIENTAL	DAS-1	151
39 – SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DNS-1	01
40 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DNS-1	16
41 – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DAS-2	13

**ANEXO II**

<b>1-ALTO ARAGUAIA</b> 1.1-ALTO ARAGUAIA 1.2-ALTO GARÇAS 1.3-ALTO TAQUARI 1.4-ARAGUAINHA 1.5-PONTE BRANCA	<b>2-ALTA FLORESTA</b> 2.1-ALTA FLORESTA 2.2-APIACÁS 2.3-CARLINDA 2.4-NOVA BANDEIRANTES 2.5 – NOVA MONTE VERDE 2.6 - PARANÁITA
<b>3-ARIPUANÃ</b> 3.1-ARIPUANÃ 3.2-COLNIZA	<b>4-BARRA DO GARÇAS</b> 4.1-BARRA DO GARÇAS 4.2-ARAGUAINA 4.3-CAMPINÁPOLIS 4.4-GENERAL CARNEIRO 4.5-NOVA XAVANTINA 4.6-NOVO SÃO JOAQUIM 4.7-PONTAL DO ARAGUAIA 4.8 - RIBEIRÃOZINHO 4.9-TORIXORÉO
<b>5-CÁCERES</b> 5.1-CÁCERES 5.2-ARAPUTANGA 5.3-CURVELÂNDIA	<b>6-CANARANA</b> 6.1-CANARANA 6.2-ÁGUA BOA 6.3-COCALINHO

5.4-FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE 5.5-GLÓRIA D'OESTE 5.6-INDIAVÁI 5.7-LAMBARÍ D'OESTE 5.8-MIRASSOL D'OESTE 5.9-PORTO ESPERIDIÃO 5.10-RESERVA DO CABAÇAL 5.11-RIO BRANCO 5.12-SALTO DO CÉU 5.13-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS 5.14- JAURU	6.4-NOVA NAZARÉ 6.5-GAUCHA DO NORTE 6.6-QUERÊNCIA 6.7-RIBEIRÃO CASCALHEIRA
<b>7-COLÍDER</b> 7.1-COLÍDER 7.2- NOVA CANAÃ DO NORTE 7.3- ITAÚBA 7.4- MARCELÂNDIA 7.5- NOVA SANTA HELENA 7.6 – NOVA GUARITA	<b>8-GUARANTÁ DO NORTE</b> 8.1-GUARANTÁ DO NORTE 8.2-PEIXOTO DE AZEVEDO 8.3-MATUPÁ 8.4-NOVO MUNDO 8.5-TERRA NOVA DO NORTE
<b>9-JUARA</b> 9.1-JUARA 9.2-NOVO HORIZONTE DO NORTE 9.3-PORTO DOS GAÚCHOS 9.4-TABAPORÁ 9.5-NOVA MARINGÁ	<b>10-JUÍNA</b> 10.1-JUÍNA 10.2-BRASNORTE 10.3-CASTANHEIRA 10.4-COTRIGUAÇU 10.5-JURUENA
<b>11-PONTES E LACERDA</b> 11.1-PONTES E LACERDA 11.2-CAMPOS DE JULIO 11.3-COMODORO 11.4-CONQUISTA D'OESTE 11.5-NOVA LACERDA 11.6-RONDOLÂNDIA 11.7-VALE DE SÃO DOMINGOS 11.8-VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	<b>12-PORTO ALEGRE DO NORTE</b> 12.1-PORTO ALEGRE DO NORTE 12.2-CANA BRAVA DO NORTE 12.3-CONFRESA 12.4-SANTA CRUZ DO XINGU 12.5-SANTA TEREZINHA 12.6-SÃO JOSE DO XINGU 12.7-VILA RICA
<b>13-RONDONÓPOLIS</b> 13.1-RONDONÓPOLIS 13.2- CAMPO VERDE 13.3- DOM AQUINO 13.4- GUIRATINGA 13.5- ITUIQUIRA 13.6- JACIARA 13.7- JUSCIMEIRA 13.8- PEDRA PRETA 13.9- POXORÉO 13.10- PRIMAVERA DO LESTE 13.11- SANTO ANTONIO DO LESTE 13.12- SÃO JOSE DO POVO 13.13- SÃO PEDRO DA CIPA 13.14- TESOURO 13.15- PARANATINGA	<b>14-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b> 14.1-SÃO FELIX DO ARAGUAIA 14.2-ALTO BOA VISTA 14.3-BOM JESUS DO ARAGUAIA 14.4-LUCIARA 14.5-NOVO SANTO ANTONIO 14.6-SERRA NOVA DOURADA
<b>15-SINOP</b> 15.1-SINOP 15.2-CLAUDIA 15.3-FELIZ NATAL 15.4-ITANHANGÁ 15.5-IPIRANGA DO NORTE 15.6-LUCAS DO RIO VERDE 15.7-NOVA MUTUM 15.8-NOVA UBIRATÁ 15.9-SANTA CARMEN 15.10-SORRISO 15.11-UNIÃO DO SUL 15.12-VERA 15.13-SANTA RITA DO TRIVELATO 15.14-BOA ESPERANÇA DO NORTE 15.15-TAPURAH	<b>16-TANGARÁ DA SERRA</b> 16.1-TANGARÁ DA SERRA 16.2-ALTO PARAGUAI 16.3-ARENÁPOLIS 16.4-BARRA DO BUGRES 16.5-CAMPO NOVO DO PARECIS 16.6-DENISE 16.7-DIAMANTINO 16.8-NOBRES 16.9-NOVA MARILÂNDIA 16.10-NOVA OLIMPIA 16.11-PORTO ESTRELA 16.12-ROSÁRIO OESTE 16.13-SANTO AFONSO 16.14-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 16.15-SAPEZAL 16.16-NORTELÂNDIA

DECRETO Nº 795, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

**Regulamenta a Lei Complementar n.º 279, de 11 de setembro de 2007 e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, acerca da convocação dos militares inativos para o exercício das atividades mencionadas naquele dispositivo legal,

**DECRETA:**

**Art 1º** Os militares que desejarem ser convocados para o serviço ativo deverão se apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, às respectivas Corporações militares com a finalidade de manifestar sua vontade.

**Art. 2º** A convocação dos militares será feita mediante solicitação prévia dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, a qual deverá conter:

- I – o número de militares solicitado;
- II – o município onde o militar exercerá suas atribuições.

**Parágrafo único.** Em não havendo manifestação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, no prazo de que trata o caput deste artigo, a

Casa Militar disponibilizará relação dos convocados proporcional ao quantitativo de militares da ativa hoje lá existentes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após o qual, imediatamente procederá o retorno dos mesmos às respectivas corporações.

**Art. 3º** Apresentada a demanda de que trata o artigo anterior a respectiva corporação militar encaminhará a relação dos militares convocáveis, devidamente selecionados, ao Governador do Estado, para que seja expedido ato de convocação o qual somente produzirá efeitos após publicado no Diário Oficial.

**Art. 4º** Não poderá ser convocado o militar que tenha sido punido administrativa ou penalmente no ano anterior a transferência para a inatividade, bem como que tenha sido inativado por incapacidade para o exercício da atividade militar.

**Art. 5º** Após convocados os militares apresentar-se-ão na Casa Militar que os encaminhará ao Poder solicitante.

**Art. 6º** Os militares convocados deverão obedecer a legislação militar vigente acerca de subordinação, hierarquia e disciplina.

**Art. 7º** A convocação do militar será cancelada:

- I – a pedido do convocado;
- II – a pedido do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas;
- III – em razão da instauração de Inquérito Policial ou Sindicância Administrativa contra o convocado.

**Parágrafo único.** Nos casos em que o cancelamento da convocação decorrer das situação prevista no inciso III, fica vedada nova convocação do militar.

**Art. 8º** Compete à Casa Militar o acompanhamento do emprego dos militares convocados.

**Parágrafo único.** O emprego operacional e o desenvolvimento das ações práticas serão coordenadas por oficial da reserva, convocado para esse fim e sob a responsabilidade de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

**Art. 9º** A Casa Militar encaminhará para controle, a relação dos convocados, com a indicação do local de desenvolvimento das atividades, à Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 10** Caso o número de voluntários não atenda a necessidade apresentada pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, poderão ser convocados, excepcionalmente, outros militares que estejam a mais tempo na reserva.

**Art. 11** Os militares atualmente lotados nos Poderes Legislativo e Judiciário, no Tribunal de Contas e no Ministério Público, deverão retornar a respectiva Corporação imediatamente após esgotado o prazo previsto no Parágrafo único do artigo 2º deste decreto.

**Parágrafo único.** Em não ocorrendo o retorno dos militares da ativa as respectivas corporações, a Secretaria de Estado de Administração procederá a suspensão de seu subsídio, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral de Casa Militar - Cel. PM

DECRETO Nº 796, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

**Dispõe sobre as diretrizes para regulamentação da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organização dos Núcleos de Administração Sistêmica de forma a garantir a compatibilidade entre a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos com a racionalização da estrutura hierárquica e do quadro de servidores;

Considerando a necessidade de implantação da estrutura organizacional das Secretarias Executivas de Administração Sistêmica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a política de organização e administração das áreas sistêmicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual nos termos do disposto na Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

**Parágrafo único.** A implantação dos dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 é de responsabilidade conjunta dos titulares dos seguintes órgãos e secretarias, na medida de suas competências legais:

- I – Auditoria Geral do Estado;

- II – Casa Civil;
- III – Procuradoria Geral do Estado;
- IV – Secretaria de Estado de Administração;
- V – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
  - a) Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia Informação – COSINT;
- VI – Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 2º** Fica definida uma Comissão Central de Implantação dos Núcleos Sistêmicos que será responsável pelo planejamento, organização e orientação técnica à implantação dos núcleos no âmbito do Poder Executivo, tendo como representantes dos seguintes órgãos e entidade, os servidores:

- I – Auditoria Geral do Estado;
  - a) José Alves Pereira Filho;
  - b) Cristiane Laura de Souza.

- II – Casa Civil;
  - a) Cristiane Picolin Sanches.

- III – Procuradoria Geral do Estado;
  - a) Alexandre Apolônio Callejas.

- IV – Secretaria de Estado de Administração;

- a) Desenvolvimento Organizacional:
  - 1 – Janê Sifuentes Machado;
  - 2 – Maria Teresa de Mello Vidotto;
  - 3 – Juracy Alves de Oliveira.

- b) Gestão de Pessoas:
  - 1 – Simone Neves Tavares Ávila;
  - 2 – Luiz Antonio de Carvalho.

- c) Patrimônio e Serviços:
  - 1 – Karine Nunes Rodrigues;
  - 2 – Akemi Yara Kuroyanagi Faria.

- d) Aquisições:
  - 1 – Edson Monfort de Albuquerque;
  - 2 – Adriane Benedita De Lamônica.

- V – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

- a) Planejamento e Orçamento:
  - 1 – Edson Fontana de Oliveira;
  - 2 – Roberta Maria Amaral de Castro P. Penna.

- b) Tecnologia da Informação:
  - 1 – Divino Silva Miranda;
  - 2 – Jorge Luiz de Oliveira Bruno.

- VI – Secretaria de Estado de Fazenda;

- a) Contabilidade:
  - 1 – Luiz Marcos de Lima;
  - 2 – Sandro Coelho Eregipe.

- b) Financeiro:
  - 1 – Mauro Nakamura Filho;
  - 2 – Luciana Rosa.

- c) Josiane Fátima de Andrade.

**§ 1º** A cada órgão e entidade, anteriormente citados, caberá apresentar, discutir e aprovar conjuntamente com a comissão central as regulamentações dispostas no § 1º, do art. 4º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

**§ 2º** Os membros da comissão central permanecerão, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias disponíveis em tempo integral às atividades de estruturação e implantação dos núcleos sistêmicos.

**§ 3º** Durante o período estabelecido no parágrafo anterior os membros da comissão permanecerão fisicamente alocados em espaço físico da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 3º** A Comissão Central deverá promover a implantação dos núcleos sistêmicos tendo como diretriz os seguintes pressupostos:

I – integração das atividades e processos de trabalho buscando a melhoria dos resultados organizacionais e foco na qualidade dos serviços fornecidos;

II – padronização dos processos de trabalho e definição de indicadores de gestão de desempenho de cada sistema envolvido;

III – desenvolvimento de um plano de capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores responsáveis pela execução das atividades sistêmicas;

IV – integração da gestão financeira aos processos de planejamento e orçamento do Estado, mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos, visando à melhoria da qualidade dos serviços e racionalização das despesas na gestão do planejamento, do orçamento, da contabilidade e do financeiro;

V – integração dos processos de gestão de materiais, patrimônio e aquisições mediante a utilização de sistemas informatizados corporativos visando à melhoria da qualidade e o controle das despesas com aquisições e gestão patrimonial;

VI – unificação e integração de sistemas de gestão de recursos humanos transformando-os em sistemas corporativos, visando à melhoria da qualidade das despesas com pessoal e racionalização das despesas com a gestão do quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual.

**Art. 4º** Em cumprimento ao § 2º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, cada Secretaria Executiva de núcleo ficará administrativamente vinculada de acordo com o seguinte:

- I – Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, vincula-se à Casa Civil;
- II – Secretaria Executiva do Planejamento e Tecnologia vincula-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- III – Secretaria Executiva do Núcleo Administração, vincula-se à Secretaria de Estado de Administração;

IV – Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, vinculam-se à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

V – Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico vincula-se à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;

VI – Secretaria Executiva do Núcleo Agroambiental, vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;

VII – Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, vincula-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VIII – Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito e Transporte vincula-se à Secretaria de Estado de Infra-estrutura;

IX – Secretaria Executiva do Núcleo Educação, vincula-se à Secretaria de Estado de Educação;

X – Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário vincula-se à Secretaria de Estado de Fazenda;

XI – Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, vincula-se à Secretaria de Estado de Saúde;

XII – Secretaria Executiva do Núcleo Educação Superior, vincula-se à Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** Os titulares de cada órgão e entidade, que compõem o núcleo de administração sistêmica, mediante portaria conjunta devem designar uma **Equipe Técnica Interna** para, sob a orientação da Comissão Central, planejar, organizar e orientar o processo de implantação nos respectivos núcleos.

**Parágrafo único.** Deverão ser indicados servidores com experiência nas atividades realizadas pelas áreas sistêmicas, de forma a facilitar e dar mais agilidade ao processo de implantação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto nº 187, de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



DECRETO Nº 797, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Gastos Públicos, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13, 14, de 16 de janeiro de 1992, com aplicação do art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, e os arts. 14 e 15 da Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90, de 01 de agosto de 2001, Lei nº 8.373, de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD, compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

#### IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1 – Coordenadoria de Manutenção
    - 1.1.1 – Gerência de Folha de Pagamento (III)
    - 1.1.2 – Gerência de Sistema de Controle de Pessoal (III)
    - 1.1.3 – Gerência de Suporte às Consignatárias (III)
    - 1.1.4 – Gerência de Atendimento ao Usuário (III)
    - 1.1.5 – Gerência de Suporte ao SEAP (III)
  - 1.2 – Coordenadoria de Provedimentos
    - 1.2.1 – Gerência de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoal (III)
    - 1.2.2 – Gerência de Quadro de Pessoal (III)
    - 1.2.3 – Gerência de Movimentação de Pessoal (III)
  - 1.3 – Coordenadoria de Aplicação
    - 1.3.1 – Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração (III)
    - 1.3.2 – Gerência do Sistema de Desempenho Profissional (III)
    - 1.3.3 – Gerência de Vida Funcional (III)
    - 1.3.4 – Gerência de Atos e Normas Funcionais de Pessoal (III)

- 1.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
  - 1.4.1 – Gerência de Qualidade de Vida (III)
  - 1.4.2 – Gerência de Desenvolvimento Profissional (III)
- 1.5 – Coordenadoria de Gasto de Pessoal
- 1.6 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.7 – Coordenadoria de Perícia Médica
  - 1.7.1 – Gerência Regional de Rondonópolis (II)
  - 1.7.2 – Gerência Regional de Barra do Garças (II)
  - 1.7.3 – Gerência Regional de Sinop (II)
  - 1.7.4 – Gerência Regional de Cáceres (II)
  - 1.7.5 – Gerência Regional de Alta Floresta (II)
  - 1.7.6 – Gerência Regional de Tangará da Serra (II)
  - 1.7.7 – Gerência Regional de Diamantino (II)
  - 1.7.8 – Gerência Regional de Água Boa (II)
  - 1.7.9 – Gerência Regional de Juara (II)
  - 1.7.10 – Gerência Regional de Juína (II)

#### 2 – Superintendência de Desenvolvimento Organizacional

- 2.1 – Coordenadoria de Estrutura Organizacional
- 2.2 – Coordenadoria de Padronização
  - 2.2.1 – Gerência de Gestão de Processos (III)

#### 3 – Superintendência de Previdência

- 3.1 – Coordenadoria de Previdência
  - 3.1.1 – Gerência de Fiscalização (III)
  - 3.1.2 – Gerência de Aposentados (III)
  - 3.1.3 – Gerência de Pensionistas (III)
  - 3.1.4 – Gerência de Apoio Técnico (III)
  - 3.1.5 – Gerência de Arrecadação do FUNPREV (III)

#### 4 – Superintendência de Aquisições Governamentais

- 4.1 – Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações
- 4.2 – Gerência de Arquivo Setorial, Relatórios e Cadastro de Fornecedores (III)
- 4.3 – Coordenadoria de Licitações Governamentais
  - 4.3.1 – Gerência de Execução de Licitação (III)
  - 4.3.2 – Gerência de Editais (III)
    - 4.3.3 – Gerência de Acompanhamento de Licitações (III)
- 4.4 – Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
  - 4.4.1 – Gerência de Preços de Bens e Serviços (III)
  - 4.4.2 – Gerência de Especificação de Bens e Serviços (III)
- 4.5 – Coordenadoria de Análise e Registro de Preços
  - 4.5.1 – Gerência de Análise de Aquisições e Contratações (III)
  - 4.5.2 – Gerência de Planejamento de Aquisições (III)
  - 4.5.3 – Gerência de Registro de Preços (III)

#### 5 – Superintendência de Arquivo Público

- 5.1 – Gerência de Atendimento (III)
- 5.2 – Gerência de Gestão de Documentos (III)
- 5.3 – Gerência de Microfilmagem (III)
- 5.4 – Gerência de Documentos Escritos (III)

#### 6 – Superintendência de Patrimônio e Serviços

- 6.1 – Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
  - 6.1.1 – Gerência de Materiais (III)
  - 6.1.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário (III)
  - 6.1.3 – Gerência de Patrimônio Imobiliário (III)
  - 6.1.4 – Gerência de Habitação Popular (III)
- 6.2 – Coordenadoria de Serviços
  - 6.2.1 – Gerência de Transportes (III)
  - 6.2.2 – Gerência de Serviços Gerais (III)
  - 6.2.3 – Gerência de Serviços de Telefonia (III)
  - 6.2.4 – Gerência do Posto de Abastecimento (III)
  - 6.2.5 – Gerência de Administração de Pátio (III)

#### 7 – Superintendência da Imprensa Oficial

- 7.1 – Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
  - 7.1.1 – Gerência de Publicações (III)
  - 7.1.2 – Gerência de Serviços Gráficos (III)
  - 7.1.3 – Gerência de Suporte Logístico (III)

#### V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE
- 2 – Escola do Governo do Estado de Mato Grosso

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas Leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 7.564, de 11 de maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.



## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	14	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	13	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	20	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	14	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	10	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Pessoas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Manutenção</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.1.1 Gerência de Folha de Pagamento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.1.2 Gerência de Sistema de Controle de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.1.3 Gerência de Suporte às Consignatárias</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.1.4 Gerência de Atendimento ao Usuário</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.1.5 Gerência de Suporte ao SEAP</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.2 Coordenadoria de Provimentos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2.1 Gerência de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.2.2 Gerência de Quadro de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.2.3 Gerência de Movimentação de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3 Coordenadoria de Aplicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3.2 Gerência do Sistema de Desempenho Profissional</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3.3 Gerência de Vida Funcional</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3.4 Gerência de Atos e Normas Funcionais de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.4.2 Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.5 Coordenadoria de Gasto de Pessoal</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.6 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.7 Coordenadoria de Perícia Médica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	10	---
<b>2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.2 Coordenadoria de Padronização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.2.1 Gerência de Gestão de Processos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3. Superintendência de Previdência</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Previdência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1.1 Gerência de Fiscalização</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.1.2 Gerência de Aposentados</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.1.3 Gerência de Pensionistas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.1.4 Gerência de Apoio Técnico</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4. Superintendência de Aquisições Governamentais</b>			

- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4.1 Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.2 Gerência de Arquivo Setorial, Relatórios e Cadastro de Fornecedores</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.3.1 Gerência de Execução de Licitações</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.3.2 Gerência de Editais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.3.3 Gerência de Acompanhamento de Licitações</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.1.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.2.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.5 Coordenadoria de Análise e Registro de Preços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.5.3 Gerência de Registro de Preços</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5. Superintendência de Arquivo Público</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>5.1 Gerência de Atendimento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5.2 Gerência de Gestão de Documentos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5.3 Gerência de Microfilmagem</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5.4 Gerência de Documentos Escritos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6. Superintendência de Patrimônio e Serviços</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>6.1.1 Gerência de Materiais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.1.4 Gerência de Habitação Popular</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2 Coordenadoria de Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>6.2.1 Gerência de Transportes</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2.2 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2.5 Gerência de Administração de Pátio</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>7. Superintendência da Imprensa Oficial</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>7.1.1 Gerência de Publicações</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>7.1.3 Gerência de Suporte Logístico</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	17
<b>TOTAL</b>		<b>174</b>	

DECRETO Nº 798, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS tem por finalidade formular e implementar políticas públicas voltadas para a formulação da

cidadania, através da atuação no mundo do trabalho e na defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, podendo exercer outras atividades necessária ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu regimento.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 37, de 17 de novembro de 1995, Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 163, de 29 de março de 2004, Lei Complementar nº 238, de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei nº 7.011, de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.297, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei nº 7.684, de 19 de junho de 2002, Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e a Lei nº 8.674, de 06 de julho de 2007.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania, e Assistência Social – SETECS compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho
- 2 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- 3 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
- 4 – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- 5 – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR
- 6 – Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
- 7 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 8 – Conselho Estadual de Assistência Social
- 9 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 10 – Secretária Executiva dos Conselhos

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

#### III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

#### IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Trabalho e Emprego
  - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
    - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra (II)
    - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego (II)
    - 1.1.3 – Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego (II)
  - 1.2 – Coordenadoria de Qualificação Profissional
    - 1.2.1 – Gerência de Qualificação Profissional (II)
- 2 – Superintendência de Defesa do Consumidor
  - 2.1 – Gerência Técnica (I)
  - 2.2 – Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação (I)
  - 2.3 – Gerência de Fiscalização e Controle (I)
  - 2.4 – Gerência de Suporte Técnico (I)
  - 2.5 – Gerência de Informação e Divulgação (I)
- 3 – Superintendência de Promoção à Cidadania
  - 3.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
    - 3.1.1 – Gerência de Promoção à Cidadania (II)
    - 3.1.2 – Gerência de Apoio às Ações da Cidadania (II)
    - 3.1.3 – Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa (II)
  - 3.2 – Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação
    - 3.2.1 – Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais (II)
- 4 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
  - 4.1 – Gerência do Ganha Tempo (I)
  - 4.2 – Assistente Técnico do Ganha Tempo
- 5 – Superintendência de Assistência Social
  - 5.1 – Coordenadoria de Assistência Social
    - 5.1.1 – Gerência de Proteção Social Básica (II)
    - 5.1.2 – Gerência de Proteção à Criança e Adolescente (II)
    - 5.1.3 – Gerência de Apoio Técnico (II)
    - 5.1.4 – Gerência de Proteção Especial (II)
    - 5.1.5 – Gerência de Projetos Sociais (II)
  - 5.2 – Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferência de Rendas
  - 5.3 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento dispostos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, são constituídos com base nas leis que criaram ou remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base no Art.4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 161, de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.



#### ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	---
- Assessor Especial II	DGA-4	11	---
- Assessor Técnico I	DGA-5	20	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	16	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	25	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Trabalho e Emprego</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Trabalho e Emprego</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>1.1.3 Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>1.2 Coordenadoria de Qualificação Profissional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2.1 Gerência de Qualificação Profissional</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>2. Superintendência de Defesa do Consumidor</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Gerência Técnica</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>2.2 Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>2.3 Gerência de Fiscalização e Controle</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>2.4 Gerência de Suporte Técnico</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>2.5 Gerência de Informação e Divulgação</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>3. Superintendência de Promoção à Cidadania</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1.1 Gerência de Promoção à Cidadania</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>3.1.2 Gerência de Apoio às Ações da Cidadania</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>3.1.3 Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>3.2 Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.2.1 Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>4. Superintendência do Programa Ganha Tempo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4.1 Gerência do Ganha Tempo</b>			
- Gerente I	DGA-7	2	---
<b>4.2 Assistente Técnico do Ganha Tempo</b>			
- Assistente Técnico II	DGA-9	8	---
<b>5. Superintendência de Assistência Social</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>5.1 Coordenadoria de Assistência Social</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5.1.1 Gerência de Proteção Social Básica</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>5.1.2 Gerência de Proteção à Criança e Adolescente</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---

<b>5.1.3 Gerência de Apoio Técnico</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>5.1.4 Gerência de Proteção Especial</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>5.1.5 Gerência de Projetos Sociais</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>5.2 Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferências de Rendas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5.3 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	---	29
<b>TOTAL</b>		<b>151</b>	

DECRETO Nº 799, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Administração e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nos termos do estabelecido pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do Núcleo Administração tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades componentes do Núcleo.

**Art. 2º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1 – Gabinete do Secretário Executivo

**II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1 – Unidade Setorial de Controle Interno

**III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1 – Coordenadoria de Planejamento

1.1 – Gerência de Planejamento (III)

1.2 – Gerência de Execução Orçamentária (III)

1.3 – Gerência de Convênios (II)

2 – Coordenadoria Financeira

2.1 – Gerência de Programação Financeira (III)

2.2 – Gerência de Execução Financeira (III)

3 – Coordenadoria Contábil

3.1 – Gerência de Conformidade (III)

3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis (III)

4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1 – Gerência de Sistemas (III)

4.2 – Gerência de Atendimento e Suporte a Aplicativos (III)

4.3 – Gerência de Infra-Estrutura (III)

4.4 – Gerência de Segurança da Informação (III)

5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1 – Gerência de Provimento e Vida Funcional (III)

5.2 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento (III)

5.3 – Gerência de Despesa de Pessoal (III)

6 – Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1 – Gerência de Almoxarifado (III)

6.2 – Gerência de Patrimônio (III)

6.3 – Gerência de Serviços Gerais (III)

6.4 – Gerência de Transporte (III)

6.5 – Gerência de Protocolo e Arquivo (III)

7 – Coordenadoria de Aquisições

7.1 – Gerência de Processos de Aquisições (III)

**Art. 3º** Os cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria Executiva do Núcleo Administração são os constituídos do Anexo Único, deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Incumbe ao Secretário Executivo de Administração Sistêmica do Núcleo Administração elaborar com suporte técnico dos órgãos gestores das funções sistêmicas o Regimento Interno da Secretaria Executiva, estabelecendo competências e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 5º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de 05 de outubro de 2007.

BLAÍRO JORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

YENES JESUS DE MACHADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JOSÉ VÍTOR DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Prosecretário-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário Executivo</b>			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade de Controle Interno</b>			
- Assessor Técnico III	DGA-6	---	1
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria de Planejamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.1 Gerência de Planejamento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.2 Gerência de Execução Orçamentária</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.3 Gerência de Convênios</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>2. Coordenadoria Financeira</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.1 Gerência de Programação Financeira</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2.2 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3. Coordenadoria Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1 Gerência de Conformidade</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.2 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.1 Gerência de Sistemas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.2 Gerência de Atendimento e Suporte a Aplicativos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.3 Gerência de Infra-Estrutura</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4.4 Gerência de Segurança da Informação</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5.1 Gerência de Provimento e Vida Funcional</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>5.3 – Gerência de Despesa de Pessoal</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6. Coordenadoria de Apoio Logístico</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
- Líder de Equipe de Apoio Logístico	DGA-10	---	2
<b>6.1 Gerência de Almoxarifado</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.2 Gerência de Patrimônio</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.3 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.4 Gerência de Transporte</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>6.5 Gerência de Protocolo e Arquivo</b>			

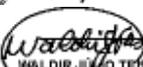
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>7. Coordenadoria de Aquisições</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>7.1 Gerência de Processos de Aquisições</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	----
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>	

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 3.840/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 359286/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **ELIANA MENDES DOS SANTOS**, RG nº 7.389.027 SSP/MT, CPF nº 487.860.551-00, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1068670026, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de agosto de 2007.

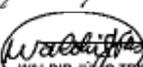
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JOÃO TETS  
 Secretário de Estado de Fazenda

### ATO Nº 3.841/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 355373/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **BRUNO CICERO DE SA DAVANTEL**, RG nº 12.650.633 SSP/MT, CPF nº 718.526.891-53, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1383020016, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JOÃO TETS  
 Secretário de Estado de Fazenda

### ATO Nº 3.842/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA MANOELA MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Contratos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 08 de outubro de 2007.

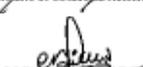
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 3.843/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessor Técnico III, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 3.844/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 30 de setembro de 2007.

- JUCINIRA CORREA DE FRANÇA** – Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, Nível DGA-9;
- CLEBER FABIANO FERREIRA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Barra do Garças, Nível DGA-6;
- ODAIR JOSÉ CORREA DA SILVA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Aripuanã, Nível DGA-7;
- GERSON DA SILVA FRANCO** – Diretor da Cadeia Pública do Município de São José do Quatro Marcos, Nível DGA-8;
- MÁRCIO RONALDO DE DEUS DA SILVA** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, Nível DGA-7;
- LUCIANA ALMEIDA BORGES** – Diretora da Cadeia Pública do Município de Vila Rica, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 3.845/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA DE SOUZA METELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de outubro de 2007.

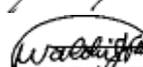
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 3.846/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NILTON ESAKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Trânsito Norte, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de setembro de 2007.

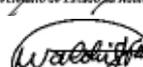
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JOÃO TETS  
 Secretário de Estado de Fazenda

### ATO Nº 3.847/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MABEL SANTANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Assessora, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JOÃO TETS  
 Secretário de Estado de Fazenda

### ATO Nº 3.848/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2007.

JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO – Gerente de Informações do IPVA, Nível DGA-9;  
MARIA EMÍLIA SANTI COSTA – Assistente Técnica, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

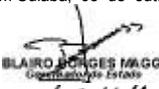
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TETZ  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.849/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEANDRO GATIBONI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 05 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ CARLOS DIAS  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 3.850/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de setembro de 2007.

LÍLIAN RENATA FERREIRA DE MORAES – Assessora de Gabinete, Nível DAS-4;  
MORGANA DE ARRUDA BARROS – Assessora de Gabinete, Nível DAS-4;  
ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF – Assessor de Gabinete, Nível DAS-4;  
GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN – Superintendente Jurídico, Nível DGA-4;  
MARC ANTONIO DE LIMA LOPES – Assessor de Projetos Especiais, Nível DGA-4;  
ROBERTO PERON – Assessor de Projetos Especiais, Nível DGA-4;  
NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ – Assessor Jurídico, Nível DNS-2;  
LUCÉLIA PEREIRA MEDEIROS – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;  
ANTELMO ZÍLIO NETO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;  
REGINEIA APARECIDA MAGALHÃES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;  
WANGLEICY APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;  
PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;  
ALBANIR WANDERLEY SILVA – Assessor Especial II, Nível DNS-1;  
ALDO MARQUES PERES FILHO – Assessor Especial II, Nível DNS-1;  
VIRGÍLIO CORREA DE MELO NETO – Assessor Especial II, Nível DNS-1;  
JOSEMARIA DE HOLANDA CAMPELO – Assessora Especial II, Nível DNS-1;  
PEDRO PAULO PINTO DE ARRUDA FILHO – Assessor Especial II, Nível DNS-1;  
MARC AURÉLIO ALVES DE SÁ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
ANDERSON JEAN DA COSTA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
LUCIANA AKEMI DE ARAÚJO NONAKA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
DÉCIO ALVES FERREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
CLECIANE DA CRUZ FERREIRA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;  
ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Coordenadora Administrativa, Nível DAS-4;  
JANETE BITENCOURT DE PAULA – Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DAS-2;  
VIVIANE SANTANA ORLATO – Gerente de Pessoal, Nível DAS-2;  
JOSUÉ ANSELMO DE MATOS – Assessor Especial de Tecnologia da Informação, Nível DNS-1;  
THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA – Coordenadora de Planejamento, Nível DAS-4;  
ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA – Coordenador Geral Financeiro, Nível DNS-2;  
ALEXANDRE PARENTE CHERIN – Gerente de Registro Contábil, Nível DAS-2;  
MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA – Gerente de Tomada de Contas, Nível DAS-2;  
JOSÉ JUAREZ PEREIRA DE FARIAS – Superintendente de Indústria e Comércio, Nível DGA-4;  
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA – Gestora da Unidade Gestora de Política Comercial, Nível DNS-1;  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ – Gestor da Unidade Gestora de Comércio Exterior, Nível DNS-1;  
TÂNIA RONCADA DE FREITAS – Gestora da Unidade Gestora de Política Industrial, Nível DNS-1;  
WILSON VALDEVINO SILVA PEREIRA – Gestor da Unidade Gestora do FUNDEIC, Nível DNS-1;  
LOURIVAL LOPES GONÇALVES – Gestor da Unidade Gestora do PRODEI e do PRODEC, Nível DNS-1;  
MARIA LENICE MATTOS CONCEIÇÃO – Gestora da Unidade Gestora de Distritos Industriais e Programas Especiais, Nível DNS-1;  
JOSÉ DO CARMO FERRAZ FILHO – Superintendente de Minas e Energia, Nível DGA-4;  
JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO – Gestor da Unidade Gestora de Política Mineral, Nível DNS-1;  
MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN – Gestor da Unidade Gestora de Política Energética, Nível DNS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 3.851/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 10 de setembro de 2007.

PAULO ERNESTO KLUGE – Assessor Especial III, Nível DGA-5;  
CRISTIANY KÁTIA DA SILVA CANAVARROS – Assessora Especial III, Nível DGA-5;  
GLEICY MORAES RIBEIRO – Assessora Especial III, Nível DGA-5;  
ROSA MARIA GONÇALVES – Assessora Especial III, Nível DGA-5;  
PAULO DE TARSO DOS SANTOS MARTINS – Assessor Especial III, Nível DGA-5;  
ELEONOR CRISTINA FERREIRA – Assessora Especial III, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.852/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 08 de outubro de 2007.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE – Secretário Adjunto, Nível DGA-2;  
MAURO MAURÍCIO SAMPAIO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
ILDOMAR NUNES DE MACEDO – Ajudante de Ordens, Nível DAS-4;  
GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO – Ajudante de Ordens, Nível DAS-4;  
GISELE FONSECA BERGAMASCO – Assessora, Nível DAS-4;  
LEANDRO PROTTI APRÉA DUARTE – Assessor, Nível DAS-4;  
DILAMAR MÔNICA DE PAULO VITÓRIO – Assessora, Nível DAS-4;  
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
MARLI ROCHA CORREIA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
MERCES DE PAIVA ALVES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
NATIL MARIA XAVIER – Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3;  
ALFREDO DE OLIVEIRA LOPES – Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Recursos Humanos, Nível DAS-3;  
MARIZETE LAZZAROTO – Chefe do Núcleo Setorial de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DAS-3;  
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA – Coordenador de Proteção a Dignitários, Nível DAS-4;  
CLAUDEMIR GASPARETTO – Chefe de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DAS-3;  
ENIO TEIXEIRA DA SILVA – Chefe de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DAS-3;  
MANOEL BUGALHO NETO – Chefe de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DAS-3;  
CLARINDO ALVES DE CASTRO – Coordenador de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DAS-4;  
RIVADAVIA BORGES NETO – Coordenador de Transporte Aéreo, Nível DAS-4;  
MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO – Coordenador de Transporte Viário, Nível DAS-4;  
PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS – Gerente de Atendimento, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar – Cel. PM

ATO Nº 3.853/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 28 de setembro de 2007.

ALISON SEGANFREDO CERICATTO – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, Nível DAS-2;  
IRINEU BARBIERI – Coordenador de Controle de Doenças dos Animais, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EDSON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente - ANDEA

**ATO Nº 3.854/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEY BENITO SIGNOR** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 46ª Ciretran do Município de Guarantã do Norte, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 05 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente - ANDEA

**ATO Nº 3.855/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, pedido, **CLÁUDIA ANDRÉA DE OLIVEIRA DWORAK** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.856/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Integração Escola Comunidade da Unidade de Ensino de Diamantino, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 30 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.857/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GISLAINE DE LIMA DIAS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Sinop, do

Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 20 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.858/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABEL DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 30 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.859/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JORGE ALBERTO SITO JUSTINIANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convidado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 05 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.860/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 30 de setembro de 2007.

**OSMAR RODRIGUES DE SOUSA** – Coordenador Geral de Integração Escola Comunidade da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2;  
**RAIMUNDO DIAS MENDES LEÃO** – Coordenador Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.861/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA GIRALDI MONTEIRO MARTINS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Gestão de Processos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.862/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 431.807/2007-CCV, e o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, que dá nova redação à Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN-MT, e Resolução nº 150, de 08 de outubro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANO MUNIZ CALÇADA**, da função de membro representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 3.863/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **DELZE MARIA XAVIER BISPO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, publicado no D.O.E de 18.09.07, à pág. 31, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.864/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDILAINE POLLETTI LEINAT DE SENA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.865/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSTINO ROSÁRIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.866/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Contratos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FRIEDRICH DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.867/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA MANOELA MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessora Técnica III, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 09 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FRIEDRICH DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.868/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 1º de outubro de 2007.

**MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT** - Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, Nível DGA-9;  
**LUCIANA ALMEIDA BORGES** - Diretora da Cadeia Pública do Município de Barra do Garças, Nível DGA-6;  
**ODAIR JOSÉ CORREA DA SILVA** - Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, Nível DGA-7;  
**CLEBER FIGUEIREDO** - Diretor da Cadeia Pública do Município de Aripuanã, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FRIEDRICH DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.869/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA INÊS TEIXEIRA REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FRIEDRICH DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.870/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 03 de outubro de 2007.

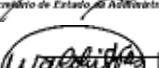
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.871/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Assessora, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 09 de outubro de 2007.

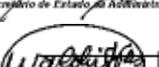
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JÚLIO TEIS  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.872/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Recuperação da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2007.

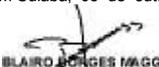
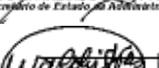
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JÚLIO TEIS  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.873/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO ALVES ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Trânsito Norte, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2007.

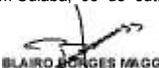
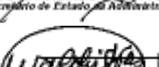
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JÚLIO TEIS  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.874/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informações do IPVA, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 WALDIR JÚLIO TEIS  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.875/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO FARIAS MARTINS** para exercer o cargo em comissão de

Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

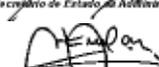
  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 3.876/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de outubro de 2007.

- MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- ERGE LUIZ VON HOLLEBEN – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- JOSUÉ ANSELMO DE MATOS – Assessor Técnico II Nível DGA-5;
- TANIA RONCADA DE FREITAS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- LOURIVAL LOPES GONÇALVES – Assessor Técnico II Nível DGA-5;
- VIRGÍLIO CORREA DE MELO NETO – Assessor Técnico II Nível DGA-5;
- PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ALBANIR WANDERLEY SILVA – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- IVALDO OLIVEIRA DA CRUZ – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- REGINÉIA APARECIDA MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- WANGLEICY APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ANTELMO ZÍLIO NETO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- LUCÉLIA PEREIRA MEDEIROS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MORGANA DE ARRUDA BARROS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- LÍLIAN RENATA FERREIRA DE MORAES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CLECIANE DA CRUZ FERREIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- MARLIZA APARECIDA PROFETA DA CRUZ – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- ELVIRA MARIA COSTA LEITE – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- GUILHERME CATUNDA DALTRO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- LUCIANA AKEMI DE ARAÚJO NONAKA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ALEXANDRE PARENTE CHERIN – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;
- JANETE BITENCOURT DE PAULA – Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DGA-9;
- BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO – Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-9;
- THEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- VIVIANE SANTANA ORLATO – Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-9;
- ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA – Coordenador de Finanças, Nível DGA-6;
- ANDERSON JEAN DA COSTA – Gerente de Registro Contábil, Nível DGA-9;
- MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA – Gerente de Tomada de Contas, Nível DGA-9;
- JOSÉ JUAREZ PEREIRA DE FARIAS – Superintendente de Indústria, Nível DGA-4;
- PEDRO PAULO PINTO DE ARRUDA FILHO – Coordenador de Política Industrial, Nível DGA-6;
- WILSON VALDEVINO SILVA PEREIRA – Coordenador do FUNDEIC, Nível DGA-6;
- JOSEMARIA DE HOLANDA CAMPELO – Coordenadora do PRODEI/PRODEIC, Nível DGA-6;
- MARIA LENICE MATTOS CONCEIÇÃO – Coordenadora de Distritos Industriais e Programas Especiais, Nível DGA-6;
- JOSÉ DO CARMO FERRAZ FILHO – Superintendente de Energia, Nível DGA-4;
- MARIO FERNANDO PESANTI SANDRIN – Coordenador de Política Energética, Nível DGA-6;
- ROBERTO PERON – Superintendente de Comércio, Nível DGA-4;
- ALDO MARQUES PERES FILHO – Coordenador de Política Comercial, Nível DGA-6;
- JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO – Superintendente de Minas, Nível DGA-4;
- DÉCIO ALVES FERREIRA – Coordenador de Mineração, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 3.877/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 11 de setembro de 2007.

- PAULO ERNESTO KLUGE – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- CRISTIANY KÁTIA DA SILVA CANAVARROS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- GLEICY MORAES RIBEIRO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ROSA MARIA GONÇALVES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- PAULO DE TARSO DOS SANTOS MARTINS – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ELEONOR CRISTINA FERREIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.878/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANNY COSTA SAGGIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessoria Técnica II, da Casa Civil – MT Regional, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.879/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILEI BIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, da Casa Civil – MT Regional, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.880/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 09 de outubro de 2007.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
MAURO MAURÍCIO SAMPAIO – Assessor III, Nível DGA-6;  
GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
ILDOMAR NUNES DE MACEDO – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7;  
GISELE FONSECA BERGAMASCO – Assistente Técnica I, Nível DGA-7;  
LEANDRO PROTTI APRÉA DUARTE – Assistente Técnico I, Nível DGA-7;  
MARIZETE LAZZAROTO - Gerente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Nível DGA-9;  
ALFREDO DE OLIVEIRA LOPES - Gerente de Administração e Recursos Humanos, Nível DGA-9;  
PATRÍCIA SEBASTIANA DE BARROS – Gerente de Atendimento, Nível DGA-9;  
NATIL MARIA XAVIER - Gerente de Finanças, Nível DGA-9;  
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA - Gerente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-7;  
ENIO TEIXEIRA DA SILVA – Gerente de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DGA-9  
MANOEL BUGALHO NETO – Gerente de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DGA-9  
CLAUDEMIR GASPARETTO – Gerente de Equipe de Proteção a Dignitários, Nível DGA-9  
CLARINDO ALVES DE CASTRO – Gerente de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-7;  
NOELSON CARLOS SILVA DIAS – Gerente de Equipe de Inteligência e Contra Inteligência, Nível DGA-9;  
RIVADAVIA BORGES NETO – Gerente de Transporte Aéreo, Nível DGA-7;  
MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO – Gerente de Transporte Viário, Nível DGA-7;  
ALCIDES JOSÉ DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
CELDO DOS SANTOS FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
SORAYA LOURENÇO FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
DAMÁSIO SOLETO FILHO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
MANOEL MENDES DA COSTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
ANDERSON ZUQUETI – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
TERTULIANO BERNARDINHO DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
MARCÍZIO OLIVEIRA MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
DIONÍSIO ALVES DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
BRUNO DA COSTA MARQUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
BARVALINO DUARTE FILHO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
JOSÉ ROBERTO FERNANDES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
EDINALDO DE SOUZA BARCELO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
GILBERTO WOLF – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
ALÓISIO MARCEL PEREIRA MATTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
JORGE RAMOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

EDINILTON FREITAS DE MELO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
ROGÉRIO DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
SANTIAGO CÉSAR A R DE PAULA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
ROBERTO SANTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
OSVALDO LEMOS DE S. FILHO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
NATANAEL MAYER JÚNIOR – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
ADAVILSON GOMES DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
IVAN DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
GERSON PEREIRA DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
WELITON DIVINO DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
LUIZ CARLOS DO N MARQUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
GABRIEL DE ARRUDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
LUCINEI DE MORAES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
MARLI ROCHA CORREIA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
MERCES DE PAIVA ALVES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. F90

ATO Nº 3.881/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 1º de outubro de 2007.

JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS – Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, Nível DAS-2;  
ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA – Coordenador de Controle de Doenças dos Animais, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DÉCIO COUTINHO  
Presidente - INDEA

ATO Nº 3.882/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZABETE SCARSI MACIEL SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 46ª Ciretran do Município de Guarantã do Norte, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-estrutura

TEODORO DA SILVA LOPES  
Presidente - INDEA

ATO Nº 3.883/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DOLORES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

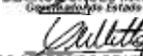
  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Casa e Família

ATO Nº 3.884/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANA OLIVEIRA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Auditora do Sistema Único de Saúde SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.885/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 1º de outubro de 2007.

**RAIMUNDO DIAS MENDES LEÃO** – Coordenador Geral de Integração Escola Comunidade da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2;  
**LEILA CRISTINA AYOYAMA BARBOSA** – Coordenadora Geral de Desenvolvimento Educacional da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.886/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Integração Escola Comunidade da Unidade de Ensino de Diamantino, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.887/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÁQUILA BORGES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convivada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.888/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER WILLIAM SALVATERRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 26 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.889/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convivado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 09 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.890/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS BECK SITKO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico da Unidade de Ensino de Sinop, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 24 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARRUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDARI**  
 Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 3.891/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRIDILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

**ATO Nº 3.892/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto do inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, que dispõe sobre o Concurso Público da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002;

Considerando o resultado final do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de janeiro de 2003;  
Considerando a retificação do resultado final, bem como sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de abril de 2004;  
Considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei Complementar Nº 98, de 17 de dezembro de 2001, acrescentados pelo artigo 1º da Lei Complementar Nº 145, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004;  
Considerando a Portaria nº 035/CGIP/SEFAZ/06 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2006.  
Considerando os termos do processo nº 319794/2007-SAD;  
Considerando o item 11, subitem 11.8 do Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, todos os candidatos serão lotados em municípios do interior do Estado;  
Considerando, finalmente, o que determina o item 11, subitem 11.4 do Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, os candidatos classificados que seguem:

CLASSIF.	NSC.	NOME	RG	PONT. TOTAL	MUNICIPIO
66	60700393	LOIDE SANTANA PESSOA	842534-MT	22,8	Tangará da Serra
67	20700961	CLAUDIO VITTORAZI	498929835-MS	22,8	Cuiabá
68	60700517	SEIKICHTI OKUMA	30845233-SP	22,8	Cuiabá
71	60702248	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	872888-MT	22,8	Cuiabá
73	60700258	CELSO DE LIMA BRAGA	5369934-SP	22,6	Cuiabá
74	20704010	MIGUELANGELO LUIS CANSIAN	1037981477-RS	22,6	Cuiabá
76	10700545	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	1675688-PB	22,4	Cuiabá
77	60700552	JULIO CESAR GALVAO VIEIRA	2970549-MG	22,4	Cuiabá
78	60700477	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	910647-MT	22,4	Rondonópolis
79	60700122	JREY LOPES ARAUJO	34468356678912-GO	22,2	Cuiabá
80	10700307	NILTON ESAKI	261389257-SP	22,2	Cuiabá
81	20700758	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	3737497-MT	22,2	Cuiabá
82	60700075	ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR	06600972-MT	22,2	Cuiabá
83	20701168	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	5724333-MT	22,2	Cuiabá
89	20700085	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	2119579-MT	21,8	Cuiabá
90	60702277	SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	010133-MS	21,8	Cuiabá
91	60702427	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	14025284-SP	21,6	Cuiabá
92	60702104	ROSA MARIA ZAMIGNAN	069319-MS	21,6	Cuiabá
94	20702740	JOSE MANOEL FARIA E SILVA	03358321-MT	21,6	Cuiabá
98	60700160	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	247735504-SP	21,2	Cuiabá
100	20704543	ROBERTO DE SOUZA NETO	9928200-MT	21,2	Cuiabá
101	60701856	LEANDRO COSTA MILAGRE	3113344-GO	21,2	Cuiabá
102	20705143	JIRDINO DE SOUZA ANDRADE	18622670-SP	21,2	Cáceres
105	60700331	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	12743020-MT	20,8	Cuiabá
106	60700318	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	4798292-MG	20,8	Cuiabá
107	20700401	ANDRE GIL FALCAO LISBOA	723765-RS	20,8	Cáceres
113	60700050	WELLINGTON RODRIGUES CATAO	713102-MT	20,6	Sinop
114	20703840	MARINA HILDA PERES DE MATTOS	137779-MT	20,4	Cuiabá
117	60702367	LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	840452-MT	20,2	Tangará da Serra
118	60700329	ELEUZA MEDEIROS	078303799-RJ	20,2	Cuiabá
119	60701044	GONCALO SANTANA DE SOUZA	0276367-MT	20,2	Tangará da Serra
121	60700946	ANA MARIA CAMILO	1727687-MG	20	Sorriso
123	60701651	FABIO POMPEO	15237386-SP	20	Cuiabá
125	20704399	POTIARA COSTA DE F BARRETO	11063912-MT	20	Cuiabá
127	60702185	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	213071-MT	20	Cuiabá
129	60700690	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	1034764-MS	20	Rondonópolis
132	60700578	BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	117547331-RJ	19,8	Sorriso
134	60701379	FARILZA PARANHOS DA SILVA	892648-MT	19,6	Sinop
135	60701577	TELMIA REGINA RODRIGUES	841309-MS	19,6	Cáceres
136	20702070	GONCALO JUAREZ DE ARRUDA	53979-MT	19,6	Sinop
137	60700686	ERLAINE RODRIGUES SILVA	10506438-MT	19,6	Alta Floresta

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 3.893/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito os atos de nomeações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2007, às págs.05 e 06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA.

**JOSÉ ANTONIO CAETANO CABRAL** – Assistente Técnico da Unidade Regional de Cáceres, Nível DAS-2;  
**Diego Francisco Carvalho da Costa** – Gerente de Modernização Administrativa, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 3.894/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 393326/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 674/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Março de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – SAD, o servidor **EDMILSON PEREIRA PEIXOTO**, RG nº 207.277 SSP/MT, CPF nº 274.914.551-15, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 253510015, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIAS

**SAD**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1642/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 427279/SAD**, de 01 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para classe “C”, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
320730018	MARIA EUNICE DE ARAUJO SILVA	01.10.2007
001010018	QUELSON GARCIA VIEIRA	25.09.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 072/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

1) Proc. Nº. – 329068/2007 – **ADERSINO MARQUES DIAS**, RG: 151766, Assistente Técnico de

Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária, de Barra do Garças.

**Averbem-se:**

- **04 (quatro) meses e 06 (seis) dias:**

No período de 10/06/2003 a 13/10/2003, prestado ao Governo do Estado de Rondônia;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período de 18/11/1999 a 17/11/2001, prestado a SDC – Sociedade na Defesa da Cidadania (iniciativa privada), só poderá ser averbado após decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público. Assim, o requerente deverá aguardar o lapso temporal de 05 anos de efetivo exercício para pleitear a averbação do tempo de serviço prestado em atividade privada, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV.

2) Proc. Nº. – 318911/2007 – **ANGELINA KMECICK PES**, RG: 9018234238, Professora, da

Secretaria de Estado de Educação, de Campos de Júlio.

**Averbem-se:**

- **13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 11/03/1974 a 30/07/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Santo Augusto, na função de Professora;

No período de 01/08/1984 a 01/01/1987, prestado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, na função de Professora;

No período de 31/07/1987 a 21/02/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Comodoro, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não serão computados os períodos de 01/03/1987 a 30/07/1987 e 22/02/1988 a 19/03/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

3) Proc. Nº. – 208132/2007 – **ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, RG: 0275897, Apoio do

SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias:**

No período de 01/10/1983 a 17/06/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 01/03/1988 a 13/12/1988, prestado a Crecima Empre Prestadora de Serviços SC LTDA;

No período de 03/09/1991 a 01/01/1997, prestado a Prodecap Progresso e Desenvolvimento da Capital;

No período de 01/02/2000 a 11/08/2000, prestado a Auditas Auditores e Associados SC Ltda;

No período de 01/08/2001 a 30/08/2001, prestado a Wizard Idiomas;

No período de 11/10/1978 a 21/07/1980, prestado a Riachuelo Othon S/A Comercio e Exportação;

No período de 11/05/1981 a 04/09/1982, prestado a Lojas Riachuelo S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

**Obs.:**

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 31/08/2001 a 02/10/2001, prestado a Wizard Idiomas, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

4) Proc. Nº. – 319912/2007 – **ADELIA MARIA DE SOUZA**, RG: 110752, Professora, da

Secretaria de Estado de Educação, de Jauru.

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

No período de 01/02/1971 a 31/08/1973, prestado a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, na função de Professora;

Nos períodos de 10/04/1975 a 31/12/1975, 01/03/1976 a 31/12/1976, 01/05/1977 a 30/06/1977, 01/09/1977 a 31/10/1977 e 01/03/1978 a 31/12/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres, na Função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

- Nenhum período concomitante.

5) Proc. Nº. – 89334/2007 – **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, RG: 00698652, Apoio do SUS, da

Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias:**

No período de 01/08/1977 a 14/09/1977, prestado a Oliveira e Barros Ltda;

No período de 18/10/1977 a 30/12/1977, prestado a Riachuelo Othon S/A;

No período de 16/02/1978 a 30/06/1978, prestado a Transportadora Itapemerim Ltda;

No período de 01/08/1978 a 04/11/1978, prestado a Salim S Awabdi;

No período de 07/07/1979 a 22/09/1979, prestado a Lojas Riachuelo S/A;

No período de 14/04/1980 a 21/08/1980, prestado a Centro Oeste Máquinas Ltda;

No período de 01/09/1980 a 13/10/1980, prestado a Centro Oeste Máquinas Ltda;

No período de 06/04/1981 a 02/09/1981, prestado a Empresa Brasileiras de Correios e Telégrafos;

No período de 15/03/1982 a 01/04/1982, prestado a Singer Ltda;

No período de 02/04/1983 a 15/04/1983, prestado a Trento Supermercados Ltda;

No período de 19/04/1984 a 30/04/1984, prestado a Morita S/A Com e Importador;

No período de 13/12/1986 a 16/12/1986, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A;

No período de 01/04/1987 a 29/06/1987, prestado a Cia Brasileira de Armazenamento;

No período de 06/09/1976 a 14/03/1977, prestado a Aquários Construções e Comércio Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

Nos períodos de 01/06/1992 a 30/11/1992, 01/01/1993 a 30/04/1994 e 01/02/1995 a 30/12/1999, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias:**

No período de 23/07/1984 a 07/02/1986, prestado a INDEA MT;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

**Obs.:**

- Não será computado o período de 01/05/1994 a 31/01/1995, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

6) Proc. Nº. – 118697/2006 – **ANA PAULA SOARES PRADO CARDOSO TONHA**, RG:

18553877, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Água Boa.

**Averbem-se:**

- **08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 01/08/1982 a 03/03/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – BA;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 04/03/1991 a 28/06/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – BA, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

7) Proc. Nº. – 324755/2007 – **CILAS FERREIRA DE ALMEIDA**, RG: 147141, Agente de Tributos

Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

No período de 13/01/1964 a 30/11/1964, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

8) Proc. Nº. – 144818/2007 – **CREUSA RODRIGUES VIEIRA**, RG: 539330, Técnica em

Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias:**

No período de 07/12/1994 a 29/05/2000, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda;

No período de 30/05/2000 a 28/05/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A;  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 23/04/1998 a 29/05/2000 e 29/05/2001 a 30/06/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda, enquanto o segundo período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

9) Proc. Nº. – 54331/2007 – **CLARICE ALVES DE ALMEIDA**, RG: 084043, Professora, da

Secretaria de Estado de Educação, de Mirassol D'Oeste.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 01/08/1977 a 28/02/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 01/03/1980 a 30/10/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 339381/2007 – **DEROCI ALVES DA SILVA**, RG: 5953375, Agente Policial, da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Várzea Grande.

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias:**

**Nos períodos de 01/05/1976 a 17/05/1978 e 01/12/1979 a 07/11/1981**, prestados a Hotel Bandeirantes Ltda;

No período de 28/09/1978 a 12/04/1979, prestado ao Jôquei Clube de Goiás;

No período de 01/12/1981 a 11/07/1982, prestado ao Memphis Motel Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 340232/2007 – **DORAMY DE CARVALHO CAMPOS**, RG: 070054, Agente

na Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**

No período de 01/05/1976 a 25/08/1977, prestado a Santa Rosa Hotel Ltda Palace;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 05/07/1978 a 11/08/1981, prestado ao Departamento de Viação de Obras Públicas; e 30/04/1984 a 10/07/1984, prestado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. – 345650/2007 – **DILMA LIMA DA SILVA**, RG: 314068, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

**Averbem-se:**

- **04 (quatro) anos e 17 (dezessete) dias:**

No período de 01/02/1985 a 17/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

13) Proc. Nº. – 218177/2007 – **EVANDRO BARROS DE BRITO**, RG: 1070346, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 15/01/1972 a 30/11/1972, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

14) Proc. Nº. – 314801/2006 – **EDNA ALICE MACEROU PASSOS**, RG: 8184385, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/05/1974 a 01/07/1974, prestado a Irmandade da Santa Casa Misericórdia Urânia;

**Nos períodos de 15/08/1975 a 30/10/1975 e 01/02/1989 a 15/01/1990**, prestados a Santa Casa de Misericórdia Dejalas;

No período de 01/03/1990 a 31/07/1990, prestado a Associação Educacional de Cacoai;

No período de 01/06/2004 a 29/11/2004, prestado a Edna Alice Macerou Passos;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o dia 30/11/2004, prestado a Edna Alice Macerou Passos, pois referido

dia está concomitante com o tempo de serviço público de Mato Grosso.

15) Proc. Nº. – 324334/2007 – **GONÇALO CORRÊA RIBEIRO**, RG: 281188, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias:**

**Nos períodos de 16/02/1960 a 30/12/1960 e 10/02/1961 a 30/12/1961**, prestados ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso na qualidade de Aluno Aprendiz;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias:**

No período de 02/01/1966 a 31/12/1967, prestado a J F Arruda & Filho Ltda;

No período de 01/05/1972 a 07/03/1973, prestado a Carmen Lúcia Ribeiro Arruda;

No período de 15/03/1973 a 21/08/1974, prestado a Casas Buri S/A Comércio e Indústria;

**Nos períodos de 01/12/1975 a 30/08/1977, 01/12/1977 a 30/07/1978 e 01/01/1979 a 30/01/1980**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

16) Proc. Nº. – 188651/2007 – **HELENA MARIA RAMOS**, RG: 10143678, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias: Prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de**

**Professora, nos períodos abaixo discriminados:**

I. 26/09/1977, 29/09/1977 e 30/09/1977; 06/10/1977, 13/10/1977, 24/10/1977 e 27/10/1977;

18/11/1977; 07 e 09/12/1977;

II. 17/02/1978, 20/02/1978, 22/02/1978 e 28/02/1978; 06/03/1978, 07/03/1978, 08/03/1978, 14/03/1978, 20/03/1978 e 28/03/1978; 17/04/1978, 19/04/1978 e 26/04/1978; 04/05/1978, 11/05/1978 e 15/05/1978; 02/06/1978, 08/06/1978, 09/06/1978, 12/06/1978, 13/06/1978, 15/06/1978, 20/06/1978, 21/06/1978, 22/06/1978, 23/06/1978, 26/06/1978, 27/06/1978,

29/06/1978, 30/06/1978;

III. 02/06/1979 e 23/06/1979; 04/08/1979, 11/08/1979, 18/08/1979 e 25/08/1979; 01/09/1979, 12/09/1979, 14/09/1979, 15/09/1979, 17/09/1979, 18/09/1979, 21/09/1979, 22/09/1979, 24/09/1979, 27/09/1979, 28/09/1979 e 29/09/1979; 02/10/1979, 04/10/1979, 05/10/1979, 08/10/1979, 12/10/1979, 16/10/1979, 17/10/1979, 18/10/1979, 19/10/1979, 20/10/1979, 22/10/1979, 24/10/1979, 25/10/1979, 26/10/1979, 29/10/1979, 30/10/1979 e 31/10/1979; 01/11/1979, 05/11/1979, 08/11/1979, 09/11/1979, 12/11/1979, 13/11/1979, 20/11/1979, 22/11/1979, 26/11/1979, 27/11/1979 e 28/11/1979; 03/12/1979, 04/12/1979, 05/12/1979, 06/12/1979, 07/12/1979, 10/12/1979, 11/12/1979, 12/12/1979, 14/12/1979, 17/12/1979 e 18/12/1979;

IV. 20/03/1980 a 27/07/1980;

V. 23/02/1981 a 05/08/1982;

VI. 01/09/1982, 08/09/1982, 10/09/1982, 13/09/1982, 14/09/1982, 20/09/1982, 22/09/1982, 28/09/1982 e 29/09/1982; 01/10/1982, 04/10/1982, 07/10/1982, 08/10/1982, 09/10/1982, 11/10/1982, 18/10/1982, 20/10/1982, 25/10/1982, 27/10/1982; 04/11/1982, 08/11/1982,

18/11/1982, 19/11/1982, 20/11/1982 e 22/11/1982;

VII. 24/11/1982 a 06/02/1983;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. Nº. – 224928/2007 – **IRIA TERESINHA VILLANI**, RG: 800677786, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

**Averbem-se:**

- **10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias:**

**No período de 30/10/1987 a 01/02/1990**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

**No período de 15/12/1975 a 31/08/1977**, prestado a Zouher Khalil Kouatli;

**No período de 05/09/1977 a 23/12/1980**, prestado a Manfro & Rorattc Ltda;

**No período de 01/07/1981 a 31/05/1982**, prestado a Elizabeth Calçados e Confecções Ltda;

**No período de 01/06/1982 a 30/09/1982**, prestado a Ponto Frio S/A;

**No período de 02/02/1990 a 09/04/1991**, prestado ao Ponto Educacional Magalhães de Souza Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de

Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

- Não serão computados o dia 01/02/1990 e o período de 10/04/1991 a 11/12/1998, prestados

ao Ponto Educacional Magalhães de Souza Ltda, pois o dia está concomitante com o tempo de serviço prestado a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, enquanto o período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

18) Proc. Nº. – 266294/2007 – **IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE**, RG: 402481, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda.

**Averbem-se:**

- **10 (dez) meses e 09 (nove) dias:**

**No período de 01/04/1984 a 10/02/1985**, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **10 (dez) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias:**

**No período de 01/08/1973 a 23/06/1978**, prestado a Josafa Lorena da Silva;

**No período de 01/10/1978 a 29/02/1980**, prestado a Valdir Leão de Souza & Cia;

**No período de 03/03/1980 a 21/02/1984**, prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Apenas o período de 01/04/1984 a 10/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que apenas este período foi exercido na função de magistério.
- Não será computado o período de 11/02/1985 a 16/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Proc. Nº. – 317266/2007 – **JOSE CESAR NATALI**, RG: 3765342, Analista Regulador, da Agência Estadual de Serviços Públicos, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

**No período de 01/09/1981 a 03/11/1982**, prestado a Pneuvar Comercio de Pneus Ltda;

**No período de 17/08/1983 a 14/02/1986**, prestado a Banco Itaú S/A;

**Nos períodos de 15/02/1986 a 28/01/1998 e 09/08/1999 a 30/09/1999**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso;

**No período de 21/02/1977 a 12/04/1977**, prestado a Viplan Viação Planalto Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 25/09/1985 a 14/02/1986, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Banco Itaú S/A.

20) Proc. Nº. – 193414/2007 – **JULIANO BELOTE**, RG: 001209152, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

**Averbem-se:**

- **06 (seis) anos:**

**No período de 06/07/1992 a 05/07/1998**, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

- **05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias:**

**No período de 19/05/1987 a 31/08/1990**, prestado a Banco do Brasil S/A;

**No período de 20/08/1991 a 05/07/1992**, prestado a Coop Agric Reg de Produtores de Cana de Mirad Oe;

**No período de 18/10/1999 a 30/05/2001**, prestado a Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 31/05/2001 a 31/10/2001, durante o qual o requerente prestou serviço a Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valo, pois o referido período está

concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

21) Proc. Nº. – 290614/2007 – **LOURIVAL BENEDITO COENGA**, RG: 173103, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias:**

**No período de 10/12/1969 a 01/12/1973**, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias:**

**No período de 16/01/1967 a 30/11/1967**, prestado ao Ministério do Exército;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 02/12/1973 a 02/01/1975, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período já foi averbado através da Portaria nº. 046/2003/SAD,

publicada no Diário Oficial de 15/09/2003.

22) Proc. Nº. – 246397/2007 – **MOEMA SALERMO LAZARINI**, RG: 16296520, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Primavera do Leste.

**Averbem-se:**

- **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias:**

**No período de 10/12/1974 a 30/11/1981**, prestado a Escritório Sul América, na função de Escriturária;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias:**

**No período de 21/12/1984 a 30/03/1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja;

**No período de 31/03/1987 a 01/09/1988**, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;

**No período de 25/04/1989 a 31/08/1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na função de Professora;

**No período de 02/02/1984 a 20/12/1984**, prestado a Estado do Paraná, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- Apenas os períodos de 02/02/1984 a 20/12/1984 (prestado ao Estado do Paraná), 31/03/1987 a 01/09/1988 (prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná) e 25/04/1989 a 31/08/1989 (prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste), serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que apenas este período foram exercidos na função de magistério.
- Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em

mais de um cargo ou função, não serão computados os seguintes períodos:

I. 08/02/1984 a 20/12/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado ao

Estado do Paraná;

II. 16/02/1987 a 30/03/1987, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

prestado a Prefeitura Municipal de Sertaneja;

III. 01/09/1989 a 31/01/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço

público estadual de Mato Grosso;

IV. 15/02/1993 a 28/02/1994, 01/03/1994 a 01/02/1996 e 02/02/1996 a 07/02/2000, prestados a Igreja Evangélica Luterana Concórdia, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

23) Proc. Nº. – 114890/2005 – **MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE**, RG: 5954946, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias:**

**No período de 28/02/1988 a 30/09/1990**, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Agente Fiscal de Rendas;

**Nos períodos de 17/03/1973 a 11/02/1974 e 05/11/1974 a 09/11/1974**, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professor;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- Apenas os períodos 17/03/1973 a 11/02/1974 e 05/11/1974 a 09/11/1974, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, serão computados para efeito de aposentadoria especial do professor, uma vez que apenas estes períodos foram exercidos na função de magistério.
- Não serão computados os dias 01 e 02 de outubro de 1990, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, pois os referidos dias estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

24) Proc. Nº. – 240272/2007 – **MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS**, RG: 463633, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

**Averbem-se:**

- **20 anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias:**

**No período de 11/09/1975 a 16/12/1976**, prestado ao Instituto Adventista do Ensino;

**Nos períodos de 01/01/1977 a 31/12/1979, 01/01/1980 a 14/07/1994 e 01/03/1995 a 17/09/1996**, prestados a Instituição Adventista Central Brás de Educ. e Ass. Social;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 09/02/1998 a 31/12/1998, 17/04/1999 a 31/12/1999, 14/02/2000 a 31/12/2000 e 12/02/2001 a 31/12/2001, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já informado na ficha funcional da requerente.

25) Proc. Nº. – 345754/2007 – **VERA LUCIA LOPES DA SILVA**, RG: 2427153, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias:**

**No período de 02/10/1973 a 31/01/1978**, prestado a Financiar Cia de Crédito Imobiliário;

**No período de 01/03/1978 a 01/06/1981**, prestado a Patrimônio Assoc de Poupança e Empréstimo Fluminense;

No período de 01/06/1991 a 15/01/1992 prestado a ICEC – Instituto Cuiabano de Educação e Cultura;

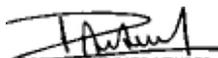
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONÓRIO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 076/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: SOCIEDADE ESPÍRITA YVONNE AMARAL PEREIRA

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 26/2007, SENDO: 03(TRÊS) ARQUIVOS DE AÇO C/04 GAVETAS, 03(TRÊS) MESAS EM CEREJEIRA, 06(SEIS) CADEIRAS FIXA EM COURVIM PRETO, 01(UMA) CADEIRA FIXA DE MADEIRA, 03(TRÊS) ARMÁRIOS DE AÇO C/02 PORTAS, 02(DUAS) MESAS PARA TELEFONE, 03(TRÊS) MESAS PARA COMPUTADOR, 02(DUAS) MESAS PARA IMPRESSORA.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS, CONFORME RELAÇÃO É DE R\$ 1.262,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.

Secretário Adjunto de Estado de Administração.

DOADOR.

MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS.

Vice-Presidente da Sociedade Espírita

DONATÁRIO.

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o inciso III do artigo 7º, o caput do artigo 25, os artigos 40 e 46, e acrescenta os incisos XXVII e XXVIII ao artigo 11, e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 25, todos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007, de 20 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO – AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Ficam alterados o inciso III do artigo 7º, o caput do artigo 25, os artigos 40 e 46, e acrescentados os incisos XXVII e XXVIII ao artigo 11, e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 25, todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007, de 20 de junho de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

III – se consta do processo o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo ordenador de despesas do órgão Concedente, podendo ser exigido para aprovação a emissão de parecer pela área técnica, ficando dispensado o parecer para propostas de convênio de valor igual ou inferior ao previsto no artigo 12 desta Instrução Normativa.

Art. 11 ...

XXVII – a delegação de competência para fiscalização das obras objeto do convênio pelo Conveniente;

XXVIII – o compromisso do conveniente em emitir e encaminhar ao Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subseqüentes, conforme § 1º do artigo 25 desta Instrução Normativa.

Art. 25 Sem prejuízo da prerrogativa do Estado, mencionada no inciso V, do art. 11, desta Instrução Normativa, o ordenador de despesas do Órgão ou Entidade Concedente poderá delegar competência para fiscalização da execução do objeto de convênio, a dirigentes de Órgãos ou Entidades da Administração Estadual com representação na localidade da execução, e no caso de obras, ao próprio Conveniente quando se tratar de Prefeituras Municipais, seja a obra executada diretamente pelo Conveniente ou por terceiros contratados.

§ 1º Na delegação de fiscalização de obras para as Prefeituras Municipais, deverá ser emitido pelo engenheiro responsável e assinado conjuntamente com o Prefeito, os laudos de medições das etapas cumpridas, encaminhando-os ao Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, para fins de liberação das parcelas subseqüentes.

§ 2º No caso da delegação de que trata o parágrafo anterior, a fiscalização in loco pelo Concedente deverá ocorrer apenas na conclusão da obra, comprovada através de laudo de vistoria do total da obra, emitido pelo agente fiscalizador, podendo o dirigente do Órgão ou Entidade Concedente determinar a realização de vistoria, a qualquer tempo, se entender necessário.

§ 3º O não encaminhamento dos laudos de medição das etapas da obra devidamente cumpridas acarretará suspensão da liberação das parcelas e a não aprovação das prestações de contas, devendo os Convenientes serem inscritos como inadimplentes no SIGCon, impedindo a assinatura de novos convênios com o Estado.

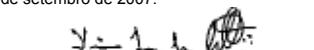
§ 4º Caso seja constatada nas vistorias efetuadas pelo Concedente, que as medições informadas nos laudos emitidos pelos Convenientes foram superestimadas ou estão em desacordo com as etapas da obra efetivamente executadas, o Concedente deverá suspender a liberação das parcelas subseqüentes, podendo tal irregularidade ser motivo de rescisão do convênio e conseqüente devolução dos recursos.

Art. 40. Concluída a Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada cópia do processo à Auditoria Geral do Estado – AGE, para revisão e emissão de parecer.

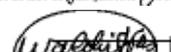
Art. 46. Finalizado o processo de Tomada de Contas Especial, e não sendo aprovadas as contas e nem devolvido o saldo apurado, a Auditoria Geral do Estado deverá encaminhar cópia do processo ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Geral do Estado para as providências legais.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

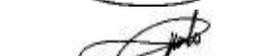
Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2007.



YENES JÉVIS DE MACALHÕES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 2874

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20079900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33901400	106	110.000
TOTAL FISCAL					110.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					110.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20079900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903900	106	110.000
TOTAL FISCAL					110.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					110.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2007.  
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



**EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
 Secretário Adjunto de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPINÁPOLIS – MT

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI  
 TDI nº 012 / 2007 Campinópolis, 25 de Setembro de 2007.  
 Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
Afonso Maciel Gonçalves	451.861.971-49	2063581-8 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT).

Nº	CONTRIBUINTE	CPF	ISNC. ESTADUAL
1	Ednardo Basullo da Silva	924.630.538-87	13.345.057-0
2	Kezia Alves de Paula	963.709.471-72	13.344.065-6
3	Katiane Gomes de Almeida Faria	878.077.691-49	13.344.733-2

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 051/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** CBL CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa especializada para Obra de Reforma da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda, compreendendo Complexo I, II e III Blocos A e B, Agência Fazendária, Prédios de Nobrecks, Gerador/Transformador, Guaritas (02 unidades); Construção de Depósito para Gerência de Serviços Operacionais/GSOP, urbanização serviços complementares área externa (...).

**VALOR:** (...) Valor GLOBAL ESTIMADO de **R\$ 477.132,41 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).**

**VIGÊNCIA:** (...)12 (doze) meses, com início no dia 02 de Outubro de 2007 e término previsto para 02 de Outubro de 2008 (...).

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício  
Contratante
Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
Ordenador de Despesa
CBL Construtora Ltda  
Francisco Miotto Ferreira.  
Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 052/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** VETOR CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa especializada na Ampliação e reforma elétrica nos complexos I e II da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda, com fornecimento de todos os materiais necessários (...).

**VALOR:** (...)VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R\$ 95.610,85 (noventa e cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA:** (...) 12 (doze) meses, com início no dia 02 de Outubro de 2007 e término previsto para 02 de Outubro de 2008 (...).

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício  
Contratante
Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
Ordenador de Despesa
Vetor Construções Ltda  
Maria Angélica Capassoli da Cunha  
Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 053/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE AERONAVE, TIPO BIMOTOR, por critério de quilômetros voados (...).

**VALOR:** (...)VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil seiscentos reais).**

**VIGÊNCIA:** (...)12 (doze) meses, com data de início no dia 01 de Outubro de 2007 e término em 01 de Outubro de 2008 (...).

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício  
Contratante
Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
Ordenador de Despesa
Abelha Táxi Aéreo  
Hélio Vicente  
Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 054/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO:** (...) Contratação de empresa para Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal XII de Outubro; Reforma dos Acessos e do Pátio de Estacionamento de Veículos do Posto Fiscal XII de Outubro (...).

**VALOR:** (...) VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R\$ 1.460.403,86 (um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com data de início no dia 02 de Outubro de 2007 e término em 02 de Outubro de 2008.

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício  
Contratante
Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
Ordenador de Despesa
Graff Construções Civis Ltda  
Gentil Esteves Júnior  
Contratada

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 055/2007 /SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

**CONTRATADA:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** (...)Construção, ampliação e reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, no município de Alto Araguaia-MT (...).

**VALOR:** (...) VALOR GLOBAL ESTIMADO de **R\$ 1.004.949,00 (um milhão quatro mil novecentos e quarenta e nove reais) (...).**

**VIGÊNCIA:** (...)12 (doze) meses, com data de início no dia 02 de outubro de 2007 e término em 02 de outubro de 2008 (...).

Edmilson José dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício  
Contratante
Emanoel Gomes Bezerra Júnior  
Ordenador de Despesa
Debase Engenharia E Serviços Ltda  
Mary Lucia Xavier Cerci  
Contratada

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

DONIZETE CARMELO SILVA - Matrº 48.717.022-9 Gerente Fazendário.

Ordem	CONTRIBUINTE	
01	ANÉDIO BATISTA DE AMORIM	13.323.227-1
02	GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	13.329.827-2
03	GUILHERME AUGUSTIM E OU	13.240.278-5
04	GUILHERME AUSTUSTIM E OU	13.240.277-7
05	JOAO FABIO C DE OLIVEIRA	13.330.625-9
06	MARIZETE ZAIDEN	13.329.381-1
07	SILTON DINIZ	13.329.824-8

**AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER**

Relação dos produtores rurais do município de Colider que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ).

NOME	IE	MUNICIPIO
CLAUDIO AGUIAR	13.343.933-0	COLIDER
IVONE SANTANA NUNES	13.344.264-0	COLIDER
JOAQUIM ALVES DA SILVA	13.343.433-8	COLIDER
JOSE FRANCISCO DE LIMA	13.343.712-4	NOVA CANAÃ DO NORTE
NADIR GOMES DA SILVA	13.344.390-6	NOVA CANAÃ DO NORTE
NATAL BETORELLO	13.344.795-2	COLIDER

Agencia Colider/MT, 04/10/07 Mª Ester da Paz Silva - AAF. Sandra L.L. Falqueto Tomé –Gerente

**AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: TDI nº 09/2007

CPF	NOME	RG
429.947.991-20	ADIR OLIVEIRA DE LIMA	91.469 SSP/MT
523.086.771-04	EDNEIA DE OLIVEIRA	808.840 SSP/MT
344.764.741-87	ERALDO BEZERRA DE LIMA	517.432 SSP/MT
930.641.281-91	GRAUCIVER MARTINS DA SILVA	1469222-8 SSSP/MT
537.972.561-91	JOSE ANTONIO ALEXANDRE	626.207 SSP/MT
140.807.889-91	LÁZARA PEREIRA	853.942 SSP/MT
838.991.031-49	MARIA FRANCISCA DE BARROS	877.825 SSP/SE

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Éster da Paz Silva – AAF, Mat.40413002-0.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**

Relação de Contribuintes que fizeram ADESÃO AO FUPIS (LEI 8331/05).

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	PREMOLDADO E CONST. QUERENCIA LTDA	13.309.031-0

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00).

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	SILVANA GRAL MOURA	13.341.683-6
02	EDEMAR GERSON KNUTZEN	13.339.954-0
03	SIDNEY LUIZ DE MATIAS HAAS	13.339.956-7

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI**

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão

igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

CPF	Nome	RG	Validade
02151825108	MARIVAN DOS REIS SILVA	2031883-9 SSP/MT	
45984794187	SEVERINO ANTONIO DE LIMA	831366 SSP/MT	
26018934000	DEONISIO MARIANI	9016917818 SSP/RS	
51771144149	TEREZA ANIZIA DE OLIVEIRA	8439165SSP/MT	
54574978104	CLAUDIA DE OLIVEIRA BANZONI	853907 SSP/MT	
26191377134	ADELMO JOSÉ DE SOUZA	843893 SSP/DF	
64036723120	MARCIANO BENEDITO NETO	3797730 DGPC/GO	

30204836115	ZIRLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	3707321ssp/go	
76206220125	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	10813845 SSP/MT	
01548520152	DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ADORNO	4579928 SSP/GO	
88510409072	ELCIR RODRIGUES DE SOUZA		
71897674104	JEAN CARLOS NUNES DE ASSIS	4042156 SSP/GO	31/5/2009
97207608187	EDER APARECIDO TEIXEIRA	1094521 SSP/MT	
76104168191	JEIDSON OLIVEIRA MARTINS	2120454 SSP/GO	
77190386149	NILTON ZONTA	1062406994	
77776135968	DOÉL NECKEL	12-R2659858	
5569899872	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	13.905.236 SSP/SP	
38451484115	VARDELI CARDOSO PEREIRA	524799 SSP/MT	

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Pelo presente fica INTIMADO (OS) PROPRIETÁRIO (OS) OU REPRESENTANTE ( ES) LEGAIS da empresa abaixo mencionada, à comparecer na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à AV. BRASIL- ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO SNº – centro no horário das 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60 % (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa – MINASCAL CALCÁRIO E DERIVADOS LTDA.

Endereço: ESTRADA NOVA BRASÍLANDIA- PLANALTO DA SERRA S/N  
Insc. Estadual – 13.147.068-0 - NAI nº 122655001800896200720

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Campo Verde MT., 04 DE OUTUBRO de 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Pelo presente fica INTIMADO (OS) PROPRIETÁRIO (OS) OU REPRESENTANTE ( ES) LEGAIS da empresa abaixo mencionada, à comparecer na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à AV. BRASIL- ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO SNº – centro no horário das 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60 % ( sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa - PAULO PEREIRA MARIANO  
Endereço: AV. CURITIBA Nº 66 - CENTRO Insc. Estadual – 13.122.650-9  
NAI nº 38538001100368200722

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Campo Verde MT., 22 DE AGOSTO de 2007.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Pelo presente fica INTIMADO (OS) PROPRIETÁRIO (OS) OU REPRESENTANTE ( ES) LEGAIS da empresa abaixo mencionada, à comparecer na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à AV. BRASIL- ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO SNº – centro no horário das 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60 % ( sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa - EDSON PEREIRA DE AVILA  
Endereço: RUA BELÉM Nº 578 - CENTRO Insc. Estadual – 13.138.421-0  
NAI nº 38538001100372200728

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Campo Verde MT., 22 DE AGOSTO de 2007.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA Gerente Fazendário

**AGENCIA DE FELIZ NATAL  
INTIMAÇÃO**

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo (s) mencionada (s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Feliz Natal, sito a Avenida Maravilha, Quadra 36, Lote 08, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 ou Unidade Preparadora, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – B, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar retificação das GIAS referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2000, haja vista que as apresentadas anteriormente apresentam inconsistência, pois não estão considerados e demonstrados os créditos presumidos de opção do contribuinte; existem lançamentos a débitos e estornos dos mesmos; existem créditos lançados e igualmente seus estornos e existe saldo credor acumulando, ferindo o decreto a que alude o contribuinte.

Decorrido o prazo regulamentar o PAT será encaminhado ao FTE para que se manifeste quanto ao valor do ICMS devido.

Empresa: INDUSTRIA DE MADEIRAS PIASSA LTDA  
End: Estrada Particular, s/n – Rio Ferro – Feliz Natal/MT  
Insc. Estadual: 13.040.652-0 CNPJ: 03.263.571/0001-07  
PAT: 2312/2006 NAI: 118200001800013200510 de 28/04/2005  
Unidade Preparadora, Cuiabá em 04 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Água Boa, sito a Ave Araguaia n° 330 sala 06, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta

nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: ALESSANDRA BIASIBETTI, Endereço: Rua 28 de dezembro, n° s/n Centro Nova Nazaré, NAI n.: 122655001800998200720 de 11/09/2007, Insc. Estadual. 13208932-7. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Água Boa, 04/10/2007. Elizandra Zandavalli – AAF Gerente Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de se proibir as queimadas em virtude do prolongado período de estiagem e de incidência de baixa umidade relativa do ar;

Considerando a facilidade de ocorrência de incêndios florestais e as dificuldades no controle destes pelos Órgãos de Fiscalização Ambiental;

Considerando a fácil dissipação da poluição e as previsões sobre as condições climáticas publicadas pelo Centro de Pesquisa do Tempo e Estudos Climáticos/ Instituto Nacional de Pesquisa Espacial - INPE/CPTEC;

Considerando a necessidade de criação da Câmara Temática Especializada para avaliação do grau de risco de incêndio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 109, de 01 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Proibir as queimadas em áreas agropastoris, por período indeterminado.

**Art. 3º** Fica criada a Câmara Temática Especializada, com objetivo de analisar o grau de risco de incêndio, bem como definir período de autorização para a prática do uso do fogo.

**Parágrafo único** A composição da Câmara Temática Especializada far-se-á pelos Órgãos: UFM; FAMATO; UNEMAT; SEDER; DFAMAPA; IBAMA; MPF E MPE.

**Art. 4º** Fica determinado que a Câmara Temática Especializada será presidida pela SEMA/MT.

**Art. 5º** As queimadas apenas serão autorizadas após avaliação de risco de incêndio (umidade relativa do ar, índice pluviométrico, ventos e temperatura) pela Câmara Temática Especializada composta pelos vários Órgãos de Defesa Ambiental, que indique que as condições climáticas de determinadas Regiões do Estado possibilitam a prática do uso do fogo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a competência Estadual em definir os critérios de exigibilidade de licenciamento, levando em conta as especificações, os riscos ambientais e outras características da atividade, indicada no art. 2º, § 2º da Resolução CONAMA 237/97;

Considerando o processo de gestão compartilhada e descentralização das atividades florestais previstos no Decreto Federal n.º 11.284, de 02 de março de 2006;

Considerando a Lei n.º 4.771/1965, art. 44-A, acrescentado pelo art. 2º da Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001, c/c Art. 16, § 5º, item I desta mesma Medida Provisória;

Considerando a Instrução Normativa/SEMA n.º 01/2005, art. 2º § 1º, que dispõe sobre a Propriedade Rural com fitofisionomias de contato entre cerrado e floresta, cujo percentual a ser mantido, a título de reserva legal, deverá ser de, no mínimo, 80% (oitenta por cento);

Considerando a Ação Civil Pública n.º 2005.36.00.00.007624-4/classe 7100, em curso na Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As propriedades rurais com fitofisionomia florestal de contato entre cerrado e floresta devem manter o percentual de 80% (oitenta por cento) a título de reserva legal.

**Parágrafo único:** As propriedades referidas no caput deste artigo que tiverem a reserva legal averbada em 50% deverão promover a retificação, ajustando-se ao percentual de 80% (oitenta por cento), no prazo máximo de dois meses, mediante a assinatura de Termo de Retificação de Reserva Legal junto à Superintendência de Gestão Florestal - SGF da SEMA-MT.

**Art. 2º** Os proprietários com área de floresta nativa em extensão inferior ao estabelecido no Art. 1º desta Portaria deverão promover a regularização do passivo ambiental, observadas as normas previstas no Código Florestal e no Código Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 3º** Decorrido o prazo estabelecido no Art. 1º desta Portaria, as Licenças Ambientais Únicas- LAUs expedidas em desconformidade com o disposto nesta Portaria serão automaticamente suspensas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 05 de Outubro de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



**LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Presidente do Conselho do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/07

I - O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2005, através do presente Edital, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, notifica os autuados abaixo relacionados da decisão da Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA.

II – Os autuados terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, para efetuar o pagamento da multa arbitrada no Acórdão ou interposição de recurso ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, c/c art. 39 do Regimento Interno do CONSEMA, conforme Anexo I:

**ANEXO I**

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	PROTOCOLO	A.I	ACÓRDÃO	MULTA
01. Armazéns Gerais Campo Verde Ltda.	70.523.014/0001-75	2592/01	36214/06	14.766	72/05	501 UPF/MT
02. Auto Posto Boiadeiro Ltda.	04.363.564/0001-40	5014/02	42788/06	38.155	11/06	501 UPF/MT
03. Antelmo Zilio	011.643.099-00	3046/01	39174/06	16.236	73/07	501 UPF/MT
04. Elmo Lauro Gall & Cia Ltda.	00.143.571/0001-85	3828/00	42835/06	544	15/06	101 UPF/MT
05. Elson Pinto Teixeira Souto.	004.823.404-44	3120/00	42936/06	12.279	26/06	R\$ 45.000,00
06. Fleurimar Ferreira.	295.781.831-00	5330/03	41954/06	42.962	155/06	501 UPF/MT
07. Francisco Daghetti.	335.146.580-72	1919/01	36204/06	12.477	79/05	1.000 UPF/MT
08. Francisco Elias Fernandes	056.808.751-87	2089/01	36676/06	7.440	116/05	400 UPF/MT
09. Hygino Hildebrando Pitelle e Outros	349.171.879-15	2708/04	40099/06	42.903	77/06	550 UPF/MT
10. Indústria de Madeiras AJM Ltda.	03.069.742/0001-61	3302/01	36187/06	16.322	92/05	600 UPF/MT
11. Jânio Marcos Feitosa	617.370.707-15	5132/01	36177/06	13.585	119/05	101 UPF/MT
12. João Roberto Zuim	707.835.278-53	6250/03	37600/06	42.173	66/06	501 UPF/MT
13. José Aparecido Magon	924.575.178-34	3054/02	38745/06	37.250	42/06	501 UPF/MT
14. José Carlos Simplicio de Oliveira	336.649.788-20	1518/04	42496/06	39.980	153/06	501 UPF/MT
15. Joice Maria Ind. Com. De Madeira Ltda.	02.941.779/0001-75	3521/01	37632/06	15.632	83/07	101 UPF/MT
17. Marcelha III – Empreendimentos e Participações Ltda.	24.848.491/0001-93	2759/03	38521/06	40.382	23/07	501 UPF/MT
18. Novo Horizonte Combustível Ltda.	00.506.858/0001-75	1572/01	39163/06	13.273	34/07	501 UPF/MT
19. Roque Osmar Vogt	408.502.269-53	1583/04	42189/06	42.414	50/07	55 UPF/MT
20. Ricardo Roversi	161.422.681-49	1593/04	42202/06	37.869	40/07	90 UPF/MT
21. Wanlen José Rosa	176.396.461-20	4674/01	40769/06	16.531	51/06	101 UPF/MT

Cuiabá, 01 de outubro de 2007.

**LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Presidente do CONSEMA

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº 668/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado Pretendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT – 225, Trecho: Vera – Feliz Natal, numa Extensão de 65,00 m e largura de 8,80 m**, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 342/2.007/00/00-A.S.JU.dia: 04/10/07.

**FIRMA: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**COMISSÃO:**

ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS	- FISCAL
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	- MEMBROS
ENGº MARILDA DE CASTRO COSTA	- MEMBROS

**CUMPRADA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro DE 2.007.**

PORTARIA / SINFRA Número : 670/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.011.652-1/03/SET, referente Convênio nº 197/03 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa- MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO:**  
DEBORA REGINA SOUZA.....Presidente  
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro  
JULIANE C. SANCHES DE QUEIROZ.....Membro

**CUMPRADA-SE:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 671/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.010.075-7/03/SET, referente Convênio nº 120/03 – Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO:**  
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Presidente  
DEBORA REGINA SOUZA.....Membro  
JULIANE C. SANCHES DE QUEIROZ.....Membro

**CUMPRADA-SE:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº672/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas e Avenidas, no Município de Sapezal – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual 353/2007/00/00 - ASJU, assinado em 02/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Sapezal - MT .

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.

**MEMBROS:** ENGº LENIR DA SILVA MORAES.  
ENGº MAURICIO NUNES NEVES.

ENGº ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.

**CUMPRADA-SE:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 156/03**  
**PROCESSO: 11.039-6/03**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 11.039-6/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula “SEGUNDA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 156/03, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 480**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 118/07**

**PROCESSO:** 65.898-7/07

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a restauração de 95 km de rodovias vicinais nos trechos: Rio Prata – Assentamento Rural Vale do Prata e acesso a diversas fazendas e entº BR –364 Assentamento Wilson Medeiros, no município de PEDRA PRETA/MT..

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 200.225,24 (Duzentos mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 225,24 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) com recursos do Município de Pedra Preta. Conforme o Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

(\*)Instrumento Contratual Nº 349/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.059.269-2/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 289/2007

Objeto do Contrato: Realização de Estudo de Validação do Projeto de Construção da Nova Sede da PGE quanto ao seu aspecto arquitetônico, estrutura, hidro – sanitário, elétrico, de telefonia e lógica, de instalação para prevenção e combate a incêndio e de ar condicionado, no Centro Político Administrativo – CPA no Município de Cuiabá – MT  
Valor: R\$ 138.437,67(Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Dotação: 09601.0001.04.122.231.3026.0600.44905100.240.1.1, NE 09601.0001.07.00549-3.

CONTRATADA: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 372/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.056.209-2/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 304/2007

Objeto do Contrato Construção de Guarita e Obras Complementares na Unidade do CEPROTEC, no Município de Barra do Garças-MT

Valor: R\$69.157,98 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Dotação: 26301.0001.12.122.036.2007.9900.44905100.145.1.1, Conforme NE nº 26301.0001.07.01354-7.

Partes: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 371/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.056.208-4/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 302/2007

Objeto do Contrato: Construção de Guarita e Obras Complementares na Unidade do CEPROTEC, no Município de Sinop-MT

Valor: R\$ 129.794,83 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Dotação: 26301.0001.12.122.036.2007.9900.44905100.145.1.1, Conforme NE nº 26301.0001.07.01353-9

Partes: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DA NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº001/2007/SEJUSP.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, torna público a todos os interessados que a nova data do recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas referente ao Concurso de Projetos nº001/2007/SEJUSP, será dia 23 de outubro de 2007, às 14:30 horas, nos mesmos endereço e local, já estabelecidos anteriormente.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2007.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Executivo do Núcleo Sistemático de Segurança.  
SEJUSP

#### CONVÊNIO Nº. 010/2007/FESP

**CONVENIENTES:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Água Boa –MT, CNPJ 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a reforma/restauração e reforço de segurança na Unidade Prisional de Água Boa - MT.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de R\$ 136.614,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme plano de aplicação aprovado pela CONCEDENTE, assim discriminados:

#### I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

**R\$ 136.614,00** (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais), pela Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1443.0400 Fonte: 240; Elemento de Despesa: 4440.5100; Empenho: nº. 19601.0001.07.06616-8.

#### II – CONVENIENTE

Não haverá disponibilidade de contrapartida.

**O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2007

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Viceu Francisco Marcheti (Secretario de Estado de Infra- Estrutura) e Mauricio Cardoso Tonhá ( Prefeito do Município de Água Boa –MT).

**PROCESSO - SEJUSP** nº 226642/2007

257522/2007

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA, E DA CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do contrato n º 072/2006, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades Longa Distancia Nacional (LDN) e Longa Distancia Internacional (LDI) originados de terminais fixos e móveis, para atender a CONTRATANTE, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidos na Ata de Registro de preços nº 010/2006, do Pregão nº006/2006, da Secretaria de Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: **2007.9900/** Elemento de Despesa: **339039/** Fonte: **100/ 240/ 242**

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente instrumento, contado a partir de **20/07/2007 à 19/07/2008.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.  
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança Pública e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER OLIVEIRA GOMES e o Sr. JOSE SAMPAIO DE MEDEIROS – BRASIL TELECOM S.A./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 115/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e LUIZ ANTÔNIO COELHO CAMPANA E SUA ESPOSA MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato 115/2006 que consiste na locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Castelo Branco, esquina com a Rua Dom Aquino Corrêa, nº 795, Centro, Cláudia/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente instrumento, contado a partir de **01/09/2007 à 31/08/2008.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: **2197/**Elemento de Despesa: **339036/**Fonte: **240** DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.  
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de despesas/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ ANTÔNIO COELHO CAMPANA E SUA ESPOSA MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA/LOCADORES.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL LOCAÇÃO Nº 093/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA** do contrato 093/2005 que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Filinto Muller, nº. 530, Centro, em Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Casa do Albergado no município de Várzea Grande.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente instrumento, contado a partir de **01/09/2007 à 31/08/2008.**

DA DESPESA:As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta dos recursos consignados ao Fundo Estadual de Segurança Pública:

Projeto Atividade: **2286/**Elemento de Despesa: **339036/**Fonte: **240/**Programa: **173**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS/LOCADORA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa VETOR CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Reforma de Campo de Futebol (Remoção de mudas de grama, fornecimento de terra preta e de mudas de grama esmeralda), destinada a Academia de Polícia Civil (ACADEPOL/MT), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº. 028/2007 – SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173

Fonte: 242

Projeto Atividade: 2909

Elemento de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 14/09/07 a 14/11/07

DA DATA: 14/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA ANGÉLICA CAPOSSOLI CUNHA – VETOR CONSTRUÇÕES LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO MULLER - ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar curso de técnicas de identificação de fraudes em veículos e documentos que atingirá 70 pessoas, realizada em duas turmas de trinta e cinco pessoas ou mais, sendo (20) vinte servidores do interior e quinze da capital, destinados à ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o edital de Pregão nº 032/2007/SEJUSP, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Fonte: 261/Projeto Atividade: 2909/Elemento de Despesa: 3390.3900

DA VIGÊNCIA: 14/09/07 a 14/12/07

DA DATA: 14/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa e Secretário Executivo do Núcleo de Segurança/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Muller, Empresa RODRIGO MULLER-ME/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Confeção de Carimbos para a SEJUSP/MT (FESP, PJC, SSSE, CONEN,

Sistema Prisional, POLITEC, GEFRON, PMMT, e ACADEPOL) nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº. 027/2007-SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171(CONEN), 172 (SISTEMA PRISIONAL e SSSE), 173 (PJC, GEFRON, PMMT, POLITEC, FESP, ACADEPOL). Fonte: 240 (SISTEMA PRISIONAL, SSSE, CONEN, PJC, GEFRON, PMMT E POLITEC), 242 (FESP E ACADEPOL). Projeto Atividade: 2282.9900 (SISTEMA PRISIONAL). 2283.9900 (SSSE), 2286.9900 (PJC), 2281.9900 (CONEN), 2287.0700 (GEFRON). 2197.9900 (PMMT), 2285.9900 (POLITEC), 2909.9900 (FESP E ACADEPOL). Elemento de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 11/09/07 a 11/09/08

DA DATA: 11/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa e Secretário Executivo do Núcleo de Segurança/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA – CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2007/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa VALDECI DOS SANTOS FERREIRA ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE LANCHES aos finais de semana. Aquisição destinada a atender o Gabinete de Gestão Integrada-GGI/SEJUSP/MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº. 025/2007 – SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 11.922,25 (Onze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173

Fonte: 242

Projeto Atividade: 1449.0600

Elemento de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 24/09/07 a 24/01/08

DA DATA: 24/09/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança/CONTRATANTE e a Sra. VALDECI DOS SANTOS FERREIRA – VALDECI DOS SANTOS FERREIRA-ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2007/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de assinatura mensal para 90 (noventa) acessos e consumo estimado em GPRS (KB adicional), destinados a atender o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública-CIOSP/SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O Valor mensal estimado deste Contrato é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) o que equivale ao valor global estimado de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Fonte: 240/Projeto Atividade: 2284/Elemento de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 29/08/07 a 29/08/08

DA DATA: 29/08/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesa/CONTRATANTE e os Srs. WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOSE SAMPAIO DE MEDEIROS – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A./CONTRATADA

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N° 316 /07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, a escala de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
Delegado de Polícia  
Diretor Geral

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER			
HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Magno do Carmo e Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Aparecido Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	férias
José Aparecido de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Antônio da Silva	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Enéias Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,
Paulo Jorge Ferrari	férias	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,
Antonio Reinaldo Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Moisés Serafim Medeiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Maricelma R.M. B. de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Ronice F. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	5,9,13,17,21,25,29
Eneid A.da C. Nascimento	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Beatriz A. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,

Maria Alves Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Maria de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,

GERENCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS			
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adilson de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cláudio Santana Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany Elson Pereira de Moraes	Férias, 15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Davilson Carvalho de Lima	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Euripedes Alves de Jesus Filho	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Iraci Cordeiro Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes Stainer dos Santos Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,Férias	Férias,8,12,16,20,24,28
Jéferson Conturbas Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jeelson da Costa Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Scarcella Firmiro	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Kleberson Nunes de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lenilson Barros de Moraes	Férias,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S. Lima Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8.Férias...
Weverson Vieira de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: CENTRO INT. DE OPERAÇÕES DE SEG. PUBLICA-CIOSP HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alice Pereira da Cruz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Célia A. Perini	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise B. M. Luck	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Emerson G. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elaine M. da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eliel Rod. de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eremita de Siqueira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jussara G. Pedroso	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Julidinea J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
João E.B.Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José C. de Faria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano L. Figueiredo	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciene B.T.Abreu	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maria Inês Dalpiaz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marildes da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marilza L.S. e Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria E. R. Salvador	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mariene Alves Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Mônica C. Mendonça	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Tânia R.de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL			
HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro	Novembro	Dezembro
Celso Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
David Pinheiro da Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Lervando Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Luiz Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Francisco Lima Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Manoel Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jessé Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingos Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nezito Pereira Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Idalmir Bezerra Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Corregedoria Geral			
HORÁRIO 07:00 AS 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jean E. Ferreira	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Martins	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16, FÉRIAS
Amilton M. Leite	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio Lisboa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,9,13,17, FÉRIAS
Isac Rodrigues	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,9,13,17,21,25,29
Diogo M. Prade	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,9,13,17,21,25,29
Gilberto do Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Juarez P. dos santos	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Zeferino	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Benedito Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ariido Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Vanildo A. Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

Unidade: Coordenadoria de Execução Estratégica			
HORÁRIO 08:00 AS 08:00 H			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio P. Figueiredo	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ernesto R. Filho	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lírio de Carvalho	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vicente R. Duarte	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Walter de Carvalho	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lúcio da S. Correa	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,07,11,15,19,23,27,31
Antonio do Carmo Silva	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,07,11,15,19,23,27,31
Benedito Zacarias Silva	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,07,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos Carlini	1,5,9,13,17,21,25,29		

João Batista Poças	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Francisco T. Yamaoka	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	férias
Leonídio dos S. Martins	férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fausto Ireno da Paixão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo M. Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mário Gomes Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sátiro Corrêa S. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Gabriel Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	férias
Hélio Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gerson R. Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Eronias Leite da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Silvio de Aruda			2,6,10,14,18,22,26,30
Maiias Corsino de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	férias
Benaias dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos L. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**UNIDADE: INVEST. DE POLICIA LOTADOS NA POLITEC- HORÁRIO DA 07:00 ÀS 07:00HS**

Investigadores de Polícia	out/07	nov/07	dez/07
Claudeni Santos	02.07.12,17,22,27	01.05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29
Francisco de Oliveira	02.07.12,17,22,27	01.05,10,15,20,25,30	04.08,12,16.
Jairo Silva	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02.06,10,14.
Jari Oliveira	01.06,11,16,21,26,31	04.09,14,19,24,29	03.07,11,15,19,23,27,31
Luciano Lobo	04.09,14,19,24,29	02.07,12,17,22,27	01.05,09,13,17,21,25,29
Maria Auxiliadora Helling	01.06,11,16,21,26,31	04.09,14,19,24,29	FÉRIAS

**UNIDADE: REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA/CBÁ HORÁRIO: 07:30 as 07:30 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ANTONELLI CORREA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
CELIA QUEIROZ	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
EURIVAN SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
IRENE MORAIS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JANETE FIGUEIREDO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JOSAIR SOUZA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARA XAVIER	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
NORANICY CRUZ	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ROSIMA CRUZ	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
SEBASTIANA FIGUEIREDO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
SEMIRAMIS SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**UNIDADE: CISC NORTE HORÁRIO: 07:30 AS 07:30 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CARLOS AMERICO	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
AÉCIO CARVALHO	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
ROSEMARY BRESSAN	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
ECLIMAN CARVALHO	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
EMILSON MACIEL	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
ENILMAN RONDON	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
JURANDIR RODRIGUES	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
MARILDA MAGALHÃES	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
SEBASTIÃO CELSO	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
ROBERTO OHARA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
ALESSANDRO FERREIRA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
CLARICE PINHO	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
EMIVALDO MIRANDA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
ELNILTA RODRIGUES	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
IVANIRDO CAMPOS	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
MARIANA ALENCAR	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
NILMA SILVA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
WALTER MARTINS	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
CHRISTIAN CABRAL	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
JANETE VILHALBA	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
MARCOS TADEU	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
ROSEMEIRE RIBEIRO	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
SILVIO DIAS	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
JOÃO PAIM	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
MAGNES FERREIRA	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
VALDEVINO QUEIROZ	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
DINELSON PIREES	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
ANTONIO ORTIZ	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
DEBORA OLIVEIRA	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
EDDY MURCI	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MARIA APARECIDA	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MARIA EUDES	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MARIA VIRGINIA	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
ROSALINA CAMPOS	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
RUBENS ANDRADE	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MAURICIO BRAGA	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
AELCIO ABREU	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
ARISTOTELES SANTOS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
CLOVIS OLIVEIRA	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
LUCIMARA FERRAZ	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
IVAN MATOS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
MARIA MARGARETE	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
RITA DANIELA	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
JOÃO TIBURCIO	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29

**UNIDADE: CISC NORTE HORARIO: 08:00 ÀS 08:00 HS**

PLANTONITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TEREZA LEINAT	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JURANDIR LIMA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

ORIVALDO LEITE	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MARIA AGUIAR	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DAMOCLES GROSSI	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
PAULO CELINDO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
EUSTÁCIO FLORÊNCIO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE: CISC SUL HORÁRIO: 08:00 AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CARLOS AMERICO MARCHI	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
DANIELA PANDIN	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
PULQUERIO NETO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARIA PINHEIRO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JEFERSON CONCEIÇÃO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JANETTI VILHALBA	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
WILSON SANTOS	XXX	XXX	XXX
MARIA SAMPAIO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOÃO ROSARIO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JANETE METELO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
LUIZ COSTA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
ELISANGELA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
GERVASIO SOUZA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
LINDINALVA LEITE	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
LEANDRO ECCO	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
ENIR SILVA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
GILBERTO LESSA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
HOSANA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	2,10,14,18,22,26,20	4,8,12,16,20,24,28
ANDRÉ GONÇALVES	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DILMA SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ANTONIO LIMA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LUCY OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LEONEIDE ALVES	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
CELINO PAULA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOAO FERREIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
RAFAEL MENEQUINI	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
FAUSTO SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LUCIENE OLIVEIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DOROTHY LUZ	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ADÃO SANTOS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ALESSANDRO SANTOS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOSEVALDO BARBOSA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ENOQUE LEITE	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
BENEDITO PEREIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: CISC OESTE HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00 HS.**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MIGUEL SANCHES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ANDRE MACIEL	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CLAUDIA CAPIOTO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
AUGUSTO FARIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JULIO ALEXIS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LUISSES BORGES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ADELINO FILHO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JULIO SOUZA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
GLAUCIO ASSIS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
WLADIMIR FRANSOSI	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ENIO ALMEIDA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
IONE LAMBOGLIA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOAMIL AMORIM	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ROZENI MORAES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSE CONTE	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LUIZ CRUZ	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LUIZ SANTOS	2,6,10,14,18,22,26,30		

EDSON SILVA	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
ELIANA SILVA	3,8,13,18,23,28	XXX	2,7,12,17,22,27
GABRIEL FRANCO	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
HAIRTON JUNIOR	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
HELENO OLIVEIRA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
JOLITON RIBEIRO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOTONE PINHEIRO	4,9,14,19,24,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JORGEMAR SILVA	5,10,15,20,25,30	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
JOSE SANTANA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOÃO GUIMARAES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JOSE MARIA NEVES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOSE FILHO	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	XXX
JULIO PROENÇA	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
LEZILHE SILVA	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	XXX
LUIZ SILVA	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
MARIA LEITE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	XXX
MARIA COSTA	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
MARCIO BRITO	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MARCELO CORREA	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
MARCELO BARRETO	4,9,14,19,24,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARCELO SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
MANOLITO CESAR	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
MILTON BETRAGLIA	XXX	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
NEURI SILVA	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
OSVALDO PEREIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
PAULO LEMES	4,9,14,19,24,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
RENATO MORAES	XXX	XXX	4,8,12,16,20,24,28
RUSENO SOARES	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
SEBASTIAO CINTRA	XXX	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
VILMAR SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
VALDINEISA SILVA	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	XXX
VALDECI MOURA	4,9,14,19,24,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
VANIA OLIVEIRA	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	XXX
WAGNER AMORIM	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	XXX
WANDERLEIA RIBEIRO	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	XXX

**UNIDADE: DERFVA/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ARAÔ PEDRO MARTINS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ARLEY OLIVEIRA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ALESSANDRA RAMOS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
AURELIO BARROS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
AMANDO SÁ JUNIOR	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ALEX GIBSON DA CUNHA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CARLOS ROBERTO SENA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
COSME LIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
EDILSON COSTA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
EMILIA MAGALHÃES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
FERNANDO CERQUEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
GILSON GARCEZ	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOSE EMÍDIO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JUCIMAURO ANTUNES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOELSON SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JUNIOR ANUNCIÇÃO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LUIZ NETO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LEOPOLDO SANTOS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LUCIO SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LUAGIANO TESTA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
LUZIA ALVES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
LUCINIO MERCE	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
MARTINS JUNIOR	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
NILSON MOURA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
OSNALDO SANTOS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
PAULO SANTOS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ROSENY AKEMI ABE	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,24,28
RAYLSON SETUBAL	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
SOLANEA SACIOTTI	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
SATURNINO OLIVEIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
TERESA PEREIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
TULIO SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CLEONILSON LEITE	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
JOSE NETTO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ZULMIRA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
AURIVAL GONÇALVES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
BENEDITA SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
REGINA OLIVEIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LAURA MARIA DANTAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LUIZMARI FERREIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
MIGUEL SOUZA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ERICA DIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
LOURACY SAMPAIO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
GASPAR REIS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**UNIDADE: CENTRAL DE FLAGRANTES/VÁRZEA GRANDE/MT HORÁRIO: 08:00 AS 08:00 Hs.**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
----------------	---------	----------	----------

ADEMAR ALMEIDA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ANTONIO MATOS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ADENALZE MELO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ALISSON NERES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
AYDES SILVA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
BENEDITO SANTANA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
BRAZ ARRUDA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CLEONICE ARAUJO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
CARLOS RAMALHO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ELIANA PEREIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ENIVALDO OLIVEIRA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
EURIDES RIOS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ELY AMBRÓSIO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
EMERSON TOCANTINS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,30	4,8,12,16,20,24,28
HENRIQUE PEDRO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
HENRIQUE LUIZ	XXX	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
IVAR POLESSO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,30	4,8,12,16,20,24,28
ICLEIDIVAN MIRANDA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOSE DE FREITAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JOSE HENRIQUE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
JOÃO ANTUNES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JOAO OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
JOSE DE LIMA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOAO ALMEIDA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSE PENHA	11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LUIZ SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LINDINALVA CEZAR	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
LINDOMAR QUEIROZ	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
LUIZ COSTA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MARCIO TEIXEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
MARCO FONSECA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARCOS GUEDES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARCELO BUTAKKA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
MARLENE FARIA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MARIA ROSEMEIRE	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
NACIR CECCHINI	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
OLGA SOUZA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
PEDRO GONÇALVES	XXX	XXX	1,5,9,13,17,21,25,29
SANDOVAL ARAUJO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UDSON ALBUQUERQUE	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
VINICIUS BORGES	XXX	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
VIVALDO FRANÇA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
WILSON SANTANA	2,6,10	XXX	XXX

**UNIDADE: CISC LESTE - VÁRZEA GRANDE HORÁRIO: 08:00 AS 08:00 Hs.**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DANIEL MARTINS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CID ARRUDA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
DONATO CAMPOS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
WILTON BRANDI	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE: DEIJ/VG/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
BENEDITA LIMA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	XXX
DONATA MOREIRA	4,8,12,16,20,24,28	01	7,11,15,19,23,27,31
DORICAS SOUZA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22
EDSON JESUS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5
GERALDO MATOS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**UNIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA DE CHAP. DOS GUIMARÃES/MTHORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SEBASTIAO OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
LACÍDIO DE FREITAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ELSON MATA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	XXX
ALCEU DE OLIVEIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
EDSON SILVEIRA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLÓRIA/VG HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PEDRO OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	XXX
CALISTO NASCIMENTO	XXX	1,5,9,13,17,21,25,29	XXX
MUNIR SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	XXX	3,7,11,15,19,23,27,31
MANOEL SILVA	XXX	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MANOEL COSTA	XXX	XXX	2,6,10,14,18,22,26,30
AGENARIO SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	XXX	XXX
EDSON COSTA	XXX	4,8,12,16,20,24,28	XXX
JOIRCE MERLINO	4,8,12,16,20,24,28	XXX	XXX
PEDRO NETO	XXX	XXX	4,8,12,16,20,24,28
ARINIL MORAES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,8,10,14,18,22,28,30	XXX
JUCINEI LARA	XXX	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
SEBASTIAO FIGUEIREDO	2,6,10,14,18,22,26,30	XXX	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE: DERF/VG/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AURO MOURA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
DEJALME FIGUEIREDO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
EDILSON LIMA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
LUIZ BOENO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
VALDOMIRO SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ADEMILSON MOURÃO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ALTENY BOTELHO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
CARLOS LIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DIONIZIO OLIVEIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
MARCELO ALMEIDA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
ELANIA BORGES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
BIANCO JUNIOR	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
FERNANDO AMORIM	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
ASSIS RONDON	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
JUCILEI DOMINGOS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE:DEA/CUIABÁ/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adirson Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roldão Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elpidios Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zuila Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiano Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Porfírio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosenil Benicio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Dulciney Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE:DEDICA/CBÁ/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ananias Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rosilda Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Serra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Everaldo da Cruz	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Suzane Costa Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroteu Sodrê	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Bernadete Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Milton Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Pedro Argemiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Dilson Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valéria Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: DEMA/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Joenil Costa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27
Antoninho Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Pulquerio Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Hiroshi Wakiyama	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: DECON/CBÁ HORÁRIO: 07:00 Hs AS 07:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
BENEDITO ARRUDA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
FELIS BALDO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
EVANIR COSTA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
AURÉSIO MATA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
ROBSON ORTIZ	XXX	XXX	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA HORARIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
JOSE ARAUJO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
ALTIR PEREIRA	XXX	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

ANTONIO SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
---------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

**Unidade: Delegacia Regional de Juína - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Lourival Delmondos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Neder Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

**Unidade: Delegacia Municipal de Juína - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Manoel Guerreiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Amorielo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Guaraci Fagundes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Augusto Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Filho	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Gideão Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paula Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
João Perrone Bastos	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Manoel Feitosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Hildiney de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Kalinka de Jesus	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28

**Unidade: Delegacia de Castanheira - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Fortunato Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Moacir Motta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Souza	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Jailson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Medeiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**Unidade: Delegacia de Juvená - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Joselito de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Tauro Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Seleiman da Silva	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Margareth Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

**Unidade: Delegacia de Cotriguaçu - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Miguel Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Adonai Morbeck	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cicero da Silva	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Marcio Costa	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28

**Unidade: Delegacia de Colniza - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Miguel Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aparecida Behner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jim Souza	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Elizane Cavalcante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Korzekwa	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28

**Unidade: Delegacia de Aripuanã - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

Nome	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Heringer	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ari Almeida	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
Nabor Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Alencar	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28
José Marcos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Canindê	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Eugênio Júnior	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,28

Unidade: Del. Municipal de Alto Garças - MT		Horário: 07:00hs às 07:00hs		
Plantonista(s)	Outubro	Novembro	Dezembro	
Aderivaldo Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Albanir Berigo	Licença Prêmio 27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Danielle Veloso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Duque Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Jerônimo Delfino	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio	
Joaquim Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
José Silveira	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	
Larissa Alvarenga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Manoel da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Renato Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Sullivan Pérciles	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Wilson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	

Unidade: Del. Municipal de Alto Taquari - MT		Horário: 07:00hs às 07:00hs		
Plantonista(s)	Outubro	Novembro	Dezembro	
Areovaldo Camargo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias	
André Manosso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Leodovino Liberato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
Márcia Picanço	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Marcos Felix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Patrícia Manosso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Paulo Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Ricardo de Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rosalina Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias	
Roberto Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	

Delegacia Esp. De Roubos e Furtos de Barra do Garças - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Abel César	14,27	9,23	8,18,30	
Benedito Paulo	16,19	1,15,28	11,23	
Carlinho Brito	7,20	3,16,29	13,25	
Carlos Augusto	10,23	5,19	2,14,26	
Carlos De Jesus	3,16,30	12,25	9,21	
Edir Batista	4,18,31	13,27	10,22	
Fernando Farias	11,24	7,20	3,15,27	
Jair Luiz	2,15,28	11,24	7,19,31	
Joao Bosco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Joao De Jesus	12,26	8,21	5,17,29	
Osmar Trindade	8,22	4,17	1	

Delegacia Municipal de Torixoréu - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Augusto Keirone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Valdeni Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Domingos	4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27,31	
Nadi Ribeiro	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Gerencie Santos		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Delegacia Municipal de General Carneiro - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Abel Felipe			16,20,24,28	
Edvaldo Ataides	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Carlos César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Lazaro Claudino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	

Delegacia Municipal de Novo São Joaquim - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18	
Sebastião Cruz	2	5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31	
Gládir Cezar	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,24,27,30	
Aroldo Luz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,23,26,29	

Delegacia 1º Distrito de Polícia do Bairro São José - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Alcidino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
José A. Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
João Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Simião Da Silva	1,5,9	10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Previsto Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1 3,7,11,15,19,23,27,31	

Delegacia Municipal de Araguaiana - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Domingos Sávio		2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Wilson Simon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marlon Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maria Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	

Delegacia Municipal de Barra do Garças - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Marcia Regia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Charles Magdo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Benjamin Elias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Antonio Polari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Roberto Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Claudio Lionis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Joao Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Júlio Wagner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
João Gaspar	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	

Jose De Deus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jairo Roberto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Amadeus Borba	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Merciolina Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Valdecir Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Edison Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Jairo Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Marcilene Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Valderi Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Dívino Vicente	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	

Delegacia Esp. Da Criança e do Adolescente de Barra do Garças - Horário: 07:00 as 07:00				
PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Atíldo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7	13,17,21,25,29	
Aroldo Dias	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11	
Celia Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19	
Clarice Da Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Divinomar Da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 4 8	
Elza Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Luiz Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Maria Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Vanderlina Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Wascelles Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: Del.Mun.Jaciara 07:00 as 07:00				
PLANTONISTA(S)	outubro	Novembro	dezembro	
Adelzair da Luz	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	
Aldery Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Joana Darc	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	
Jaime da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28	
Sinivaldo Pedro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcio Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Valmir José Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Agnele Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias	

UNIDADE: Del.Dist.Vila Operaria 07:00 as 07:00				
PLANTONISTA(S)	outubro	Novembro	dezembro	
Américo José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Isauri das Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maura Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15	
Wilson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Vadeir Aquino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Sebastião Odil	31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: Del.Mun. S.J.Povo 07:00 as 07:00				
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	dezembro	
Atila França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	
Osmar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: Del.DEA 07:00 as 07:00				
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro	
Adjar Clair	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Eurides Magalhães	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26,30	
Ezio Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	
Maria Vandr	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Bernadete Saggin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	
Lindolfo implissimo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	
Cleuzia Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,19,22,26,30	
Maria Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Edson Wagner	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Marineide Piaui	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maciel Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26,30	
Carlos Muller	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26,30	

Waldemar Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Xavier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Guimaraes	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: TESOURO			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Maria Aparecida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: REGIONAL DE RONDONÓPOLIS			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	dezembro
Sebastião Getulio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Edson Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Osório Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ismael Esteves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Denise Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Albertina Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldemir Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sonia Aragão	2,6	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Alcides Borges	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias

UNIDADE: GAUHA DO NORTE			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Antonio Porfírio	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	1,7,11,13,17,21,25
Alberto Santos	4,8,12,16,20,24,26,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,31

UNIDADE: CISC/ROO			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Edemar Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Almindo José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jairo Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Irani Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
David Dias	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luciano Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sinval Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2, férias
Aparecido Cordeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sinclair Bonadio	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino José	Licença Premio	Licença Premio	Licença Premio
Carlos Felix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Fabiano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11, férias
Adilson Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Milton Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Lídio Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Ramon Costa Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Liz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Faustino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Bolognez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Romualdo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Flores	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nei Dilson	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Doroti Betti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Virginia Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Meire Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Armando Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Marinalva Souza	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Telma Morigi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Elton Renato	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Saggin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10 férias
Januário Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Anderson Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edir Appel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Zélia Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: PEDRA PRETA			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Paulo Sergio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jenuino Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eli Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Genildo facinani	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
José Silvestre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: JUSCIMEIRA			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Reginaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Jéferson Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Barros	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ademir	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalvo Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: PARANATINGA			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Cristiane Cassol	1,5,8,11,17,22,25,31	1,5,10,12,19,23,26,30	1,3,7,11,16,21,24,30
Hudson Arlindo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Telmon Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Manoel Eduardo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,31

UNIDADE: CAMPO VERDE			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Juracy José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Antônio Luiz	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Aparecida Maria	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Enes França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo César	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Bosco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio Furquim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Divino Rodrigues	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: ITIQUIRA			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	Outubro	novembro	Dezembro
Jan Olinda	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Antonilio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edvides Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Neiva José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Coyado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,15,29	2,7,11,15,19,23,27,31
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Edson Martes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: Del.Mun.Primavera Leste			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	Outubro	novembro	Dezembro
Márcia Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Kátia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelson Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivadir Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Walter Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Antonio	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gezabel Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joice Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Chagas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lais Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DOM AQUINO			
07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	outubro	novembro	Dezembro
Guilherme Sá	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Hormizio Candido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdomiro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Regional de Cáceres/MT - Horário 08:00 às 08:00hs			
Plantonistas	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Caetano C. Falone	1,5,9,13,17	XXXXXX	XXXXXX
Rosinei Neves Silva	21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Josué S. Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Almeida da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
Luciano C. dos Santos	xxxxxx	xxxxxxx	18,22,26,30
João E. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Especializada da Defesa da Mulher/Cáceres-MT - Horário das 08:00 às 08:00 hs.			
PLANTONISTAS	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Renato Matias	1,5,9,13,17, 21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	LICENÇA PRÊMIO
Luismar Castrillon	XXXXXX	XXXXXXX	4,8,12,16,20,24,28
Aguiomar Mezzalira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17, 21,25,29
Ivonei da S. Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fidelis Tadeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17, 21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Especializada do Adolescente/Cáceres-MT - Horário das 08:00 às 08:00 hs.			
PLANTONISTA	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Lucio Catarino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Arieli de Arruda			

Odenair N. Airdes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Ludneia F. da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ildo Rufino	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Daniel da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	XXXXXX	XXXXXX
Edecarlos da S Campos	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,
Jocinei L. Nascimento	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos S. Santos.	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Municipal de Glória D'Oeste-MT - Horário das 8:00 às 8:00 hs			
Plantonistas	Outubro	Novembro/2007	Dezembro
Edison da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31
Claudiano Menezes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS

Unidade: Delegacia Municipal de São José dos Quatro Marcos - horário 08:00 às 08:00 horas			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Antonio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Adilson Vargas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Donizete	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Laurentino da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Sonaque	Licença-prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marina da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Araputanga-MT Horário: das 08:00 às 08:00 hs			
PLANTONISTAS	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	FÉRIAS
Ezequias Arnaldo.	4,8,12,16,20,24,28,	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31,
Jorma N. Bezerra.	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31,
João R. de Oliveira.	3,7,11,15,19,23,27,31,	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30,
Josenil B. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FÉRIAS
Manoel A. S. S	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,
Gilmar H. L. e Silva.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30,	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29,
Luciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30,	4,8,12,16,20,24,28,

Unidade: Delegacia Municipal de Rio Branco - Horário: das 08h00min às 08h00hs			
PLANTONISTA	OUBRUTRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Carmelito Alan Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Custódio Inácio Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edilson Lucas Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Elias Martins da Costa	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Genevaldo dos Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilson A. C. Alcântara	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ledy Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Fernando R.Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Celene Alves da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maristene Aparecida Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Berselli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Orádia Cândida de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Relinde Arruda Toledo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Velino Efigênio Santos	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Municipal de Mirassol D'Oeste-MT - Horário: das 08:00h às 08:00 hs			
PLANTONISTA	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
Valmir Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ariovaldo Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Alessandro Marcos	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Lusmara Antônia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Noraide Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
Kallyo Francisco	LICENÇA PRÊMIO	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
Benedito Martins	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimiro Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Guedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célio Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Edite	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,

Unidade: Delegacia Municipal de Porto Esperidião - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Nestor Anízio Torres	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Nelcio D. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30,	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Hermínio Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorival G. S. Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Gerson R de Assis			4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Mun. de São Félix do Araguaia -MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Zaqueu P. Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana C.B. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Amaury F.S.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivone S.Lima	1,5,9,13,17,21,25,29,	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar P. Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31
Osmar O. gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenaide M. Caldas	1,5,9,13,17,21,25,29,	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Franklin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Alberto	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
José C. Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29,	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Mun. Alto Boa Vista -MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007

Rubens Carmo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Adão Delgado	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Eduardo peno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Messias P. Pontes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Mônica A. Vale	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,
José L. Carmo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: Mun. de Vila Rica -MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Gonçalo L. Alencar	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,
Neide D. Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Raimundo Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Belchima F. Wanderley	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Josiane A.F. Amaral	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,
Nilva F. Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29
Henriete C. P. de Mota	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Mun. de Confresa -MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Volnei P. Paz	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Etevaldo M. Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson S. M. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Elizabeth S. Mancicoli	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,24,28	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Mun. de São José do Xingu - MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Edvan C. Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Walter P. Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edemilson S. S. C.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Mun. de São Félix do Araguaia -MT - Horário: das 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007
Rosemeri Márcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Dias de Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Osmar Pereira Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Barreira Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Hamilca B. Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Regional de Sinop Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Luiz Francisco	1,4,7,10,13,16,19,22,24,28,	4,8,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Celso Francisco	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antonio Aparecido	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Elcidio Rohde	Licença Especial	3,7,11,15,19,23,27,	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Municipal de Claudia Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Fabio Minas	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Milena Menezes	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20

Unidade: Delegacia Municipal de Colider Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
José Clarindo	3,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,25,29
Antonio Messias	2,6	3,13,17,21,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31
Jarbas Nôia	1,5,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,12,16,20,24,28	Férias
Juliano Silva	4,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,23,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Municipal de Feliz Natal Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Edson Rafael	1,4,8,12,16,20,24,28,30	2,5,9,13,17,21,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Lazaro Rosa	2,5,7,10,14,18,22,25,29	3,6,10,14,18,22,27	Férias

Unidade: Delegacia Municipal de Guarantã do Norte Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	Novembro	

Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Anderson da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Alexandre Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Andresson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diana da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helianna Amâncio	3,5,7,14,20,28,30	7,12,14,21,28,28	2,7,9,16,22,28,31
Luiz Gustavo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Patrick José	6,13,19,21,27	6,8,13,20,27	1,8,15,21,23,29
Sandra Menegon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdir Martins		2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31

Unidade: Delegacia Municipal de Marcelândia			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Joel Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,18,22,25,28
Miguel Flávio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,16,18,21,24,27,30	3,5,9,12,15,18,21,24,27,30
Sirvaldo Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Matupá			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Anoé Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Var	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luís Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Pedro Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Darci Pillier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carlos	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Marcos Angeli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de Porto dos Gaúchos			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Pedro Tiburcio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Municipal de Sinop			
Horário: 07:00 AS 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Benedito Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Bernadete de Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dionísio da Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edimário Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eraldo Bordinhão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Evandro de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Francisca Rossetto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Domingues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge Vilanova	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lincon Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucia Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Massako	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Fritsch	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Reuber Gallio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia Municipal de Sorriso			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Marcio Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Pereir	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucene Fátima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmarilda Clemente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudia Divina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Municipal de Tapurah			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Anacleto Miranda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Reis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleia Roselci	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Francisco F.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ronilde Maria	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Municipal de Terra Nova do Norte			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Aray Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Carlos Eduardo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Edegar Polano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia Municipal de União do Sul			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Paulo Cezar	2,5,7,10,14,18,21,25,29	4,8,12,17,20,23,26,30	1,5,10,15,20,25,30

Unidade: Delegacia Municipal de Vera			
Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	Outubro	novembro	dezembro
Benedito Monserat	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Elizandra Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson de Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dalmir Comerlatto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

## DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DIAMANTINO

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Hercules S. Vidrigo	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19
Maria R. N. Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Eugênio Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João da Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE ARENÁPOLIS

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Orlando W. Silva	2,6,10,14,18,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz V. S. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Gezi D. Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Eva G. Lima	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Maurílio Amorim	2,6,10,14,18,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE DIAMANTINO

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonaldo D. Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Bartolomeu Quinteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Helio J. Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9
José Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12
Jonas Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19
Mario Marcio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodrigo G. Curado	2,6,10,14,18,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Ourives	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Clairto Nunes Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Luis P. Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE JANGADA

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Manoel C. Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Aguinaldo M. Silva	Licença	Licença	Licença
Henrique N. Silva	Licença	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge L. F. Paula	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Milton de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivonil M. Reis	Licença	Licença	17,21,25,29
Silvio S. Galvão	3,7,11,15,19,23,27	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Benedito L. Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Fabiane Sousa Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE NOBRES

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alicr M. Ataídes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio R. Santana	3,7,11,15,19,21,25,29	2,6,10,14,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Arindo S. R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Domingos N. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lauro P. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,13,17,21,25,29
Nestor M. Ourives	Licença Saúde	Licença Saúde	Licença Saúde
Roberto R. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

## DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE NOVA MARILÂNDIA

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José M. da Silva	LICENÇA MÉDICA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Deusdete de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,1

### DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE ROSÁRIO OESTE

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Lucácio B. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim P. S. Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Durcino B. S. Luz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nestor B. Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maurícia P. Silva	21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	FERIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Eilson B. Rodrigues	FERIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jovânia M. N. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FERIAS
Francisco Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	FERIAS	4,8,12,16,20,24,28
Norberto A. Sá	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,29
Maurício da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

### DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE SANTO AFONSO

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marionildes M. Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

### DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adelar G. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Cícero R. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Voltaire Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Laécio de Holanda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

### DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA - HORÁRIO DO PLANTÃO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Emanoel A. Cordeiro	Licença Prêmio.	Licença Prêmio.	05,08,13,16,21,24,29
Lusney M. Negreiros	3,6,11,14,19,22,27,30	4,7,12,15,20,23,28	03,06,11,14,19,22,27,30
Edith Woiciechowski	4,7,12,15,20,23,28,31	5,8,13,16,21,24,29	04,07,12,15,20,23,28,31
José A. da S. Gomes	05,08,13,16,21,24,29	1,6,9,14,17,22,25,30	05,08,13,16,21,24,29
Lúcia I. Dillmann	04,07,12,15,20,23,28,31	5,8,13,16,21,24,29	Férias
Delmiro A. Braga	05,08,13,16,21,24,29	1,6,9,14,17,22,25,30	Férias
Jailson de S. Moura	01,02,09,10,17,18,25,26	2,3,10,11,18,19,26,27	01,02,09,10,17,18,25,26
Ronan Gomes Villar.	05,06,07.	2,3,4.	01,02.

### DEL. MUN. NOVA XAVANTINA - HORÁRIO 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gervásio O. Gama	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Marielene T. S. Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Cleoni J. Bosa.	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Adauto M. Ferreira	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias	01,05,09,13,17,21,25,29
Juscélino A. Ribeiro	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias
Denis D. F. Freitas	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Sérgio M. da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Roolheimberg M. P.	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Regivaldo G. da Silva	Licença Prêmio - 31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Marclon P. de Souza	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	02,06,10,14,18,22,26,30
Carlos A. da Silva.	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Dorivan M. S. Corado	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Ironês M. C. Momesso	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	Licença Prêmio.
Dr. Antonio M. Filho.	12,13,14	09,10,11	Férias

### DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - HORÁRIO - 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Wilma A. Santana.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
João A. Pereira.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ivan A. do Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Renato R. Martins.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eslly B. Massena	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José F. C. S.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jalmara G. F. T.	19,20,21.	15,16,17,18.	7,8,9,21,22,23.

### DELEGACIA DE SÃO JOSÉ DO COUITO - HORÁRIO - 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio O. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Hedujis L. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

### DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - HORÁRIO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Denize S. Ol	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	Férias.
Luciano D. Baptista.	Férias.	2,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Antonio J. P. de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	1,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Larissa Araújo Morais.	1,05,09,13,17,21,25,29	1,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28
Samuel Ançai.	1,05,09,13,17,21,25,29	3,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
João A. Steinmetz	2,06,10,14,18,22,26,30	Férias	01,05,09,13,17,21,25,29
Leonida Q. S. P. Ol.	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27	Licença Prêmio
Carla Lange Ropk.	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Mariuce A. Miranda.	3,07,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	Férias.
Edsinomar M.G.	3,07,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Gláucio de A. C.	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Célia Oliveira de Moura.	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Antonio Alves Montel.	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Heloíza D. Guimarães.	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Lilian Barros de Freitas.	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Dr. José Emilio Gadioli.	26,27,28.	23,24,25.	14,15,16,29,30,31.

### DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO - HORÁRIO DO PLANTÃO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leonardo Dias Pereira.	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José A. G. de Oliveira.	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jacimar S. Melo.	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Altamiro P. Freitas.	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Éder P. Carvalho.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

### DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA - HORÁRIO PLANTÃO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Neidemar C. M. S.	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias.
Marcelo A. de Oliveira.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25,29
Cláudio Molina.	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
José B. N. Pereira.	04,08,12,16,20,24,28	Férias	Licença Prêmio
Roberto dos R. F. N.	.....	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31
Karina H. D'O. Borges.	.....	.....	04,08,12,16,20,24,28
Welber Batista Franco.	05,06,07,26,27,28.	15,16,17,18.	07,08,09.

### DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS - HORÁRIO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cleomar C. da Silva.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando A. F. Júnior.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José L. P. Soares.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonam da S. Espíndola	Licença Prêmio.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Valteir A. dos Santos	11,12,13,14,25,26,27,28	3,9,10,11,22,23,24,25.	1,2,6,7,08,09
Jádila S. Lopes.	4,5,06,07,18,19,20,21	1,2,3,4,15,16,17,18,30	1,5,16,21,22,23,24,25,29,30,31
Dr. Marco A. G. Cruz.	12,13,14.	2,3,4,23,24,25.	14,15,16,29,29,30,31

### DELEGACIA MUN. DE QUERÊNCIA - HORÁRIO - Das 08h00min as 08h00min

PLANTONISTA (S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Leomar F. Santos.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joel C. da Silva.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Waldomiro S. C.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hudson S. Vital.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Roberto F. Souza.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29
Fátima A. da Silva.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29
Rodrigo B da Silva.	19,20,21.	9,10,11.	1,2,21,22,23,24,25.

### UNIDADE: Delegacia Regional de Tangará da Serra - HORÁRIO: 7:00 às 7:00

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antenor Francisco	13,30	16	1,13,25
Árildo Reliquias	14,31		2,14,26
Bartolomeu Pedro	17	3,9	
Fabiana Gramulha	4,12,15,24,27,30	2,6,8,11,19,22	4,12,15,24,27,30
Fabrizio Miranda	7,24	10,25	8,20
José Ricardo	7,12,19,21,25,30	1,6,16,21,24,29	3,5,14,20,26,28
Paulo Sérgio	15	1,17	3,15,27
Regiane Welter	1,9,13,21,25,31	3,5,14,20,26,28	1,6,16,21,24,29
Wilson Vila	16	2,18	4,16,28

### UNIDADE: Delegacia Municipal de Tangará da Serra - HORÁRIO: 19:00 às 07:00

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Andre Luiz	3,20	6,22	
Antonio Vicente	7,10,16,18,23,29	4,12,15,24,27,30	7,10,16,18,23,29
Benedito Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Francisco Piana	4,21	7,23	6,18,30
Herbert José	3,5,14,20,26,28	7,10,16,18,23,29	
José Dias	1,9,13,21,25,31	9,5,14,20,26,28	1,9,13,21,25,30
Jucelia Resende	4,12,15,24,27,30	1,9,13,21,25,30	3,05,14,20,26,28
Lazaro da Silva	11,28	14,29	11,23
Luziney Antonio	10,27	13,28	10,22
Valdomiro Antonio	2,6,8,11,19,22	1,6,16,21,24,29	2,6,8,11,19,22

### UNIDADE: Del. Esp. de Roubos e Furtos de Tangará da Serra - HORÁRIO: 7:00 às 07:00

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arnaldo de Almeida	2,19	5,21	

Liliane Machado	5,7,13,19,21,27	2,4,10,16,18,24,30	1,7,9,15,21,23,29
Zélio Vital	5,12,14,20,26,28	3,9,11,17,23,25	2,8,14,16,22,28,30

**UNIDADE: Delegacia do Município de Campo Novo do Parecis - HORÁRIO: 7:00 às 07:00**

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edilson Paulo	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Emilson Ormond	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29	
Evanildes de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gláucia Fernanda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,3,5,07,09,11,13,16,17,21
Joice Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Paulo Cezar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vicente Izidoro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Wember Márlío	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: Delegacia do Município de Sapezal - HORÁRIO: 7:00 às 07:00**

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cleber de Souza		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Edison Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eduardo Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Izequiel Abreu	5,7,20,21	2,3,04,15,17,18	1,2,15,16,25,29,30
Rubens Quintino	12,13,14,27,28	10,11,24,25	8,9,22,23
Valdomiro Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

**UNIDADE: Delegacia do Município de Sapezal - HORÁRIO: 7:00 às 07:00**

PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cleber de Souza		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Edison Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eduardo Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Izequiel Abreu	5,7,20,21	2,3,04,15,17,18	1,2,15,16,25,29,30
Rubens Quintino	12,13,14,27,28	10,11,24,25	8,9,22,23
Valdomiro Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

**UNIDADE: Delegacia do Município de Barra do Bugres - HORÁRIO: 7:00 às 07:00**

PANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Darlís Cristiane	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6	11,15,19,24,28
Jose Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16
Manoel Correia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Alves	4,8	12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudio Castelo	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,20,23,27,31
Celso Luiz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,16,19,22,25,28	1,5,9,12,15,18,21,24,27,30
Leni Dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,14,17,20,23,26,29	12,6
Edson Ribeiro	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO	3,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Christiane de Barros	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,11,14,17,20,23,26,29

**UNIDADE: Delegacia do Município de Brasnorte**

PANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Otácilio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maércio Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Tenório	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Ercílio A. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juarez L. Maia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudinei T. Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos A. de Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Tereziano G. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cláudio P. Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Teonílio R Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS

**UNIDADE: Delegacia Municipal de Apiacás - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Reinaldo A. Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Sergio Bertolo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Celso V. Montipo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: Delegacia Municipal de Carlinda MT - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
José A. M. L	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Juscélio A. Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

**Unidade: Delegacia Municipal de Nova Canaã do Norte - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio X. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Robson R.A. Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José P. de Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Eury A. S. Andrade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**Unidade: Delegacia Municipal de Nova Bandeirantes - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Aluisio G. de Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rodinei S. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson A. de Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**Unidade: Delegacia Municipal de Nova Monte Verde - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Marco A. de Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo R. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanessa M. de Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jocelin P. de França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**Unidade: Delegacia Municipal de Paranaíta - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Alex A. D. Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Simone D. M. Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Juann P. Q. de Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourivaldo R. Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**Delegacia Municipal de Alta Floresta - Horário 07:00 às 07:00 Horas**

Plantonista	Outubro	Novembro	Dezembro
Helke J. C. M. Neves	7,13,21,27	4,10,18,24	2,08,16,22
Regina C. Linares	6,14,20,28	3,11,17,25	1,9,15,23,29

Dulce M. Savariz	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João S. Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz A. Souza C. Belo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcio A. Figueredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29

**UNIDADE : CISC DE PONTES E LACERDA/MT - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José M. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Odiney O.C. A.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jerson Ferracini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio C. A. Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rogério P. Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juliene Barbieri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edval A. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Idalcio Crispim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos B.Coelho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdete Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Everaldo D. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE : DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA/MT - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Susidari S. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio D. Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitor Hugo Pedrosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jorge L. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gildo M. Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton F. Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Geraldo M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE : DEL. MUN. VILA BELA Sª TRINDADE - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valmersson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéias Abrantes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irei de Souza	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cloaldo M. Cruz	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Genildo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio C. filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

**UNIDADE : DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Benjamim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Argemiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Vitor Hugo	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Matsuoka	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlicio Lizi	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sergio Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

**UNIDADE : DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURUM/MT - Horário: 07:00hs às 07:00hs**

PLANTONISTAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Airton Rosan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7	8,12,16,20,24,28
Edmilson Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,

de "MIRASSOL D'OESTE" CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução da reforma da quadra de esporte "AMAURI BARROS DE BRITO" no Município de Mirassol D'Oeste/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0700

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 12/07/08.

**Data de Assinatura:** 12/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 448

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1180/2005

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SORRISO" CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio Nº. 1180/2005, Complementação da Construção da Escola Nova – Ignácio Schevinski com uma Quadra Poli Esportiva no Município de Sorriso/MT.

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 1.485.318,85 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 296.525,90 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) totalizando um montante de R\$ 1.781.844,75 (um milhão setecentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Terceira – da Ratificação.**

Fica ratificada todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 1180/2005, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14.101

**PROJETO:** 3097-1000

**FONTE:** 120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-51

**RETIFICA - SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 449

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 557/2007.

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA CRUZ DO XINGU" CNPJ/MF 07.520.997/0001-50 no município de SANTA CRUZ DO XINGU/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 14.758,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 26/09/07

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 188/2007.

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "KOGÉ EIARI BORORO" CNPJ/MF 05.808.755/0001-30 no município de BARÃO DE MELGAÇO/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais).

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 05/10/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 450

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "REUNIDAS CACHOEIRA RICA" CNPJ/MF 01.819.049/0001-33, no município de CHAPAAD DOS GUIMARÃES/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 05/10/07

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO RIBEIRO VILELA" CNPJ/MF 02.495.965/0001-28, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 05/10/07

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 466/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO HORTOLANI" CNPJ/MF 03.225.303/0001-09, no município de TANGARA DA SERRA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 05/10/07

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA N.º 33/2007/GAB-SEC/SETECS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 613, de 14 de agosto de 2007, que convoca a Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, na forma dos anexos I, II e III desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

#### ANEXO I

#### 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO ESTADO DE MATO GROSSO – REGIMENTO INTERNO

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º.** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude no Estado de Mato Grosso, convocada pelo decreto n.º 613, de 14 de agosto de 2007, tem por objetivos:

**I – Objetivo geral:** incentivar e ampliar a participação dos jovens na construção e efetivação de políticas públicas voltadas para a juventude de mato grosso.

#### II – Objetivos específicos:

a) Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política estadual de juventude;

b) Indicar prioridades da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

c) Divulgar e debater os parâmetros e as diretrizes da política estadual e nacional de juventude;

d) Indicar prioridades de atuação do poder público na consecução da política estadual e nacional de juventude;

e) Auxiliar o governo federal, estadual, e municipal a ampliar e consolidar os conceitos de juventude junto aos diversos setores da sociedade;

f) Propor aos municípios diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;

g) Propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os municípios e a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

h) Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

i) Mobilizar a sociedade e meios de comunicação para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

j) Apoiar a implantação de novos grupos e organizações de jovens;

k) Incentivar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular;

l) Fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil;

m) Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados, união, estado e municípios, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas públicas de juventude.

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas da Juventude no Estado de Mato Grosso será realizada entre os dias 01 de novembro e 31 de dezembro de 2007, na condição de etapa preparatória para a conferência nacional da juventude que terá as seguintes finalidades:

- I - Avançar na construção da política estadual de juventude;
- II - Indicar prioridades de atuação aos governos municipais, estadual e federal no âmbito da juventude;

§ 1º. As etapas que antecedem a 1ª Conferência Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso serão realizadas no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2007;

§ 2º. A observância dos prazos para a realização das conferências é condicionante para a participação dos(as) delegados(as) correspondentes na etapa estadual e nacional.

§ 3º. O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora Estadual, coordenará a 1ª Conferência Estadual de Juventude.

#### CAPÍTULO II

##### DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º.** A 1ª Conferência de Juventude do Estado de Mato Grosso será constituída por representantes democraticamente indicados e eleitos com jurisdição estadual e, conseqüentemente, suas análises, diretrizes, relatórios, documentos, moções, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

**Parágrafo único.** Todos os delegados presentes à 1ª Conferência de Juventude deverão ter conhecimento prévio sobre questões de âmbito estadual (relacionadas à juventude) e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Art. 4º.** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tratará de temas de abrangência estadual, considerando as propostas consolidadas nas Conferências Regionais, que ocorrerão da seguinte forma:

§ 1º. Serão realizadas em municípios-pólos, pelo agrupamento de municípios-satélites, em conformidade com a metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º. A não realização da etapa regional não será impedimento para a realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 5º.** O tema geral e os subtemas da Conferência Estadual serão tratados:

**Parágrafo único.** Nas Conferências Regionais, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada município ou região.

#### CAPÍTULO III

##### DO TEMÁRIO

**Art. 6º** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude em Mato Grosso terá como lema: "desenvolvimento da juventude com participação popular e justiça social" e como tema: "Avançando na gestão democrática das políticas públicas para a juventude".

§ 1º. O tema geral será discutido articulando os seguintes subtemas:

- I - Juventude: democracia, participação e desenvolvimento estadual e nacional;
- II - Parâmetros e diretrizes da política estadual e nacional de juventude;
- III - Desafios e prioridades para as políticas públicas de juventude.

§ 2º. O temário será subsidiado por um texto-base, elaborado a partir das formulações contidas no livro do Conselho Nacional de Juventude, nas diretrizes da Secretaria Nacional de Juventude e na carta de direitos da juventude da Organização Ibero-Americana de Juventude, sendo sua discussão orientada por meio de perguntas problematizadas, sob a coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

§ 3º. O tema geral e os subtemas deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude, de maneira transversal.

§ 4º. As Conferências Regionais deverão debater o temário da 1.ª Conferência de Juventude em Mato Grosso, independentemente dos temas próprios e autônomos das respectivas realidades e esferas político-administrativas, embora possam apresentar em seus relatórios demandas relativas a essas questões.

**Art. 7º.** O relatório final e os anais da 1ª Conferência Estadual de Juventude serão encaminhados ao governador do estado para homologação e posterior envio à Coordenação Executiva da Secretaria Nacional de Juventude.

**Art. 8º.** A 1ª Conferência de Juventude será composta de mesas de debates, grupos de debate e plenária.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 9º.** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Assessoria Estadual de Juventude, conforme art. 3º do Decreto nº. 613, de 14 de agosto de 2007.

**Parágrafo único.** A Coordenação Geral da 1ª Conferência Estadual da Juventude será exercida pelo Comissão Organizadora Estadual.

#### SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

**Art. 10.** A Comissão Organizadora Estadual será composta da seguinte forma:

- I – Assessoria Especial de Juventude como Presidente da Comissão;
- II – Representante do Governo Federal indicado pela Comissão Organizadora Nacional;
- III – Deputados Estaduais representantes da Assembléia Legislativa do Estado;

IV – Deputados Federais indicados pela Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude da Câmara Federal;

V – Representantes das organizações com assento no Conselho Nacional de Juventude;

VI – Representantes do Governo Estadual;

VII – Representantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 11.** Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I - Supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Estadual da Juventude no Estado de Mato Grosso, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da 1ª Conferência Estadual;

III – Atuar junto à coordenação executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência da Juventude no Estado de Mato grosso;

IV – Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas Conferências Regionais, bem como na 1.ª Conferência Estadual de Juventude.

V – Estimular e apoiar tecnicamente a realização das Conferências Regionais e validá-las, verificando o cumprimento e as determinações do regimento, bem como através da consolidação dos relatórios;

VII – Designar facilitadores e relatores da etapa estadual;

VIII – Elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso;

IX – Sistematizar o relatório e os anais da 1ª Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso;

X – Promover contato formal com os poderes constituídos visando informá-los do andamento e da organização da 1ª Conferência de Juventude, assim como divulgá-la perante os poderes.

XI – validar todas as etapas preparatórias e eletivas;

XII – designar facilitadores e relatores para todas as etapas que forem necessárias;

XIII – selecionar e mobilizar os palestrantes para as conferências regionais e estadual.

XIV – Decidir casos omissos ou conflitantes.

**Art. 12.** Na 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, compete ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude:

I – prestar suporte operacional a Comissão Organizadora e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas;

II - articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora a partir do seu planejamento;

III - propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora;

IV - acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;

V - organizar e manter os arquivos referentes à conferência;

VI – coordenar o plano de comunicação da conferência;

VII – acompanhar a elaboração do texto-base da conferência;

VIII – estimular e orientar a realização de todas as etapas da conferência;

IX – acompanhar e apoiar as Comissões Organizadoras Municipais;

#### SEÇÃO II DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

**Art. 13.** As Conferências Regionais de Políticas Públicas de Juventude constituem-se como etapa preparatória e eletiva da 1ª Conferência Estadual.

#### SEÇÃO III DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

**Art. 14.** Para a realização de uma Conferência Regional, deverá ser constituída uma comissão organizadora composta pelo poder público, em especial o órgão institucional específico de juventude, quando houver e representações da sociedade civil.

§ 1º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo órgão institucional específico de juventude, ou outro por determinação do prefeito do pólo regional.

§ 2º. Em cada Conferência Regional serão eleitos delegados para Conferência Estadual.

§ 3º. São consideradas estruturas institucionais específicas de juventude os órgãos instituídos por lei municipal ou decreto, que cumulativamente:

- a) Contenham na sua denominação a especificação juventude;
- b) Sejam designados a executar, avaliar ou acompanhar políticas públicas dessa natureza;
- c) E, podendo cumprir funções de secretaria, coordenadoria, assessoria ou conselho municipal.

§ 4º. Para a realização de cada Conferência Regional, deverá ser constituída uma comissão preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos.

§ 5º. O(s) Governo(s) Municipal(is) envolvido(s) tem a prerrogativa de convocar a conferência regional, através de ato do Executivo Municipal publicado em diário oficial municipal ou estadual, ou jornal local ou qualquer outro meio de comunicação amplo, visando divulgar o evento.

§ 6º. Caso o Executivo Municipal não a convoque até o prazo estabelecido, as entidades

representativas no âmbito municipal ou estadual representados na comissão organizadora estadual poderão fazê-la, desde que por ela autorizado, divulgando-a através de meio de comunicação local, com ampla divulgação.

§ 7º. Após o prazo estabelecido, o(s) executivo(s) envolvido(s), poderá (ão) ainda convocar a conferência, desde que autorizado pela comissão organizadora estadual.

§ 8º. Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pela comissão preparatória regional, com a participação de um representante da comissão organizadora estadual.

#### SEÇÃO IV DA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

**Art. 15.** A elaboração dos relatórios das etapas da 1ª Conferência Estadual da Juventude observará o disposto no artigo 7º deste regimento.

§ 1º. Os relatórios e contribuições das pré-conferências e das conferências regionais deverão ser sistematizados e incorporados ao pré-relatório do Estado, que será subsídio das discussões na Conferência Estadual.

§ 2º. Os relatórios consolidados na Conferência Estadual devem obedecer ao roteiro previamente definido pela comissão organizadora nacional.

§ 3º. Os relatórios das Conferências Regionais devem ser elaborados a partir dos eixos temáticos da 1ª Conferência Estadual de Juventude, levando em consideração as contribuições da dimensão regional.

§ 4º. As comissões organizadoras regionais da 1ª Conferência de Juventude devem consolidar relatórios regionais, e encaminhá-los à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, até cinco (05) dias subsequentes ao término da conferência, com o objetivo de subsidiar o relatório estadual.

**Art. 16.** Os relatórios das Conferências Regionais devem ser apresentados em versão resumida de no máximo dez (10) laudas, em espaço dois (2), e encaminhados à comissão preparatória/organizadora da 1ª Conferência Estadual de Juventude, em meio eletrônico para o endereço [juventude@seplan.mt.gov.br](mailto:juventude@seplan.mt.gov.br), o que não dispensa o envio via correio postal, registrado, em formato impresso, e uma cópia em disquete/cd para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, comissão preparatória /organizadora da 1ª Conferência Estadual de Juventude, Rua Transversal "d", bloco SETECS - Centro Político Administrativo - 78.050-970 - Cuiabá - MT.

#### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

**Art. 17.** A Conferência Estadual será composta por 511 delegados, eleitos pela sociedade civil nas conferências regionais e representantes dos governos municipais e estadual.

**Parágrafo único.** A escolha dos delegados que participarão da Conferência Estadual de Políticas de Juventude dar-se-á da seguinte forma:

I - mínimo de 3 (três) delegados por município, sendo 1 (um) representante do poder público municipal e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

II - além das vagas acima definidas, a cada 10 (dez) mil jovens o município terá direito a mais uma vaga, sendo estas indicadas pela sociedade civil organizada.

III - O poder público estadual terá direito a 30 vagas.

IV - as vagas mencionadas no inciso II do parágrafo único deste artigo estão definidas no anexo III.

**Art. 18.** A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso elegerá 25 (vinte e cinco) delegados para participar da 1ª Conferência Nacional de Juventude conforme disposto na Portaria nº. 48, de 13 de setembro de 2007, expedida pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

**Parágrafo único.** A forma de participação e de eleição dos delegados estaduais obedecerá a resolução expedida pela Comissão Organizadora Nacional.

**Art. 19.** Os candidatos a delegado deverão ter idade acima de 15 anos.

§ 1º. Só poderá ser candidato a delegado o participante que tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na Conferência Regional e Estadual.

§ 2º. Para ser eleito delegado, o participante deverá comprovar ser residente no município que representará.

§ 3º Os delegados eleitos terão direito à voz e voto.

**Art. 20.** Todas as Conferências Regionais e a Estadual da Juventude terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade matogrossense, em especial da juventude e suas organizações.

**Parágrafo único.** Cada delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

#### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 21.** As despesas com a organização geral para a realização da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude no Estado de Mato Grosso correrão a conta dos recursos orçamentários do Poder Executivo Estadual.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 22.** A convocação das Conferências Regionais e Estadual deverá explicitar nos seus materiais de divulgação e publicações sua condição de etapa integrante da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e 1ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 23.** Recomenda-se às Comissões Organizadoras das Conferências Regionais que assegurem a representatividade das comunidades tradicionais locais, como as indígenas e quilombolas, entre outras.

**Art. 24.** A legitimidade para tomadas de decisão, julgamento de recursos e deliberações será conferida à Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 25.** Os casos omissos neste regimento e conflitantes serão debatidos e deliberados pela Comissão Organizadora Estadual.

#### ANEXO II

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL - 30  
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - 141  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - 340  
TOTAL 511

#### ANEXO III

MUNICÍPIO	VAGAS
CUIABÁ	18
VÁRZEA GRANDE	9
RONDONÓPOLIS	6
SINOP	4
CÁCERES	3
TANGARÁ DA SERRA	3
PRIMAVERA DO LESTE	3
BARRA DO GARÇAS	2
SORRISO	2
ALTA FLORESTA	2
PONTES E LACERDA	2
JUÍNA	2
JUARA	2
<b>TOTAL 58</b>	

#### PORTARIA Nº 34/2007/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar a Srª. Neide Aparecida Mendonça Gomes, Secretária Adjunta de Assistência Social, Nível DGA-2, nomeada através do ato n.º 079/2007 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12/01/2007, a competência para assinar o "Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e Distrito Federal" com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2007.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 35/2007/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar a **Alinne Nunes Christófoli**, Superintendente de Assistência Social, DGA-4, as atribuições de Secretária Adjunta de Assistência Social em substituição, para que assuma automaticamente o exercício do cargo de direção nos eventuais afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

**Art. 3º** Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2007.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/NCC/2007

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ: CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação.

**Valor:** R\$ 51.098,16 (cinquenta e um mil noventa e oito reais e dezesseis centavos)

**Data de Assinatura:** 01/10/2007

**Dotação Orçamentária:** n.º 22101 2804.0600 3391.3900 - Fonte 100 / Nota de Empenho n.º 2210.0001.07.01072-8.

**Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Assinam** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Adriano Niehues, Diretor Presidente Cepromat, Grazielle Cauhy Pichioni, Diretora Adm. Financeira - Cepromat, Luciano Luiz Bigatão, Diretor Técnico Cepromat

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/NCC/2007

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ: nº 03.507.415/0009-00 e Soluções Integradas e Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda - Me - CNPJ

nº 05.688.877/0001-30

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de digitação de dados e suporte técnico de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT.**Valor:** R\$ 872.040,00 (oitocentos e setenta e dois mil e quarenta reais).**Data de Assinatura:** 01/10/2007**Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Projeto Atividade: 2628.0600 e 26.36.0600 - Elemento Despesa: 3390.3700 - Fonte: 261**Vigência:** 12 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**Assinam:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Neurismar Francisco Pereira de Oliveira, Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2007****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Fundação de Apoio e Desenv. da Universidade Federal De Mato Grosso – Uniselva**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 51 dias, passando o término da vigência para o dia 31/10/2007.**VIGÊNCIA:** até 31/10/2007.**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2007**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social .**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA****PORTARIA N.º 019/2007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

Institui a Equipe Interna para instauração de procedimentos administrativos relativos aos processos em que figura como interessada a empresa Goiazem Armazéns Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do parecer nº 885/SGA/06, de lavra da Douta Procuradora do Estado Dra. Fernanda Mendes Pereira Cardoso, em relação aos processos em que figura como interessada a empresa GOIAZEM ARMAZENS GERAIS, na qual recomenda a esta Secretária a tomada de decisão, no sentido de declarar nulidade dos processos de nºs. 080966/2005/PGE, a partir da fl. 165-SICME até 169-SICME, do Processo nº 198797/2006/SICME até a fl. 54-SICME, e da totalidade do Processo de nº 105850/2006/PGE, por descumprimento da ordenação dos atos, conforme artigo 25, inciso III, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de instauração do procedimento administrativo em relação aos processos supracitados, Resolve:

**Art. 1º** - Instituir Equipe Interna para acompanhamento do feito a ser instaurado, atuando os documentos que entenderem relevantes, bem como todos os atos necessários a conclusão do presente trabalho, a ser constituído pelos seguintes servidores:

- I – George Luiz Von Holleben;
- II - Maria Lenice M. Conceição;
- III – Nivaldo Oliveira da Cruz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2005-SICME-MT**

<b>CONTRATADA:</b> KOWA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
<b>OBJETIVO:</b> a) Aditar o contrato original de n.º 016/2005-SICME/MT, acrescentando o valor de R\$ 79.635,38 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), pelo período de doze meses. b) Prorrogar o prazo de vigência até 27/09/2008.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93.
<b>DA RATIFICAÇÃO:</b> Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 27/09/2007
<b>ASSINAM:</b> MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA-Secretário em exercício – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e SILVIA TAKAGI PEIXOTO – Kowa Prestadora de Serviços Ltda.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2005-SICME**

<b>CONTRATADA:</b> INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

<b>OBJETIVO:</b> Prorrogar prazo de vigência até 03.03.2008
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93.
<b>VIGÊNCIA:</b> até 03 de março de 2008.
<b>DA RATIFICAÇÃO:</b> Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 03 de outubro de 2007.
<b>ASSINAM:</b> MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA - Secretário em Exercício – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. RAFAEL TADEU MULLER EBERT - Inter Tours Viagens e Turismo Ltda

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 029/07**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE constante no anexo desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

**Homologada:** **BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2007.** Processo: 213709/2007  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER – CNPJ - Nº. 03.186.621/0001-08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, visando a manutenção dos serviços de hospedagem para crianças e adolescentes em tratamento oncológico fora do domicílio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS

**Microrregião:** 9900 - Estado

**Projeto/Atividade:** 1484 – Ampliação de Casas de Apoio dentro do Estado

**Natureza da Despesa:** 3350-43 – Subvenções Sociais

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**Valor:** R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.07.10054-4 **Data:** 01/08/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2007

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**VANDETE MACEDO PASTORELLO**  
Presidente da Associação  
CPF nº. 513.387.931-87

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2007.** Processo: 127705/2007  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – CNPJ - Nº. 24.772.246/0001-40.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, visando garantir a referência secundária de nível hospitalar à população da Região do Teles Pires de Mato Grosso pelas ações e procedimentos especializados de média complexidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **03 (três) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

**Microrregião:** 9900 - Estado

**Projeto/Atividade:** 1503 – Implementação dos Serviços de Cuidados Paliativos nos Hospitais Regionais.

**Natureza da Despesa:** 3340-4100 - Contribuições

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**Valor:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.07.08935-4 **Data:** 10/07/2007

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007

## SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

MARINO JOSÉ FRANZ  
Prefeito  
CPF nº. 430.885.119-04

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 051/2005. Processo: 398840/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – CNPJ – MF Nº. 15.023.922/0001-91.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **13/10/2007** e com término em **12/01/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **12/02/2008**.

Data de Assinatura: 04/10/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº.003 / 2007 - FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato-Grosso (FAPEMAT), no exercício de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Servidora Anna Paula Martins dos Santos, Assessora Avaliadora, para exercer a função de Contadora desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada cum-pra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2007.

Antônio Carlos Camacho  
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N.º 688/06 EDITAL PPP 007/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Regina Célia Rodrigues da Paz, com intervenção da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Influência Nutricional sobre a produção e qualidade do Sêmen de Coatis (Nasua nasua) mantidos em cativeiro".

Valor: R\$ 29.967,85 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1581.3390.2000.4490.5200 Fonte 145/262, Vigência: 25.09.07 a 25.09.09

Data Assinatura: 25.09.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Regina Célia Rodrigues da Paz - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 507/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leone Covari, com intervenção da Incubadora de Empresas de Sapezal - IESA/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "VIII Workshop dos Gerentes de Incubadoras de Empresas de Mato Grosso".

Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; Vigência: 20/09/2007 a 20/12/2007.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maximiliano Krauspenhar – Presidente da Incubadora e Leone Covari – pesquisador.

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE COLÍDER/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO.

DO OBJETO: promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Colíder/MT, mediante a implantação e execução do Projeto de Graduação em **Administração – Bacharelado com ênfase em Agro-negócios**, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires-Colíder, vinculado ao Campus Universitário de Sinop

DO VALOR: O valor total do presente Convênio é da ordem de **R\$ 483.113,76** (Quatrocentos e oitenta e três mil cento e treze reais e setenta e seis centavos), dos quais R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) serão transferidos pela CONCEDENTE à CONVENIENTE em conta corrente específica, distribuídos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 10/09/2007 a 10/09/2011

DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2007.

ASSINAM: Celso Paula Benazesk – Prefeito Municipal, Prof. Paula Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor executivo da FAESPE e Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 015/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL

DO OBJETO: Implantar o Curso de Licenciatura Plena em Química, em regime modular, via Programa Parceladas, turma única, com 60 (sessenta) vagas, no município de Luciara.

DA ASSINATURA: 26/09/2007

DA VIGÊNCIA: 26/09/2007 a 25/09/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nagib Elias Quedi – Prefeito Municipal; e Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO RECÍPROCO

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/ INSTITUTO ARTE NA ESCOLA.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DA VIGÊNCIA: 07/09/2007 a 07/09/2009

DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2007.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Evelyn Berg Ioschpe – Diretora Presidente do IAE.

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2001

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: Construtora e Imobiliária Cosentino LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.876/0001-60.

PROCESSO: 270500/2006

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta do contrato original.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390

FONTE: 100/240/403

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)  
EDGAR COSENTINO (Representante da Contratada)

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato de Termo do Contrato nº 07/2007

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação síncrona que possibilite o uso de aplicações convergentes (dados, voz e imagem) em tempo real, entre a sede do IMEQ/MT e o ponto de presença da RNP, com banda de 10 MBPS, e entre a sede do IMEQ/MT e o ponto de presença da Coordenadoria Metrologia de Cargas Perigosas com banda de 256 KBPS, conforme requisitos técnicos, topologia, características de suporte técnico e prazos de implantação descritos no item 15 do Edital de Pregão nº 03/2007, que faz parte integrante do contrato.

Data: 03 de outubro de 2007.

Vigência: 03/10/07 a 02/10/08.

Valor da contratação: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Wagner Oliveira Gomes e Danilo Seidi Okada – Representantes Legais da Contratada.

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 19/07  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**FAZENDA BOA VISTA**", com área de **97,7979** ha (Noventa e sete hectares, setenta e nove ares, setenta e nove centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: OZADIR MENOSSI GARDIM; ao **Sul**: HURBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; à **Leste**: FRANCISCO XAVIER DA COSTA; ao **Oeste**: CARLOS BENEDITO RODRIGUES; "**SÍTIO SÃO CARLOS**", com área de **59,8697** ha, (Cinquenta e nove hectares, oitenta e seis ares, noventa e sete centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: OZADIR MENOSSI GARDIM; ao **Sul**: MARCIO PEREZ MARTINS; à **Leste**: ANÍZIO SALES DE OLIVEIRA; ao **Oeste**: FLÁVIO MONTEIRO, e "**SÍTIO SÃO MARTINS**", com área de **27,8717** ha (Vinte e sete hectares, oitenta e sete ares, dezessete centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte**: CARLOS BENEDITO RODRIGUES; ao **Sul**: HURBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; à **Leste**: CARLOS BENEDITO RODRIGUES; ao **Oeste**: FLÁVIO MONTEIRO E JORGE MIRANDA, localizados no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se  
Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2007.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012 /2007**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT no uso de suas atribuições legais e segundo o que prescreve o Inc. II do Art.10, do Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992, e

**Considerando**, a implantação e implementação definitiva do SISTEMA FIPLAN centralizado na Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado, junto a Secretaria de Fazenda – SEFAZ/MT;

**Considerando**, a necessidade de adequação do controle interno nos níveis orçamentário e financeiro às exigências do FIPLAN de forma a possibilitar à Superintendência de Gestão da Contabilidade o acompanhamento concomitante dos fatos e atos contábeis executados a cargo do INDEA/MT;

**Considerando**, o estabelecimento dos prazos rígidos e imutáveis fixados para o processamento da despesa nas suas múltiplas etapas, como o Pedido de Empenho, Nota de Empenho da Despesa, Liquidação e Pagamento;

**Considerando**, a limitação a apenas dois (2) dias retroativos para a emissão da Nota de Empenho da Despesa, e a fixação do calendário mensal de pagamento também limitado aos dias 10 (dez), 20 (vinte) e trinta (30) de cada mês, com exceção dos relativos às Diárias;

**Resolve:**

I - Determinar à Coordenadoria Orçamentária e Financeira que limite até às 12:00 horas de cada Sexta-Feira o recebimento de processos de despesa para empenho e demais providências;

II – Os processos de despesa que sejam formados no período vespertino de sexta-feira deverão ser encaminhados à Coordenadoria Orçamentária e Financeira na Segunda-Feira seguinte;

III - Recomendar a todos os setores da estrutura administrativa e técnica do INDEA/MT que cumpram e façam cumprir as orientações desta Instrução Normativa;

IV - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2007

Méd.Vet.Décio Coutinho  
Presidente do INDEA/MT

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria nº 442 /007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula nº 814760015, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula nº 123670012, e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito matrícula nº 817570012, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes da denúncia relatada no processo nº 197/2004/CG/DETRAN-MT em desfavor dos servidores Deuzalina Pereira Soares, matrícula 811400018, lotada na Ciretran do município de Rondonópolis, Izete Domingas de Jesus, matrícula 812540018, lotada na Agencia Goiabeiras, Gilberto Rossello Amorim da Silva, matrícula 811430014, lotado na Coordenadoria de Educação para o Trânsito, Teresinha de Fátima Oliveira, matrícula 44600011, lotada na Gerencia de Atendimento de Veículos por supostamente infringirem o artigo 143, incisos I, II, III e VI e inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, assegurando aos servidores constantes desta Portaria o disposto do artigo 31 da Lei Complementar 207/2004.

II-Determinar o remanejamento dos referidos servidores para unidade diversa daquela em que se deu o fato investigado com base no Artigo 28 da Lei Complementar nº 207/004.

III Conceder o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, a partir da data de publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria nº443 /007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula nº 814760015, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula nº 123670012 e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 817570012, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes da denúncia relatada no processo nº 443/2006/CG/DETRAN-MT em desfavor da servidora Nadir de Fátima Amaral Segundo, matrícula 813960010 lotada na Ciretran do município de Cáceres por supostamente infringir o artigo 144, item IX, da Lei Complementar 04 de 15 de Outubro de 1990, assegurando a servidora, constante desta portaria o disposto do artigo 31 da Lei Complementar 207/2004.

II Determinar o remanejamento da referida servidora para unidade diversa daquela em que se deu o fato investigado, com base no Artigo 28 da Lei Complementar nº 207/004.

III – Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da data de publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Portaria nº 446/2007/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

I. - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2006.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2007.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2007**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução sob regime de empreitada a preço global da obra de sinalização viária no município de JUARA/MT, de acordo com o projeto básico apresentado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 132.818,25 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da retirada da ordem de serviço.

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADO:** MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2007**

**OBJETO:** O contrato tem por objeto a contratação de Empresa de comprovada especialidade para o fornecimento de solução completa integrada para Automação de Exames Teóricos e Práticos para CNH, com todos os dados disponibilizados na Internet em "site" seguro com certificação digital, incluindo administração de redes Linux ou Windows, organização e métodos, administração de banco de dados, mão-de-obra especializada de gerenciamento e suporte nos locais estipulados, a coleta e armazenamento da impressão digital nos processos de habilitação, nos moldes da Resolução 249/2007 do CONTRAN, bem como controle de frequência nas aulas teóricas e práticas e controle de presença nos exames de Aptidão Física e Metal, de Avaliação Psicológica e Teórico-Técnico, entre outras atividades correlatas devidamente especificadas, nos termos e condições estabelecidos no contrato.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por PROVA ELETRONICA e R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por PROVA IMPRESSA.

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir de 01º de Outubro de 2007.

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADO:** THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, IND. E COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. LTDA.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/AGE/00004/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 033/AGE/2007

NOME.....: (327670010) IVAN PADILHA DE AMORIM

A Partir de.: 16/08/2007 Ate 14/09/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Auditoria Geral do Estado,  
em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Jose Goncalves Botelho do Prado  
Secretario Auditor Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/AGE/00005/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: 29/AGE/2007

NOME..... (1206400029) TATIANA PIOVEZAN MINAMI  
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 962010030 - NORTON GLAY SALES SANTOS  
 Unidade Adm.: 128821 - COORD.AUD.NUCLEOS EDUC.E EDUC.SUPERIORES (AGE)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Auditoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Jose Goncalves Botelho do Prado  
 Secretario Auditor Geral do Estado

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00038/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 425869

NOME..... (239960041) REINALDO VAZ GUIMARAES

A Partir de.: 08/10/2007 Ate 06/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/04/2002	10/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes  
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00253/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (819730017) ACENDINO ALONSO DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1255770012) ADELAR LETTI

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1222110013) ADRIANO APARECIDO DADA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (820450014) AGENIRO PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (889450021) AILTON BORGES DE LIMA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (945960018) AILTON SILVA MACHADO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (234750014) ALBERTO GERMANOS JUNIOR

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1207510014) ALBERTO IRBER

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1190980018) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1255400010) ALEXANDRE SOARES DA COSTA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1276040013) ALEXANDRE DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1250620012) ALEXANDRO SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1180530010) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1294260011) ALLAN PEREIRA LOPES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1180150012) ALOIR DE FATIMA JARDIM

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1250700016) ANA PAULA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SROGGIO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (853090041) ANDRE LUIZ FURIO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1281070022) ANDRE MEIRA DE ARAUJO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1157720010) ANGELA ALZIRA CORDEIRO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1243520016) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1154290015) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (786860057) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (334630207) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (960180109) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1348840010) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1270830012) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (435730029) ANTONIO RAMOS CORREIA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (818640014) ANTONIO RODRIGUES MACIEL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1174220012) ANTONIO SILVEIRA DIAS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1348870017) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (797920021) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (818390018) AROLDO ALONSO DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1078510056) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1023630041) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1302560015) AUGUSTO VILA LOPES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1274370024) AURIMAR CARDOSO MARQUES

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (325020027) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (637480023) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (822710013) CASSEMIRO FERREIRA MENDES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1073460026) CELINA BRIGIDA CARDOZO

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS

NOME..... (1173470015) CELSO JESUS MORAIS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007

NOME..... (1173470015) CELSO JESUS MORAIS  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1399050017) CESAR MOREIRA JARDIM  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1173630012) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (571060013) CHU EN LAY PAES LEME  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1178370019) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1018220060) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1115910040) CLEONICE DIAS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (92580017) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1154350018) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1096570022) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1296580013) DANIELLE CANDEU  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1294400018) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1226330018) DEUMAR VIEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1275560013) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1190910010) DILSON DE SOUZA PONTES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1277240016) DJEINE BARBOSA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1250650019) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1226590010) EDCEIA LUCIA DE FARIAS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1159960019) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1241980010) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1173400017) EDILSON LINO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1154260019) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1154760011) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1180110010) EDSON ATAIDE ORMOND  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (177540010) EDSON RAMIRES NUNES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1177280016) EDSON RODRIGUES ARANTES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1233750027) EDSON SIQUEIRA DA COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1275290016) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1154780012) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (620380047) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (703470094) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1110740023) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1312630016) ELTON DA COSTA NOGUEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (861560051) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1274400020) EMERSON FLORIANO LAZARECK  
A Partir de.: 22/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1216450010) ERENILDES MARIA DE CASTRO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (889500010) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (388000015) ERNESTO AMADO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (705570029) EURIDES MARIA SANTOS FREITAS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1102400022) EVERSON COUTO LEITE  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1154970016) FABIANO CEZAR  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1113890034) FABIO WILLIAN DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (738750034) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1175160013) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1302590011) FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (250030012) FLAVIO PINTO RABELO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1296890012) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ROCHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1175550016) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA  
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1186780018) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1231450018) GILMAR FERNANDES GUIMARAES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (516770047) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (854220011) GLEIRE SOARES COSTA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (732670110) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (732670110) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007	NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (945790015) HENRIQUE MAURO RODRIGUES	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1154480019) JOSE CASTRO NETO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1178330017) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1222560019) JOSE FERREIRA DE MELO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1195970029) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (403100143) IGOR GLADKI PETRENKO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (388170018) INA DA LUZ	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (905590058) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (997190027) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1200480012) JAIME JOAO SCHOSSLER	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1222580010) JAIR PEREIRA PINTO	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1294150011) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (660590034) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1307490015) JOVENCIO ARAUJO LOPES
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1148490016) JANETE TAMAZATO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007	NOME..... (946240019) JUATEL TENIRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1385560018) JOACIR GASPARD DA SILVA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1002220065) JULIANA LIMA SILVA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1173430013) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (199780013) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (323710026) JOAO CLIMACOS DOS REIS	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENTE
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1266320013) JOAO DE MATOS JUNIOR	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (996130039) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1178300010) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (818250011) JOAO PEREIRA LIRA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1180570011) LAERCIO CAMPOS
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (968570038) JOAO SERGIO ROCHA	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1252650016) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (854390014) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1226630011) JOAOZITO CLARO DA SILVA	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (968390030) LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (816200017) LAZARO ROBERTO DAMACENO
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (899750133) JOCIMAL GALDINO DELGADO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (945600011) LEANDRO VALENDORF
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1154920019) JOELMA APARECIDA FERREIRA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (584340010) JONES ANGELO BISINELLA	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1173550019) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1274360010) JOSE ALVES FERREIRA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1307070016) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (652490050) MARIA APARECIDA MUNIS
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1275940010) LUCINEIA ALVES DE MELO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
NOME..... (1248690017) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1248690017) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007	NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1149100017) LUIS GONCALO DOS REIS	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (854120017) MARIA EUNICE DE SOUZA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (854120017) MARIA EUNICE DE SOUZA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1154220017) LUIZ CARLOS CAVALCANTE	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1307190011) LUIZ CARLOS FERREIRA	Processo Numr.: 79044/10/200701
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (704370166) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (485430029) LUIZ MARIANO PLA LEVY	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1277810017) MARIA MARTINS FERREIRA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1184970014) LUIZ REZENDE NETO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (953140016) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007	NOME..... (752400053) MASUZO INADA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (571710034) MAGDA LEMES SANTOS	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (898860024) MAURIDES DE SA COSTA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (918410029) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (854670017) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1226650012) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (854670017) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007	NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1168940017) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (945520018) MARCELO FELIX DA SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (581550021) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1275980012) MARCELO LOPES FIGUEIREDO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (859900029) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1250670010) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1065060022) MARCELO TADEU CRUZ SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007	NOME..... (577570072) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (493550038) MARCIA GUIMARAES ESTRELA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1277850019) NILSO DE MELO
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1073720028) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1277030011) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1143250041) MARCIO AURELIO DA COSTA	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1275570019) MARCIO MINATTO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1277230010) ODETE GEUDA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (863270018) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	Processo Numr.: 138/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1252570012) OZIMAR BATISTA DA SILVA
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1153270010) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (951530011) ORCONE DE ARAUJO
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (1277210010) MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1174360019) MARCOS ANTONIO ERTHAL	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (893550043) OSMAR PINTO FERREIRA
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (1277170018) MARCOS DE OLIVEIRA SCHUINDT	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
Processo Numr.: FL.10/HAS	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (495970069) MARCOS DE SOUZA ANDRADE	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1302600017) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA	Processo Numr.: 79044/10/2007
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007	NOME..... (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR
Processo Numr.: 79044/10/2007	A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
NOME..... (877900035) MARCOS NUNES NETO	Processo Numr.: FL.10/HAS
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007	NOME..... (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
Processo Numr.: 138/10/2007	A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS	Processo Numr.: 138/10/2007

NOME..... (1073550025) PAULO RICARDO PAELO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1180120016) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (596560036) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (286090031) PEDRO ZAINA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1255800019) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (252510011) PRIMO DELIBERALI  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (487610024) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1270880010) RAIRE SOARES CUNHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (686890043) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1174310011) ROBERTO HONORIO GASPARD  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1288940014) RODRIGO SILVA LOPES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1238330018) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1238330018) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
A Partir de.: 02/06/2007 Ate 30/06/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1186990012) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1168950012) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (861690010) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (487090152) RONALDO FAGUNDES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1178170010) ROSA HELENA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1178170010) ROSA HELENA DA SILVA  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (30300053) ROSANA BORGES MONTEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1252630015) ROSANGELA MARIA REJES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (648500020) ROSEMARY DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1277830018) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (949750018) RUBENS SADAQ OKADA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1166160014) RUDEMAR SAUER  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (246500018) RUI SILVA BASTOS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1286490011) SALETE DE MELO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1073630029) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (607090057) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1276060014) SERGIO FERREIRA LISBOA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1289050012) SIDNEI JOSE BATISTA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1093970020) SIDNEY GONCALVES BERNARDES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (853760012) SILVANA DOS SANTOS LEITE  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1049640028) SILVANA PACHECO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1275990018) SILVANO NETO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1178580013) SILVIO RODRIGUES FILHO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1180130011) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (1243570013) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (718270053) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1154990017) SUZANA CAMARGO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1317860010) TATIANY LEMES DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROGI  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (821240013) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1173620017) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1096920023) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1288710019) VALDECI GOES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1277100010) VALDECI PATRICIO PEDROZO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 79044/10/2007  
NOME..... (543180042) VALDECIR DA COSTA LAGE  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (968200036) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1226310017) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (570160014) VALDO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1286390017) VALMOR FLORES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (188250018) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: 138/10/2007  
NOME..... (1222060016) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1277260017) VANDERLEI VALENTE BARBOSA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Processo Numr.: FL.10/HAS  
NOME..... (821480014) VIGO DA SILVA ROSA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1286500017) VILMA DA SILVA SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 79044/10/2007  
 NOME..... (813840015) VIRO ALBINO STRIDER  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1148590010) WADIH BUTAKKA NETO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 138/10/2007  
 NOME..... (451020081) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Processo Numr.: 138/10/2007  
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1141980026) WALKLEINE LESSA DUTRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 138/10/2007  
 NOME..... (1094760029) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (946080011) WALTER SANTANA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (725400021) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1250760019) WENDER MARTINS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1222570014) WILSON FERREIRA DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 138/10/2007  
 NOME..... (478510071) WILSON JOSE DE BARROS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 79044/10/2007  
 NOME..... (600800067) WILSON SANTANA DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 138/10/2007  
 NOME..... (945900015) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 79044/10/2007  
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Processo Numr.: FL.10/HAS  
 NOME..... (1190080017) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00254/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI  
 Processo Numr.: 098XX  
 NOME..... (1154760038) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
 Em..... 30/08/2007  
 Processo Numr.: 228/  
 NOME..... (351750045) ELVES FERNANDES DA COSTA  
 Em..... 07/07/2007  
 Processo Numr.: 098XX  
 NOME..... (686500075) GILSON GUEDES DA SILVA  
 Em..... 30/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00255/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 08870/INS  
 NOME..... (959600051) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
 A Partir de.: 02/09/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00256/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 08754/INS.  
 NOME..... (1069880040) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 02/10/2007  
 Processo Numr.: 09065/INS.  
 NOME..... (1073640024) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 14/09/2007  
 Processo Numr.: 09083/INS.  
 NOME..... (790850010) CAROLINA MARIA DE AZAMBUJA  
 A Partir de.: 12/09/2007 Ate 01/10/2007  
 Processo Numr.: 08962/INS.  
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 08874/INS.  
 NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO  
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 06/09/2007  
 Processo Numr.: 08946/INS.  
 NOME..... (1098660029) DENILSON CONCEICAO ALECRIM  
 A Partir de.: 02/09/2007 Ate 01/10/2007  
 Processo Numr.: 09016/INS.  
 NOME..... (508480027) EDSON FERREIRA DA CRUZ  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 28/09/2007  
 Processo Numr.: 08977/INS.  
 NOME..... (159040019) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 08982/INS.  
 NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 A Partir de.: 04/09/2007 Ate 11/09/2007  
 Processo Numr.: 08698/INS  
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 26/08/2007 Ate 23/11/2007  
 Processo Numr.: 08877/INS.  
 NOME..... (523930020) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 28/09/2007  
 Processo Numr.: 09066/INS.  
 NOME..... (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO  
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 05/09/2007  
 Processo Numr.: 08791/INS.  
 NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE  
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 06/09/2007  
 Processo Numr.: 08760/INS.  
 NOME..... (806980010) JOSE NUNES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 02/09/2007  
 Processo Numr.: 09076/INS  
 NOME..... (853950016) JULIANA MARIA ESPOSITO  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007  
 Processo Numr.: 09097/INS.  
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES  
 A Partir de.: 07/09/2007 Ate 06/10/2007  
 Processo Numr.: 09063/INS.  
 NOME..... (811360016) LIA POMPEU DE CAMPOS  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 07/01/2008  
 Processo Numr.: 08926/INS  
 NOME..... (889480010) LUCIANA CANDIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 18/09/2007  
 Processo Numr.: 08884/INS.  
 NOME..... (1177330013) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007  
 Processo Numr.: 08719/INS  
 NOME..... (246520019) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ  
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Processo Numr.: 08779/INS.  
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
 A Partir de.: 11/08/2007 Ate 09/09/2007  
 Processo Numr.: 07676/INS  
 NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 23/07/2007  
 Processo Numr.: 1563/RON.  
 NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA  
 A Partir de.: 26/08/2007 Ate 07/09/2007  
 Processo Numr.: 08763/INS.  
 NOME..... (1255800019) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 03/09/2007  
 Processo Numr.: 08361/INS.  
 NOME..... (221750029) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007  
 Processo Numr.: 09055/INS  
 NOME..... (1159920017) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 06/09/2007  
 Processo Numr.: 09024/INS.  
 NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 25/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00257/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 305931  
 NOME..... (1274240015) ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/09/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00258/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 08686/INS

NOME..... (1030140011) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS

A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007

Processo Numr.: 08589/INS

NOME..... (1012880084) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 24/08/2007

Processo Numr.: 08615/INS

NOME..... (1224340016) LILIANE ALVES VELASCO

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 13/09/2007

Processo Numr.: 08634/INS

NOME..... (1174260014) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ

A Partir de.: 26/08/2007 Ate 24/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00259/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1147710012) ABRRAO DOS SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (949500011) ADELSON SANTOS COELBAS

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (854440011) ADILSON GONCALO DA COSTA

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 129658 - GERENCIA DE ESCOLTA (II) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (993540031) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1305010016) ADNER SOARES DE ALMEIDA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (590820141) ADRIANA FERRER DE ARRUDA

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1317950019) ADRIANA JANONIS DE MOURA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1250680015) ADRIANO MOREIRA GONCALVES

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (820440019) AIR GONCALVES

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1178130018) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1147480017) ALCENIR JOSE DA SILVA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (862590019) ALCEU MUNZ DE AVILA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (945690010) ALESSANDRA PAIVA PUERTA ALVES

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1147450010) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (708450032) ALEXANDRE CANDIDO

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1148550019) ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (798230010) ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1190110013) ALLIADNE GLORIA TADEUA FERNANDES ALMEIDA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1038400020) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 129720 - GER.DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1305020011) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1094320010) ALVARLENE ROSA MASIERO

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1177370015) ALVARO MARTINS

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (946100012) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1312730010) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1250700016) ANA PAULA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1148730017) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (177560010) ANEY APARECIDA DE PINHO

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1173120014) ANGELICA CINTIA LEITE RODES

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (246370017) ANGELO PEDROSO DE AMORIM

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (490610021) ANITA CRISTINA GONCALVES DA ROCHA

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (184450020) ANTONIO CARLOS CARDOSO BANHOS

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 129372 - GER.DE APOIO TECNICO E CONTENCIOSO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1173150010) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (705450023) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (960180109) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (570400023) ANTONIO MARQUES DE MORAIS

A Partir de.: 18/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

A Partir de.: 19/09/2007

Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (94090017) BENEDITA DE CARVALHO

A Partir de.: 21/09/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1311030015) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1312640011) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/10/2007

NOME..... (790580012) BENEDITO GRIGGI

A Partir de.: 02/10/2007

Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III) (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (87800012) BENEDITO JORGE DOS SANTOS

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1305060013) BENICE ISABEL DA CUNHA

A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (11484000

A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131130 - GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/207  
 NOME..... (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (790850010) CAROLINA MARIA DE AZAMBUJA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129372 - GER.DE APOIO TECNICO E CONTENCIOSO (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1073460026) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
 A Partir de.: 02/10/2007  
 Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (931950015) CELSO PENTEADO DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (319540030) CESAR AUGUSTO SOARES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/10/2007  
 NOME..... (246390018) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES  
 A Partir de.: 02/10/2007  
 Unidade Adm.: 129810 - GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1222610016) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (680240039) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1296580013) DANYELLE CANDEU  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1291260037) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (956130011) EDILSON ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (441910017) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129658 - GERENCIA DE ESCOLTA (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1177280016) EDSON RODRIGUES ARANTES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (441750010) EDSON TELES DO COUTO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1201270011) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (853660018) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (337790019) ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (158780019) ELIZEU ANTONIO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1310960019) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (953350010) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147760010) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (953150011) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA

A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1102400022) EVERSON COUTO LEITE  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (977950026) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147090014) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131172 - GERENCIA TECNICA DE BANCO DE DADOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (853960011) FIRMINA PEREIRA MACIEL  
 A Partir de.: 20/09/2007

Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1096620020) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129720 - GER.DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1303160029) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1304780012) FRANCISCO JOIR DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (441940013) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129720 - GER.DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (890470014) GELSON GONCALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148700010) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1311940011) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (554840057) GISELE MEDINA MENDONCA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1085870011) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1311050016) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (584350066) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1164400026) GLADY IBANE ROJAS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854230017) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (910640106) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1099010010) GLEIDE BORGES PEREIRA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (523930020) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 131008 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158750010) GRACYKELLYS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (974010030) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (587650052) HELIA ALVES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1149060015) HELIO RODRIGUES RIBAS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (945790015) HENRIQUE MAURO RODRIGUES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1195970029) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1195090010) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (816030014) IRINEU ANTONIO ALVARENGA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129305 - OUVIDORIA DE POLICIA (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173590010) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1098940013) IVONE TIEDTKE  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (173320023) IVONIL SOARES DE CAMPOS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1307080011) IZABEL APARECIDA MARQUES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (465690068) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (571110045) IZILANDA ETIENE DE SOUZA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1296600014) IZIQUEL ALVES SIMAO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1154800013) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148600016) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1222580010) JAIR PEREIRA PINTO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (946450013) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148490016) JANETE TAMAZATO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1153240014) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1190960017) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173410012) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148480010) JERUSA MARINHO RODRIGUES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (388260017) JOAO BARDIGA ROSA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1124570036) JOAO JAMIL LEITE  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1317960014) JOAO MELO DE SOUZA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (710870140) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1304830010) JOAO NUNES BRAGA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (395530032) JOAO ONOFRE OURIRES  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131024 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1304820014) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (125860011) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1037570011) JONILZA DUARTE DE FREITAS  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131334 - COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147440015) JONIVAN JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (945750013) JOSE CARLOS PELLISSARI  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129704 - COORD.DO INTERIOR (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1008720027) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1305000010) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1167240011) JOSE DONIZETE DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (564190144) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1252730010) JOSE MASIERO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148460010) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1307060010) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (918200016) JUCINA MARIA DOS REIS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148640018) JULIANY GOMES DE SANTANA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148620017) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1040820015) KARLA PATRICIA CARVALHO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131008 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148850012) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158830014) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158740015) KELVIA DA SILVA TORRES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1265340010) LEONCO ALVARO COSTA FILHO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (313470022) LEONIL SANTANA VITAL  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (811360016) LIA POMPEU DE CAMPOS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1129250021) LIGIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1224340016) LILIANE ALVES VELASCO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1307070016) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148860018) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1266340014) LOURDES ROSATO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (656680059) LUCIANA BARROS COELHO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (705220036) LUCIANA BENA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148330019) LUCIANO FERREIRA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1000970024) LUCIO DA SILVA PINTO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1154220017) LUIZ CARLOS CAVALCANTE  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173130010) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173570010) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1255790013) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1036870020) MACIEL PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (817500022) MAGNOVALDO ESPINDOLA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1221550010) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1200330010) MARCIA CORREA MORAES DE MELO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1023320018) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (441920012) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158640010) MARCIO TAVARES DE FREITAS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (527330027) MARCOS DE MORAES GOMES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129763 - GER.DE PERICIAS EM VIVOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1174380010) MARCOS FERRO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1149080016) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1097100020) MARCOS ROGERIO GIL  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (918010012) MARCOS TEODORO DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158930019) MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (905700015) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (704370166) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147670010) MARIA GISELDA DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854600019) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1250770014) MARIA LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (848270088) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1277810017) MARIA MARTINS FERREIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (918190010) MARIANI VITORIA RIBEIRO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1049840035) MARILCE MARCIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129640 - SUPERINT.DE GESTAO DE PENITENCIARIAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1175050021) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (430130023) MARIO TOSHIO ISHITANI  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173210013) MARISOL MALAGUTTI  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854580018) MARISTELA GIOVELLI JARDIM  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (657100102) MARLENE DE SOUZA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1304850010) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1030110015) MARLETE CLARA JANONIS  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148740012) MARLON PINHEIRO NEVES  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1040610029) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131059 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (165500115) MATILDES DUARTE GABRIEL  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 131059 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1312790013) MAURILIA DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129771 - GER.DE PERICIAS EM MORTOS (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1226650012) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1312680013) NAZIL SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (491920032) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1248750010) NICOLINA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (861700015) NILZA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (641030053) NORANEY DA SILVA ALVES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1248720013) NORTON CARLOS MARCELINO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (584050097) NUBIA GUEDES MARTINS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1257040011) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1306600011) ODETE ROFINO DA SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148670014) PAULO CHAVES ABREU  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (251500012) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1155150012) PEDRO CARDOSE DE SA FILHO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1149360019) PEDRO PIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1307100012) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1266330019) PRISCILLA CARVALHO TOURICES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (718530047) RAQUEL ZANIN FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (899500021) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (459700073) REGINALDO ROSSI DO CARMO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129844 - GER.DE BIOLOGIA MOLECULAR (III) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1200420010) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (854570012) RENATO ARAUJO LOPES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148790010) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (991670027) RITA DE CASSIA ALVES  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1154420016) ROBERTO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1275840016) ROBERTO TAVARES DE FREITAS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1154440017) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (934330018) RODINEI GALDINO VIEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1098580025) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1304880017) RONAIR ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (861690010) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1149140019) RONALDO DE LIMA AMORIM  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1177390016) RONALDO NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (838820018) ROSANE CHRISTINE HANH  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1252630015) ROSANGELA MARIA REJES  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (195110013) ROSEMEIRE CATARINA DIAS  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1226340013) ROSIMEIRE ALVES GUIA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (760750084) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1173390011) RUBENS RODRIGUES CORREA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (441680011) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1250800010) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1160020016) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1252740015) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (411180010) SEBASTIAO ELSON PEREIRA  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129666 - GERENCIA DE SAUDE (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (806370017) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1248790011) SHEILA PEREIRA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1222150015) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (853760012) SILVANA DOS SANTOS LEITE  
 A Partir de.: 14/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007

NOME..... (1152970019) SILVANA MARIA PEREIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (637290011) SIMONE ALMEIDA DIAS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1023310012) SIMONE CAMERA LOPES  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 131024 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1306670010) SOLANGE RODRIGUES NABOR  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1317930018) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129852 - DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (795200013) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129550 - GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854640010) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 129879 - GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (402660048) TELMA ASSIS RONDON  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1231390015) TEREZA AUXILIADORA NASCIMENTO RIBEIRO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129828 - COORD.DE LABORATORIOS FORENSE (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1226310017) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1312660012) VERCIO NEGETI DA SILVA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1250710011) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (575820071) VIVIANE DA COSTA NUNES  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1148590010) WADH BUTAKKA NETO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147730013) WALDICELE MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1087230028) WALTER RODRIGUES FRANCO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1311950017) WENDERSON NERES DA LUZ  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1317720013) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1147780010) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129658 - GERENCIA DE ESCOLTA (II) (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1222600010) WILTON WAGNER SILVA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 129860 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (1190080017) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
 A Partir de.: 18/09/2007  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: RAK/09/2007  
 NOME..... (835150011) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Unidade Adm.: 129372 - GER.DE APOIO TECNICO E CONTENCIOSO (III) (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00260/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 405901  
 NOME..... (1222110021) ADRIANO APARECIDO DADA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 583890040 - CLAUDIO MENDES DA SILVA  
 Unidade Adm.: 110027 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 096  
 NOME..... (443670048) HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 247320072 - MARIANO MATOS DO NASCIMENTO  
 Unidade Adm.: 129402 - COORD.CENTRO INTEGR.OPERACAO SEG.PUBLICA (SEJUS)  
 Processo Numr.: 411206  
 NOME..... (1269680029) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 949270032 - EDSON DOS SANTOS  
 Unidade Adm.: 109452 - GERENCIA DE MANUTENCAO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 270  
 NOME..... (1181140037) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 1096290020 - ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO DE MORAES  
 Unidade Adm.: 91162 - DIRET.CADEIA PUBLICA PORTO DOS GAUCHOS (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00261/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve:  
 Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266  
 Processo Numr.: 396673  
 NOME..... (1159070030) CARLOS ALBERTO MULLER  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/06/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 130150 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 228  
 NOME..... (612860060) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 07/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 129976 - SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098  
 NOME..... (1154780020) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
 A Partir de.: 30/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098XX  
 NOME..... (949600040) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 30/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 228  
 NOME..... (580850099) GILBERTO GUIA DA SILVA  
 A Partir de.: 07/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 129976 - SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098XX  
 NOME..... (1222580044) JAIR PEREIRA PINTO  
 A Partir de.: 30/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00605/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 131/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO.: (386540144) ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES  
 CPF: 305.065.571-20  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGO HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 131/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/07  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termina  
 90 25/09/1992 24/09/1997  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00606/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 319/07 DATA: 13/09/2007

CONTRATADO..: (581290046) JOSIMAR BATISTA SOARES  
 CPF: 442.207.901-87  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 319/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00607/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 109/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO..: (641190026) RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO  
 CPF: 622.538.081-72  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 109/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00608/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 272/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO..: (641600100) JOSUE LOURENCO DA SILVA  
 CPF: 110.146.441-00  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 272/07 PRAZO 12 MESES 27/08/2007 A 26/08/2008  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00609/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130559 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 252/2007 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO..: (655760024) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA  
 CPF: 459.581.141-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT.SERV. TEMPORARIO 252/07, PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 01/09/07 A 30/08/08.  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00610/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129640 - SUPERINT.DE GESTAO DE PENITENCIARIAS (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 323/07 DATA: 13/09/2007  
 CONTRATADO..: (746750048) MAURO BORGES FALCA  
 CPF: 878.394.151-72  
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 323/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08/  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00611/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 86/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO..: (885600100) LAURO DOUGLAS SIMAO  
 CPF: 689.852.581-68  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 86/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00612/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 87/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO..: (963210068) ANTUNES CLEMENTE PEREIRA  
 CPF: 458.763.631-20  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 87/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00613/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 346/07 DATA: 20/09/2007  
 CONTRATADO..: (998590061) LENIR PERES DE OLIVEIRA  
 CPF: 452.132.241-72  
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 346/07 PRAZO 12 MESES 20/09/07 A 19/09/08  
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 19/09/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00614/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 88/07 DATA: 28/08/2007  
 CONTRATADO..: (1027640050) MARTINHO GONCALVES DA COSTA  
 CPF: 545.425.611-00  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 88/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00615/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 105 DATA: 27/08/2007  
 CONTRATADO..: (1027810052) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS  
 CPF: 622.443.881-15  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 105/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00616/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 123/07 DATA: 28/08/2007  
 CONTRATADO..: (1093720031) NAILDO PEREIRA LEITE  
 CPF: 982.509.811-20  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 123/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08

A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00617/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 102/07 DATA: 27/08/2007  
 CONTRATADO..: (1094270030) REGINALDO DA SILVA CHAVES  
 CPF: 830.358.341-72  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 102/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00618/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 92/07 DATA: 28/08/2007  
 CONTRATADO..: (1096660030) ROBSON AUGUSTO FERREIRA DA ROSA  
 CPF: 709.965.551-53  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 92/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00619/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 345/07 DATA: 18/09/2007  
 CONTRATADO..: (1098360033) TANYA HYGINO DE MIRANDA ABREU  
 CPF: 054.263.188-16  
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 345/07 PRAZO 12 MESES 18/09/07 A 18/09/08  
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 18/09/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00620/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 33/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO..: (115670067) CLARICE APODACA PINTO  
 CPF: 337.363.751-15  
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 33/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08,  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00621/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130435 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 219/07 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO..: (1233760022) ADAO RENILDO SOARES  
 CPF: 987.034.981-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 219/07 PRAZO 12 MESES 01/09/07 A 30/08/08  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00622/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130605 - DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 335/2007 DATA: 14/09/2007  
 CONTRATADO..: (1339450027) GIOVANE CLAITON REZER  
 CPF: 968.345.011-34  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT.SERV. TEMPORARIO 335/07, PRAZO DE 12 MESES PRAZO DE 01/09/07 A 30/09/2008.  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00623/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130222 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLOREST (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 216/07 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO..: (1405330012) JAQUELINE QUEIROZ THEODORO  
 CPF: 832.462.901-72  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 216/07 PRAZO 12 MESES 26/07/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00624/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 212 DATA: 22/08/2007  
 CONTRATADO..: (1405340018) DARLENE AUXILIADORA NUNES  
 CPF: 892.836.271-72  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 212/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00625/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130044 - SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 288/07 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO..: (1405350013) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
 CPF: 872.422.141-49  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 288/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 28/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00626/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 266/2007 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO..: (1405360019) HEBER ROGER ROMEIRO DA SILVA  
 CPF: 583.331.001-63  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT.SERV.TEMPORARIO 266/07, PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 27/08/07 A 28/08/2008.  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 28/08/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00627/2007 DE: 05/10/2007

UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 343/07 DATA: 20/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405370014) FRANCISCA DE PAULA DA SILVA BEZERRA SOARES  
 CPF: 650.028.494-15  
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC. SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 343/07 PRAZO 12 MESES 19/09/07 A 18/09/08  
 A Partir de.: 19/09/2007 Ate 18/09/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00628/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 275/2007 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405380010) CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA  
 CPF: 998.980.121-53  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT. SERV. TEMPORARIO 275/2007, PRAZO DE 12 MESES PERIODO DE 27/08/07 A 28/08/08.  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 28/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00629/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130583 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 312 DATA: 14/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405390015) EDSON BATTISTA ALVES  
 CPF: 001.822.911-54  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 312/07 PRAZO 12 MESES 14/09/07 A 13/09/08  
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 13/09/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00630/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130460 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 238/07 DATA: 22/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405400010) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 862.620.682-87  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 238/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00631/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130460 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 239/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405410016) ELENILDE BATISTA DA SILVA  
 CPF: 012.396.681-71  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 239/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00632/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130460 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 239/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405420011) LEIDIMAR JANUARIO MENDES  
 CPF: 736.373.862-91  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 239/07 PRAZO 12 MESES 27/08 /07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00633/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130435 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 329/07 DATA: 10/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405430017) ELIO MARCOS FERNANDES  
 CPF: 422.835.822-53  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 329/07 PRAZO 12 MESES 10/09/07 A 09/08/08  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00634/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 314/07 DATA: 13/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405440012) BENEDITO CAMARGO DE FIGUEIREDO  
 CPF: 696.845.701-63  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 314/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00635/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 59/07 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405450018) JUDISLENY CRISTINA OLIVEIRA PEIXOTO  
 CPF: 917.533.761-49  
 CARGO/FUNCAO: 92020011 ASSIST. SIST. SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 59/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00636/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 315/07 DATA: 12/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405460013) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR  
 CPF: 383.997.171-34  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 315/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00637/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 120/07 DATA: 23/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405470019) FABIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS  
 CPF: 803.513.521-04

CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 120/07 PRAZO 12 MESES 27/08/07 A 26/08/08  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 26/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00638/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 316/07 DATA: 12/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405480014) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA  
 CPF: 535.922.801-63  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 316/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00639/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 135/07 DATA: 27/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405490010) DANIELLI ALVES LETTE  
 CPF: 024.873.231-59  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 135/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00640/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 313/07 DATA: 14/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405500015) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA  
 CPF: 883.039.691-53  
 CARGO/FUNCAO: 92450415 AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H - Cl: IT/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 313/07 PRAZO 12 MESES 30/08/07 A 29/08/08  
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00641/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130613 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 262/07 DATA: 28/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405510010) ALEKSANDRO ARRUDA PAIXAO  
 CPF: 651.715.351-91  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 262/07 PRAZO 12 MESES 28/08/07 A 27/08/08  
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 27/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00642/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130206 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 280/07 DATA: 21/08/2007  
 CONTRATADO...: (1405520016) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
 CPF: 915.916.511-15  
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT  
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 280/07 PRAZO 12 MESES 23/08/07 A 22/08/08  
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 22/08/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00643/2007 DE: 05/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 130036 - DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP (SEJUS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 325 DATA: 10/09/2007  
 CONTRATADO...: (1405530011) GUOMAR TEZZA  
 CPF: 328.967.271-91  
 CARGO/FUNCAO: 90160010 AUX. SIST. PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 325/07 PRAZO 12 MESES 10/09/07 A 09/09/08  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/09/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00644/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 411619 DATA: 21/09/2007  
 CONTRATADO...: (1104360028) JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO  
 MOTIVO.: RESCISAO A PEDIDO CONF PROT 411619  
 Em.....: 05/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00645/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 421204 DATA: 27/09/2007  
 CONTRATADO...: (1256800012) MARIA ZILDA DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP 173/05 A PEDIDO  
 Em.....: 17/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00646/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 185/05 DATA: 11/09/2007  
 CONTRATADO...: (1266340014) LOURDES ROSATO  
 MOTIVO.: CANC A PEDIDO DE CONT SRV TEMP  
 Em.....: 10/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEJUS/00647/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 098XX DATA: 14/09/2007  
 CONTRATADO...: (1285900011) MARINHO MARQUES ALENCAR  
 MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP A PEDIDO  
 Em.....: 14/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 25/09/1992 24/09/1997  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00648/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 199 DATA: 19/09/2007  
 CONTRATADO...: (1288750010) FATIMA IGNEZ FRANCA LOPES  
 MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP A PEDIDO  
 Em.....: 19/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00649/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 366974 DATA: 03/09/2007  
 CONTRATADO...: (1399160017) JEFERSON SIDINY ANDRADE BERTELOTTI  
 MOTIVO.: CAND CONT SRV TEMP A PEDIDO  
 Em.....: 31/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 25/09/1992 24/09/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00161/2007 DE: 05/10/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (963200011) ABEL CESAR SILVA FRANCA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (90000021) ABEL FELIPE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (92750010) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (253570018) ADEMAR FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (323540015) ADENILDES GUEDES LOPES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (386660018) ADILSON FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (259850012) ALDERY PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 418099/07  
 NOME.....: (921420013) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (974720011) ALUIZIO GONCALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 418099/07  
 NOME.....: (219710015) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 418099/07  
 NOME.....: (975060015) ANA DIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (840740026) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (234720018) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429904/07  
 NOME.....: (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (957020015) ANTONIO JULIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 431265/07  
 NOME.....: (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (127060014) APARECIDO PEDRO SOBRINHO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 431265/07  
 NOME.....: (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (922200017) ATILA NEVES FRANCA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (958400016) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 431265/07  
 NOME.....: (216020018) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (253630010) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (231940017) BRAZ ALVES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (441320015) CARLINHO DE SOUZA BRITO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (1081820010) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (441220010) CLAUDIO LIONIS GONZAGA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429887/07  
 NOME.....: (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (127090010) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 431265/07  
 NOME.....: (127270019) DIOGO MARCELO PRADE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (326940014) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (238070018) DULCE MARIA SAVARIZ DE SALES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (1082440016) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (973360011) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (974890014) EDISON CARLOS MARTINELLI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (253680018) EDVALDO ATAIDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (959650016) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 429887/07  
 NOME.....: (1016950010) ELAINE MARQUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (249990016) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (212410016) ELIVALDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429887/07  
 NOME.....: (1016900012) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (441160018) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (238090019) ERCILIO ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 429887/07  
 NOME.....: (207970017) EREMITA DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (696740117) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 418099/07  
 NOME.....: (253730015) GEZABEL AGUIAR LOPES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429904/07  
 NOME.....: (958410011) GLAUCIO DE ABREU CASTANON  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07  
 NOME.....: (694290050) HELIANA AMANCIO SANTANA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 429636/07  
 NOME.....: (841700028) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 422508/07  
 NOME.....: (174570015) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
 Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (90510011) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 431265/07

NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (975160010) IVANDIR VILELA DE MORAES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (127220011) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (1016750010) IVAR POLESSO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (1082430010) JAIRO DE SOUSA FERREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387388/07

NOME..... (1082240017) JAIRO PAULO MELLO MACIEL  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (89820010) JAIRO ROBERTO ARAUJO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 431265/07

NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (909720029) JEAN RUDNEY DE JESUS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (91930014) JESUS RIBEIRO DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (973730013) JORDILSON TOMAS MARTINS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (195280016) JOANA DARK DA SILVA REIS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (700510079) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429904/07

NOME..... (958250014) JOAO ARNALDO STEINMETZ  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (236930010) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (169290018) JOAO BOSCO DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (957850018) JOAO CARLOS DAL BEM  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 337375/07

NOME..... (475990030) JOAO CICERO DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 337375/07

NOME..... (475990030) JOAO CICERO DA SILVA  
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (975070010) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (965180018) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (921590016) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (253770017) JOAO PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (89770013) JOAO SANTANA LUIZ  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (467720100) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (957240015) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (90850017) JORGINDO DE SALES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (89710010) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (195310012) JOSE DOMINGOS MACHADO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (234680016) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (356260011) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 431265/07

NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (239010019) JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (974920010) KATIA DA SILVA GARCIA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (195250010) LACIDIO DE FREITAS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (133230015) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (249390019) LINDINALVA SOUZA CESAR  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (890840024) LUCIA APARECIDA COSTA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387388/07

NOME..... (1083020010) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387388/07

NOME..... (239240014) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (605230030) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (387110011) MARCIA REGIA DE MATOS SILVA  
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07

NOME..... (959590013) MARCIA TOCASHIKI ROCHA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (441140017) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (958610010) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (441080014) MARCIO VINISSIOS SAGGIN  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07

NOME..... (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429904/07

NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07

NOME..... (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 387388/07

NOME..... (323510019) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (235440019) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429887/07

NOME..... (326910018) MARIA INES DALPIAZ  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07

NOME..... (1082330016) MARIA TENORIO DE MELO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429887/07  
 NOME..... (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429887/07  
 NOME..... (182460010) MARILENE ALVES LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 422508/07  
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (975610015) MARLON VALADARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429887/07  
 NOME..... (174450010) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (325750017) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (253910013) NADI RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07  
 NOME..... (249810018) NELSON RODRIGUES MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07  
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07  
 NOME..... (91190010) ODENAIR NEVES AIARDES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (199660018) OSMAR TRINDADE MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (169330010) OSVALDO FELIPE ISABEL  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 418099/07  
 NOME..... (729950077) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 431265/07  
 NOME..... (399150021) PAULO MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (212950010) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (958740011) REGINA CELIA LINARES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 431265/07  
 NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 431265/07  
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (1081890018) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429904/07  
 NOME..... (975860011) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (440410010) ROBERTO MARTINS CORREIA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 383967/07  
 NOME..... (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (973650010) RODINEY DA SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (91120012) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 378006/07  
 NOME..... (239190017) ROSEMEIRE PEDROSO DA SILVA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (212340018) ROSIMARI FONSECA GONZAGA BIONDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 378006/07  
 NOME..... (958160015) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 374900/07  
 NOME..... (174520018) RUI BARBOSA MARTINS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 374900/07  
 NOME..... (239150015) SAIDE ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 371290/07  
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 371290/07

NOME..... (440980011) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387528/07  
 NOME..... (1016820019) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (199810010) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07  
 NOME..... (958660018) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (441250017) SUZANE COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 429887/07  
 NOME..... (325660018) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 363792/07  
 NOME..... (441150012) TAURO VINICIUS MACIEL  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 378006/07  
 NOME..... (238770010) TEREZA LEINAT  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (90070011) VALDECI BRITO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07  
 NOME..... (195350014) VALDEI LOPES DE AQUINO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (174530013) VALDENIR DIAS PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 347898/07  
 NOME..... (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (440490014) VALDIR BRAGA MARTINS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 429636/07  
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (922180016) VALMIR JOSE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387528/07  
 NOME..... (1016800018) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 431265/07  
 NOME..... (974250015) VANILDO ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 380693/07  
 NOME..... (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 418099/07  
 NOME..... (219700010) VIVALCI SILVA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07  
 NOME..... (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (91010012) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 332878/07  
 NOME..... (174550014) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 429904/07  
 NOME..... (174550014) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (213040018) WALTER DOURADO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 374900/07  
 NOME..... (973490012) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 422508/07  
 NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 414624/07  
 NOME..... (167640011) WILSON SIMON BATISTA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 387388/07  
 NOME..... (960690018) WILTER DE CASTRO CAXITO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00162/2007 DE: 05/10/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 292462/07

NOME.....: (1081980017) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  
 A Partir de.: 16/07/2007  
 Unidade Adm.: 6203 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES (PJC)  
 Processo Numr.: 349871/07  
 NOME.....: (973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS  
 A Partir de.: 14/08/2007  
 Unidade Adm.: 6084 - DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE (PJC)  
 Processo Numr.: 403323/07  
 NOME.....: (249620014) JOSE MARCOS PEREIRA  
 A Partir de.: 07/08/2007  
 Unidade Adm.: 6378 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA (PJC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00163/2007 DE: 05/10/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N# 266  
 Processo Numr.: 409336/2007  
 NOME.....: (152790039) CARMEN DEA FARIA DIAS  
 A Partir de.: 24/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 104558 - GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER (PJC)  
 Processo Numr.: 319511/2007  
 NOME.....: (975470027) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 5371 - DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR (PJC)  
 Processo Numr.: 431309/2007  
 NOME.....: (234300027) NANCI CRISTINA CAPIOTO  
 A Partir de.: 27/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)  
 Processo Numr.: 65089/2007  
 NOME.....: (158890027) NILSON ALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 24/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)  
 Processo Numr.: 303423/2007  
 NOME.....: (234370076) RUBENS CONCEICAO RONDON  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 22691 - DEL. DE DEFESA DA NATUREZA (PJC)  
 Processo Numr.: 431309/2007  
 NOME.....: (238920070) UBALDO MOREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 27/09/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 21024 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00825/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA  
 Processo Numr.: 2007128068  
 NOME.....: (842990011) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA  
 A Partir de.: 13/05/2007  
 Unidade Adm.: 9520 - EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)  
 Processo Numr.: 327557  
 NOME.....: (372700012) PLINIO GONCALVES  
 A Partir de.: 07/08/2007  
 Unidade Adm.: 9016 - GABINETE DE DIRECAO (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00826/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR, referenciando  
 Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. SECRETARIO

Processo Numr.: 3983282007  
 NOME.....: (281030065) JACQUELINE ALVES DA COSTA  
 Em.....: 02/05/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45281/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 70099110261 DATA: 28/08/2007  
 CONTRATADO...: (1223920051) LEANDRO QUECADA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 31/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

CONTRATO N. 16/SEDUC/45282/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 48784 DATA: 07/08/2007

CONTRATADO...: (1295270053) OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR  
 MOTIVO.: DISTRATO. HIS.

Em.....: 24/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A

CONTRATO N. 16/SEDUC/45283/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 9377602007 DATA: 30/07/2007

CONTRATADO...: (1330850057) JOCIANE ACHUNEMANN

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 1215132/10553 - CANCEL.CONTR.TEMPO. MOTIVO URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B

CONTRATO N. 16/SEDUC/45284/2007 DE: 05/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007425366 DATA: 02/10/2007

CONTRATADO...: (1167460038) MARCELA VANESSA BERGONSE

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/1992	24/09/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N. 03/SEC/00013/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Cultura  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 092/SEC/2007

NOME..... (70410046) DEIZE CREUZA DE FIGUEIREDO ABREU

Em..... 30/09/2007

Processo Numr.: 092/SEC/2007

NOME..... (51170060) EVANILDES EUGENIA DA SILVA

Em..... 30/09/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Cultura,  
em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.Joao Carlos Vicente Ferreira  
Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00014/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Cultura

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
Nº 266

Processo Numr.: 089/SEC/2007

NOME..... (1261830048) ELAINE CRISTINA PANIAGO RODRIGUES

A Partir de.: 08/07/2007 Ate 04/11/2007

Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9

Substituido.: 1353390010 - ALLINE MARQUES

Unidade Adm.: 43087 - GERENCIA DE MUSICA (SEC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Cultura,  
em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.Joao Carlos Vicente Ferreira  
Secretario de Estado de Cultura**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00669/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (573810010) ADAIR DE LIMA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (828970041) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (533640024) ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (427280010) ADILES FERMINA DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (529600021) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (418500029) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (932800017) ALDO TIMOTE DA CONCEICAO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (965950018) ALESSANDRA CARLA FURIAN

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (910090017) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (910060029) ALICE APARECIDA DE PAULA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1155120016) ALINE ADIERS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (8800022) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1062290019) ALTIERLIS DELFINO DE MORAES

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (583900011) ALYRIO METELO FILHO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (861950011) ANA CAMPOS PEDROSA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (903380013) ANA MARIA SETUSKO YZUI

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (423480022) ANA MARIA VIVAN BILO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1068410016) ANDREA RAMOS DE SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1245540014) ANDREA ROLEDO DIAS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (939510014) ANDREIA BARREIRA ABREU

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1160100010) ANDREIA FELIPPE MENEGUIM

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (731830032) ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (597420084) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1130710014) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (580830012) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (818700017) ANTONIO DOURADO PEREIRA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1085890012) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (905800010) ANTONIO VIEIRA SANTOS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (737890045) APARECIDA MARTA VENDRAMI BARBIERI

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (965350010) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (373880065) APARECIDA DE LOURDES REGIS DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1189900014) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (215540026) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (635810166) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (425130010) ARMINDO SENA MARQUES

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (853100055) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (422660019) AUGUSTA TEIXEIRA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (779210034) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (934040036) BARBARA FERRAZ BUHLER

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1072820010) BARSANULFO BENICIO DE PAULA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (507680120) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (419000011) BENEDITO VIRGINIO DE MAGALHAES

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (905430018) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1120120010) CACIANA GASPARETTO

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (690450028) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1067460010) CAMILA ANGONESE CADO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1232100010) CAMILA TRENTIN ZANDONA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (422600016) CANDIDA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905420012) CARLOS BATISTA FRIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (428490026) CARLOS NORBERTO CADO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (712980032) CARLOS URBINE SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (428370012) CARMEM DOMINGOS DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1190010019) CAROLINA BERNARDO LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (945970013) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1005060026) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (966840011) CELI FRANCISCA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (939770016) CELIA REGINA MILANEZ DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (594950040) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416710026) CELIA REGINA SALDANHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416950019) CELIO GONCALVES CORREIA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1206170015) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (427610010) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (582800030) CIDNEY DA COSTA BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (418670013) CLARICE FONSECA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420840036) CLAUDETE LOURDES SAVARES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (392740060) CLAUDINEI BARROS SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (752100041) CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1155290019) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (749210036) CLEUNICE TAVARES DE FARIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1147320010) CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDAO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426310012) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896600025) CONCEICAO SILVA LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (473020165) CYNARA HONORIO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901700010) DALVA GONCALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (407360042) DALVA OPPELT CAMPOGARA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416270018) DANAIR GOMES HENRIQUE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (582820014) DENER PARISI DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (175510059) DENISE APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1155320015) DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (932940013) DILMA ROSARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637460014) DIRCE MITTE SUZUKI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901690015) DOMICILIA FUDLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416260012) DULCINEIA NOGUEIRA BARLANGE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1129410010) EDMILSON GONCALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965290026) EDNA APARECIDA GIOTTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (603610013) EDNEY DE LACERDA CINTRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1120760019) ELAINE MONERATO COELHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900370017) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (647240068) ELMA MENEZES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1067970018) ELVIS GONCALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (419520015) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (860320065) ERICA LUZIA ZIMMERMANN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900360011) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900380012) ERLI CANDIDA DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1170610010) EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (256890021) EUNICE MONTEIRO SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (743570022) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (949540021) EVANIA MARIA ROMAN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (395830028) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1175480018) FABIANE DOMINGUES LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (734910096) FABIANI SANDRI  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (817600019) FLAVIA HELENA RAMOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (958030057) FLORICIO ROCHA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900210010) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (550300155) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1253920017) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (428250017) GEORGETE MARIA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (214070034) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417250010) GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (547610181) GERONIMO BERTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (422060046) GILCA SEIXAS SOUSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136514 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE S.FELIX ARAGUAIA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (288290054) GILDEMAR SALES SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1174460013) GILVANIA DE AVILA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417240015) GLAUCIA MARIA ALMEIDA ARRUDA CUSTODIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965200019) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417740026) GUARACI ARRUDA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1158960015) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1217410020) GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901720011) GUSTAVO RODRIGUES PETERLE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (596110022) HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417120010) HONORINA ALMEIDA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417120028) HONORINA ALMEIDA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (650340124) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (949830011) IDEVANIA GERALDINA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (867080140) ILAINE WILLERS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (648440044) ILDA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (765560020) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (818550015) ILDO FERREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (408230100) IONI OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (934140014) IRACI INACIO VIEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (425560031) IRANI APARECIDA FERRAZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (334590035) IRINEU JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1220970015) IVAIR SAGGIN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (696820048) IVANETE MARCIA WIEBBELLING  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (931570018) IZABEL CRISTINA BEZERRA RIZOTTI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (972240047) IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416440010) JAIRO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (998340030) JANE BEATRIZ TELLES MARCELINO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (662120086) JANE RAMOS VARJAO ALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (423750011) JERUSALEM ALVES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136514 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE S.FELIX ARAGUAIA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1175430010) JOACIR FERREIRA DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1062910017) JOAO MARCELO REGIS LOPES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900990015) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424090015) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (608450103) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416470017) JOSE BATISTA ALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420600027) JOSE PAULO VALERIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1119960018) JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1068530011) JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1175440016) JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1100280038) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (447150014) JUAREZ FALCAO DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (479370044) JUCIANE ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1116530012) KADD HAEG MACIEL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (939820030) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1170710015) KATIA SILENE SOARES DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1081970011) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (694410020) KELSILENE SOLER  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1116210026) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (422180025) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (661460037) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1119940017) LEANDRO ANTONIO BICHARA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (573740011) LEDUINA FERREIRA DE MATOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (618810099) LEILA DE MORAES LOURENCO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (815460015) LENIR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1073190010) LOREDANEA MENEZES COIMBRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (844320064) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (574020047) LUCIA SIDORAK  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (573750017) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1253470011) LUCIO CESAR FAVARETTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1036490014) LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416530010) LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1231360019) LUIZ HEINEN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1179920012) LUIZ TERCIO DE LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901680010) LUZIA MENDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1207320010) MARA CRISTINA GAVIOLI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (691620040) MARA SIMONE DE QUADROS LOPES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905220013) MARCIA APARECIDA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1120170017) MARCIA CRISTINA RAUBER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (659120038) MARCIO MEIRELLES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1159990015) MARCLY SCHELLES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (608030040) MARCOS AURELIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (939810026) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (384890083) MARGARIDA NUNES BARRETO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (961810017) MARIA APARECIDA DE AGUIAR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (681300019) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (581350014) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426930029) MARIA DA GLORIA DE SOUZA REGIS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (939590018) MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (422020010) MARIA DE FATIMA PEREIRA MACIEL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905830016) MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (292020031) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (580750019) MARIA DOMINGOS DA COSTA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (307580067) MARIA EMILIA SALVIANO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (256670021) MARIA INES ZANELLI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (573730016) MARIA INES MORETTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424250039) MARIA JOANA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1067550019) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (909000018) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (561420092) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1034030016) MARIA LUCIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (547190026) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (394670043) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416750028) MARIANO GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (423220020) MARILZA CARMEN DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1239150013) MARINA MIYAKO TAKEDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (463340019) MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (530640058) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (373770022) MARIZETE ALVES ESTEVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (746690029) MARLENI JAGER MARTINI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (561870047) MARTA SUZANA FAVETTI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1072300017) MARK ADRIANO FAVARO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1155090010) MATILDE DE LIMA PERIN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901020010) MESSIAS DA CUNHA RUFINO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416730027) MESSIAS LUCAS DE LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416760015) MILTON BALBINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (931890012) MILTON GOMES ALDAVE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (788040030) MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420790020) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (698230027) MIRIAN IARA SCHERER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (601740033) MONICA LIMA GOMES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1147310014) NARA DENISE ANEAS MATTIONI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (590510010) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (580760014) NEIDE MARIA NOVAIS COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426790022) NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1068330012) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (421600047) NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417080018) NILTA OLIMPIA DALTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417210019) NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (425880010) NIUVA MIGUEL OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1067180017) ODAIR GONCALVES DE MATOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (830880011) ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (862820014) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1129360013) PAULA RIEKO TANIUCHI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1161690015) PAULO CESAR RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (875350038) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (601580079) PAULO MASSE ALVES MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1062360017) PAULO ROBERTO ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1048950015) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1032930010) PRISCILA ONO PEDROTTI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (781060036) RAIMUNDO MOREIRA CALDAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136514 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE S.FELIX ARAGUAIA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1068050010) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (421550015) RAQUEL COSTA MATIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (362360022) REGINA DA CUNHA RUFINO  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (677620020) REGINA MARY DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1160340010) REJANE DE FATIMA CONDE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1080200034) RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (370960122) RINALDO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1068470019) RINALDO SOARES CARDOSO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1049480012) RODRIGO MENDES MACHADO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1073170010) RODRIGO VARGAS SOARES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (427780012) ROSA MARIA DA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1025020011) ROSANA SCHMIDT  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (555390047) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1119970013) ROSE MEIRE ZANUZO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (333590074) ROSIENE ROSA PIRES AIRES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136514 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE S.FELIX ARAGUAIA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (554600048) RUI COSTA DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (733350038) SAINT CLAIR CAZARINI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1207700018) SALOMAO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1160060018) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (417060025) SANDRA MARA FERNANDES BONILHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (919060056) SANDRA SAYURI TSUDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136522 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE COLIDER (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (851290078) SANDRO LUIZ NETTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901730017) SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416600018) SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905750012) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1154540011) SELMA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1062790011) SERGIO VOLMIR POST  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (215520025) SEVERINO GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (807870021) SIDNEI BOZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901410012) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (970830017) SILVANA MARQUES REIS VALVERDE  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965370020) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (437980073) SILVIA REGINA CREMONEZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1170520011) SILVIA HELENA DA SILVA MASCAROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1068000012) SIMONE DANIELLE ARCE VERA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900300019) SIMONE HATSUMI OTIAI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1160240016) SINARA CRISTINA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (922770042) SIRLEI FRANCK THIES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1131050018) SONIA ALVES PIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420360034) SONIA REGINA ANDRADE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1277710012) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (665840039) SUELI CARDOSO COUTINHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1157350019) SUZANA KUSSLER SCHNEIDER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (419600027) SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (937550060) SUZI MONTE DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (735050066) TATIANA LIMA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (629600031) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136441 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANG.DA SERRA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900250011) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136425 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE P.ALEGRE NORT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1269180018) VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1114480018) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (428070019) VALMIR RODRIGUES AMADOR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (439370027) VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (423370022) VALTAIR DE VARGAS BILO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1024580013) VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1026940017) VANIA SALETE MARCHESE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136468 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (580960013) VARLEI SOARES NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136484 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (427210020) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901420018) VERONICE MARIA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1155080014) VICTOR NAZARE MESSIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136476 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1129830010) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136450 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637400011) VIVIANE FRANCISCHINI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136395 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424140012) WAGNER LUIZ PERES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (147800021) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00670/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1212240020) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1189860020) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 269255/07  
 NOME..... (514380012) BERNARDO SCARSINSKI  
 A Partir de.: 12/07/2007  
 Processo Numr.: 56534/07  
 NOME..... (1385760017) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1216180021) CLARICE TONIAL  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 348930/07  
 NOME..... (420980024) ELAUZIR PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de.: 24/08/2007  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1141720024) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 385278/07  
 NOME..... (547610181) GERONIMO BERTO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/09/2007  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1171420037) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 231077/07  
 NOME..... (162840012) LUZIA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 21/06/2007  
 Processo Numr.: 346234/07  
 NOME..... (1382140018) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 390134/07  
 NOME..... (428920012) MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE  
 A Partir de.: 12/09/2007  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1383890010) MARILDA TEIXEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 316208/07  
 NOME..... (1183130047) PAULO ROBERTO STURM  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 396330/07  
 NOME..... (1129810019) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 14/09/2007  
 Processo Numr.: 344065/07  
 NOME..... (435140027) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 22/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 04 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00671/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 382608/07  
 NOME..... (1068710010) ANA CRISTINA VERHALEN  
 Em..... 03/09/2007  
 Processo Numr.: 382608/2007  
 NOME..... (582750016) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 380862/07  
 NOME..... (1246700015) JULIANA FURQUIM RODRIGUES  
 Em..... 14/08/2007  
 Processo Numr.: 380860/2007  
 NOME..... (428300014) NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDAO  
 Em..... 24/05/2007  
 Processo Numr.: 380860/07  
 NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA

Em.....: 20/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00672/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 373712/07

NOME.....: (954040031) ANDREA LINO LOPES

A Partir de.: 16/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 350831/07

NOME.....: (1212100023) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253866/07

NOME.....: (1349370026) DAMINE FERREIRA CABRAL

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 348141/07

NOME.....: (1382120017) DANIELY PRADO BARROS

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 350833/07

NOME.....: (1215140026) FRANCIELE BENTO DE MORAES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 313029/07

NOME.....: (1118520030) GLAUBYA PINHEIRO SOARES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 253863/07

NOME.....: (1396390011) GUIDO VACA CESPEDES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 352950/07

NOME.....: (609400070) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK

A Partir de.: 01/09/2007

Processo Numr.: 338147/07

NOME.....: (1163830019) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA

A Partir de.: 20/08/2007

Processo Numr.: 348651/07

NOME.....: (1375620018) NELSI DE BRITO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 379265/07

NOME.....: (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA

A Partir de.: 01/09/2007

Processo Numr.: 348637/07

NOME.....: (1384070017) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00673/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 378413/07

NOME.....: (953780015) ADRIANA FATIMA CABRAL

Em.....: 03/09/2007

Processo Numr.: 414344/07

NOME.....: (408230100) IONI OLIVEIRA SANTOS

Em.....: 05/06/2007

Processo Numr.: 380947/07

NOME.....: (903130017) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA

Em.....: 01/09/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00674/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 322988

NOME.....: (1131120016) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: 352586

NOME.....: (961760010) CATARINA NERCI AGUILERA

A Partir de.: 25/08/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 322987

NOME.....: (965490017) CLEIDI ELIANE DE SOUZA

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/03/2008

Processo Numr.: 368863

NOME.....: (430240015) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 31/10/2007

Processo Numr.: 352595

NOME.....: (932190014) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS

A Partir de.: 25/08/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 392431

NOME.....: (961690011) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS

A Partir de.: 08/08/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 352238

NOME.....: (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM

A Partir de.: 05/09/2007 Ate 05/09/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00675/2007 DE: 05/10/2007

O Secretario de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 352251/07

NOME.....: (433740051) FRANCISCO DE MELO CASTRO

A Partir de.: 25/07/2007 Ate 22/09/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1106810020 - FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS DE MORAES

Unidade Adm.: 111449 - GER.DO HOSPITAL-DIA (SES)

Processo Numr.: 358872

NOME.....: (258510099) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 423850091 - DEJAIR JOSE PEREIRA

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 01 e 02 do **Pregão 049/2007/SAD e HOMOLOGA** o procedimento licitatório - processo n.º 227.650/2007/SAD nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para o registro de preços para futura e eventual contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote único do - **Pregão n.º 065/2007/SAD** a empresa **CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP e HOMOLOGA** o procedimento licitatório, **Processo n.º 267.738/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002**, realizado para o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de software, suporte e atualização para filtro de conteúdo de acesso a internet, para atender aos Órgão/Entidades da Administração Estadual, através da infra-estrutura corporativa do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 068/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve revogar o procedimento administrativo n.º 264.024/2007/SAD, e consequentemente o **Pregão n.º 068/2007/SAD**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto a Aquisição de Sistema de Arquivos Deslizantes para atender demanda da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA CAPITAL LTDA e CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 016/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 016/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção rodoviária, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Sinop-MT. A realização está prevista para o **dia 13 de novembro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/10/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 017/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 017/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção rodoviária, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em vários Bairros do município de Cuiabá-MT, divididos em 04 (quatro) Lotes, sendo: **Lote 01:** Bairro São Mateus. **Lote 02:** Jardim dos Ipês – parte. **Lote 03:** Bairro Paiaguás II – Linha de Ônibus. **Lote 04:** Bairro Renascer – Linha de Ônibus. A realização está prevista para o **dia 14 de novembro de 2007, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/10/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 018/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 018/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção rodoviária, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em vários Bairros do município de Cuiabá-MT, divididos em 05 (cinco) Lotes, sendo: **Lote 01:** Bairro Jardim Beira Rio. **Lote 02:** Prolongamento do Acesso ao São Gonçalo Beira Rio. **Lote 03:** Ligação – Bairro Passaredo/São Francisco/Tijucal/Lagoa Azul – Linha de Ônibus. **Lote 04:** Bairro Praeirinho – parte do Bairro. **Lote 05:** Linha de Ônibus Real Parque/Jardim Paulicéia. A realização está prevista para o **dia 14 de novembro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/10/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 050/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 050/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção do Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC-MT, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3245, Bairro Carumbé, em Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 26 de outubro de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/10/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2007/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 325/2007/AJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a **DELEGACIA MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL DE JACIARA/MT**, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. **Rosângela França Tabosa, RG 0960075-2 SSP/MT e CPF 531.895.311-53**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal da Polícia Civil de Jaciara/MT, de propriedade da Sr <sup>a</sup> . Rosângela França Tabosa, RG 0960075-2 SSP/MT e CPF 531.895.311-53, por Dispensa de Licitação, conforme processo nº 325.163/2007/SEJUSP.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total da Contratação			R\$ 24.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2007/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 353/2007/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de **Locação do imóvel para abrigar o Núcleo de Polícia Militar (NPM)** em Porto dos Gaúchos/MT, de propriedade do Sr. **Eldor Mayer, RG 2.226.491 SSP/PR e CPF 366.178.779-72** e Sr<sup>a</sup>. **Zenaide Dirce Mayer, RG 1162864-2 SSP/MT e CPF 371.008.079-72**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação do Núcleo de Polícia Militar (NPM) em Porto dos Gaúchos/MT, de propriedade do Sr. Eldor Mayer, RG 2.226.491 SSP/PR e CPF 366.178.779-72 e Sr <sup>a</sup> . Zenaide Dirce Mayer, RG 1162864-2 SSP/MT e CPF 371.008.079-72, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 232.899/2007/ SEJUSP.	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Valor Total da Contratação			R\$ 10.800,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2007.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 089/2007**

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2007/SAD, PREGÃO Nº. 033/2007/SAD

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em locação de aeronaves tipo bimotor, com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, com velocidade média mínima de 280 KM/H, com autonomia mínima de voo 4:30 H, com ano de fabricação não inferior a 1975, para atender a Secretaria de Estado de Educação

**Valor:** O valor presente Estimado do Contrato é de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais)

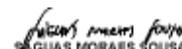
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com seu início em 27/09/2007 e término em 26/09/2008.

Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2007.

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,  
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007/SETECS

CREDENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento de 60.000 (sessenta mil) unidades de Cestas Básica, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-5743 ou Fax: (65)3613-5704 – Informações: [licitacao@setecs.mt.gov.br](mailto:licitacao@setecs.mt.gov.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

*Agmar Divino Lara de Siqueira*  
Pregoeiro Oficial

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 054 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de outubro de 2007, às 08:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários para Doadores de Órgãos no Estado de Mato Grosso, em atendimento a Lei Estadual nº 7.423/2001, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 055 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2007/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de outubro de 2007, às 08:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: Serra elétrica para autópsia, balança digital e balança relógio suspensa para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - COVEPI, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 056 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2007/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de outubro de 2007, às 14:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MICROSCOPIO E CENTRÍFUGA DE BANCADA) PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos/  
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ? UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.167/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 30/10/2007 às 08 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sala da Videoteca do Campus Universitário de Alto Araguaia, situado na Rua Santa Rita, nº. 128, Bairro Centro. Alto Araguaia/MT, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de construção, telha de barro e madeira serrada, para reforma de telhado, para atender a demanda no Campus Universitários de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002, 3644 4022.

Cáceres/MT, 04 de agosto de 2007.

Samuel Longo - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ? UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.167/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 24/10/2007 às 14:30 horas, na Sala de Coordenação, do Campus Universitário de Juara, localizado na Rodovia Juara Brasnorte, nº. 5.540, Juara - Mato Grosso, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de construção, para realizar a reforma e ampliação de banheiros, para atender a demanda no Campus Universitários de Juara, da Universidade do Estado de Mato. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002, 3644 4022.

Cáceres/MT, 04 de outubro de 2007.

Samuel Longo - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ? UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.167/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 26/10/2007 às 8:30 horas, na Sala dos Professores, do Campus Universitário de Alta Floresta, localizado na Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical. Alta Floresta - Mato Grosso, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda no Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002, 3644 4022.

Cáceres/MT, 04 de outubro de 2007.

Samuel Longo - Pregoeiro

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/07 - INTERMAT  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h ( quinze horas) do dia 08 de novembro do ano de 2007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.067,8649 ha (Hum mil, sessenta e sete hectares, oitenta e seis ares, quarenta e nove centiares), situada no município de ALTA FLORESTA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13.758, Livro 2-BP Ficha nº 01- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 01 de outubro de 2007.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERM

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a vencedora da Concorrência nº 02/2007, do tipo Maior Oferta, que tem como objeto a Concessão de uso para exploração de serviços de restaurante na sede do DETRAN-MT: A empresa ANA PAULA FARIA ALVES - ME, com o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente ao aluguel mensal do espaço e preço máximo de R\$ 9,00 (nove reais) por quilo a ser cobrado aos usuários.

Cuiabá/MT, 03/10/2007.

Elfi Ebsen Luz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

Teodoro Moreira Lopes  
Presidente

Valmir Antonio de Moraes  
Diretor de Gestão Sistemática

TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO 06/2007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições, por conveniência administrativa, decide REVOGAR o procedimento licitatório denominado Pregão nº 06/2007/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de material permanente, arquivo deslizando para Gerencia de Arquivos e Gerencia de Contabilidade para atender as necessidades do DETRAN/MT.

Cuiabá/MT 05 de outubro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do DETRAN/MT.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 302/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **REGINA SUENY DIOZ SILVA**, advogada, portadora do RG nº 459.874-SSP/MT e do CPF nº 522.404.281-04, para exercer em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Coordenadoria do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - **GAECO**, com efeitos **retroativos a 17.09.2007**.

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 307/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 168, I, da Lei Complementar nº 04/90, bem como o teor do julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado nesta Procuradoria Geral de Justiça sob nº 006183-01/2006, instaurado através da Portaria nº 449/2006-PGJ, **RESOLVE**: **DEMITIR** o servidor **JAIR FRANCISCO DO CARMO**, portador do RG nº 853059-SSP/MT e do CPF nº 534.956.671-72, do cargo efetivo de **agente administrativo**, por ter infringido o disposto nos artigos 143, incisos II, III, IX, XI, 144, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso; artigo 5º, inciso II da Lei Complementar nº 112/2002 - Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 468/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000/2001, para serem gozados a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005123-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia **03.10.2007**, conforme Processo nº 005316-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **CELIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001, a partir do dia 24.09.2007, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **23.10.2007**, conforme Processo nº 005333-01/2007.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1988, para serem gozados a partir do dia **22.10.2007**, conforme Processo nº 005378-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.1997 a 31.12.1997, para serem gozados a partir de **08.10.2007**, conforme Processo nº 005353-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2002, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **16.11.2007**, 15 (quinze) dias a partir do dia **06.02.2008** e 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozadas da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **03.03.2008** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.06.2008**, conforme Processo nº 005340-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 344/2007-PGJ, que concedeu à Drª **ANNE KARINE LOUZHIC HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, o gozo de 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 2005/2006, a partir do dia 10.09.2007, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 11.09.2007, conforme Processo nº 005177-01/2007.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 29.12.2006 a 06.01.2007 para serem gozados a partir de **30.10.2007**, conforme Processo nº 005237-01/2007.

Conceder a Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia **02.01.2008**, conforme Processo nº 005270-01/2007.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias coletivas**, remanescentes do exercício de 1996, suspensos pela Portaria nº 070/2007-PGJ, para serem gozados a partir do dia **03.03.2008**.

Conceder à Drª **VIVIEN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 17.09.2007, conforme Processo nº 005328-01/2007.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 31.08.2007, conforme Processo nº 005067-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença luto**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 64, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93 e Lei Federal nº 8.625/93, em seu artigo 52, inciso VII, com efeitos retroativos a 23.08.2007, conforme Processo nº 004928-01/2007.

Conceder ao Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença paternidade**, conforme certidão de nascimento, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 09/94-CPJ, com efeitos retroativos a 29.08.2007, bem como 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 27.08.2007, conforme Processo nº 005230-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 27.09.2007, conforme Processo nº 005250-01/2007.

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83,

incisos II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, conforme atestados médicos, com efeitos retroativos aos dias 07 e 13.08.2007, conforme Processo nº 004577-01/2007.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 03.09.2007, conforme Processo nº 005043-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 06.08.2007, conforme Processo nº 004844-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado da Perícia Médica, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 21.08.2007, conforme Processo nº 004843-01/2007.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 20.08.2007, conforme Processo nº 004998-01/2007.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 12.09.2007, conforme Processo nº 005329-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 469/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 439/2007-PGJ, que concedeu à Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 19.03.2000 a 18.03.2005, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, para que os mesmos sejam usufruídos oportunamente, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59/99, conforme processo nº 004976-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 470/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à Drª **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 17.07.2002 a 16.07.2007, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 005296-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 471/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 20 do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ.

### RESOLVE:

Designar para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR**, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados: Presidente: **Gilli Rosa Fechner** - Promotor de Justiça.

Membros: **Rodrigo Corrêa da Costa Oliveira** - Assessor Especial.  
**Adil Alves da Costa** - Agente Administrativo - DGP.  
**Rosair Arruda Reis de Barros** - Gerente de Pessoas - DGP.  
**Valdir Pedro da Silva Sampaio** - Representante da Associação dos Servidores do Ministério Público - ASMIP.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 472/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio de 01.08.2002 a 31.07.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados oportunamente, conforme processo nº 005232-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 473/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JUNIO CESAR FERREIRA**, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio de **06.08.2002 a 05.08.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados no período de **25.10.2007 a 22.01.2008**, conforme processo nº 005224-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 474/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, para serem gozados com efeitos retroativos a **31.07 a 02.08.2007 e 06 a 07.08.2007**, conforme Processo nº 004666-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 475/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, para serem gozados com efeitos retroativos aos seguintes períodos: **13 a 15.08.2007, 20 a 22.08.2007 e 27 a 28.08.2007**, conforme Processo nº 004680-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 476/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **09.11.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **06.02.2008**, bem como 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 2005, a partir do dia **21.02.2008**, conforme Processo nº 004963-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 477/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, a partir do dia 14.09.2007, para **que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **19.10.2007**, bem como 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2003, a partir do dia 08.09.2007, para serem gozados a partir do dia **03.11.2007**, conforme Processo nº 004818-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 479/2007-PGJ**

**Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

Considerando o que consta do Processo nº 005501-01/2007, de 24.09.2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder elevação de nível** ao servidor constante do seguinte

**ANEXO I**

**CARGO:** Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	NELSILEUDO SILVA DIAS	I-B	II-B	6/3/2007

**Art. 2º - Fica o servidor acima mencionado, excluído da Portaria nº 444/2007-PGJ, de 18.09.2007.**

**Art. 3º - Os efeitos financeiros serão retroativos a data em**

que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical e para progressão horizontal serão retroativos a data do protocolo.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 480/2007-PGJ**  
**Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 03.10.2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder elevação de nível e classe** aos servidores relacionados

nos seguintes Anexos:

**ANEXO I**

**CARGO:** Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	EDILAINE MARY DE BRAZIL	I-B	II-B	11/9/2007
2	REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO	I-C	II-C	29/8/2007

**ANEXO II**

**CARGO:** Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	LUCIANA JUSSIM DA FONSECA	I-A	II-D	1/8/2007
2	OSCAR DOS SANTOS KLEY	I-C	II-C	13/9/2007
3	RAFAEL CARRILHO DA SILVA	I-B	II-B	27/8/2007

**ANEXO III**

**CARGO:** Auxiliar de Agente Administrativo

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JUNIO CESAR FERREIRA	II-D	III-D	11/9/2007

**Art. 2º - Os efeitos financeiros serão retroativos a data em** que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical e para progressão horizontal serão retroativos a data do protocolo.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 128/2007-DG**  
**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, concedidos pela Portaria nº 084/2007-DG ao servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, auxiliar de agente administrativo, com efeitos retroativos a 06.08.2007, para serem gozados a partir do dia **12.07.2008**, conforme Processo nº 004894-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

**Claúdia Di Giacomo Mariano Toledo**  
 Diretora Geral

**PORTARIA nº 131/2007-DG**  
**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 03 (três) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006, com efeitos retroativos a **17.09.2007**, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, para **doação de sangue**, com base no artigo 124, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **20.09.2007** e 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de **casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **24.09.2007**, conforme Processo nº 005096-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

**Claúdia Di Giacomo Mariano Toledo**  
 Diretora Geral

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 046**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2 e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, no cargo de **Oficial de Diligência** constante do **ANEXO I**, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, caso queira, formalizar **interesse de posse** no cargo na Promotoria de Justiça, conforme vaga disponível e constante do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de **Classificação Geral** por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido no cargo previsto no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

O **requerimento deverá ser enviado para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do ANEXO III.**

Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CARGO: Oficial de Diligência**

**QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA**

CANDIDATOS	COMARCA	CLASSIF. GERAL
MIGUEL NETO SOUZA SILVA	ÁGUA BOA	220º

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS POR COMARCA**

PROMOTORIAS	CARGOS	
	Of. de Diligência	Ag. Administrativo
COLNIZA	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

**ANEXO III**

**TERMO DE OPÇÃO DE POSSE**

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO E PROMOTORIA.**

1º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 005265-01/2007 **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ e a **UNIÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-USA. OBJETO:** Dilação de prazo, com base no previsto na Quarta Cláusula Convencional. **PRAZO:** Prorroga-se em DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Benedito Cleber Modesto da Silva - Representante da USA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 005113-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Cooperação Técnica nº. 016/2005, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ e a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETECS. OBJETO:** dilação de prazo. **PRAZO:** Prorroga-se em DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Terezinha de Souza Maggi - Secretária da SETECS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 000428-01/2007 **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº. 001/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PGJ e os fornecedores - **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME** e **M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO:** Registro de Preços para eventual utilização dos serviços de empresa especializada em confecção de chaves e carimbos, placas de sinalização e serviços gráficos, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 002/2007 e respectivos anexos, independentemente de transcrição, com vistas ao estabelecimento de compromisso para o Fornecedor. **VALOR:** O Valor estimado é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2007.9900; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100. **PRAZO:** DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e os fornecedores: Domingos Sávio Queiroz Porto - Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto-Me e Célia Regina Campelo - Empresa M.A. Com. e Serv. Ltda-Epp. **OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS SEGUINTE:**

**LOTE 1: Confecção de Carimbos - Fornecedor: Domingos Sávio Queiroz Porto-Me**

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 38mm x 14mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	800	24,00	19.200,00
2	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mm x 18mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	400	20,00	8.000,00
3	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 75mm x 38mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	200	45,00	9.000,00
4	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 60mm x 40mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	100	43,00	4.300,00
5	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 70mm x 10mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	200	20,00	4.000,00
6	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 26mm x 9mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	200	12,00	2.400,00
7	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 70 mm x 25mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	200	32,00	6.400,00

8	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 20 mm x 20mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	Unidade	200	33,00	6.600,00
9	Carimbos de madeira pequeno	Unidade	400	6,00	2.400,00
10	Carimbos de madeira médio	Unidade	400	7,00	2.800,00
11	Carimbos de madeira grande	Unidade	400	10,00	4.000,00
12	Refil para carimbo automático	Unidade	100	9,00	900,00
<b>Total Geral</b>					<b>70.000,00</b>

**LOTE 2: Confecção de Chaves - Fornecedor: Domingos Sávio Queiroz Porto-Me**

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópias de chaves yale	Unidade	600	5,00	3.000,00
2	Cópias de chaves yale gorge	Unidade	200	1,00	200,00
3	Aberturas de fechaduras	Unidade	100	20,00	2.000,00
4	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta	Unidade	50	23,00	1.150,00
5	Confecção de chaves pelo segredo de gaveta Armário Arquivo de Mesa	Unidade	50	19,00	950,00
6	Confecção de chave pelo segredo de fechadura Tetra	Unidade	50	20,00	1.000,00
7	Instalação de fechadura nova tetra	Unidade	50	60,00	3.000,00
8	Instalação de fechadura nova simples em porta	Unidade	30	57,00	1.710,00
9	Instalação de fechadura nova de gaveta, arm. Arq. Mesa	Unidade	30	27,00	810,00
10	Instalação de fechadura nova de botão	Unidade	20	20,00	400,00
11	Instalação de mola hidráulica aérea nova	Unidade	5	200,00	1.000,00
12	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro blindex	Unidade	5	70,00	350,00
13	Instalação de miolo novo em fechadura	Unidade	20	25,00	500,00
14	Instalação de cadeado novo de 25 mm	Unidade	50	15,00	750,00
15	Instalação de cadeado novo de 30 mm	Unidade	50	19,00	950,00
16	Instalação de fechadura nova caixa grande	Unidade	20	79,00	1.580,00
17	Instalação de ferrolho novo	Unidade	20	15,00	300,00
18	Instalação de puxadores grandes de alumínio para porta de ferro	Unidade	20	20,00	400,00
19	Instalação de fechadura de divisória	Unidade	20	60,00	1.200,00
20	Instalação de olho mágico novo	Unidade	5	20,00	100,00
21	Instalação de fechos novos em porta	Unidade	50	10,00	500,00
22	Instalação de maganeta nova	Unidade	50	19,00	950,00
23	Conserto de fechaduras	Unidade	50	7,00	350,00
24	Conserto de sistema de tranca de armário	Unidade	50	10,00	500,00
25	Troca de segredo de fechaduras	Unidade	50	20,00	1.000,00
26	Abertura de cofre com sistema triplo de disco	Unidade	3	120,00	360,00
27	Abertura de fechadura de cofre	Unidade	10	49,00	490,00
<b>Total Geral</b>					<b>25.500,00</b>

**LOTE 3: Confecção de Placas - Fornecedor: M.A. Comércio e Serviços Ltda-Epp**

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de portas, com Serviço de Instalação. Com letras e bordas superior e inferior (0,5cm) em adesivo Preto. Medida das letras: 3,7cm X 4,0cm (texto em caixa Baixa Alta); 1,7cmX1,4cm/1,2cmX0,9cm (texto em baixa). Medida da placa: 0,40X0,80.	paraUnidade	100,00	139,26	13.926,50
2	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de toaletes, com Serviço de Instalação. Com desenho e contorno completo (0,5 cm) em adesivo azul (masculino). Medida das letras: 4,5cmX12cm (medida da figura masculina) Medida da placa: 0,15mx0,15m.	paraUnidade	30,00	10,53	315,90
3	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de toaletes, com Serviço de Instalação. Com desenho e contorno completo (0,5 cm) em adesivo vermelho, Feminino. Medida das letras 6,0cmX12cm (medida da figura feminina) Medida da placa 0,15mX0,15m.	paraUnidade	30,00	10,53	315,90
4	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de portas, com Serviço de Instalação. Com letras (italico) e bordas superior e inferior (0,5cm) em adesivo Preto. Medida das letras: 1,5cmX1,5cm / 1,0cm X 0,8 (texto em caixa baixa / alta respectivamente); 0,7cm X0,7 cm (texto em caixa alta). Medida da placa: 0,34mX0,07m.	paraUnidade	130,00	11,13	1.446,90
5	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor branca, com identificação de placas de aço galvanizado, na cor branca, com serviço de instalação. Com letras e contorno completo (0,5cm em adesivo azul – Estacionamento). Medida das letras: 1,3cmX3,0cm/2,5cmX1,2cm texto em caixa Alta/Baixa, respectivamente); 3,5cmX3,0cm (texto em caixa alta) Medida da placa 0,30mX0,18m.	Unidade	100,00	25,27	2.527,00
6	Confecção de placas de acrílico na cor azul, com letras brancas e medidas de 0,40mx0,80m	eUnidade	30,00	153,60	4.608,00
7	Confecção de placas de acrílico na cor azul, com letras brancas e medidas de 0,45mx0,17m	eUnidade	20,00	36,72	734,40
8	Confecção de placas de acrílico na cor azul, com letras brancas e medidas de 0,45mx0,15m	eUnidade	20,00	32,40	648,00
9	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de portas. Com letras (italico) e bordas superior e inferior (0,5cm) em adesivo Preto. Medida das letras: 1,5cmX1,5cm/1,0cm X 0,8 (texto em caixa baixa/alta respectivamente); 0,7cm X0,7 cm (texto em caixa alta). Medida da placa: 0,60m X 0,35m.	paraUnidade	20,00	98,28	1.965,60
10	Confecção de placas de aço galvanizado, na cor silver (prata), identificação de portas. Com letras (italico) e bordas superior e inferior (0,5cm) em adesivo Preto. Medida das letras: 1,5cmX1,5cm/1,0cm X 0,8 (texto em caixa baixa/alta respectivamente); 0,7cm X0,7 cm(texto em caixa alta). Medida da placa: 0,40m X 0,15m.	paraUnidade	20,00	31,59	631,80
11	Confecção de haste para placas de identificação em metalão. Medida 1m. Com Serviço de instalação no perímetro urbano.	Unidade	150,00	29,20	4.380,00
<b>Total Geral</b>					<b>31.500,00</b>

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 759, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaiço

**Institui a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, junto ao Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural.

**Art. 2º** Compete aos Deputados a indicação de nomes de pessoas, grupos ou instituições, mato-grossenses ou não, para o recebimento da Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural.

**Art. 3º** A Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural será concedida, unicamente, por reconhecimento a trabalhos prestados, a ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

**Art. 4º** Fica instituído o Conselho Consultivo que será formado por membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto e de um servidor do Instituto Memória do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Cabe ao Conselho Consultivo analisar e emitir parecer sobre o mérito das indicações.

**Art. 6º** O Plenário da Assembléia Legislativa decidirá, após o parecer da Comissão Consultiva, a aprovação dos nomes indicados.

**Parágrafo único** O número de homenageados anualmente não poderá exceder de 7 (sete) entre pessoas ou grupos e instituições.

**Art. 7º** A Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural será conferida, anualmente, em sessão da Assembléia Legislativa, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do dia 05 de novembro - Dia Nacional da Cultura.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de outubro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/ISSSPL/2006

ORIGEM:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA, LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.000,00

VIGENCIA: 08 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 2º.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 DE SETEMBRO DE 2007

GINAMARA M. M. SCÁTOLA

DIRETORA EXECUTIVA

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 158/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Castanheira, **Sr. Genes Oliveira Dias**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 12.248-3/2007**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante os ofícios nº 5.253/2007/TCE/MT/US (FL. 307-TC) e nº 5.724/2007/TCE/US (fl.311-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007

**Conselheiro Ubiratan Spinelli**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 350/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 5-10-2007

PROCESSO N.º 3.411-8/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Considerando que o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2007 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde ocorreu com atraso, infringindo o mandamento contido no art. 3º, inciso III da Instrução Normativa nº. 02/2005, e que mesmo devidamente notificado o Sr. Prefeito não apresentou defesa, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. Nelson Lehrbach, com base no art. 287 c/c 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 4.884-4/2007

**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

Considerando que a remessa do APLIC referente ao mês de janeiro/2007 da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte ocorreu com atraso, infringindo o mandamento contido no art. 3º, inciso III da Instrução Normativa nº. 02/2005, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. João Pereira de Souza, com base no art. 287 c/c 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 2.455-4/2006

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO – NATUREZA EXTERNA  
DESPACHO

Considerando que as informações técnicas da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, de fls. 326 a 328, expõe que as irregularidades detectadas pela comissão foram apontadas no relatório das Contas Anuais;

Considerando que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cuiabá já foram apreciadas pelo Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando o Parecer nº. 3.792/2007 da Douta Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal que opinou pelo arquivamento do presente processo, com base no Art. 2019, § 3º da Resolução 14/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso;

**Determino o arquivamento da presente representação. Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007..

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO Nº 145/2007

Pareceres e Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 2 de outubro de 2007.

Processos nºs 6.028-3/2007, 4.785-6/2006, 4.787-2/2006, 6.106-9/2006, 7.646-5/2006, 9.441-2/2006, 11.239-9/2006, 12.687-0/2006, 14.488-6/2006, 16.178-0/2006, 16.964-1/2006, 480-4/2007, 1.385-4/2007, 400.247-4/2006, 4.170-0/2006, 4.171-8/2006. Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balançetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório LRF, Lei nº 100/2005 e Lei nº 105 A/2005. Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**PARECER Nº 74/2007:** Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS ROBERTO REINERT. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1º, INCISO I, E 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Executivo a adoção de medidas corretivas e a devolução de recursos aos cofres da Prefeitura Municipal. O auditor público externo, Alan Fernandes Pimenta após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balançetes mensais, balanço geral, bem como, outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaboraram o relatório de auditoria de fls. 331 a 389-TC. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício à fl. 391-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados de fls. 400 a 516-TC, que analisadas pelos técnicos Alan Fernandes Pimenta, Carlos Eduardo Amorim França e Jaqueline Maria Jacobsen resultou no saneamento de 7 (sete) das 28 (vinte e oito) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 4.171-8/2006, o município de Serra Nova Dourada, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 105, de 21/12/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% do referido orçamento e com limite para realização de operações de crédito, conforme condições estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 4.127.656,12 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origens dos Recursos	Previstas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	3.385.000,00	3.888.519,50	503.519,50	114,88
Receita Tributária	72.500,00	114.401,79	41.901,79	157,80
Receita Patrimonial	4.042,20	4.530,17	487,97	112,07
Receita de Serviço	15.000,00	10.106,65	4.893,35	67,38

Transferências Correntes	3.291.457,80	3.744.298,87	452.841,07	113,76
Outras Receitas	2.000,00	15.182,02	13.182,02	759,10
Receitas de Capital	500.000,00	239.136,62	(260.863,38)	47,83
Transferências de Capital	500.000,00	239.136,62	(260.863,38)	47,83
Total das Receitas	3.885.000,00	4.127.656,12	242.656,12	106,25

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 6,25%. As receitas próprias totalizaram R\$ 114.401,79 (cento e quatorze mil, quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos) representando 2,77% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Total (líquida da contribuição ao FUNDEF) = 4.127.656,12

Receitas Próprias		
Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Imposto	113.113,79	2,74
Taxa	1.288,00	0,03
Total	114.401,79	2,77

A despesa foi realizada no montante de R\$ 4.282.434,10 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	247.655,00	243.511,13	5,69
Administração	1.302.627,00	1.441.488,50	33,66
Segurança Pública	25.000,00	14.881,08	0,35
Assistência Social	88.650,00	92.695,59	2,16
Saúde	737.346,00	863.940,02	20,17
Trabalho	40.000,00	38.169,85	0,89
Educação	1.080.322,00	1.071.426,82	25,02
Cultura	37.100,00	76.915,32	1,80
Urbanismo	30.600,00	146.377,97	3,42
Habitação	100,00	-	0,00
Saneamento	100,00	13.300,00	0,31
Gestão Ambiental	700,00	-	0,00
Agricultura	131.200,00	145.044,54	3,39
Indústria	200,00	-	0,00
Energia	100,00	-	0,00
Transporte	35.600,00	96.276,00	2,25
Desporto e Lazer	40.000,00	38.407,28	0,90
Reserva de contingência	77.700,00	-	-
TOTAL	3.885.000,00	4.282.434,10	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 3,75%. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 110.066,95 (cento e dez mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), constituindo-se apenas de dívida fluante. A disponibilidade financeira foi de R\$ 59.550,43 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), correspondendo a 54,10% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município não contraiu e nem possui dívida fundada, observando, portanto, as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida - RCL = 3.888.519,50

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limites arts. 19 e 20 da LRF	Situação
			% máximo	
Poder Executivo	1.173.432,59	30,18	54	Regular
Poder Legislativo	153.771,42	3,95	5	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 30,18% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação no Ensino (ADCT/CF)

Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 CF) = R\$ 3.615.211,49

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limites mínimos %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.200.461,94	33,21	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	953.684,07	26,38	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,21% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 26,38% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/96)

Receita do FUNDEF (Retorno) R\$ 383.241,21

Contribuição ao FUNDEF (Retido) R\$ 532.747,31

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	244.904,84	63,90	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 63,90% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT/CF e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 3.615.211,49

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
619.636,67	17,14	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,14% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b", do inciso I e § 3º, do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Repassa para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Repassa R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
3.065.727,18	243.511,13	7,94	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,94% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.004/2007 fls. 646 e 647-TC, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável, com recomendações, à aprovação das contas anuais. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75, da Constituição Federal; artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III, do artigo 26 e inciso III, do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.004/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, exercício de 2006, gestão do sr. Marcos Roberto Reinert, tendo como co-responsável o contador Sr. Cleo Renato Reindel, inscrito no CRC-MT sob o nº 010426/P-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Serra Nova Dourada que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: 1) A devolução aos cofres da Prefeitura Municipal, com recursos próprios, do valor equivalente a 22,84 UPFs/MT, pelo pagamento de diárias concedidas em quantidade superior ao formalizado nos documentos encaminhados por ocasião da defesa e 5,35 UPFs/MT relativo à concessão de adiantamento a credor que não integra o quadro de servidores municipais.2) Aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do artigo 74, da Constituição Federal; Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3. Encaminhamento, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 5.505-0/2007 (2 volumes), 2.703-0/2006, 3.880-6/2006, 4.919-0/2006, 6.845-4/2006, 8.550-2/2006, 10.108-7/2006, 12.295-5/2006, 13.892-4/2006, 14.954-3/2006, 16.752-5/2006, 17.984-1/2006, 1.653-5/2007, 400.167-2/2006, 1.174-6/2006, 524-0/2006

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório da LRF - Cidadão 1º Bimestre; Lei nº 691/2005 e Lei nº 667/2005.

Relator: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
PARECER Nº 75/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ NILTON DOS SANTOS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E ARTIGO 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. A técnica instrutivo e de controle Elizete Anunciado do Nascimento, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção "in loco", extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 1000 a 1049-TC. Posteriormente, com fulcro no direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, notificou-se o gestor, mediante ofício, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 1053 a 1251-TC. O município de Vera, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 691/2005, - processo nº 1174-6/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 13.726.000,00 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas, que representa R\$ 2.745.200,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Mediante leis específicas, o referido valor foi alterado para R\$ 7.719.200,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e duzentos reais), sendo efetivamente aberto no exercício o montante de R\$ 7.141.000,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil reais), portanto, dentro do limite autorizado. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 14.430.331,88 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	12.376.000,00	11.667.015,97	94,27
Receitas Tributárias	1.282.000,00	867.982,84	67,70
Receitas de Contribuições	883.000,00	286.736,44	32,47
Receita Patrimonial	330.000,00	439.940,41	133,31
Transferências Correntes	9.689.000,00	9.776.366,25	100,90
Outras Receitas Correntes	192.000,00	295.990,03	154,16
Receitas de Capital	1.350.000,00	2.763.315,91	204,69
Amortização e Empréstimo	30.000,00	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	93.750,00	468,75
Transferências de Capital	1.300.000,00	2.669.565,91	205,35
Total	13.726.000,00	14.430.331,88	105,15

Do confronto das receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas pela Prefeitura, verifica-se excesso na arrecadação correspondente a 5,15 %. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 1.104.735,27 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) representando 7,65% da receita total arrecadada, conforme demonstrativo a seguir:  
Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 14.430.331,88

Receita tributária própria	R\$	% sobre a receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	740.482,49	5,13
Taxa	127.500,75	0,88
Multa e juros de mora sobre tributos	4.514,08	0,03
Dívida Ativa Tributária	177.191,84	1,23
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	65.046,11	0,38
Total	1.104.735,27	7,65

A despesa foi realizada no montante R\$ 13.937.890,80 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	529.796,20	3,80
Administração	2.632.758,87	18,89
Assistência Social	622.787,10	4,47

Previdência Social	286.718,90	2,06
Saúde	2.322.610,16	16,66
Educação	5.530.504,77	39,68
Cultura	72.622,41	0,52
Urbanismo	1.213.955,34	8,71
Habitação	10.051,54	0,07
Agricultura	149.869,67	1,08
Indústria	4.500,00	0,03
Energia	36.134,16	0,26
Transporte	9.758,90	0,07
Desporto e Lazer	125.843,44	0,90
Encargos Especiais	389.979,34	2,80
Total	13.937.890,80	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 3,41%. A dívida pública registrada nos anexos 16 e 17, da Lei nº 4320/1964, de fls. 1073 a 1074-TC, em 31-12-2006, foi de R\$ 2.007.371,96 (dois milhões, sete mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), constituindo-se de dívida fluante (R\$ 718.435,94) e de dívida fundada (R\$ 1.288.936,02). A disponibilidade financeira foi de R\$ 3.764.830,90 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), correspondendo a 3.225,54% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:

RCL = R\$ 11.380.279,53

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limite máximo s/ a RCL (%)	Situação
Dívida contraída no exercício	-	-	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	145.080,00	1,27	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	-	-	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 11.380.279,53

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	Situação
			% máximo	
Poder Executivo	5.732.136,93	50,36	54	Regular
Poder Legislativo	295.556,39	2,61	6	Regular

De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2006, a despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,36% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Em relação aos limites constitucionais, com base nos quadros abaixo, é possível afirmar que: Aplicação no Ensino (ADCT da Constituição Federal)

Receita Base sem IRRF (art. 212 CF) = R\$ 8.526.966,46

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a receita base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	3.886.110,49	45,57	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	1.948.683,62	22,85	15	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 45,57% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, foi destinado o equivalente a 22,85% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT da Constituição Federal - Lei nº 9.424/1996).

Receita Base do FUNDEF (retorno) = R\$ 1.323.322,03

Contribuição ao FUNDEF (reúdo) = R\$ 1.111.516,35

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	327.468,28	70,08	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 70,08% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996.

Gastos com Saúde (ADCT da Constituição Federal)

Receita Base sem IRRF=R\$ 8.526.966,46

Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
2.791.807,64	32,74	15	Regular

Em despesas com ações e serviços públicos de saúde, foi aplicado o equivalente a 32,74% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77, do ADCT da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 15%.

Repasso para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

Receita Base R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
8.667.963,56	621.000,00	7,16	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,16% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%, que corresponde a R\$ 893.437,00 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Pela análise dos autos, observou-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e privados (Bradesco e Sicredi) conforme Lei nº 346/2004), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, atendendo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual, conforme Edital publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 12-3-2007, fl. 14-TC, e Edital fixado no mural da Prefeitura, fl. 15-TC; - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. Na forma regimental, a douta Procuradoria de Justiça, por intermédio do Parecer nº 3.999/2007, de fls. 1273 a 1277-TC, suscitado pelo ilustre procurador de justiça, dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, com recomendações à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vera, relativas ao exercício de 2006. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002, DECIDE, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e em sintonia com o Parecer nº 3.999/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vera, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. José Nilton dos Santos, tendo como co-responsável a técnica contábil Maria Inez L. Ferlin, inscrita noCRC-MT sob o nº 005252/0-3, visto que, foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como, os exigidos pela Lei Complementar 101/2000, ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) aprimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil e financeira, vez que as falhas apontadas ocorreram sobretudo por deficiência no controle interno; 2) siga rigorosamente a Lei de Licitações nº 8666/93, a fim de que a irregularidade apontada no relatório de auditoria não seja repetida, sob pena de sanções futuras; e 3) implante mecanismos hábeis para conseguir uma arrecadação concreta da receita da dívida ativa, sob pena de perder o acesso às transferências voluntárias. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Encaminhamento de cópia deste Parecer Prévio ao Relator das contas do município de Vera, referentes ao exercício de 2007, para conhecimento; 2. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 3. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas; e 4. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e aos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 9.227-4/2007, 3.365-0/2006, 3.732-0/2006, 6.156-5/2006, 8.060-8/2006, 10.679-8/2006, 13.763-4/2006, 14.425-8/2006, 15.034-7/2006, 16.180-2/2006, 17.686-9/2006, 362- Interessada 17.686-9/2006, 362- Interessada

Assunto: Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a Cidadão nº bimestre.

Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 76/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OSMARI CEZAR DE AZEVEDO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I, DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 269/2007 E ARTIGO 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº. 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. O Auditor Público Externo Paulo André Abreu Pereira após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral, bem como, outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório de auditoria de fls. 247 a 286-TC. Após, o Conselheiro Relator notificou o gestor, mediante ofício às fls. 289-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 292 a 495-TC, cuja análise pelo Auditor Público Externo resultou no saneamento de 2 (duas) das 18 (dezoito) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 531-3/2006, o município de Araguainha, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 520/2005, sendo que estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 4.118.760,85 (quatro milhões, cento e dezotoito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 4.151.279,04 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos Recursos	Previsitas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão.
Receitas Correntes	3.118.760,85	4.031.806,62	913.045,77	129,28
Receita Tributária	111.671,00	128.651,04	16.980,04	115,21
Receita de Contribuição	175.000,00	97.436,86	77.563,14	55,68
Receita Patrimonial	30.289,00	48.759,59	18.470,59	160,98
Receita de Serviço	25.000,00	24.902,87	97,13	99,61
Transferências Correntes	2.754.187,85	3.696.979,80	942.791,95	134,23
Outras Receitas	22.613,00	35.076,46	12.463,46	155,12
Receitas de Capital	1.000.000,00	119.472,42	880.527,58	11,95
Transferências de Capital	1.000.000,00	119.472,42	880.527,58	11,95
Total das Receitas	4.118.760,85	4.151.279,04	32.518,19	100,79

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 0,79%. As receitas próprias totalizaram R\$ 138.694,07 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos) representando 3,34% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Total (líquida da contribuição ao FUNDEF) = 4.151.279,04

Receitas Próprias	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Receita Própria	124.308,26	2,99
Imposto	4.342,78	0,10
Taxa	6.137,27	0,15
Dívida Ativa Tributária	3.905,76	0,09
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	138.694,07	3,34%
Total		

A despesa foi realizada no montante de R\$ 4.092.241,14 (quatro milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	230.000,00	238.770,94	5,83
Administração	1.381.200,00	1.385.653,56	33,86
Assistência Social	350.100,00	156.521,38	3,82
Previdência Social	93.500,00	89.156,29	2,18
Saúde	660.700,00	881.149,07	21,53
Trabalho	79.000,00	41.479,58	1,01
Educação	382.395,85	829.002,30	20,26
Cultura	21.000,00	21.785,79	0,53
Urbanismo	27.000,00	-	0,00
Habitação	300.000,00	-	0,00
Saneamento	131.500,00	92.724,82	2,27

Gestão Ambiental	16.000,00	-	0,00
Agricultura	63.800,00	20.239,70	0,49
Energia	41.000,00	1.530,00	0,04
Transporte	197.376,47	149.951,78	3,66
Desporto e Lazer	54.000,00	65.020,16	1,59
Transporte/Estradas	54.000,00	119.435,77	2,92
Reserva de contingência	36.188,53	-	-
TOTAL	4.118.760,85	4.092.421,14	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 1,42%. A dívida pública registrada, em 31/12/2006, foi de R\$ 1.321.063,93 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, sessenta e três reais e três centavos), constitui-se de dívida flutuante (R\$ 455.044,09) e fundada (R\$ 866.019,84). A disponibilidade financeira foi de R\$ 317.186,95 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 71,96% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:

Receita Corrente Líquida = R\$ 4.031.806,62

Descrição	Valor R\$	Realizado	% Sobre RCL	% Máximo	Limite	Situação
Dívida contraída no exercício	133.656,70		3,32	16,00		Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	151.536,10		3,76	11,50		Regular
Dívida consolidada líquida	866.019,84		21,48	120,00		Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 4.031.806,62

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	% máximo	Situação
Poder Executivo	1.905.471,32	47,26	54		Regular
Poder Legislativo	157.041,92	3,90	6		Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 47,26% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 CF) = R\$ 3.456.153,87

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.021.543,56	29,56	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	832.877,36	24,10	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,56% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 24,10% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/96).

Receita do FUNDEF (Retorno) = R\$ 152.266,14

Contribuição ao FUNDEF (Retido) = R\$ 507.308,63

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	155.671,29	102,24	60,00	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor integral dos recursos provenientes do Fundo tendo, ainda, complementado com o equivalente a 102,24% do montante, atendendo às determinações do § 5º do art. 60 do ADCT/CF e do art. 7º da Lei nº 9.424/1996.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 3.456.153,87

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
981.721,82	28,41%	15%	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 28,41% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b", do inciso I e § 3º, do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Repasses para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base	Repasses	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
3.165.963,25	238.770,94	7,54	8,0	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,54% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8,00%. Pela análise dos autos observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 3.684/2007, fls. 516 a 522-TC, da lavra do procurador de justiça dr. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário com recomendações à aprovação das contas anuais do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Araguaína. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75, da Constituição Federal; artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III, do artigo 26 e inciso III, do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselho Relator e acolhendo o Parecer nº 3.684/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Araguaína, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Osmari Cezar de Azevedo, tendo como co-responsável o contador Helly Borges David, inscrito no CRC-MT sob o nº 3.108, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Araguaína que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal; b) adote medidas efetivas quanto a adequação da arrecadação própria o que preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000; e c) que os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para a alimentação do sistema

de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal de Araguaína, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS E ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

Processo nº 4.161-0/2007, 5.379-1/2006, 5.381-3/2006, 5.382-1/2006, 6.868-3/2006, 8.792-0/2006, 10.748-4/2006, 12.544-0/2006, 13.569-0/2006, 15.772-4/2006, 17.205-7/2006, 46-9/2007, 1.555-5/2007.

Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2.534/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. GESTÃO DO SR. WALDIR JÚLIO TEIS. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.841/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais dos Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda, referentes ao exercício de 2006, gestão do sr. Waldir Júlio Teis, dando-se-lhe a devida quitação; recomendando ao atual gestor do órgão a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes apontadas no Relatório Técnico de fls. 548 a 554-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 11.002-7/2007, 2.677-8/2006, 4.921-2/2006, 4.925-5/2006, 7.127-7/2006, 8.150-7/2006, 10.205-9/2006, 12.672-1/2006, 13.327-2/2006, 15.066-5/2006, 17.168-9/2006, 463-4/2007 e 770-6/2007

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.535/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. GESTÃO DO SR. SANDRO RONALDO FERREIRA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.700/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Sandro Ronaldo Ferreira e, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 254, inciso VIII da Resolução nº 02/2002, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, fixada com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida Lei Complementar, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento, dentro desse mesmo prazo; recomendando ao atual gestor que os demonstrativos contábeis e financeiros sejam elaborados nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 5.959-5/2007, 3.245-0/2006, 5.435-6/2006, 5.437-2/2006, 7.761-5/2006, 9.358-0/2006, 11.023-0/2006, 12.892-9/2006, 14.171-2/2006, 15.836-4/2006, 16.845-9/2006, 18.066-1/2006 e 1.702-7/2007

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.536/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. GESTÃO DO SR. PEDRO BORGES DE OLIVEIRA. JULGAMENTO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS dos vereadores, referentes ao exercício de 2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.915/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Araguaína, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Pedro Borges de Oliveira, tendo como co-responsável a contadora Geise Laura Jesus da Cunha, inscrita no CRC/MT sob o nº 008663; ressalvando o fato de que o julgamento baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida; determinando ao atual gestor daquele Legislativo a regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS dos senhores vereadores, referentes ao exercício de 2006, comprovando junto a este Tribunal de Contas, as providências tomadas, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da referida lei complementar. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.420-2/2007, 3.143-7/2006, 3.305-7/2006, 5.185-3/2006, 6.993-0/2006, 9.232-0/2006, 11.918-0/2006, 12.543-1/2006, 14.298-0/2006, 16.159-4/2006, 16.638-5/2007.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.537/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. GESTÃO DO SR. JOÃO BATISTA ROMÃO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 50 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.998/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. João Batista Romão, face à observância de todos os limites constitucionais e legais relativos a sua despesa total, gastos com folha de pagamento e com pessoal, despesa com remuneração dos vereadores e o limite para a fixação de seus subsídios, e à obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), subsistindo em suas contas anuais 03 (três) impropriedades de natureza administrativa-formal que refletiram a ineficiência de seu sistema de controle interno, e 01 (uma) de ordem legal, mas que não representa injustificável dano ao erário municipal e à sociedade; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, do inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002 e do artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, cominar ao sr. João Batista Romão a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal dos balancetes financeiros e orçamentários referentes aos meses de janeiro, maio, junho, agosto e setembro e das informações do Sistema APLIC relativas ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro a novembro, todos do exercício de 2006, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo o responsável remeter a esta Corte o respectivo comprovante, dentro desse mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. João Batista Romão no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, e, após, enviar todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito; determinando à atual gestão da Câmara Municipal de Nova Santa Helena a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar as suas reincidências, dentre as quais: 1) o cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado; 2) institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; e 3) o cumprimento das disposições previstas na Lei nº 8.666/93. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 3.913-6/2007, 2.670-0/2006, 3.671-4/2006, 5.345-7/2006, 7.292-3/2006, 8.369-0/2006, 10.692-5/2006, 12.649-7/2006, 14.041-4/2006, 15.377-0/2006, 17.160-3/2006, 18.271-0/2006, 1.632-2/2007  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 2.538/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. GESTÃO DA SRA. CLEIDE DE LIMA SILVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de multa à gestora no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.664/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, relativas ao exercício de 2006, gestão da diretora executiva, sra. Cleide de Lima Silva e, com fulcro no artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 111/1991, aplicar a referida gestora a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento, dentro desse mesmo prazo; determinando à atual gestão do Fundo a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Decorrido o prazo estabelecido sem a comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de eventual recurso, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a inserção do nome da sra. Cleide de Lima Silva no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, após, enviar fotocópia integral autenticada dos autos à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para as providências necessárias à cobrança da multa. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.611-1/2007, 1.589-0/2007, 670-0/2007, 17.167-0/2006, 15.888-7/2006, 14.504-1/2006, 12.777-9/2006, 10.898-7/2006, 8.879-0/2006, 7.474-8/2006, 6.011-9/2006, 4.092-4/2006, 2.820-7/2006.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 2.539/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. GESTÃO DO SR. RÍMER DE OLIVEIRA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.685/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Olímpia, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Rímer de Oliveira e, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso XI da Resolução nº 02/2002, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento, dentro desse mesmo prazo; devendo ser observadas pelo atual gestor daquele Legislativo, as recomendações contidas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator, cuja fotocópia lhe deve ser enviada. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.101-2/2007, 3.316-2/2006, 4.158-0/2006, 5.293-0/2006, 7.276-1/2006, 9.264-9/2006, 10.947-9/2006, 13.084-2/2006, 14.181-0/2006, 15.397-4/2006, 16.631-6/2006, 18.056-4/2006 e 1.228-9/2007.  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2.540/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. GESTÃO DO SR. EDSON DE SOUZA AZEVEDO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.991/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar de 269/2007, deste Tribunal, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Edson de Souza Azevedo, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando ao atual gestor do órgão que adote as medidas necessárias para que sejam corrigidas as falhas apontadas no relatório da equipe técnica de fls. 239 a 258-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.038-5/2007(3 volumes), 5.594-8/2006, 5.601-4/2006, 6.705-9/2006, 7.705-4/2006, 9.207-0/2006, 11.021-3/2006, 12.976-3/2006, 14.386-3/2006, 15.913-1/2006, 17.417-3/2006, 304-2/2007 e 2.257-8/2007.  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.541/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. GESTÃO DO SR. AUGUSTINHO MORO - SECRETÁRIO DE ESTADO E CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO - ORDENADOR DE DESPESA. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Remessa do inteiro teor do voto e desta decisão ao Secretário de Estado de Saúde, para providências, no prazo de 15 (quinze) dias. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.707/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Secretaria de Estado de Saúde, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Augustinho Moro - secretário de Estado e Carlos Alberto Capistrano de Pinho - ordenador de despesa, dando-se-lhes a devida quitação face à constatação de impropriedades de cunho formal que não resultaram em dano ao erário, determinando-se ao atual gestor: 1) a efetivação do controle interno do órgão - artigo 74 da Constituição Federal; 2) o registro correto dos demonstrativos contábeis - Lei nº 4.320/1964; 3) melhoria do controle patrimonial, principalmente com relação ao almoxarifado e controle de estoque de medicamentos - Lei nº 4.320/1964; 4) a adequação dos horários dos servidores com incompatibilidade de acordo com o Decreto nº 7.126/2006; 5) a realização de concurso público em substituição às contratações temporárias irregulares, que perduram por tempo superior ao estabelecido no Decreto nº 321/2003, e não caracterizam situação excepcional prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. Encaminhe-se cópia do inteiro teor do voto e desta decisão à atual gestão da Secretaria de Estado de Saúde, para atendimento das determinações. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 10.971-1/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
 Assunto Denúncia  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.542/2007: Ementa: DENÚNCIA FORMULADA PELO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA ACESSORIA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ASPEC, SR. HILTON DO ESPÍRITO SANTO, CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. SUPostas Irregularidades na Realização do Concurso Público Nº 01/2007 e NÃO PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS. Recebimento. Impropriedade. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.994/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, uma vez que não compete ao Tribunal de Contas obrigar o gestor a cumprir contrato que rescindiu. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.007-0/2007, 3.329-4/2006, 4.180-7/2006, 5.477-1/2006, 7.273-7/2006, 9.060-3/2006, 11.051-5/2006, 11.687-4/2006, 14.308-1/2006, 15.874-7/2006, 17.508-0/2006, 783-8/2007 e 1.803-1/2007.  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 2.543/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE. GESTÃO DO SR. CELSO PAULO BANAZESKI. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.007/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Celso Paulo Banazeski, dando-se-lhe a devida quitação, determinando ao atual gestão que: 1) aja com o devido rigor nos cumprimentos legais, no que se refere ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do órgão, conforme exigências da Lei nº 4.320/1964 e Lei nº 101/2000, para que se obtenha o equilíbrio da execução orçamentária; 2) encaminhe a peça orçamentária, bem como os informes do Sistema APLIC, dentro do prazo estabelecido no artigo 143 da Resolução nº 02/2002-TCE e no artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007-TCE, permitindo assim, que esta Corte de Contas efetue um maior controle da execução orçamentária do órgão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processo nº 14.026-0/2007  
 Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.544/2007: Ementa: CONSULTA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. LEGALIDADE DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AOS SERVIDORES DO

ÓRGÃO, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE TRATEM DE INTERESSE PÚBLICO. Não conhecer. Ausência de requisitos de admissibilidade. Remessa à consulente de fotocópia do Parecer Técnico e desta decisão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.372/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 269/2007, em não conhecer da presente consulta, vez que a mesma não preenche os requisitos legais de admissibilidade, não sendo a consulente, autoridade legítima a formular a consulta. Remeta-se ao consulente fotocópia do Parecer nº 119/CT/2007, de fls. 05 e 06-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e desta decisão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 14.046-5/2007  
 Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.545/2007: EMENTA: CONSULTA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS A DEFENSORES PÚBLICOS E PROCURADORES DA DEFENSORIA PÚBLICA INATIVOS E PENSIONISTAS. Conhecer. Responder - impossibilidade de pagamento para servidor em inatividade. Remessa à consulente de cópia do Parecer Técnico e desta decisão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.395/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 48 e 49, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta formulada pela sra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini e, no mérito, em responder pela impossibilidade de pagamento de verba indenizatória para servidor em inatividade por aposentadoria, por ter cessada a relação laboral com o Estado, quando deixa de ser remunerado pela prestação de serviço e passa a receber o benefício previdenciário em forma de proventos, consequentemente, não sendo devido o pagamento ao pensionista. Remeta-se cópia do Parecer nº 120/CT/2007, de fls. 05 a 08-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e desta decisão à consulente. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 5 de outubro de 2007.  
 Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA MONTEIRO ZAVIASKY  
 Auxiliar/Digitadora

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 157 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, **Sr. Rivaldo Rosa da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 12.488-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de outubro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 159/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso IV, do artigo 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Sr. **Teodoro Moreira Lopes**, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.656-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2005, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clas.	COD.	NOME
03	1346	JUELTO CHAVIER FERENANDES PEIXOTO

Alto Araguaia – MT, 11 de Junho de 2007

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
 Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2007

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para Gari, edital nº 001/2007, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecer a partir do dia 02 de Julho de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

#### GARI

Clas.	Inscrição	NOME
01	0449	BOLIVAR DEMELAS
02	0640	ANA DIONIZIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
03	0303	WILSON CAMPOS RODRIGUES
04	0657	MARCELO DA SILVA BRITO
05	0316	ARAMISO DE JESUS GOMES
06	0653	ANTONIO CARLOS CUSTODIO
07	0012	DION PEREIRA DOS SANTOS
08	0096	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
09	0529	ADEVALDO MACHADO BORGES
10	0433	OSCALINO DA SILVA CARDENAS
11	0350	FRANCISCO RIBEIRO GOVEIA
12	0648	DORALICE AUGUSTO DE REZENDE
13	0412	ANTONIO JOAO BARBOSA

14	0138	VALDEVINO MARTINS PINHEIRO
15	0601	SEBASTIAO ALVES FRAGA
16	0075	DANIEL BARBOSA MACEDO
17	0549	JANDER BORGES DA SILVA
18	0591	ELIOSVALDO LIOTERIO DA SILVA
19	0132	GILMAR ANTONIO CARVALHO
20	0504	JOÃO CICERO DUARTE FILHO
21	0675	ADEL LOPES DA SILVA
22	0510	ALEX VICENTE DE SOUZA
23	0213	JOAQUIM PINTO GONÇALVES
24	0327	ELIAS MOREIRA DA SILVA
25	0528	DEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
26	0083	FRANCISCO NACILIO BANDEIRA
27	0503	MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS
28	0573	EUTHER MANOEL DE RESENDE
29	0207	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
30	0071	RUBSTAIN FERREIRA ALVES
31	0677	ROSINEIDE BRAZ DE ARAUJO
32	0546	CLEBERSON PEREIRA DA SILVA
33	0658	CLAYTON FIGUEIREDO COSTA
34	0532	MANOEL MARIANO DA SILVA
35	0522	PAULO MACHADO MIRANDA

#### GARI - P.N.E. (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL)

Clas.	Inscrição	NOME
01	0592	MAURICIO AUGUSTO MENDONÇA

Alto Araguaia – MT, 12 de Junho de 2007

**Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

#### MOTORISTA DE CAMINHÃO

Clas.	COD.	NOME
06	923	SUAHIL M. DA ROCHA

MONITOR		DE	CRECHE
Clas.	COD.	NOME	
08	219	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	

Alto Araguaia – MT, 18 de Junho de 2007

**Jerônimo Samita Maia Neto**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS SETEMBRO/2007  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 045/2007**

Contratado: Kennedy Fraga Ribeiro. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais) a partir de 20/09/2007. Data: 20/09/2007

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 048/2007**

Contratado: Maks Nunes Luiz da Costa. Objeto: Transporte Escolar. Remanejamento de valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 5.548,54 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) da dotação 07.002.12.361.0039-3390.36.00 – 189 - Sec. Mun. de Educação e Cultura para a dotação 07.005.12.361.0039.2041 – Fundo e Manutenção do Salário Educação 3.3.90.36.00 – 228 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Data: 19/09/2007

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 036/2007**

Contratado: Oclécio Ribeiro de Rezende Objeto: Transporte Escolar Supressão de valor: Fica o presente diminuído o valor de R\$ 1.405,15 (um mil quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) Data: 12/09/2007

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2007**

Contratado: Construtora Lukasa Ltda Objeto: Construção de Banheiros Públicos na Praça do Boiadeiro Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$2.493,61 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) Data: 27/09/2007

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 055/2005**

Contratado: Banco do Brasil S/A Objeto: Recebimento de tarifas, taxas, tributos e outros serviços Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Data: 24/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 076/2006**

Contratado: Pactual Construções Ltda Objeto: Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 150 dias Data: 03/09/2007

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato 088/2006**

Contratado: TLT Construções Ltda Objeto: Construção do Prédio da Promotoria de Justiça 2ª Instância – Comarca de A. Aia Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 90 dias Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$36.696,86 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) Data: 04/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 061/2007**

Contratado: A Machado Borges ME Objeto: Aquisição de Pães para a Escola Maria Júlia de Almeida Aditivo de prazo: Fica o presente Aditivado o prazo em 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 062/2007**

Contratado: A Machado Borges ME Objeto: Aquisição de Pães para Pacientes em Tratamento de Saúde em Rondonópolis – MT Aditivo de prazo: Fica o presente Aditivado o prazo em 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 063/2007**

Contratada: Gilmar Antonio Zanon Objeto: Aquisição de Pães escolas Adalcy C. Rodrigues, Maria F. Ribeiro e Anibal P. Júnior Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 064/2007**

Contratada: Cleusimar da Conceição Rodrigues Objeto: Aquisição de pães para as escolas José Inácio Fraga e Patrocínio Joaquim Dias Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 065/2007**

Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda Objeto: Aquisição de leite para as escolas municipais Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 076/2007**

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de 06 bj de gás 13 kg para a Secretaria de Administração Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 077/2007**

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de 06 bj de gás 13 kg para a Secretaria de Infra-Estrutura Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 078/2007**

Contratada: Marques e Gomes Júnior Ltda – ME Objeto: Aquisição de 06 bj de gás 13 kg e 50 bj de 45 kg à Secretaria de Saúde Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 120 dias Data: 06/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 082/2007**

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias Data: 14/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 083/2007**

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda Objeto: Aquisição de materiais diversos para cozinha do Hospital Municipal Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias Data: 14/09/2007

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 161/2007**

Contratado: Cristiano Souza de Jesus Objeto: Contratação de show artístico musical com as bandas Pagolight e Sutiã Rendado Aditivo de valor: Fica o presente aditivado o valor de R\$ 3.297,50 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Data: 04/09/2007

CONTRATOS CELEBRADOS EM SETEMBRO DE 2007.

**Contrato: 181/2007**

Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda Objeto: Drenagem superficial da rua Jerônimo A. Melo, rua 13 e rua B deste município Prazo: 60 dias Valor: R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais) Data: 30/08/2007

**Contrato: 182/2007**

Contratada: RFL – Comércio de Produtos de Higiene e descartáveis Ltda Objeto: Aquisição de diversos produtos para uso na higienização do hospital municipal e assistência técnica com concessão de equipamentos. Prazo: 06 meses Valor: R\$ 28.856,65 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data: 03/09/2007

**Contrato: 183/2007**

Contratada: Alirio Nunes de Souza Objeto: Serviços de Pintura de meio fio, árvores, postes e faixas de pedestre na av. C. Hugueneu Prazo: 15 dias Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) Data: 03/09/2007

**Contrato: 184/2007**

Contratada: Cicero Fernandes Neto Objeto: Locação de caminhonete D-20 para acompanhar vacinação de cães e gatos Prazo: 30 Dias Valor: R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais) Data: 04/09/2007

**Contrato: 185/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados a secretaria de infra-estrutura e serviços urbanos deste município. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 186/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados às escolas municipais rurais e urbanas deste município. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 3.954,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 187/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados à Secretaria de Administração deste município. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 188/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 45 kg destinados ao hospital municipal Alto Araguaia. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) Data: 04/09/2007

**Contrato: 189/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados aos PSFs e Centro de Saúde. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 743,60 (Setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 190/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados ao Centro de Reabilitação. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 101,40 (Cento e um reais e quarenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 191/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 45 kg destinados ao Asilo "tia Nega". Prazo: 120 dias Valor: R\$ 1.984,00 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) Data: 04/09/2007

**Contrato: 192/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados a casa de apoio a criança e ao adolescente. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 135,20 (Cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 193/2007**

Contratada: Marques & Gomes Junior Ltda - ME Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeitos de 13 kg destinados ao Peti e Sec. P. Assistência Social. Prazo: 120 dias Valor: R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos) Data: 04/09/2007

**Contrato: 194/2007**

Contratada: Otomar Lauxen – Ótica Globo Objeto: Aquisição de óculos de grau destinados aos alunos das escolas rurais e urbanas deste município Prazo: 03 meses Valor: R\$ 10.915,00 (Dez mil novecentos e quinze reais) Data: 11/09/2007

**Contrato: 195/2007**

Contratada: Gestão Ltda Objeto: Auditoria independente nas folhas de pagamento do exercício de 2006 Prazo: 30 dias Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Data 19/09/2007

**Contrato: 196/2007**

Contratada: José Luiz da Silva Objeto: Locação de caminhão basculante, marca/modelo vw/vw 13.130, ano/modelo 1985/1985, placa nbm 8904, chassi v012808, diesel Prazo: 30 dias Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Data: 24/09/2007

**Contrato: 197/2007**

Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda Objeto: Locação de um rolo compactador liso RT 62 Prazo: 30 dias Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) Data: 25/09/2007

**Contrato: 198/2007**

Contratada: Francisco Marino Fernandes 7 Cia Ltda Objeto: Pavimentação asfáltica no trecho da MT 299 em uma extensão de 1.250m Prazo: 90 dias Valor: R\$ 422.627,30 (Quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte

e sete reais e trinta centavos) Data: 28/09/2007

**Contrato 199/2007**

Contratado: Tyrone Sobrinho Bessa

Objeto: Serviço de assentamento de meio-fio com sarjeta, concreto, escavação manual e reaterro de vala compactado manualmente no bairro gabrioba Prazo: 15 dias Valor: R\$ 5.885,90 (Cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) Data: 28/09/2007

**Contrato 200/2007**

Contratado: Antonio Carro da Silva

Objeto: Serviço de assentamento de meio-fio com sarjeta, concreto, escavação manual e reaterro de vala compactado manualmente no bairro vila aeroporto. Prazo: 15 dias Valor: R\$ 6.802,20 (Seis mil oitocentos e dois reais e vinte centavos) Data: 28/09/2007

**Contrato 201/2007**

Contratado: PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de testes para exames laboratoriais de dosagens hematológicas com concessão de equipamentos Prazo: 90 dias Valor: 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais) Data: 28/09/2007

**Contrato 202/2007**

Contratado: Uilson Pereira de Souza

Objeto: Execução de obra na reforma da ponte de madeira sobre o córrego do Silvano Prazo: 15 dias Data: 28/09/2007

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007**

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 19/09/2007, sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2007, consagrou-se vencedor o proponente: DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA, EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, HERCULES DE PAULA CARVALHO – COMÉRCIO E PEDREIRA BASALTO LTDA.

Alto Garças - MT, 27 de setembro de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO DE 2007****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - **CONTRATO:** Nº 080/2007 - **OBJETO:** EXECUÇÃO DE 30.614,43 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTES DAS RUAS COSTA E SILVA, PEDRO CELESTINO, JOSE DE MESQUITA E FERREIRA MENDES. - **DATA:** 03/09/2007 - **VALOR:** R\$ 245.003,36 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA - **CONTRATO:** Nº 081/2007 - **BJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETA FLEX (GASOLINA/ALCOOL), ANO 2007, ZERO QUILOMÉTRIO, 04 CILINDROS, MÍNIMO 140 CV, CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPOTA MARÍTIMA, METÁLICA. - **DATA:** 13/09/2007 - **VALOR:** R\$ 84.529,00 (SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - **CONTRATO:** Nº 082/2007 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO. - **DATA:** 21/09/2007 - **VALOR:** R\$ 36.608,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA - **CONTRATO:** Nº 083/2007 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO. - **DATA:** 21/09/2007 - **VALOR:** R\$ 182.792,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - **CONTRATO:** Nº 084/2007 - **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS NA AVENIDA GASPARDUTRA, TRECHO DA ESTACA 0, ATÉ A ESTACA 17 + 19 METROS, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA. - **DATA:** 24/09/2007 - **VALOR:** R\$ 301.297,40 (TREZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUDIA/MT.: 05 DE OUTUBRO DE 2007.

SHIRLEY YOTZCHETZ - PRESIDENTE DA C.P.L. -

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007 – TIPO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, torna Público que homologou e adjudicou em favor da Construtora 2000 Ltda., a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2007, para reforma geral e ampliação da Escola Estadual Getúlio Vargas, na data de 04/10/2007, cuja abertura se deu no dia 28/09/2007, às 14:00 hs.

Cocalinho – MT, 04 de Outubro de 2007.

Juarez Falone de Andrade

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2007 - Tomada de Preços n.º 002/2007****PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ; CONTRATADO: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.294.313/0001-62 e NIRE sob n.º 51200148798. **OBJETO:** Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Ligação da Av. Miguel Sutil ao Ribeirão do Lipa – via Centro de Eventos Pantanal, objeto do Contrato de Repasse 0212.650.47/2006 – Ministério das Cidades/CEF e Prefeitura Mun. Cuiabá. **VALOR:** Os serviços contratados serão pagos de acordo com a proposta aprovada, no valor global de R\$ 530.399,18(quinhetos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** execução dos serviços objeto deste contrato estão previstos no orçamento de 2007, **Unidade Gestora:** 100.001; **Gestão:** 00001; **Projeto Atividade:** 1190;**Fonte:** 100 / 130; **Natureza Despesa:** 449051. DATA: 26 de setembro de 2007. **DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007**

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 006/2007, objetivo: aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, com abertura para 16/10/2007 as 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007**

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 005/2007, objetivo: aquisição de peças para veículos, com abertura para 15/10/2007 as 10:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados. ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 005/2007, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, a abertura se deu no dia 04 de Outubro de 2007, às 14:30 horas, sagrou – se vencedora dos itens 01 e 02 a empresa H.D. Storch - Posto, com valor global para os dois itens de R\$ 133.700,00 (cento e trinta três mil e setecentos reais) e sagrou-se vencedora do item 03 a empresa Gazzieiro e Gazzieiro Ltda, com proposta para esse item no valor de R\$ 271,320,00 (duzentos e setenta um mil trezentos e vinte reais).

Marcelândia MT, 04 de Outubro 2007.

Márcia Rosalva da Silva Alves

Presidente CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****Prefeitura de Mirassol D'Oeste  
Dispensa de Licitação 27/2007**

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Instrutores (as) do Programa de ação Sócio Educativa às Famílias - ASEF. Contratadas: LUZINETE GARCIA, no valor de R\$-675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) e SUELI DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), ambas pelo período de 03 (três) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 01 de Outubro de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Valmir Ribeiro da Silva – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
LEI Nº. 983/2007**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) a Lei nº. 983/2007, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a atender as necessidades orçamentárias do Poder Executivo. Pontes e Lacerda, 20 de setembro de 2007.

(a) Newton de Freitas Miotto. - Prefeito

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
LEI Nº. 984/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla

publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) a Lei nº. 984/2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Pontes e Lacerda, 20 de setembro de 2007.

(a) Newton de Freitas Miotto. – Prefeito

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2007

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para locar um imóvel suburbana, localizados na Rodovia BR 174, Km 238, confrontante com o Parque de Exposição, onde se encontra construída uma pista para prática esportiva em geral, asfaltada em terreno totalmente cercado, onde também se encontram edificados 01 (um) Galpão, que se destinará ao abrigo de equipamentos esportivos, que integra a presente locação, além de 01 (um) imóvel residencial onde se encontram alojados o caseiro do locador e sua família, visto que o SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, Inciso II e X da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de outubro de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Aditivo:** 085/2007 **Licitação:** PREGÃO 060/2007 **Origem:** \*\*\*\* **Credor:** PRIMAVERA DIESEL LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. **Valor** R\$ 9.475,00 **Data:** 13/9/2007.

**Aditivo:** 086/2007 **Licitação:** PREGÃO 074/2007 **Origem:** \*\*\*\* **Credor:** ATACADO CENTRAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E **Valor:** R\$ 3.527,80 **Data:** 19/9/2007.

**Aditivo:** 087/2007 **Licitação:** PREGÃO 077/2007 **Origem:** \*\*\*\* **Credor:** RODINEI ANTONIO MECATTI **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **Valor:** R\$ 5.104,00 **Data:** 21/9/2007

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Licitação:** CONVITE 025/2007 **Credor:** INSTITUTOSUPERIOREDUCACAO, **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. **Valor:** R\$ 67.728,00 **Data:** 20/9/2007 **Vigência:** 3 MÊSES

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Licitação:** CONVITE 024/2007. **Credor:** O DIÁRIO PRIMAVERENSE LTDA. **Objeto:** VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO **Valor:** R \$ 12,00 por Cm de Coluna(CAPA)R\$ 8,00 por Cm de Coluna(CONTRACAPA) R\$ 9,00 por Cm de Coluna(PÁGINAS INTERNAS) **Data:** 24/9/2007 **Vigência:** 31/12/2007

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2007 COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 90/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 90/2007 - processo de compra nº 12309/2007 aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo solicitação da secretaria municipal de educação, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$46271,82 (Quarenta e seis mil e duzentos e setenta e hum reais e oitenta e dois centavos); Lote 2: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$20917,00 (Vinte mil e novecentos e sessenta e sete reais); Lote 3: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$9928,00 (Nove mil e novecentos e vinte e oito reais); Lote 4: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$24000,00 (Vinte e quatro mil reais); Lote 5: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$2120,40 (Dois mil e cento e vinte reais e quarenta centavos); Lote 6: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais); Lote 7: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$2568,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais); Lote 8: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$2050,00 (Dois mil e cinquenta reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$21767,00 (Vinte e hum mil e setecentos e sessenta e sete reais); Lote 10: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$15605,00 (Quinze mil e seiscentos e cinco reais); Lote 11: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$2775,36 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Lote 12: a empresa J SODRE

DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$16584,00 (Dezesseis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); Lote 13: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$2650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 14: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$24990,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais); Lote 15: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$2891,00 (Dois mil e oitocentos e noventa e hum reais); Lote 16: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$4430,00 (Quatro mil e quatrocentos e trinta reais); Lote 17: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$829,00 (Oitocentos e vinte e nove reais). Primavera do Leste, 26 de setembro de 2007

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 88/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 88/2007 - processo de compra nº 11712/2007 aquisição de combustível para ser usado pelas secretarias de viação e obras públicas, agricultura, educação e saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA no valor final de R\$282933,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e tres reais). Primavera do Leste, 18 de setembro de 2007.

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 89/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 89/2007 - processo de compra nº 11846/2007 aquisição de gêneros alimentícios para serem usados durante os xxx jogos estudantis mato-grossenses - convênio 004/2007, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais); Lote 2: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$14863,00 (Quatorze mil e oitocentos e sessenta e tres reais); Lote 3: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$4722,00 (Quatro mil e setecentos e vinte e dois reais); Lote 4: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$6485,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); Lote 5: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$6352,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Lote 6: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$5353,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e tres reais); Lote 7: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais); Lote 8: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$1795,00 (Hum mil e setecentos e noventa e cinco reais). Primavera do Leste, 12 de setembro de 2007

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 87/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 87/2007 - processo de compra nº 11481/2007 aquisição de meio fios para colocação em ruas e avenidas do bairro popular, pioneiro, centro, parminha i e outros atendendo solicitação da secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa BEBEDOUROS PRIMAVERA LTDA no valor final de R\$75532,50 (Setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Primavera do Leste, 4 de setembro de 2007

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a).

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ata de Julgamento das Propostas de preços - Tomada de Preços nº 013/2007. Objeto: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL", Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Aos três dias do mês de outubro, do ano dois mil e sete, às dezesseis horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 526, Bairro Vila Aurora, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 8.574, de 27 de outubro de 2006, para dar continuidade ao processo licitatório em epígrafe. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame licitatório a empresa NASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor global de R\$ 480.278,22 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), por ter atendido às condições do edital. Assim, a Comissão dá por encerrada a presente sessão, sendo que não há nada mais a ser registrado na presente ata. Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour  
PresidenteAdriana Portela de Oliveira Ribeiro  
MembroOtoamérico da Luz Muniz  
MembroJosé Edison Gonçalves  
MembroCélia R. F. Andrade Rebelatto  
Membro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2007.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético) de controle de consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no edital e anexos." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
**Pregoeira**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**CITAÇÃO PARA OITIVA PRELIMINAR:**

A presidente da Comissão Processante nº 005/2007, instituída pela Portaria 233/2007, **CITA**, a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, maior, Monitora, portadora do CPF nº 444.798.911-53 e RG nº 534595 SSP/MT residente em local incerto e não sabido, para **comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Sapezal – MT, sita à Rua do Cará, 990, no dia 22 de Outubro do corrente ano, as 09:00 horas** a fim de comparecer à audiência inicial onde será interrogada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2007, que tem por finalidade apurar o fato de não comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias. Em razão dos fatos acima descritos, a servidora infringiu o **artigo 126 (Inciso VII cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que seja de sua competência ou de seu subordinado) combinado com o artigo 140 (Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de:... II abandono de cargo), combinado com o artigo 143 (configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos)** da Lei Municipal 214/2001. Fica a servidora devidamente notificada de que poderá constituir procurador para defesa de seus interesses.

O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará em pena de revelia, e confissão quanto à matéria de fato.

Sapezal, 04 de Outubro de 2007.

Adriana Scopel Zanolla

Presidente da Comissão Processante nº 005/2007

**Maria Aparecida de Lima**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 às \_\_\_\_ horas

**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2007**  
**CONTRATO Nº. 104/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e R.Z. ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** realização dos exames de análises bacteriológicas em amostras de água a serem enviadas pelo Contratante, através da Vigilância Sanitária do Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). **Data:** 01/09/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Saúde

**CONTRATO Nº. 105/2007**

**Partes:** Município de Sapezal e EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** aquisição de 16 (dezesseis) toneladas de Asfalto Diluído CM 30 e 38 (trinta e oito) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C. **Valor:** R\$ 79.820,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais). **Data:** 04/09/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 04/01/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº. 106/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e ADEMIR RIBEIRO JÚNIOR. **Objeto:** a prestação de serviços pelo Contratado de capacitação de professores do Ensino Fundamental, em História e Cultura Afro-Brasileira. **Valor:** R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). **Data:** 04/09/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 30/09/2007 **Secretaria:** Educação.

**CONTRATO Nº. 107/2007**

**Partes:** O Município de Sapezal e ADEMIR RIBEIRO JÚNIOR. **Objeto:** prestação de serviços pelo Contratado de capacitação de professores da Educação Infantil, referente à História e Cultura Afro-Brasileira. **Valor:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **Data:** 04/09/2007 **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 30/09/2007 **Secretaria:** Educação.

**CONTRATO Nº. 108/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e SBN LTDA – ME.

**Objeto:** contratação da BANDA SBN LTDA - ME, para o VIII FEMUSA 2007 (Festival de Música de Sapezal). **Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Data:** 10/09/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 16/09/2007. **Secretaria:** Educação (Cultura).

**CONTRATO Nº. 109/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e EFEITOS.COM.

**Objeto:** contratação da BANDA BIS - ME, para a Comemoração do Aniversário da Cidade de Sapezal, a se realizar no dia 18 de Setembro de 2007. **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Data:** 10/09/2007 **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 25/09/2007. **Secretaria:** Administração.

**CONTRATO Nº. 110/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para construção em regime execução de empreitada global por menor preço de Obras de Construção Civil para a Construção de um Centro de Saúde, Laboratório e Secretaria de Saúde (novos), no Município de Sapezal; obra de 596,08 m², dois pavimentos, em alvenaria a ser construída nos lotes n.ºs 01 e 02, da quadra nº 79, no cruzamento da Avenida Lyons Internacional e Avenida Curimba, Centro, Sapezal/MT. **Valor:** R\$ 460.401,67 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos). **Data:** 24/09/2007. **Procedimento:** Tomada de Preço. **Vigência:** 24/03/2008 **Secretaria:** Saúde.

**CONTRATO Nº. 111/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e HIPER MERCADO GOTARDO LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Óleo Lubrificante. **Valor:** R\$ 38.262,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). **Data:** 24/09/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007. **Secretaria:** Viação e Obras

**CONTRATO Nº. 112/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e TENROLLER & CIA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de 2.000 (dois mil) sacos de cimento. **Valor:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **Data:** 24/09/2007 **Procedimento:** **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº. 113/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e AMARILDO J. MILANI.

**Objeto:** o presente Contrato tem por objeto o fornecimento pelo Contratado de 5.795 m³ (cinco mil, setecentos e noventa e cinco metros cúbicos) de material granular de jazida, tipo cascalho, para fins de pavimentação de vias urbanas do Contratante. **Valor:** R\$ 2.897,50 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **Data:** 24/09/2007 **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 24/10/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº. 114/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo Contratado, de serviços educacionais indicados pelo CONTRATANTE, correspondente a curso de Eletricista de Comandos Elétricos, com carga horária de 100horas/aulas. **Valor:** R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Data:** 27/09/2007 **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 08/10/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

**CONTRATO Nº. 115/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e ALEXANDRE CAPARELLI SILVA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços pelo Contratado de capacitação de professores da Educação Infantil, referente à Didática, Marketing Pessoal do Professor e Motivação, conforme Convênio nº 800473/2006, firmado com o FNDE. **Valor:** R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais). **Data:** 28/09/2007. **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 30/10/2007. **Secretaria:** Educação.

**CONTRATO Nº. 116/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços pelo Contratado de capacitação de professores do Ensino Fundamental, referente à Didática, Marketing Pessoal do Professor e Motivação, conforme Convênio nº 804565/2006, firmado com o FNDE. **Valor:** R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais). **Data:** 28/09/2007 **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 30/10/2007. **Secretaria:** Educação.

**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007.**

**Partes:** O Município de Sapezal e JOSÉ CASSEMIRO DOS SANTOS – ME. **Objeto:** Em conformidade com o art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, fica aditado o montante dos serviços contratados através do Contrato Administrativo nº013/2007. Adita-se ao valor total do contrato n. 013/2007, R\$ 66.492,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), um percentual aproximado de 20 % (vinte por cento), o que perfaz o montante de R\$ 13.298,40 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ou seja, 360 (trezentos e sessenta) diárias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2007. **Data:** 23/08/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 050/2007 (Registro de Preço)**, para **Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Peças para a Manutenção da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 06 de Novembro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**JONI ROBERTO BISCHOFF**  
PREGOEIRO

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2007 no dia 19 de OUTUBRO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 (setenta e cinco) toneladas de EMULSÃO ASFÁLTICA - tipo RL-1C.

O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 05 de Outubro de 2007.

**Flávia Aparecida Silveira Lopes**  
Pregoeira  
Port.288/GP/2006

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/07

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que em razão de Impugnação ao Edital apresentada por Licitante, **retifica** parte do Edital do Certame acima citado, passando a vigorar da seguinte forma:

### 1. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

onde se lê Dia: 10 de OUTUBRO de 2007..... LEIA-SE "Dia 17.10.07"

ITEM 7.1.3 – LETRA B.2) onde se lê .... exemplo:(engenheiros,arquitetos e mestres de obra)

LEIA-SE:...(exemplo:engenheiros, encarregados de terraplenagem de

pavimentação, topógrafo, laboratorista, etc).

**ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA** – itens 8.0 e 9.0...onde se lê.....

8.0	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA SUB-BASE (DMT=25,0 KM)	m²	1,00	4,60	4,60
9.0	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BASE (DMT=25,0 KM)	m²	1,00	4,60	4,60

### LEIA-SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO DA PAVIMENTAÇÃO COM T.S.S	CUSTO UNITÁRIO DA PAVIMENTAÇÃO COM T.S.D
1.0	TOPOGRAFIA – LOCAÇÃO	m²	1,00	0,20	0,20
2.0	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	1,00	2,40	2,40
3.0	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA CAMADAS DE NO MÁXIMO 0,20CM.	m²	1,00	2,70	2,70
4.0	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA CAMADAS DE NO MÁXIMO 0,20CM	m²	1,00	2,70	2,70
5.0	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	m²	1,00	0,30	0,30
6.0	EXECUÇÃO DE T.S.S COM CAPA SELANTE	m²	1,00	0,60	
7.0	EXECUÇÃO DE T.S.D COM CAPA SELANTE	m²	1,00		1,20
8.0	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA SUB-BASE (DMT=25,0 KM)	m²	1,00	4,60	4,60
9.0	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BASE (DMT=25,0 KM)	m²	1,00	4,60	4,60
10.0	TRANSPORTE DE AGREGADOS (DMT=12,0 KM)	m²	1,00	0,20	0,40
11.0	TRANSPORTE DE EMULSÃO (DMT=12,0 KM)	m²	1,00	0,20	0,40
12.0	LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE	m²	1,00	0,20	0,20
13.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m²	1,00	0,30	0,30
<b>CUSTO TOTAL POR M²</b>				<b>R\$ 19,00</b>	<b>R\$ 20,00</b>

Assim, a Pregoeira, considerando que, conforme orientação técnica da SINFRA, o ocorrido, não influencia na elaboração de Propostas, **mantém-se** a data para abertura do Certame para o dia **17.10.2007, às 08:00 horas, no mesmo local.**

Tangará da Serra, 05 de Outubro de 2007.

**Flávia Aparecida Silveira Lopes**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2007. Tipo Prestação de Serviços. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de transporte para realização de excursão. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 29/10/2007, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 05 de outubro de 2007.

**Nilson Odílio Tolfo**  
Presidente da CPL

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2007, de 08/01/2007, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Tomada de Preços**  
Tipo : **Menor Preço.**  
Objeto : **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.**

Data da abertura: **Dia 23/10/2007 às 09:00 horas**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CÂMARA Municipal de Dom Aquino, sito à Av Pedro Celestino, 127, centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones/fax: (0xx66) 3451-1231/1724 ou ainda pelo e-mail: [cmda@vsp.com.br](mailto:cmda@vsp.com.br)

Dom Aquino-MT., 04 de outubro de 2007

**HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Licitações

Visto

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino

## TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE CAMPOS DE JÚLIO, CNPJ 05726.232/0001-45, estabelecida à Av. Valdir Masutti, N° 80; anexo ao sindicato rural, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); a Licença de Operação de um poço tubular profundo de 60 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

METALURGICA MARCON EPP, CNPJ 02.344.073/0001-26, estabelecida à Rua B, n°1605, Setor Industrial, Cuiabá /MT; torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

**ESPÓLIO JOÃO DE ALMEIDA – CPF: 041.795.018-72** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em sua propriedade denominada Fazenda Santa Helena, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**OTMAR LAURO DERLAM – CPF: 162.484.060-49** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em suas propriedades denominadas Fazenda São Manoel e Fazenda Alegre, localizadas no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**JOVELINA DERLAM – CPF: 764.380.401-00** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em sua propriedade denominada Fazenda Derlam, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PAULO MORAIS FERNANDES – CPF: 225.846.330-00** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em suas propriedades denominadas Fazendas Felicidade, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**JOSÉ LISO SEGUNDO – CPF: 041.222.408-91** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em sua propriedade denominada Fazenda Agropecuária Flor do Campo, localizada no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**ANTONIO RESENDE MORAIS – CPF: 207.831.831-00** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária em sua propriedade denominada Fazenda Estância Rodeio, localizada no município de Campinápolis/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA  
AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 06 de janeiro de 2008, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, à Av. Presidente Médici n.º 1638, neste município de Pedra Preta/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta entidade, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Pedra Preta/MT, 03 de outubro de 2007

Paulo César Damin  
Presidente

A empresa: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARAJOARA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia MT 320, KM 82, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.374.223/0001-07** e Inscrição Estadual nº **13.189.845-0**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Prévia, Licença de Instalação de Ampliação.

Aurora Construções e Serviços. Inscrita no C.N.P. J 03.833.589/0001-05 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , situado na Avenida Alameda Julio Muller – Bairro Cristo Rei – Várzea Grande – MT.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT / SISPM  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

A Diretoria do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT / SISPM, no uso de suas atribuições estatutárias e do seu Regulamento Geral, convoca todos os seus filiados por seus representantes, para Assembléia Geral Ordinária de eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a realizar-se no dia 27 de outubro de 2007 das 08:00 hrs às 17:00 hs na sua sede, sito à Rua Cachoeira da Fumaça, s/nº, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim-MT.

1 - As chapas completas deverão ser registradas até 08 dias após a publicação deste, das 08:00 às 17:00 na secretaria do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT / SISPM.

2 – No caso de empate novas eleições serão realizadas no dia 03/11/2007, no mesmo horário.

3 – As demais regulamentações estão contidas no Regulamento Geral do SISPM.

Novo São Joaquim-MT, 05 de Outubro de 2007.

Cleuzene O. Matos  
Presidente da SISPM

**PORTARIA**

**PORTARIA – 001/AMORE/2007.**

AMORE-ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO, através de seu Presidente abaixo-assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no Capítulo II, no Art. 6º (Serão aceitos como associados... civis que tenham elevado conceito social e idoneidade moral...), do Estatuto Social da Amore, cuminada com Art. 44 (As associações congregadas ao CNOR poderão avaliar a conveniência de fazer participar de seus quadros associativos..., quando couber, ainda que não detenham a condição de ex-aluno de CPOR ou NPOR.), do Estatuto do CNOR, e por determinação da CF/88, no seu Art. 5º, inc. XVII (é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada de caráter paramilitar;) (qualquer cidadão pode filiar a associação...); e em cumprimento a deliberação de aprovação na REUNIÃO da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação venho filiar, efetivamente por relevantes serviços à existência da AMORE e dedicação, o Senhor NELSON MAURICIO DE SOUZA e a Senhora TASSIA MARCELA LORENÇO DE MELO, passando a possuir as prerrogativas de Associado Representativo e o dever de cumprir as obrigações a eles inerentes.

A presente portaria confere ainda aos Senhores Associados, neste ato oficialmente tomaram posse, assegurar também às prerrogativas e investiduras – o Senhor NELSON MAURICIO DE SOUZA, Portador do RG nº 049.253 SSP/MT, e CPF nº 046.131.391-04, como Agente Social, e a Senhora TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO, Portadora do RG nº 1619150-1 SSP/MT, e CPF nº 007.093.371.59, como Agente Escrituraria, e demais direitos e as obrigações prevista no Estatuto desta Associação conferido aos senhores associados.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2007.

SÉRGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS  
2º TEN INF R/2 TUM 83  
PRESIDENTE DA AMORE

**Frigorífico Alto Norte Ltda**, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação p/ atividade de Frigorífico, localizado na Br 163, Km 814, Setor Industrial, Sinop - MT.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 77.294.254/0010-85. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação, para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada na Rodovia BR-235 KM-195, s/nº. – Zona Rural, no Município de Campos de Julio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 77.294.254/0014-09. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação, para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada na Rodovia BR-070 KM-281, s/nº. – Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**A YOKI ALIMENTOS S.A torna-se público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação( LO) para as Atividades de Industrialização de Alimentos sito à Rodovia Mt 235 km 04 – Campo Novo do Parecis-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco-MT), no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2007, segunda feira, a partir das 09 h em única convocação, que será realizada na Coordenadoria de Criminalística situada à avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Carumbé, nesta Capital, com a seguinte Pauta: deliberação sobre o pagamento retroativo do último enquadramento/certidão de crédito; informação sobre a tramitação dos projetos de interesse da categoria no Congresso Nacional; discussão de assuntos gerais pertinentes à categoria.

Rondon Souza Oliveira  
Presidente do Sindpeco-MT

**EDUARDO BERNARDELLI DE SOUZA** CPF 814.245.741-53 torna publico que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para instalação e funcionamento de um poço tubular, localizado na Chacara Recanto Nativo, Quadra 05, Lote 01, Loteamento Chacaras de Recreio Adriana Quitto, Município de Rondonópolis – MT.

**MILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para Projeto de Piscicultura da Fazenda Vale Azul localizada na Br 174 – Km 60 município de Cáceres – MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

**“TOMADA DE PREÇO N.º 003/2.007.”**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO.”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 07 (sete) de novembro do ano de 2007, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01, 02 e 03, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, com a finalidade de “Para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras desta Autarquia Municipal de Rondonópolis – MT”, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis de n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e 9.648 de 27 de maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 09/10/2007, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 01/11/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

**Rondonópolis - MT, 05 de outubro de 2.007.**

**José Edilson Gonçalves.**

**Presidente da Comissão de Licitação.**

**DMT/DO**

**FABIANO FREDERICHI DE SOUZA**, CPF nº: 916.435.201-30, **Juara/MT**, torna público que requereu junto a SEMA, a **Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

**JUSCIMEIRA(MT), 04 DE OUTUBRO DE 2.007 - REQUERIMENTO**

Eu, EURÍPEDES DE BASSNUF RODRIGUES, CPF 181.465.891-20, RG 149.204 – SSP-MT, brasileiro, residente na Faz. Estância Triunfo, localizada na estrada para Irenópolis Km 0, logo após ponte de madeira na área urbana, município de Juscimeira-MT, torna-se Público o requerimento junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 3,40 Há.

EURÍPEDES DE BASSNUF RODRIGUES - PRODUTOR - CPF 181.465.891-20

**MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, torna público quer requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia e Instalação (AMPLIAÇÃO), para atividade de Estocagem de Biodiesel, localizado na Rua da Capelinha, 1.506, Capela do Piçarrão, Município de Várzea Grande/MT.

**HIDRÁULICA GOIANIA LESTE LTDA**, torna público que requereu a SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua Lajes, s/nº, Quadra 05, Lote 05, Primavera IV, Município de Primavera do Leste/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor Presidente da Igreja Batista Maranata Independente, sito à Rua Amaral Moreira nº511, Bairro Areão, CEP 78010-360, Cuiabá-MT, CNPJ nº01.973.858/0001-03, tendo em vista o extravio do Livro Ata e por não terem apresentado para o devido registro as atas das assembléias de alterações da

diretoria no período de 1998 a 2006, convoca todos os membros efetivos da referida igreja para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de Outubro de 2007 às 20:00H no salão do templo para tratarem das seguintes pautas:

- Reativação da instituição
- Ratificação da Ata nº002 realizada em 17 de Junho de 2007.

Cuiabá – MT 07 de Outubro de 2007.

Antonio Santo Ribeiro  
Presidente

**RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.  
CNPJ/MF N.º 01.403.613/0001-32  
NIRE 51.300.007.932**

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária**

**Realizada em 01 de Setembro de 2007, lavrada na forma de sumário:**

1. **Data, ora e Local:** No dia 01 de setembro de 2007, às 18h00, na sede da Companhia, na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, Bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/78, em face da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro e assinatura constante do Livro Presença de Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Torres de Mello  
Secretário: Rubens Porto Rodrigues
4. **Ordem do dia:** (i) Aprovação de aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovação da operação de incorporação da Lenvin Participações Ltda. Pela Companhia; (iii) Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação do Patrimônio Líquido Total da Leonvin Participações Ltda., pela Companhia; (IV) Ratificação da nomeação da empresa especializada para a avaliação do patrimônio líquido da Leonvin Participações Ltda; (v) Aprovação do Laudo de Avaliação e Verificação do Patrimônio Líquido da Leonvin Participações Ltda; e, em decorrência das deliberações anteriores (vi) Redução do capital social da Companhia, em virtude de cancelamento de ações; e (vii) Aumento do capital social da Companhia e conseqüente alteração Estatutária.
5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas, por unanimidade, e sem dissidência, protestos e/ou declarações de votos vencidos, as seguintes deliberações:
  - 5.1. O aumento do capital social no montante de R\$ 35.420.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), passando de R\$ 32.580.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), por meio da capitalização de parte do saldo da conta de reservas de capital e, portanto, sem emissão de novas ações.
  - 5.2. A incorporação, pela Companhia, da **LEOVIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Bernardino de Campos, n.º 98, 4º andar, conjunto 5, Paraíso, São Paulo-SP, com seus atos constitutivos e última alteração contratual arquivados e registra dos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NJRE 35.219.539.536 e n.0256.209/07-8, em sessões de 10/12/2004 e 13/07/2007, respectivamente, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.130.950/0001-80, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, por seus administradores Srs, **Jobelino Vitoriano Locatelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 2.489.268-3 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.964.518-8, residente e domiciliado na Rua Palacete das Águias, 219, Vila Alexandria, CEP 04635-021, na Cidade de São Paulo - SP, e **Ricardo Torres de Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 624.158 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.353.168-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, n.º 400, 7º andar, Edifício Dacom, Jardim Paulista, CEP 01454.900, nos termos previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação do Acervo Líquido Total da Leonvin Participações Ltda. pela Companhia. o qual constitui **Anexo I**, parte integrante da presente ata.
  - 5.3. Aprovação e ratificação dos termos, condições e justificação do Protocolo e Justificação sobre a Incorporação do Acervo Líquido Total da Leonvin Participações Ltda. pela Companhia, firmado em 31 de agosto de 2007, que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Leonvin Participações Ltda., e confirma que os elementos do ativo e passivo da incorporada são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 31 de agosto de 2007.
  - 5.4. Para a avaliação dos bens, ativos e passivos e elaboração do Laudo de Avaliação e Verificação do Patrimônio Líquido da Leonvin Participações Ltda., os acionistas ratificam a nomeação da empresa especializada **BARBOSA & RIBEIRO CONSULTORES CONTÁBEIS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.845.263/0001-12, com sede na Rua Timburiba, n.º 85, Vila Mariana, na Capital Do Estado de São Paulo, CEP 04119-080, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcos Ribeiro Barbosa, brasileiro, contador, casado, residente na Rua Lara, n.º 123, apto. 161, Ed. Hope, Itaim Bibi, na Capital do Estado

de São Paulo, CEP 04542-030, portador da Cédula de Identidade do Conselho Regional de Contabilidade CRC-1SP nº 119.175/0-8, CPF/MF nº 031.645.538-54, responsável pela realização da avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, o qual será vertido para a Companhia, nos termos do artigo 224 da Lei nº. 6.404/76, bem como aprovam o referido Laudo sem ressalvas.

- 5.5. O Laudo de Avaliação e Verificação do Patrimônio Líquido da Leonvin Participações Ltda., **Anexo II**, e a conseqüente versão total deste patrimônio líquido para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.
- 5.6. Ato contínuo, em decorrência da incorporação acima aprovada e da conseqüente extinção da Leonvin Participações Ltda., aprovam o cancelamento de 10.066.666 (dez milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e, em decorrência, a redução do capital social, no montante de R\$ 67.387.804,67 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), montante que corresponde ao valor do investimento, na Companhia, registrado no ativo da Leonvin Participações Ltda., passando de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) para R\$ 612.195,33 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
- 5.7. Também em decorrência de incorporação ora aprovada, as acionistas aprovam o aumento do capital social, em razão da absorção do patrimônio líquido da sociedade incorporada, no montante de R\$ 67.503.996,10 (sessenta e sete milhões, quinhentos e três mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), sendo que destes: (i) R\$ 67.387.804,67 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) são conferidos ao capital social, passando de R\$ 612.195,33 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais, por meio da emissão de 10.066.666 (dez milhões, sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) R\$ 116.191,43 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos) são destinados ao pagamento de ágio, devendo ser criada uma reserva de ágio com tal valor. O preço de emissão das ações foi fixado em R\$ 6,705695421.
- 5.8. Dessa forma, como resultado de referida operação de incorporação, os até então sócios da Leonvin Participações Ltda., sociedade ora incorporada, quais sejam: (i) **BEBIDAS LATINAS LTD.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da ilha Jersey, com sede social em Motte Chambers, St. Helier, Jersey, Ilhas do Canal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.132.407/0001-11, neste ato representada por seu procurador Sr. **RICARDO TORRES DE MELLO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 624.758 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.353.768-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, n.º 400, 7º andar, Edifício Dacom, Jardim Paulistano, CEP 01454-900; e (ii) **ABACUS (NOMINEES) LIMITED**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Ilha Jersey, com sede social em Motte Chambers, St. Helier, Jersey, Ilhas do Canal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.132.408/0001-66, neste ato representada por seu procurador Sr. **RICARDO TORRES DE MELLO**, acima qualificado, subscrevem e integralizam ações do capital social da Companhia, que, para tanto, emitirá: (i) em favor da **Bebidas Latinas Ltd.**, o montante de 5.028.299 (cinco milhões, vinte e oito mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, em valor nominal, pelo preço total de R\$ 33.718.241,58 (trinta e três milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo para a conta de capital o montante de R\$ 33.660.203,97 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e três reais e noventa e sete centavos), e para a conta de reserva de ágio o valor de R\$ 58.037,61 (cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos); e (ii) em favor da **Abacus (Nominees) Limited**, o montante de 5.038.367 (cinco milhões, trinta e oito mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço total de R\$ 33.785.754,52 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 33.727.600,70 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e setenta centavos) para a conta de capital e o valor de R\$ 58.153,82 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) à conta de reserva de ágio, tudo de conformidade com o Boletim de Subscrição, anexo à presente como **Anexo III**.
- 5.9. Em decorrência do aumento de capital resultante da incorporação, os acionistas deliberam a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, alterando também o valor do capital autorizado da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5.º O capital autorizado é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e dentro deste limite o Conselho de Administração poderá deliberar o aumento do capital social, sem alteração do Estatuto, com emissão de ações ordinárias com direito a voto e/ou ações preferenciais,**

*sem direito a voto, todas normativas e sem valor nominal. O Conselho de Administração fixará as condições de subscrição das novas ações, emitidas por ocasião dos aumentos de capital.*

**Parágrafo 1º** O capital social da Companhia é de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 25.166.666 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) ações nominativas ordinárias, e sem valor nominal.

**Parágrafo 2º.** Os títulos representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelares.

**Parágrafo 3º.** A companhia poderá negociar com as próprias ações observando-se o artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76º.

- 5.10. Em virtude das deliberações anteriores, foi aprovada a redação consolidada do Estatuto Social da Companhia, já incorporando a alteração ora aprovada, que devidamente rubricado pelos presentes será arquivado na sede da Sociedade como **ANEXO IV**, e terá uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente.
- 5.11. A companhia sucederá a empresa incorporada em todos os seus direitos e obrigações, em decorrência da incorporação ora deliberada. Os acionistas autorizam, ainda, os diretores da Companhia a tomarem todas as providências à efetivação da incorporação, cuidando de todas as comunicações, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora realizada.
- 5.12. Por fim, os acionistas autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

7. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Ricardo Torres de Mello; Secretário: Rubens Porto Rodrigues; **Acionistas:** Refrigerantes do Noroeste S.A., Bebidas Latinas Ltda., Abacus (Nominees) Limited, Luiz Carlos Lomba de Mello, Ricardo Torres de Mello, Leonardo Torres de Mello, Philipp Hugo Gutsche, Alan David Cook, Ronald Harold Forbes, Eduardo Spinola e Castro.

#### Confere com o original lavrado em livro próprio

Várzea Grande, 01 de setembro de 2007.

Mesa:

Ricardo Torres de Mello  
Presidente da Assembléia Geral

Rubens Porto Rodrigues  
Secretário da Assembléia Geral

Visto do Advogado:

Nome:

OAB nº

PANTANAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - Torna público que requereu da SEMA, a Licença Prévia e Instalação, para sua atividade de Frigorífico para Abate de Bovinos, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 1.200S, Jd. Santa Maria. Juara-MT.

**S. M. DOS SANTOS ARTEFATOS, CNPJ: 01.852.382/0001-44**, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, o pedido de **LP, LI, LO**, para atividade de Serrarias c/ desdobramento de madeira, localizada na Rua Rio Branco nº 1.198, bairro João de Barro, município de **Juara – MT**.

**ITAMAR FIGAGNA**, CPF 620.259.889-15, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração Florestal – PEF e Desmate, Fazenda Ficagna, localizada no município de Itanhangá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**ADAIR VENDRUSCOLO**, CPF 142.420.280-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e Licença Ambiental para Pivô Central (LP, LI e LO), – para a Fazenda SÃO VICENTE, Setor 12, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

## AGROINDUSTRIAL LUANA S/A COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**CNPJ: 02.864.963/0001-69**

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Luana S/A, publica o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2006.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31.12.2006	31.12.2005	PASSIVO	31.12.2006	31.12.2005
<b>Circulante</b>	<b>1.457.500,12</b>	<b>1.840.606,96</b>	<b>Circulante</b>	<b>356.099,50</b>	<b>203.025,34</b>
Caixa	9.681,23	24.987,08	Fornecedores Diversos	37.360,58	84.736,58
Duplicata a receber	650.322,73	1.041.481,42	Obrigações Trabalhistas	37.600,17	31.067,48
Banco C/ Movimento	(68.540,49)	(123.324,81)	Obrigações Tributárias	86.938,34	30.649,69
Consortio veiculos	1.085,47	0,00	Empréstimo bancário	194.200,41	9.356,25
Estoque de Bovinos	113.529,02	158.174,67	Adiantamento de clientes	0,00	47.215,34
Estoque de Semens	5.407,00	5.407,00	<b>Exigível em Longo Prazo</b>	<b>761.104,57</b>	<b>9.430.676,71</b>
Estoque de Matérias-Primas	83.998,33	86.950,28	Debêntures Conversíveis	0,00	6.458.321,08
Estoque de palmito industrializado	85.600,29	81.039,50	Debêntures Inconvertíveis	0,00	2.152.772,10
Estoque de arroz in natura	76.843,20	76.843,20	Prodeí – Prog. Des. Ind.	210.597,52	248.640,48
Culturas em andamento	453.227,48	440.192,48	Empréstimos Bancários	550.507,05	570.943,05
Impostos a Recuperar	46.345,86	48.856,14	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.922.900,37</b>	<b>(1.798.762,98)</b>
<b>Permanente</b>	<b>13.440.053,04</b>	<b>4.623.270,59</b>	Capital Social	23.068.616,59	4.687.280,00
Imobilizado	13.764.956,26	8.235.660,53	Ações Ordinárias	4.682.000,00	4.682.000,00
(-) Deprec / Amort. Exaust. Acum	(324.903,22)	(3.612.389,94)	Ações Preferenciais "B"	5.280,00	5.280,00
			Ações Preferenciais "A"	9.618.967,30	0,00
<b>Diferido</b>	<b>1.142.551,28</b>	<b>1.371.061,52</b>	Reserva de Reavaliação	8.762.369,29	0,00
Gastos na fase Pré-Operacional	2.285.102,48	2.285.102,48	Prejuízo do Exercício	(1.659.673,24)	(1.449.232,67)
(-) Amortização do Diferido	(1.142.551,20)	(914.040,96)	Prejuízo Acumulado	(6.486.042,98)	(5.036.810,31)
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.040.104,44</b>	<b>7.834.939,07</b>	<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>16.040.104,44</b>	<b>7.834.939,07</b>

Demonstração do Resultado do Exercício		31.12.2006	31.12.2005	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	
<b>Receita de Vendas</b>		<b>2.626.075,10</b>	<b>2.792.604,93</b>	1-Origens de Recursos	<b>288.169,21</b>
(-) Impostos e Contribuições		(240.351,63)	(345.530,85)	Prejuízo do Exercício	(1.659.673,24)
(=) Receita Líq. da Venda Merc		2.385.723,47	2.447.074,08	Deprec/ Exaustão	711.458,09
(-) Custo das Merc. Vendidas		(1.485.751,09)	(1.396.333,70)	Aum. Exig. a Longo Prazo	1.007.874,12
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>899.972,38</b>	<b>1.050.740,38</b>	Amortização do Diferido	228.510,24
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>(1.676.584,50)</b>	<b>(1.080.560,08)</b>	2- Aplicações de Recursos	<b>288.169,21</b>
Desp. Com Pessoal		297.298,51	259.850,43	Aplicações no Imob.	824.350,21
Desp. Administrativa		674.766,01	549.708,25	3-Var. do Cap. Circ. Líq.	(536.181,00)
Desp. Financeiras		317.220,43	271.001,40	<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>	
Deprec/Amortizações do Diferido		387.299,55	329.968,25	Ativo Circulante	(383.106,84)
<b>Variações Passivas de Financ Nacionais</b>		<b>(1.074.957,46)</b>	<b>1.081.846,38</b>	No início do Exercício	1.840.606,96
Juros e Var. Monet S/ Financiamento		1.074.957,46	1.081.846,38	No final do Exercício	1.457.500,12
<b>(+ -) Outras Desp/Receitas Operacionais</b>		<b>191.896,34</b>	<b>(1.089.444,72)</b>	Passivo Circulante	(153.074,16)
Provisão p/ Perdas e ajuste de Ativos		(29.570,48)	7.598,34	No início do Exercício	203.025,34
Outras Receitas		8.813,87	0,00	No final do Exercício	356.099,50
Reversão de Provisão de Depreciação		212.652,95	0,00	<b>VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>(536.181,00)</b>
<b>= Lucro (prejuízo) do Exercício</b>		<b>(1.659.673,24)</b>	<b>(1.449.232,67)</b>		<b>766.584,12</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Capital Social	Reavaliações de Ativos Próprios	Debêntures Conversíveis e Inconvertíveis	Ações Preferenciais Classe "A"	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos 31/12/2002	4.687.280,00	-	-	-	-	4.687.280,00
Prejuízo em 31/12/2002	-	-	-	-	1.623.905,82	1.623.905,82
Prejuízo em 31/12/2003	-	-	-	-	1.204.061,45	1.204.061,45
Prejuízo em 31/12/2004	-	-	-	-	2.208.843,04	2.208.843,04
Prejuízo em 31/12/2005	-	-	-	-	1.449.232,67	1.449.232,67
Conversão Debêntures em Ações	-	-	(9.618.967,30)	9.618.967,30	-	9.618.967,30
Reavaliações	-	8.762.369,29	-	-	-	8.762.369,29
Prejuízos em 31/12/2006	-	-	-	-	1.659.673,24	1.659.673,24
<b>TOTAL</b>	<b>4.687.280,00</b>	<b>8.762.369,29</b>	<b>(9.618.967,30)</b>	<b>9.618.967,30</b>	<b>(8.145.716,22)</b>	<b>14.922.900,37</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, alterada pela lei nº 10.303, de 31/10/2001 e a apuração do resultado é feita pelo regime de competência de exercícios, os Impostos a Recuperar são representados pelo ICMS destacado e pelo PIS não cumulativo das Imobilizações.

Nota 02- Ativo Permanente: Em 06 de novembro de 2006, a companhia submeteu seu Ativo Imobilizado a uma Reavaliação a valor de Mercado, laudo descritivo emitido no valor de R\$ 13.341.161,13 ( treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e treze centavos). Os valores foram contabilizados conforme determina o § 1º do art. 434 do Decreto nº 3000/99. A depreciação/amortização/Exaustão foi calculada pelo método linear com base no restante da vida útil dos bens. O Ativo Diferido corresponde a gastos de implantação do projeto desde 02/07/1999 até dezembro de 2001.

Nota 03 – Conversão de R\$ 2.404.741,19 ( dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um mil e dezenove centavos) debêntures não-conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, em R\$ 2.404.741,19 ( dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um mil e dezenove centavos) e essas transformaram-se em 1.893.497 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete) ações Preferenciais Nominativas classe "A", na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno da UGFN nº 049/2006 de 16/05/2006.

Conversão de R\$ 7.214.226,11 ( sete milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais, onze centavos) debêntures Conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, converte-se em 5.680.493 ( cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e três) ações Preferenciais classe "A". A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno da UGFN nº 049/2006, de 16/05/2006, em consonância com o § 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/1991, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001.

Nota 04 – O Capital Social : Artigo 5º - A Companhia tem um Capital Social Autorizado de R\$ 17.618.967,30 (dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) divididos em ações Nominativas sem valor Nominal, assim composto: R\$ 7.500.000,00 ( sete milhões, quinhentos mil reais) em ações ordinárias; R\$ 9.618.967,30 ( nove milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) em ações Preferenciais Nominativas classe "A" sem direito a voto e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) em ações Preferenciais Nominativas classe "B", sem direito a voto.

Água Boa - MT, 31 de dezembro de 2006.

Luiz Maria Salamoni  
Diretor Presidente  
CPF: 093.283.940-15

Ivan Luis Salamoni  
Diretor  
CPF: 229.512.020-91

Antonio Fernando Ferreira Miranda  
Contador CRC: 005629/O-1-T  
CPF: 135.532.321-53

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Wines Bar Ltda**, CNPJ 07.791.260/0001-71, Inscrição Estadual n.º 13.314.084-9, sita à Avenida Roma, S/N, Rodoviária Parque, Município Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **extraviou** os seguintes **Documentos Fiscais**: 02 blocos NF MOD.1 série 1 50X4 n.º 1 à 100 e 10 blocos NFC MOD.2 Série D 50X3 n.º 1 à 500.

Jesus Natalino G. Lima-ME, Cnpj:24.725.517/0001-06,I.M.36869,End.:Av. Dr. Meirelles,Lote 15, Altos do Coxipó, Cuiabá-MT, representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. do ISSQN, no termo do artigo 8º, Decreto n.º 3846, de 30/01/2001, que extraviou Notas Fiscais de série 3, n.ºs 1558 e 1572, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá.

**ANGELA CENTRO TERAPEUTICO LTDA** no CNPJ 02.394.580/0001-74 e CAE sob o n.º 61965, estabelecido na Rua Professora Azélia Mamorê de Melo, 270, Araés, no município de Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN que extraviou a nota fiscal de série 02 n.º 54 nota que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**IZANETE GOMES DA SILVA**, COMUNICA O EXTRAVIO DE UMA CAIXA CONTENDO 20 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SENDO 25 NOTAS CADA BLOCO,E FORAM UTILIZADOS 10 BLOCOS E OUTROS 10 SEM SER UTILIZADOS, TENDO SUA NUMERAÇÃO DE 001 A 500, E 05 LIVROS FISCAIS : ENTRADA DE MERCADORIA, SAIDA DE MERCADORIA ,TERMO DE INVENTARIO ,APURAÇÃO DE ICMS E TERMO DE OCORRENCIA, TODOS PERTENCENTE A EMPRESA "IZLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CUAIBA-MT, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

**VERSALLES VEICULOS LTDA.**- I.E. n.º 13.132.631-7 - CNPJ. n.º 36.935.674/0001-25, sito na Rua: Senador Metelo, n.º 2.582 - Bairro D. Aquino - cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78.000-000, representada pelo seu sócio-administrador, Sr., Guiomar Evangelista da Costa - RG. n.º 799746430560- SSP - GO - CPF. n.º 166.535.801-72, declara o extravio dos seguintes livros e documentos fiscais: Livro Reg. de Entradas de Mercadorias n.º 01; Livro Reg. de Saídas de Mercadorias n.º 01; Livro de Apuração de ICMS n.º 01; Livro de Reg. de Inventário n.º 01; Livro Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência n.º 01; Talonários de Notas Fiscais de Saídas: Série "B" - Notas Fiscais n.º 001 a 125; Série "C" N.F. n.º 001 a 125; Talonários de N.F. de Entradas Série "E" - Notas n.ºs 001 a 125 e as AIDF'S n.º 469, de 06/01/92 e 475, de 17/01/92.

**C.B.G.S. INFORMATICA LTDA - ME.**, com sede sito à Rua 23 de maio, n.º 1024, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ 05.820.522/0002-34 e Inscrição Estadual n.º 13.325.244-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Serie "D-1" n.º 101 à 200, SOB a aidf n.º 43954, Blocos de Notas Ficais, Modelo I e 1º 201 à 250, sob a Aidf 43956.

**FAZENDA SÃO MARCELO LTDA**, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0006-45 e Inscrição Estadual n.º 13.305.104-8, sito à Estrada Rodolfo Ferro Km 60, fazenda Guaira - Zona Rural, no município de Juara - MT, COMUNICA O

EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000032, 000038 À 000040 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 02, NOTAS FICAIIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000051 À 000075 REFERENTE BLOCO DE NOTAS FISCAIS FATURA DE NÚMERO 03, NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO DE 000076 À 000100 REFERENTE AO BLOCO DE NOTAS FISCAIS FATURA DE NÚMERO 04.

JUARA - MT 02 DE OUTUBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

**FAZENDA SÃO MARCELO LTDA**, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0010-21 e Inscrição Estadual n.º 13.303.873-4, sito à Linha Barroso Km 25, fazenda Boi Bom, Zona Rural, no município de Juina - MT, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO DE 000026 À 000050, REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 02, NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000051, 000052, 000058, 000060 À 000062, 000067, 000068, 000070, 000073, REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03, NOTAS FISCAIS COM NUMERAÇÃO 000079 E 000082 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 04.

JUINA - MT 02 DE OUTUBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

**A empresa Paulo Roberto da Silva Produtos Naturais**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 37.535.838/00002-70, inscrição Estadual nr 13.178.185-5, estabelecida na Rua: Padre Geronimo Botelho, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que extraviou uma caixa contendo: Declaração de firma individual (Contrato Social), CNPJ, cartão Inscrição Estadual, todas declarações de imposto de renda Pessoa Jurídica, livros fiscais referente nr 01 de Registro de Saídas, Registro de Entradas, Registro de Apuração de ICMS, Inventário, Registro de Ocorrência, 10 Blocos de notas fiscais modelo consumidor, 3000 formulário contínuo modelo 1, notas fiscais de entradas, guias de DAR - ICMS, RAIS AC 1997, 1998, 1999, 2000, recibo e folha de pagamento de salário ref ano 1998, guia FGTS ref ano 1998, guia INSS ref ano 1998.

**MAXIMUS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrito no cnpj:06.959.212/0001-87 e no Município sob o n.º 86247, estabelecido na Rua Marechal Deodoro 2186 SL b-Goiabeiras, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da coprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termkos do art. 8º do Decreto n.º 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas de série 2, número sequencial 724/921/1.167/1.168/1.170/1.171/1.172 ,notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso vi do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Petiscaria e Pizzaria Paola Ltda**, CNPJ 00.467.505/0001-60, I.E. 13.160.564-0, End: Av. Ariosto da Riva, n.º 2905, centro, Alta Floresta-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais n.º 001 a 575, utilizadas, e 576 a 750 não utilizadas.

**Zeilinger e Oliveira Com. Repus. Ltda-ME**, escrito no CNPJ sob o n.º. **37.506.441/0001-70** no Município de Cuiabá-MT, Declara por seu representante legal para fins de comprovação que toda a documentação original da empresa, contrato social, e cópias de suas documentações pessoais foi furtado de dentro de seu veiculo conforme boletim de ocorrência n.º. 1020001.06.152274-4 no ano de 2006.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 1º Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 28 de setembro de 2007

#### BOLETIM 162/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.36.00.006189-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELISA APARECIDA PEROCO CARVALHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005387 - VERIDIANA CHUEIRI POMPEU  
ADVOGADO : MT00007702 - VOLNEI VASCONCELLOS MOURA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

(FLS. 315) I - Ante a manifestação do perito à fl. 301, designo a data de 29 de outubro de 2007 para a instalação da perícia. II - Defiro o levantamento dos honorários periciais arbitrados. Expeça-se alvará. III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC).

#PROC2007.36.00.004347-0 CARTA PRECATÓRIA/CÍVEL  
AUTOR : UPRESS LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA  
ADVOGADO : MT000038314- CLÉBER REIS DE OLIVEIRA  
REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : DF000021791 - RICARDO COELHO DE MEDEIROS  
ADVOGADO : DF000021754 - IZABELA SABACK  
ADVOGADO : MT00004384-B - AMARO CESAR CASTILHO

(Fl. 98) Em atenção aos motivos expostos na certidão de fl. 94, redesigno a audiência anteriormente marcada (fl. 83) para o dia 30 de outubro de 2007, às 16:30 horas.

#PROC1998.36.00.005394-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GELDOMIRA PIREZ MIRANDA MUTRAN E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR  
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO JOSE  
 ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JEITE RODRIGUES

(Fl. 141) I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos

#PROC1999.36.00.000748-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 ADVOGADO : MT0007149E - SERGIO WALDINAH PAGANOTTO  
 REU : DATA CONTROL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

(Fl. 118. II) Após, com o término do prazo suspensivo, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC1999.36.00.001893-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

(Fl. 255) I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos.

#PROC1999.36.00.002492-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANIA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(Fl. 172) I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos.

#PROC1999.36.00.007179-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : HELVIO PINHEIRO DE PAULA  
 ADVOGADO : MT00010230 - PATRICIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 570, item IV) Com a apresentação do laudo pericial, intemem-se as partes a se manifestarem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). Desde já, resta deferido o levantamento dos honorários periciais remanescentes.

#PROC2001.36.00.005760-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : BERNARDINA DOS REIS BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00004038 - NADIA FERNANDES RIBEIRO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

(Fl. 154) I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. Intime-se. III – Decorrido o prazo acima assinalado, sem manifestação, arquivem-se os autos.

#PROC2001.36.00.009467-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : DANILO DE MELLO E OUTROS  
 ADVOGADO : PR00010311 - WILMAR JACOB  
 ADVOGADO : PR00013438 - WILSON JACOB  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Fl. 541) "I - Promova a parte autora o pagamento da dívida de fl. 540, relativa ao cumprimento da sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005. II – Publique-se."

#PROC2002.36.00.001118-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : JOAO PAULA DOS REIS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT0002719B - SIDNEY MARQUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 142) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – À CAIXA ECONOMICA FEDERAL para cumprir o julgado (obrigação de fazer), no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da sentença e do acórdão de fls. 85/96, prolatados nos autos. III – Intimem-se.

#PROC2002.36.00.002449-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : DANILO DE MELLO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS  
 ADVOGADO : PR00010311 - WILMAR JACOB  
 ADVOGADO : PR00013438 - WILSON JACOB  
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Fl. 950) I - Promova a parte autora o pagamento da dívida de fl. 540, relativa ao cumprimento da sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005. II – Publique-se.

#PROC2002.36.00.002450-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : LAERCIO FERNANDES FASSONI E OUTROS  
 ADVOGADO : PR00010311 - WILMAR JACOB  
 ADVOGADO : PR00013438 - WILSON JACOB  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 ADVOGADO : MT0006821B - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

(Fl. 581) Autorizo o levantamento dos honorários periciais remanescentes. Expeça-se alvará. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

#PROC2003.36.00.014397-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : IVANDETE SOUZA DOURADO  
 ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
 ADVOGADO : SC00012473 - ANNA CLAUDIA DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fls. 220/221) Determino o prosseguimento do feito sem a realização da prova pericial. Às partes para razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Restitua-se à parte autora os valores depositados à título de honorários periciais, expedindo-se o respectivo alvará.

#PROC2004.36.00.000961-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARIA BARCELLO DE SOUZA FURQUIM  
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 772) I – As questões levantadas pela partes nas impugnações de fls. 753/763 e 766/770 dizem respeito ao mérito da ação e, como tal, serão apreciadas. II – Passa-se à realização da perícia médica (fls. 520/521 e 609/610). III – Às partes para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. IV – Após, conclusos para homologação e formulação dos quesitos do juízo, se necessário. V – Intimem-se.

#PROC2004.36.00.010840-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : CESAR ALVES RODRIGUES FILHO  
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
 ADVOGADO : SC00012473 - ANNA CLAUDIA DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 116) I – Autos recebidos do TRF/1ª. Região. II – Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados. Intime-se. III – Decorrido o prazo, de 06 (seis) meses sem manifestação, arquivem-se os autos.

#PROC2005.36.00.004815-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : BENEDITO PIRES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 153) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Em cumprimento ao acórdão de fls. 148/152, promova a parte autora a citação do agente fiduciário APEMAT – CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias. III – Intimem-se.

#PROC2005.36.00.007328-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : GONCALO FERREIRA CRUZ  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 58) I - Manifeste-se a parte autora sobre o alegado pelo INSS às fls. 53/54, em cinco dias. II – Com a resposta, à Seção de Contadoria, para a mesma finalidade. III – Após, à conclusão.

#PROC2005.36.00.008009-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ANHAMI ALIMENTOS NORTE LTDA  
 ADVOGADO : PR00038089 - ZUUDI SAKAKIHARA  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 2807) I – Homologo a data indicada pelo Perito Judicial (fl. 2806), fixando o dia 29/10/2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais. II – Expeça-se alvará de levantamento em favor do Perito Judicial, no valor de 50% dos honorários depositados. III – Intimem-se.

#PROC2005.36.00.013450-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 66/67) Tendo em vista o cumprimento do ofício jurisdicional com a prolação de sentença,

remetam-se os autos à instância superior, face a exigência de reexame necessário, oportunidade em que deverão ser analisadas as petições de fls. 48/49 e 57/58 e seus respectivos documentos.

#PROC2006.36.00.004181-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOAO GABRIEL LOPES CURVO  
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 118, II) Após, promova a parte autora/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei n° 11.232/2005. Publique-se.

#PROC2006.36.00.011842-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
PROCUR : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
PROCUR : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
REU : LUDOVICO AXEL SURJUS  
REU : MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SURJUS  
REU : JOSE PERES PARRA  
REU : ADEMAR ARTEMIO ZAUZA  
REU : VICENTE DEVANIR MICHELETTI  
REU : AURINETE OLIVIA MORTENI  
REU : VALDETE APARECIDA MORTENI CELSO  
REU : AUREA LUCIA MORTENI ZAGO  
REU : CLEIDE MARIA MORTENI PULIDO  
REU : SANDRA EMEGUEZINDA MORTENI GHIDETTI  
REU : LUIZ HUMBERTO MORTENI  
REU : TEREZA MIQUELETTI MORTENI  
REU : NEIVA DALLAAGNOL TABORDA  
REU : ZEILA MARIA MICHELETTI  
REU : SERRARIAS PALMITAL LTDA  
REU : CAROLINA LUCIANO BELUOMINI  
REU : HELIO BELUOMINI  
REU : VANILDA MICHELETTI  
REU : MARIA DE LOURDES MEDEIROS MICHELETTI  
REU : VALDOMIRO CERAS MICHELETTI  
REU : ROSANA MATILDES MORTENI PAGLIARI  
REU : SADI TABORDA  
REU : NILTON LUIZ CELSO  
REU : SEDIONIL BONAN  
REU : IVONE PIERIN PERES  
REU : VALDOMIRO PERES  
REU : HELENA PENTAGNA PERES  
REU : AMELIA FULIOTTO PERES  
REU : PAULO PASCOSKI  
REU : AMANTINA DIAS PASCOSKI  
REU : FELIPE PERES  
REU : VERGILIO PERES  
REU : LUCIA HELENA AZOIA PINOTI MORTENI  
REU : DONIZETI SALES GHIDETTI  
REU : LUIZ DE SOUZA PULIDO  
REU : DARCY POLIDO ZAGO  
REU : LEONARDO LUIZ PAGLIARI  
ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE  
ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLI  
ADVOGADO : PR00009134 - ROBERTO WYPYCH JUNIOR

(Fl. 336) À parte autora para que se manifeste quanto ao teor da certidão negativa da citação dos demais Réus (fl. 327 verso) e da petição de fls. 334/335, no prazo sucessivo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.007154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT  
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.012227-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : EDSON RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(Fl. 58) I – O autor na condição de servidor público federal tem, sabidamente, condições de arcar com as custas processuais. II Assim sendo, comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei n° 9.289/96. Intime-se. II Após, cite-se.

#PROC2007.36.00.012472-9 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
IMPUDO : LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00006771 - ALEXANDRE GIL LOPES

(Fl. 12) (...) III- Fale o impugnado no para de 05 (cinco) DIAS. Intime-se.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.013923-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ROSANGELA BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006539 - LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003493 - JOSELINA L. S. SOUZA

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

(Fls. 31/32) DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecer e julgar este processo em favor de um dos Juízes de Direito da Comarca de Barra do Bugres/MT, determinando a imediata remessa dos autos àquele foro, mediante as cautelas de estilo, tudo em conformidade com o artigo 113 do CPC.

#PROC2000.36.00.000921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : HERMANN MORAES BARROS E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002280 - LUCIA BEZERRA  
ADVOGADO : MT00002830 - NILO ALVES BEZERRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Fl. 3513) I - Não tendo havido atendimento ao despacho de fls. 3511, intime-se a representante MARIA HELENA MORAES BARROS PAMIO, pessoalmente, por carta, (endereço às fls. 3340) para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual do Espólio de MARIA GALVÃO MORAES DE BARROS (fls. 3509), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (CPC, art. 13, I) em relação a esse espólio. II – Intimem-se.

#PROC2004.36.00.011108-4 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
REQDO : JR ARMAZENS GERAIS LTDA  
REQDO : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00009252 - CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO

(Fl. 237) DEFIRO tão-somente a produção de prova pericial, cujo ônus deverá ser suportado pelo requerido. Para tanto, nos termos do art. 421 do CPC, nomeio para funcionar como perito do Juízo o Sr. CLÁUDIO LUIS DA SILVA, engenheiro agrônomo, portador do CREA/MT 8.043/D, que será intimado para apresentar sua proposta de honorários. Após, deverão as partes se manifestar sobre a proposta apresentada. Intime-se.

#PROC2005.36.00.002128-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : R000002540 - CARLOS ALBERTO PIEPNER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
REU : CEREALISTA JVM LTDA  
ADVOGADO : MT000010369 - MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES J. JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES

(Fls. 118/119) Diante do exposto, acolho a preliminar invocada pela empresa ré, declarando a nulidade da citação editalícia, nos termos do art. 247 do Código de Processo Civil, bem como a emenda à inicial de fl. 66/67. Designo a data de 11 de março de 2008, às 15h30, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Cite-se com a antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da audiência.

#PROC2007.36.00.007151-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GUIOMAR FERREIRA MORALES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR  
ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX  
ADVOGADO : MT00007031 - TENARESSA APARECIDA ARAUJO DELLA LIBERA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO BRADESCO S/A  
REU : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A  
REU : BANCO MERCANTIL BRASIL S/A  
REU : BANCO SUDAMERIS  
REU : BANCO HSBC S/A  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 314/316) DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, em relação ao Banco Bradesco S/A, Banco HSBC S/A, Banco Sudameris, Banco Mercantil do Brasil, Nossa Caixa Nosso Banco S/A, com fulcro no artigo 267, IV do CPC. No pólo passivo dessa lide deverá permanecer tão-somente a Caixa Econômica Federal.

#PROC2007.36.00.007834-8 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
REQTE : CELSO BATISTA SPINDOLA  
ADVOGADO : MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fls. 30/31) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.007921-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : HUMBERTO DE SOUSA ALENCAR  
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fls. 23/24) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.007983-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : HORTENCIO PARO  
 ADVOGADO : MT00009128 - GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fls. 19/20) Em face do exposto, DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.008007-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : CECILIA MITSUE KUROYANAGI  
 ADVOGADO : MT0010497A - EDUARDO BERGAMO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 21/22) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.008019-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : CELSO BATISTA SPINDOLA  
 ADVOGADO : MT00010460 - TONY VITOR SANTOS SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 29/30) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.008023-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : GREGORIO RIBEIRO DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00010460 - TONY VITOR SANTOS SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 24/25) DECLINO da competência em favor da 6ª Vara Federal (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL), para onde os autos deverão ser remetidos, com as baixas de estilo.

#PROC2007.36.00.011626-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : GRAFICA E EDITORA CENTRO AMERICA LTDA  
 ADVOGADO : MT00004455 - FERNANDA MENDES PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00005019 - SIMONE APARECIDA MENDES PEREIRA  
 REU : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(Fls. 218/220). INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Acolho a emenda de fls. 169/170. À SECLA.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.001041-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : SYKORA & CIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fls. 183/184) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

#PROC2006.36.00.001786-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : RICARDO DE PAULA LISITA  
 ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA  
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO  
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFGM

(Fls. 108/113) JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, condenado o Autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

#PROC2006.36.00.001960-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 ADVOGADO : MG0086487B - NAPOLEAO FRUTUOSO DE SOUZA  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fls. 75/76) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatício fixados em R\$500,00 (quinhentos reais), pelo autor, nos termos do art. 20, §4º, do CPC.

#PROC2006.36.00.002092-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
 ADVOGADO : MT00006220 - ANDRE DE PAIVA PINTO  
 ADVOGADO : MT00009016 - CASSIANO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009176A - FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 ADVOGADO : MT00006670 - FERNANDO EUGENIO ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00004993 - LUCIMAR DA S. SANTOS DIAS  
 ADVOGADO : MT00002712 - ROBERTO EDUARDO TAFARI  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(Fls. 179/185) Ante o exposto, reconheço a ilegitimidade passiva "ad causam" da União, declarando-lhe extinto o feito sem resolução de mérito, com base no art. 267, VI e §3º, do CPC, condenado o requerente ao pagamento de honorários advocatícios em R\$1.000,00 (um mil reais). De outro giro, JULGO IMPROCEDENTE o pedido sucessivo formulado na exordial no que tange ao réu remanescente (IBAMA).

#PROC2006.36.00.014956-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARIA DIVINA DIAS PEREIRA  
 ADVOGADO : DF00004842 - JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS  
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFGM

(Fls. 110/113) JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos (fl. 33).

#PROC2007.36.00.002710-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : LEOVEGILDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fls. 53/54) ACOLHO os presentes embargos, atribuindo efeito infringente à sentença de fls. 46/48, inserindo no seu dispositivo o seguinte: "defiro o pedido de benefício de justiça gratuita vertido na petição inicial, deixando de condenar o autor no pagamento de custas processuais ou honorários advocatícios.

#PROC2007.36.00.012853-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUIS GUSTAVO ASSIS AMENDOLA  
 ADVOGADO : DF00022130 - EDSON RODRIGUES MARQUES  
 REU : UNIAO FEDERAL

(Fls. 79/81) INDEFIRO A INICIAL e DECLARO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 295 c/c inciso I do art. 267, ambos do CPC.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2002.36.00.000202-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : VERALDO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN  
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALEN  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Vista à parte autora da petição de fls. 253/254.

#PROC2005.36.00.010995-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 REU : PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

Vista à parte ré da petição de fls. 167/169.

#PROC2006.36.00.014176-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : NAZARIO ABILIO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO  
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.011306-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00004914 - DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.34/75, no prazo de 10 (dez) dias.

## 5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 217/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : PEDRO FREDERICO GIARETTA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
 Fl. 556: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se"

1998.36.00.006809-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ISA SILVA DA ANUNCIACAO  
 ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA

ADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREA  
 ADVOGADO : - MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT0005844A - REGIS DE SOUZA ARAUJO  
 Fl. 259: "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial complementar apresentado à fls. 255/258, em dez dias."

2000.36.00.004459-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : FEDERACAO ESPIRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00001940 - CECI CAMPOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 Fl. 116: "Tendo em vista que o depósito de fl. 113 foi depositado pela CEF em cumprimento de sentença, intime-se a parte autora para requerer o que de direito."

2001.36.00.001388-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : DARCY DE SOUZA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 Fl. 304: "Ficam as partes intimadas a manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores, sobre o complemento do laudo (fl. 306)".

2001.36.00.005905-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CARLA KOHLHASE RODA TIMOTHEO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 Fl. 445: "Ficam as partes intimadas para, no prazo de sucessivo de cinco dias, primeiro o autor, manifestarem-se sobre o complemento do laudo pericial (fl. 446/447)".

2003.36.00.008382-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DO PRADO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO  
 ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 Fl. 273: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2003.36.00.015628-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES  
 REU : IDERLEI SESSI  
 REU : ANTONIO SERGIO LOSS  
 REU : CARMELITA SESSI LOSS  
 REU : ARLEI SESSI  
 REU : JURACI SESSI  
 REU : AURORA BORDIGNON SESSI  
 REU : GERALDO SESSI  
 REU : TEREZINHA SEBEN SESSI  
 REU : SIMONE SESSI KRONBAUER  
 REU : OTAIR KRONBAUER  
 REU : CARLOS SESSI  
 REU : MILTON DOS SANTOS FIALHO  
 REU : SOLANGE ELITA SESSI FIALHO  
 REU : CASTURINA MARTINS FRANCA SESSI  
 REU : MARIA ELENA SESSI  
 ADVOGADO : MT0003391A - ARMANDO VICENTE NOVACZYK  
 ADVOGADO : MT0006130B - ELMER EGYPTO ALVES  
 Fl. 750: "I – Indefero o pedido de revogação da tutela antecipada, formulado à fl. 565, uma vez que apesar da argumentação apresentada pelos réus, a documentação trazida com a inicial demonstra que as terras reivindicadas estão devidamente discriminadas nos memoriais descritivos e plantas anexadas. II – Defiro, a prova pericial para levantamento do perímetro da respectiva área em litígio, bem como para constatar a quantidade de lotes distribuídos pelo INCRA e a respectiva área. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o engenheiro ALEXANDRE TADEU WALDVOGEL, inscrito no CREA: MT 2.553/D. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (...). VII – Apreciarei os pedidos de prova testemunhal e depoimento pessoal após o encerramento da perícia."

2004.36.00.000404-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : EDSON LUIS LUDWIG  
 ADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 568: "(...) II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez), a começar pelo Autor."

2004.36.00.002629-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : CREUZA MARIA MIRANDA  
 REU : ARTEMIS AUGUSTA MOTA TORRES  
 REU : CLORICE POHL MOREIRA DE CASTILHO  
 REU : DINEVA VANUZZI  
 REU : CELIA SCHIMDT DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
 Fl. 131: "I – A requerida CREUZA MARIA MIRANDA foi citada para os termos desta ação, mas não apresentou contestação até a presente data (fls. 130 verso). II – Portanto, decreto-lhe a revelia, sem contudo, aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que as outras requeridas apresentaram contestação (fls. 53/72 e 93/112). III – Cumpra-se o despacho de fl. 76."  
 Fl. 76: "I – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o autor. II – Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, registre-se para sentença."

2004.36.00.002807-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DIRCEU MARTINS RIBEIRO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 173: "(...) intime-se a parte autora para requerer a citação da APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na condição de litisconsorte passivo necessário, no prazo de dez dias, sob pena de extinção (CPC, art. 284). III – No mesmo prazo e sob a mesma pena, comprovará o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias. IV – Intimem-se."

2005.36.00.003178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ROSEMARY ASTRISSI  
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 Fl. 148: "I – Diante da certidão de fl. 147 verso, republique-se o despacho de fl. 147."  
 Fl. 147: "I – Requeira a CEF o que lhe couber (art. 475-J do CPC), no prazo de cinco dias. II – Nada sendo requerido, por serem as custas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) e não comportarem inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003), determino o arquivamento dos autos. III – Intimem-se."

2005.36.00.003839-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ROSANGELA CRISTINA MOURA  
 ADVOGADO : MT00002619 - LUIZ MARIANO BRIDI  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 140: "Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais (fls. 138/139), em cinco dias."

2005.36.00.005734-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : MARIA APARECIDA CARVALHO SILVA  
 REU : MARA ROSA GIL HERNANDES  
 REU : MARIA ALICE ALVES CORREA DA SILVA PEREIRA  
 REU : MARIA APARECIDA MORGADO  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES  
 Fl. 161: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação de fls. 140/157, em dez dias."

2005.36.00.006929-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 213: "Ficam as partes intimadas a manifestarem-se, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores, sobre a complementação do laudo (fls. 216/223)."

2006.36.00.010227-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : ANILTON QUEIROZ BARBOSA  
 RÉU : ANTONIO JOSE BARBOSA  
 RÉU : DIRCE MARIA QUEIROZ BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 Fl. 76: "Manifestem-se os Réus sobre a proposta de acordo apresentada pela Autora às fls. 74/75, em cinco dias."

2006.36.00.011828-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : IPE INCORPORACAO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
 RÉU : VITORIO REGINATO NETO  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00010407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI  
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
 Fl. 49: "(...) III – dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398) para manifestar sobre os extratos bancários (fls. 60/67)"

2006.36.00.012887-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LUIZ OSORIO VARGAS GINDRI  
 ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER  
 ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT  
 ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

Fl. 300: "(...) III – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de sucessivo de 5 (cinco) dias, a começar pela parte Autora."

2007.36.00.001354-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : D.M. DA SILVA SUZUKI COMERCIO - ME E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR

Fl. 86: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo (a) Impetrante (fls. 70/85), no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.004822-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALERIA CRISTINA AUREA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007934 - HELDER ANUNCIATO CORREA  
 ADVOGADO : MT00003630A - JOSE LOTFI FERREIRA  
 ADVOGADO : MS00011755 - RITA CAMPOS FILLES LOTFI  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

Fl. 134: "I – Diante do teor da certidão de fl. 133, não recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrante, por intempestivo. II – Certifique-se o trânsito em julgado da r. sentença de fls. 115/117. III – Após, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. IV – Intime-se."

2007.36.00.006498-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 REQDO : EDIVALDO RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ

Fl. 372: "Manifeste-se a autora sobre a reconvenção, em 15 (quinze) dias (CPC, art. 316)."

2007.36.00.007837-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : WALDIR SANTOS MOREIRA  
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL  
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES  
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 77: "I – Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias."

2007.36.00.007848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EDMUNDO DA SILVA TAQUES  
 ADVOGADO : MT0010003B - LUCIANE REGINA MARTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 74: "Manifeste-se a autora sobre a contestação, em dez dias."

2007.36.00.007888-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA-MT  
 ADVOGADO : MT0005111B - MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE- NUCLEO/ MT  
 Fl.71: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se"

2007.36.00.007924-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOSE DOS REIS RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 Fl. 35: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias"

2007.36.00.008014-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARIA APARECIDA BATISTA FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00010212 - EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 Fl. 77: "Manifeste-se a autora sobre a contestação, em dez dias."

2007.36.00.008868-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : OSVALDO JOAO BACH  
 ADVOGADO : MT00006889 - JOAO BATISTA SULZBACHER  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 27: "I – O INSS foi regularmente citado para os termos desta ação, mas não apresentou contestação até a presente data (fls. 26 verso), portanto, decreto-lhe a revelia, sem, contudo, aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que, em se tratando de pessoa jurídica de direito público cujos interesses são indisponíveis, não se operam os seus efeitos (artigo 320, II, do CPC). II – Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

2007.36.00.009623-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CUIABA SIGN E SERIGRAFIAS LTDA  
 ADVOGADO : PR00023291 - CHARLES DA SILVA RIBEIRO  
 ADVOGADO : PR00028829 - ELIZANGELA ABIGAIL SOCIO RIBEIRO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

Fl. 171: "I – A impetrante requereu o depósito dos montantes vincendos das contribuições, quais sejam, PIS e COFINS sobre o ICMS, até o trânsito em julgado de decisão de mérito, objetivando a suspensão da exigibilidade desses tributos e de qualquer medida restritiva da impetrada no que diz respeito ao objeto da lide (fls. 146/147). II – No entanto, verifico que o pedido restringe-se ao montante vincendo das contribuições, o que impossibilita o seu deferimento, uma vez que o art. 151, II do Código Tributário Nacional dispõe que o crédito tributário terá sua exigibilidade suspensa se for realizado o depósito de seu montante integral. III – Por outro lado, defiro à Impetrante o prazo de 10 (dez) dias para que comprove, nos autos, o depósito do montante integral das contribuições objeto deste mandamus. IV – No silêncio, cumpra-se o item II do despacho de fl. 145, abrindo-se vista dos autos ao douto MPF. V – Intimem-se."

2007.36.00.009845-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : JOSE SIMIONI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA  
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 582: "Mantenho a decisão de fls. 290/292 por seus próprios fundamentos. Manifestem-se os autores sobre a contestação da União, em dez dias."

2007.36.00.010688-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA

RÉU : ALVARO LUIZ MOREIRA DE FARIA  
 RÉU : LOG INFORMATICA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
 ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATILIO  
 ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

Fl. 40: "I – Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias."

2007.36.00.012545-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 EXCDO : KELLY CRISTINA DE VASCONCELLOS MOURA  
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005387 - VERIDIANA CHUEIRI POMPEU  
 ADVOGADO : MT00007702 - VOLNEI VASCONCELLOS MOURA

Fl. 107: "I – Não há como deferir, por ora, o pleito de fl. 101, uma vez que a CEF não comprovou ter realizado diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade da devedora, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Por esta razão, indefiro o pedido de penhora pelo Sistema Bacen-Jud, requerido à fl. 101. III – Comprove a CEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade da devedora que possam ser penhorados, no prazo de dez dias. IV – Intimem-se."

2007.36.00.012914-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA

Fl. 32: "Promova a CEF a juntada da notificação do arrendatário para devolução do imóvel, conforme cláusula décima nona, II do contrato de arrendamento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção."

2007.36.00.012986-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : VALDON PEREIRA BARBOSA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0005880A - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO  
 LITISPA : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

Fl. 182: "I – Acolho o declínio em favor deste Juízo. II – Comproven os Autores o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. III – Intimem-se."

2007.36.00.013028-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
 PROCUR : - DANILO SARMENTO FERREIRA  
 EXCTO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 ADVOGADO : MT00011012 - ANDRE DE ALMEIDA VILELA  
 ADVOGADO : MT00009265 - DARLAN ADIB FARES  
 ADVOGADO : MT00010743 - FABIOLA CARLA CUNHA CARNEIRO  
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI  
 ADVOGADO : MT0010915A - MARIO EDUARDO MARQUARDT  
 ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING

Fl. 18: "Fica a Excepta intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias (art. 308 do CPC)"

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 122/2007

**Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:**

**1**

**2007.36.00.703020-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR : JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**2**

**2007.36.00.703129-4 PETIÇÃO DIVERSA / TR (AÇÃO RESCISÓRIA)**  
 RELATOR : PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 REU : SANDRA MARCIA PIRES  
 ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA

**DECISÃO:** "(...) III - Assim, **admito** o recurso interposto. IV - Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal com as cautelas de estilo. V - Intimem-se."

**1**

**2003.36.00.705210-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 RELATOR: JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : MARCOS ANTONIO FONTINELLI DE NEGREIROS  
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**DECISÃO:** "(...) III - Assim, **admito** o incidente. IV - Remetam-se os autos ao Juiz Presidente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, com as cautelas de estilo. V – Intimem-se.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 123/2007

Sessão de 28 de setembro de 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 2 – JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

1  
2007.36.00.702890-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : OVIDIO REI DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO. ALUNO-APRENDIZ. SUMULA 96 DO TCU. POSSIBILIDADE DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CÁLCULO. IMPUGNAÇÃO. CORREÇÃO DA RMI.**

1. Conta-se para todos os efeitos, como tempo de serviço público, o período trabalhado na condição de aluno-aprendiz, em Escola Pública Profissional, no caso dos autos, a Escola Técnica Federal. A retribuição pecuniária fica comprovada se o aluno recebia, à custa do Orçamento, fardamento, alimentação e materiais (Súmula 96 do TCU). Portanto, tendo o Autor anexado provas de sua atividade como aluno-aprendiz, tem direito ao reconhecimento como tempo de serviço para fins de averbação.  
2. A Contadoria Judicial concordou com o INSS no apontamento de erro no cálculo da RMI anteriormente extraída, pelo que o provimento parcial do recurso será para a adequação da RMI do benefício.  
3. Recurso parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **CONHECEU O RECURSO E DEU-LHE PARCIAL PRO VIMENTO**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

2  
2007.36.00.703061-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : JESUS JANUARIO BRANDAO  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E PARA A VIDA INDEPENDENTE COMPROVADA POR PERÍCIA MÉDICA. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica judicial afirma que o autor é total e permanentemente incapaz para o trabalho e para a vida independente, necessitando do auxílio de terceiros para todos os atos rotineiros. Ademais, afirma o perito que o autor é acometido de retardo mental grave, autorizando a concessão do benefício de amparo social ao portador de deficiência. O recorrido não possui renda própria, e a renda mensal familiar é insuficiente para o sustento de todos, uma vez que o núcleo familiar é formado por 03 (três) pessoas, sendo que os pais possui renda de R\$ 350,00 cada. Por meio da aplicação do art. 34 parágrafo único do Estatuto do Idoso, o benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para o cálculo a que se refere ao LOAS. Assim, não podendo computar os benefícios dos pais no LOAS pretendido pelo recorrido.  
2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.  
3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

3  
2007.36.00.703068-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : LAENDER MENDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. DOENÇA REUMÁTICA E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. INCAPACIDADE PRESUMIDA. MENOR DE 16 ANOS. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica judicial afirma que o autor é portador de doença reumática e insuficiência cardíaca valvular, aliada as condições pessoais do Recorrido que é menor (13 anos de idade), são fatores que autorizam considera-lo pessoa portadora de deficiência, nos termos da Súmula 29 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência. O recorrido é menor, reside com os pais e seus três irmãos. A renda familiar provém do companheiro da mãe que recebe auxílio-doença e o pelo benefício do PETI. As despesas com medicamentos e exames ultrapassa o valor de R\$300,00.  
2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.  
3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

4  
2007.36.00.703094-3 MANDADO DE SEGURANÇA / TR  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
IMPDO : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE EM PONTES E LACERDA - MT

**EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE. ATO NORMATIVO. ORDEM PARA IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO NAS AÇÕES JULGADAS PROCEDENTES SEM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. NATUREZA ALIMENTAR. TÉRMINO DO JUIZADO. PERDA DO OBJETO PRECETOS DO STF.**

1. No caso em exame, verifico que houve perda do objeto desta ação de mandado de segurança em face do término do Juizado Especial Federal Itinerante de Pontes e Lacerda, com o conseqüente desaparecimento da função de Juiz Coordenador (autoridade coatora). Além disso, a ordem do ato normativo expedido também já está cessada e, ademais, quase a maioria das ações julgadas procedentes naquele Juizado já se encontram em fase de decisão definitiva por esta Turma Recursal. Por isso, não pode subsistir a insurgência do Impetrante. Nesses termos, aliás, é a jurisprudência do STF e STJ.

2. Mandado de segurança extinto sem julgamento do mérito.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade,  **julgou extinto o processo sem julgamento de mérito**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

5

2007.36.00.703132-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : GERMANO BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CTPS. ANOTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. NECESSIDADE DE OUTRAS PROVAS MATERIAIS. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. FALTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEDÁGIO. IMPOSSIBILIDADE.**

1. O Autor pleiteou o reconhecimento do tempo de serviço trabalhado desde setembro de 1966 a março de 1992. A CPTS do Autor, juntada em seu original nos autos, foi expedida em agosto de 1976, mas sofreu anotação extemporânea dos vínculos trabalhistas ocorridos a partir de 1966. Assim, o período registrado anteriormente à expedição da Carteira de Trabalho necessitou ser reforçado por outras provas materiais. Assim, por causa disso, o Autor anexou cópia do Livro Geral da empresa para a qual trabalhou, demonstrando registros do contrato de trabalho apenas a partir de fevereiro de 1972, de modo que apenas desse tempo em diante foi-lhe reconhecido o direito de averbação. O período anterior a 1972, por ausência de prova material e por anotação intempestiva na CTPS não pôde ser reconhecido.

2. Quanto ao pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, mesmo após a averbação do tempo de serviço aqui reconhecido, em 2003, quando o Autor requereu o benefício administrativamente, ainda não tinha implementado o pedágio de 40% sobre o tempo de contribuição que em dezembro de 1998 faltava para atingir os trinta anos. Assim sendo, o pleito de aposentadoria, da forma como se apresentou, não pode ser concedido.

3. Recurso parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e deu a ele parcial provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

6

2007.36.00.703154-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RECDO : IRACEMA NOLASCO FIORENZA  
ADVOGADO : MT00006481 - ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. RESÍDUO DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. MP 2.225/2001. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO EM SEDE ADMINISTRATIVA NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO NA VIA JUDICIAL. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA.**

1. O reconhecimento através da MP 2.225/2001 do direito dos servidores à percepção do resíduo de 3,17% equivale à renúncia tácita do prazo prescricional, de modo que está afastada a hipótese de prescrição do fundo do direito e também das parcelas vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação.

2. O cronograma de pagamento administrativo do passivo do resíduo, estabelecido pela MP 2.225/01 não vincula o servidor, que pode pleitear na justiça o recebimento do valor integral.

3. Nos JRFs é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, II, CF.

4. Não comprovada a reestruturação de carreira, inaplicável o art. 10 da MP 2.225/2001

5. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

7

2007.36.00.703155-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RECDO : F A KONZEN ME  
ADVOGADO : MT0007137B - IRON FRANCISCO DA SILVA

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FUNAI. DOCUMENTAÇÃO RECONHECENDO A PRESTAÇÃO E O VALOR DO SERVIÇO. FALTA DE PAGAMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PEDIDO ADMINISTRATIVO. INTERRUÇÃO.**

1. No caso dos autos, não há que se falar em prescrição da ação se o Autor pleiteou administrativamente o pagamento do serviço prestado, sem obter êxito. Assim sendo, não corre a prescrição se a administração não se manifestou a respeito do pedido administrativo de pagamento. A cópia do processo administrativo, no entanto, só não foi juntada porque a FUNAI comprovou a impossibilidade de fazê-lo em face de tê-lo perdido. Prescrição afastada.

2. No mérito, as provas documentais anexadas aos autos (orçamento, notas fiscais, requisição interna de prestação de serviço e nota de empenho) demonstram que a Requerida tanto confessou a prestação do serviço quanto o valor devido por ela. Não há como querer, portanto, esquivar-se do pagamento.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

8

2007.36.00.703156-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
RECDO : ASOYR RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. RESERVA DE POUPANÇA. RESGATE. DEPÓSITOS ANTERIORES À LEI N.º 9.250/95. ISENÇÃO. LEI N.º 7.713/88. RESTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DECADÊNCIA. PRESCRIÇÃO. PRAZO DE CINCO ANOS. ART. 168 I DO CTN E LEI COMPLEMENTAR 118/2005. INAPLICABILIDADE. PRECEDENTES STJ.**

1. Já está pacificado por novíssima jurisprudência do STJ que a LC 118/2005 não alcança as ações

submetidas ao Poder Judiciário antes de sua entrada em vigor, em 09 de junho de 2005. Desse modo, no caso dos autos, tratando-se de tributo sujeito a lançamento por homologação, o prazo decadencial será o de dez anos, nos termos da tranqüila orientação do STJ, que adotava a tese dos cinco anos do fato gerador adicionados aos cinco anos para a homologação do lançamento. Prejudicial afastada.

2. Não há cerceamento de defesa se os documentos juntados com a impugnação não traduzem fatos novos e sequer importantes. A declaração anexada pela parte apenas confirmava o que fora dito na inicial. Ausência de prejuízo à Fazenda Nacional significa falta de pressuposto para decretação de nulidade.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer o recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

9

**2007.36.00.703172-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : VALDETE FERNANDES DE JESUS OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: SEGURIDADE. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. AUTORA COM 32 ANOS. PORTADORA DEPRESSÃO. NÃO INCAPACITANTE. SITUAÇÃO DE DESAMPARO NÃO COMPROVADA.**

1. A Autora, em sua situação atual, não se encontra em estado de desamparo cujo benefício de assistência continuada seja necessário. A doença descrita no laudo médico pericial (depressão dependente de medicamentos controlados) não é incapacitante e, ademais, a Autora, com 32 anos, reside sozinha.

2. O amparo previsto no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, cuja natureza não é contributiva deve ser concedido apenas aos brasileiros em estado de comprovada necessidade.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

10

**2007.36.00.703176-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: SEGURIDADE. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. AUTOR COM 35 ANOS. PORTADOR DE LOMBOCIATALGIA. NÃO INCAPACITANTE. SITUAÇÃO DE DESAMPARO NÃO COMPROVADA.**

1. O Autor, em sua situação atual, não se encontra em estado de desamparo cujo benefício de assistência continuada seja necessário. A doença descrita no laudo médico pericial (Lombociatalgia) não é incapacitante e, ademais, o Autor, com 35 anos, reside com a esposa e uma filha e a renda familiar per capita é superior a um quarto do salário mínimo.

2. O amparo previsto no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, cuja natureza não é contributiva deve ser concedido apenas aos brasileiros em estado de comprovada necessidade.

3. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

11

**2007.36.00.703177-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
RECDO : ARGEMIRO XAVIER DO REGO  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: FGTS. LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO. PEDIDOS CUMULADOS. TERMO DE ADESÃO. LC 110/01. ACORDO EXTRAJUDICIAL. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DA AÇÃO QUANTO A APLICAÇÃO DOS EXPURGOS. APOSENTADORIA. POSSIBILIDADE DE LEVANTAMENTO DO SALDO. EX-EMPREGADOR NÃO PREENCHEU REQUISITOS PARA SAQUE. LEVANTAMENTO PELO TRABALHADOR.**

1. Havendo acordo extrajudicial, materializado através da assinatura do Termo de Adesão previsto na LC 110/01 antes da propositura da ação, é de se acolher a preliminar de carência da ação, ante a falta de interesse processual, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, VI, CPC).

2. Em relação, no entanto, ao pedido de levantamento do saldo, constata-se provada a hipótese do inciso II do art. 20 da Lei 8.036/90. Ausência de dívida quanto à titularidade. O empregador não preencheu os requisitos para o saque, estando a conta desbloqueada em nome do trabalhador.

3. Recurso parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

12

**2007.36.00.703181-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : PAULO RONY RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E PARA A VIDA INDEPENDENTE COMPROVADA POR PERÍCIA MÉDICA. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica judicial afirma que o autor é total e permanentemente incapaz para o trabalho e para a vida independente, necessitando do auxílio de terceiros para todas as atos rotineiros. Ademais, afirma o perito que o autor é acometido de deficiência mental por esquizofrenia, autorizando a concessão do benefício de amparo social ao portador de deficiência. O recorrido não possui renda própria, e a renda mensal familiar é insuficiente para o sustento de todos, uma vez que o núcleo familiar é formado por 02 (duas) pessoas, sendo que a mãe possui renda de R\$350,00. O autor tem gastos com medicamentos específicos de uso controlado no valor R\$ 80,00. Por meio da aplicação do art. 34 parágrafo único do Estatuto do Idoso, o benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para o cálculo a que se refere ao LOAS. Assim, não podendo computar o benefício da mãe no LOAS pretendido pelo recorrido.

2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

13

**2007.36.00.703183-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : JANIRA DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: SEGURIDADE. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. IDOSO. SITUAÇÃO DE DESAMPARO. RENDA INSUFICIENTE. MISERABILIDADE COMPROVADA. BENEFÍCIO CONCEDIDO.**

1. Havendo constatação pela perícia sócio-econômica que a autora, por ser idosa impossibilitada de trabalhar, não tem renda própria e sobrevivendo basicamente com a renda do esposo e do filho deficiente, sendo esta insuficiente para o sustento familiar, o benefício de amparo social ao idoso há de ser a ela concedido. No dispositivo do Estatuto do Idoso art.34, parágrafo único, prevê que o benefícios do esposo e do filho não serão computados para o cálculo a que se refere ao LOAS pretendido pela recorrida.

2. O amparo previsto no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, tem por objetivo proteger o idoso, impossibilitado para o trabalho, com renda familiar insuficiente para garantir seu sustento.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

14

**2007.36.00.703186-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : MARIA DE LOURDES PIO GOMES  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO EM FACE CEGUEIRA TOTAL E UM DOS OLHOS E COM O OUTRO COMPROMETIDO. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE COMPROVADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A incapacidade para o desempenho de atividades laborais e também para uma vida independente aliada às condições pessoais da recorrida – exercer atividade que exige esforço físico ou que exija visão razoável e ser analfabeta – são circunstâncias que acabam por torná-la total e definitiva, o que, por sua vez, autoriza seja a mesma considerada pessoa portadora de deficiência física, para fins de concessão do benefício de amparo social nos termos da Súmula 29 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência. A recorrida não possui renda, reside com o companheiro, tem 3 (três) filhos menores. A renda familiar provém do companheiro no valor de R\$ 400,00, e pelo bolsa-família no valor de R\$ 80,00, sendo, entretanto insuficiente para o sustento de todos.

2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

15

**2007.36.00.703187-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : MARIA JOSE TELES  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: SEGURIDADE. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. AUTORA COM 54 ANOS. PORTADORA DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. NÃO INCAPACITANTE. SITUAÇÃO DE DESAMPARO NÃO COMPROVADA.**

1. A Autora, em sua situação atual, não se encontra em estado de desamparo cujo benefício de assistência continuada seja necessário. A doença descrita no laudo médico pericial (insuficiência cardíaca) não é incapacitante e, ademais, a Autora, com 54 anos, trabalha informalmente na venda de jóias e semi-jóias.

2. O amparo previsto no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, cuja natureza não é contributiva deve ser concedido apenas aos brasileiros em estado de comprovada necessidade.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

16

**2007.36.00.703189-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : JOAO BENTO DA SILVA  
ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES  
ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE RURÍCOLA NO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO. PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. CONVINCENTE E APTA A PROVAR A QUALIDADE DE RURÍCOLA NO PERÍODO EXIGIDO.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, apta a corroborar a condição de segurado especial, laborando em regime de economia familiar pelo tempo necessário exigido, tem o Autor (65 anos) direito ao benefício de aposentadoria por idade rural.

2. O fato do Autor ter vínculo empregatício urbano não descaracteriza a condição de trabalhador rural, pois, este vínculo é posterior ao preenchimento dos requisitos para obtenção do benefício.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

17

**2007.36.00.703190-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : ANDERSON VILELA NOGUEIRA  
 ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. ESPOSO. SEGURADA ESPECIAL. TRABALHADORA RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, a respeito da condição de segurada especial da esposa falecida do Autor, é de ser-lhe reconhecido o direito de receber o benefício pensão por morte.

2. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

18

**2007.36.00.703192-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0008583A - IRINEU MARCELO  
 ADVOGADO : MT00006318 - JAIME RODRIGUES NETTO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE RURÍCOLA NO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDA. PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE E APTA A PROVAR A QUALIDADE DE RURÍCOLA NO PERÍODO EXIGIDO. BENEFÍCIO MANTIDO. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, apta a corroborar a condição de segurado especial, laborando em regime de economia familiar pelo tempo necessário exigido, tem o Autor (63 anos) direito ao benefício de aposentadoria por idade rural.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

19

**2007.36.00.703201-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : MARCIA ANDRIELLY DE JESUS BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR  
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. DISTÚRBO NEUROLÓGICO COM DEFICIÊNCIA MENTAL. INCAPACIDADE PRESUMIDA. MENOR DE 16 ANOS. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica judicial afirma que a autora é total e permanentemente incapaz para o trabalho e parcial para a vida independente, limitando a para a vida diária pessoal. Ademais, afirma a perita que a autora é acometida de distúria, dificuldade de concentração com hiperatividade e notável distúrbio mental, autorizando a concessão do benefício de amparo social ao portador de deficiência. A recorrida, é menor, não possui renda própria, e a renda mensal familiar é insuficiente para o sustento de todos, uma vez que o núcleo familiar é formado por 05 (cinco) pessoas, sendo que a renda é auferida apenas pelo padrasto no valor de R\$629,00. A autora faz uso contínuo de medicamentos no valor de R\$ 85,00.

2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

20

**2007.36.00.703202-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : MARLI APARECIDA DE ABREU  
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR  
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

21

**2007.36.00.703237-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : VALDETE SILVA MARQUES  
 ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. NÃO-COMPROVAÇÃO DE SEUS REQUISITOS. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL E TESTEMUNHAL. DESCONFIGURAÇÃO DO REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. TESTEMUNHAS NÃO CONVINCENTES.**

1. A autora, no caso em exame, não se desincumbiu do ônus probatório quanto a sua qualidade de trabalhadora rural, haja vista que dependia da condição de rurícola do falecido esposo, mas, tendo este falecido há mais de 15 anos, a Autora residindo na cidade, perdeu a condição de trabalhadora rural.

2. Verifica-se nos autos a não comprovação da atividade rural familiar pela Autora uma vez que sempre residiu na cidade descaracterizando a condição de segurada especial.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

22

**2007.36.00.703241-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : GERALDA JACINTA DE JESUS SILVA  
 ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E PENSÃO POR MORTE. ESPOSO FALECIDO NA CONDIÇÃO DE SEGURADA ESPECIAL. PROVA DA CONDIÇÃO DE TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL DA AUTORA. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Do mesmo modo, havendo comprovação de que o esposo da Autora também exerceu por toda a vida a profissão de lavrador, com sua morte, a Autora passou a ter direito ainda ao benefício de pensão por morte.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

23

**2007.36.00.703248-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : VALDINA MAGALHAES BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR  
 ADVOGADO : SP00105089 - MOACIR JESUS BARBOSA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FALECIMENTO DO ESPOSO. AUSÊNCIA DA QUALIDADE DE TRABALHADOR RURAL. PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL. IMPOSSIBILIDADE.**

1. Não há que ser concedido o benefício de pensão por morte à Autora, se não há provas de que seu esposo, à época do falecimento detinha a condição de segurado especial. A Autora anexa cópia de CTPS que registra o último vínculo como trabalhador rural em 1997, sendo que a morte ocorreu em 1999. Impossibilidade de prova, exclusivamente testemunhal, sobre tempo de serviço rural.

2. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

24

**2007.36.00.703256-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. INCAPACIDADE PARA O TRABALHO COMPROVADA POR PERÍCIA MÉDICA. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A incapacidade para atividade laboral provocado pelo fato de a autora apresentar doenças osteod degenerativas e câncer de útero ainda sob tratamento, aliada as condições pessoais da Recorrente, são fatores que autorizam considera-la pessoa portadora de deficiência, nos termos da Sumula 29 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência. A recorrente não possui renda, é casada, reside como o esposo e a filha menor. A única renda mensal é auferida pelo esposo funcionário público municipal no valor de R\$ 350,00. Em dois em dois meses, a Autora precisa vir à Cuiabá para o tratamento de quimioterapia. Recebe as passagens do município, mas as despesas da viagem e por conta própria. O esposo faz uso de medicamentos adquiridos na rede pública de saúde. As condições habitacionais da Autora são razoáveis.

2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

3. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

25

**2007.36.00.703263-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : TEREZINHA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: JUIZADOS ESPECIAIS. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO-CONHECIMENTO.**

1. As partes desde que representadas por seus patronos na audiência de instrução e julgamento saem dela devidamente intimadas da sentença proferida, conforme determina o art. 8º da Lei 10.259/2001.

2. Na sistemática processual dos Juizados Especiais o prazo para interpor recurso é de 10 (dez) dias (art. 42, Lei 9.099/95), não havendo prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive interposição de recurso (art. 92. Benefício, Lei 10.259/01), sendo inaplicável ainda a regra inserta no art. 188 do CPC.

3. Recurso protocolizado pelo INSS após o aquele prazo é intempestivo.

4. Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **não conheceu o recurso**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

26

**2007.36.00.703279-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : LAURACY SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PEDIDO CONVERTIDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL. EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO URBANO. LAUDO MÉDICO. EXISTÊNCIA DE DOENÇA. TRANSFORMAÇÃO DAS MODALIDADES DE APOSENTADORIA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

1. A autora não logrou comprovar o exercício de atividade rural, em regime de economia familiar, pelo período de carência exigido, ainda que com provas intermitentes. Por outro lado, há prova de vínculo empregatício urbano, nos períodos de maio de 2001 a agosto de 2004. Por sua vez o laudo médico pericial afirma que a Autora é portadora de labirintite aguda há mais de cinco anos. Desse modo, considerando que à época do vínculo trabalhista, a Autora já possuía doença incapacitante e, em face de sua idade, de sua profissão de faxineira e de sua condição de analfabeta, afasta-se o laudo pericial, para concluir que havia, já neste tempo, incapacidade total para o trabalho, nos moldes do art. 42 e seguintes da Lei de Benefícios.

2. Recurso improvido. Reforma da sentença apenas para determinar a transformação da modalidade de benefício de aposentadoria rural para aposentadoria por invalidez.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**27**

**2007.36.00.703306-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECD O : DAVIANA RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. INCAPACIDADE PROVACADA POR FEBRE REUMÁTICA E LESÃO NA VÁLVULA MITRAL. IN 118/2003. INCAPACIDADE PRESUMIDA. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica constatou que a Autora é portadora de febre reumática e lesão na válvula mitral, sendo que está aguardando a avançar na idade para se submeter à cirurgia. Essa enfermidade aliada, pois, às condições pessoais da Recorrida, autorizam considerá-la pessoa portadora de deficiência, nos termos da Sumula 29 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência.

2. A recorrida não possui renda própria, reside com a mãe e com os cinco irmãos menores. A renda familiar provém do salário de R\$ 200,00 da mãe, que trabalha como doméstica e do bolsa-família no valor de R\$ 95,00. A autora faz uso contínuo de medicamentos que na maioria das vezes, precisa comprar, pois não está disponível nos postos de saúde. Sobrevivem da ajuda de parentes, vizinhos e amigos.

3. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**28**

**2007.36.00.703320-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : ROSALVO PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
RECD O : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO MÉDICO. INCAPACIDADE PARCIAL E TEMPORÁRIA ATESTADA. QUALIDADE DE SEGURADO. CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. FALTA DE PRESSUPOSTOS. INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. AUTOR COM 40 ANOS. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DE INCAPACIDADE DEFINITIVA.**

1. Não há elementos nos autos que autorizem a descondição do laudo médico pericial, que atestou a incapacidade temporária do autor, para que lhe seja concedido aposentadoria por invalidez. O autor conta atualmente com pouco mais de 40 anos e, muito embora sofra de doença lombar, como a maioria dos brasileiros, ainda não pode ser considerado inválido. Ademais, também não se pode presumir que o tratamento médico previsto para esta enfermidade não terá resultado.

2. Auxílio-doença mantido. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**29**

**2007.36.00.703323-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : CLEOMAR SARAIVA DE FREITAS E OUTROS  
ADVOGADO : MT00042988 - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
RECD O : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**30**

**2007.36.00.703325-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : ARMINDO ANTUNES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00042988 - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
RECD O : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**31**

**2007.36.00.703327-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RECD O : ODIX JUSTINO PETRONILHO

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, **conheceu do recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**32**

**2007.36.00.703335-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RECD O : CARMOSINA JOSE FIGUEIREDO ASSUNCAO  
RECD O : LORI CATARINA KERKHOFF  
RECD O : ISABEL ROSA RAMOS  
RECD O : LUCY GIL DO AMARAL AMARANTE  
RECD O : ROSA MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00042988 - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**EMENTA: FGTS. LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO. PEDIDOS CUMULADOS. UNIÃO. SUCESSORA LEGAL DA LBA. SENTENÇA ILÍQUIDA. ART. 38 DA LEI 9.099/95. CÁLCULOS DA CONTADORIA. ILIQUIDEZ AFASTADA. PARÂMETROS. CELERIDADE E INFORMALIDADE. SENTENÇA MANTIDA.**

1. Havendo nos autos cálculos da Contadoria Judicial a respeito da matéria demandada, a sentença de primeiro grau que neles se baseia não é ilíquida e, portanto, é perfeitamente válida. Medida que se impõe em face dos princípios da celeridade e informalidade dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

2. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**33**

**2007.36.00.703347-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECD O : ERVELINA FRANCISCA RAMOS  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**34**

**2007.36.00.703349-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECD O : JOANA EVANGELISTA CARIAGA LOPES  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**

**35**

**2007.36.00.703350-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : PEDRO CHAPINI  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE RURÍCOLA NO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO. PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. CONVINCENTE E APTA A PROVAR A QUALIDADE DE RURÍCOLA NO PERÍODO EXIGIDO.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, apta a corroborar a condição de segurado especial, laborando em regime de economia familiar pelo tempo necessário exigido, tem o Autor (60 anos) direito ao benefício de aposentadoria por idade rural.

2. O fato de o Autor ter exercido vínculo empregatício urbano não descaracteriza sua condição de trabalhador rural, pois, este vínculo, foi posterior ao preenchimento dos requisitos para obtenção do benefício.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**36**

**2007.36.00.703354-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : ELIZABETE PEREIRA SCHIAVO  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. QUALIDADE DE SEGURADO. TRABALHADORA BRAÇAL. INCAPACIDADE LABORAL CONSTATADA POR LAUDO MÉDICO PERICIAL JUDICIAL. CARÊNCIA LEGAL COMPROVADA. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. O Laudo Médico Pericial constata que a Autora não é incapaz, mas devido a seu problema cardíaco não pode praticar esforços físicos. No entanto, considerada sua condição social, como idade avançada, pouca instrução, sempre ter exercido trabalhos braçais, além de ser portadora de doença progressiva, não resta outra conclusão a não ser a de que a Autora é incapaz totalmente para o trabalho.

2. A qualidade de segurado especial e a carência legal restaram devidamente comprovadas. Benefício devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator

**37**

**2007.36.00.703357-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : ALZIRA ALVES MARQUES  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. QUALIDADE DE SEGURADO. TRABALHADORA BRAÇAL. INCAPACIDADE LABORAL CONSTATADA POR LAUDO MÉDICO PERICIAL JUDICIAL. CARÊNCIA LEGAL COMPROVADA. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. O Laudo Médico Pericial constata que a incapacidade laboral da Autora é permanente, porém parcial. No entanto, considerada sua condição social, como idade avançada, pouca instrução, sempre ter exercido trabalhos braçais, além de ser portadora de doença progressiva, não resta outra conclusão a não ser a de que a Autora é incapaz totalmente para o trabalho.

2. A qualidade de segurado e a carência legal restaram devidamente comprovadas. Benefício devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

**38**

**2007.36.00.703371-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : MARIA FERREIRA DE FREITAS  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. A Autora, atualmente, com 65 anos, comprovou mediante documentos e testemunha que exerceu atividade rural pelo período de 08 anos exigido pela Lei.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**39**

**2007.36.00.703376-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : IRACEMA AFONSO CORREA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E PENSÃO POR MORTE.**

**ESPOSO FALECIDO NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL. PROVA DA CONDIÇÃO DE TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL DA AUTORA. PROVA MATERIAL CORROBORADA POR PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. COMPROVAÇÃO DE REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, é de se reconhecer à autora a qualidade de segurada especial e seu direito à aposentadoria por idade, à vista do preenchimento de todos os requisitos exigidos pela lei, como a idade e o período de carência quanto à atividade rural em regime de economia familiar.

2. Do mesmo modo, havendo comprovação de que o esposo da Autora também exerceu por toda a vida a profissão de lavrador, com sua morte, a Autora passou a ter direito ainda ao benefício de pensão por morte.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**40**

**2007.36.00.703381-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : JOSE CLOVIS BARBETA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: JUÍZADOS ESPECIAIS. RECURSO QUE IMPUGNA MATÉRIA DIVERSA. NÃO-CONHECIMENTO. CONVERSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECURSO IMPUGNANDO CONCESSÃO DE AMPARO SOCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.**

1. Recurso interposto contra matéria não versada na demanda não tem como ser conhecido, em vista da ausência de interesse recursal. Precedentes do STF.

2. Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **não conheceu o recurso**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

**41**

**2007.36.00.703390-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: SEGURIDADE SOCIAL. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 2º, LEI 8.742/93. DEFICIENTE FÍSICO. SÍNDROME DE MARFAN COM ALTERAÇÕES OFTALMOLÓGICAS. INCAPACIDADE PRESUMIDA. MENOR DE 16 ANOS. SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. BENEFÍCIO DEVIDO.**

1. A perícia médica judicial afirma que o autor é portador da síndrome de Marfan, com alterações oftalmológicas (cegueira total do olho direito e comprometimento do olho esquerdo). Essa enfermidade aliada às condições pessoais do Recorrido que é menor (12 anos de idade), autoriza consideração de pessoa portadora de deficiência nos termos da Súmula 29 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência. O recorrido é menor, residem com a mãe e a irmã. A renda familiar provém do benefício auxílio-doença recebido pela mãe no valor de R\$ 350,00. Sobrevivem com a ajuda de parentes e de terceiros para a compra de medicamentos. Benefício devido.

2. Ademais, o art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 encerra apenas uma hipótese objetiva de aferição da incapacidade da família da pessoa deficiente ou idosa em prover-lhe a subsistência, o que, todavia, não impede seja ela auferida no caso concreto por outros meios. Havendo tal comprovação, o benefício é devido.

3. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**42**

**2007.36.00.703399-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : JOSE ALVES CELESTRINO  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: SEGURIDADE. AMPARO SOCIAL. ART. 20, § 3º, LEI 8.742/93. AUTOR COM 39 ANOS. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DO MEMBRO INFERIOR DIREITO. NÃO INCAPACITANTE. SITUAÇÃO DE DESAMPARO NÃO COMPROVADA. AUTOR RECEBE RENDA MENSAL.**

1. O Autor, em sua situação atual, não se encontra em estado de desamparo cujo benefício de assistência continuada seja necessário. A doença descrita no laudo médico pericial (deficiência do membro inferior) não é incapacitante e, ademais, o Autor, com 39 anos, reside a esposa e os cinco filhos e têm emprego, por meio do qual auferem renda de R\$ 400,00 reais mensais.

2. O amparo previsto no art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, cuja natureza não é contributiva deve ser concedido apenas aos brasileiros em estado de comprovada necessidade.

3. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu do recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**43**

**2007.36.00.703403-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECDO : FUMIA KIHARA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. 82 ANOS DE IDADE. CARÊNCIA DE CINCO ANOS DE TRABALHO RURAL. PROVA MATERIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE RURÍCOLA NO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO. ESPOSO APOSENTADO COMO TRABALHADOR RURAL SEGURADO ESPECIAL.**

1. A Autora, com 82 anos de idade, comprovou sua condição de trabalhadora rural, mediante juntada de prova documental consistente na certidão de casamento. Ademais, o esposo da Autora já é aposentado como trabalhador rural (segurado especial), de modo que essa qualidade se estende a ela, em não havendo prova contrárias a essa condição, caso dos autos. Carência legal implementada. Benefício devido.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor **Juiz Relator**.

**44**

**2007.36.00.703431-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 RECDO : BENVINDO GOMES DE REZENDE  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PRAZO DE DEZ ANOS. AÇÃO PROPOSTA ANTES DA VIGÊNCIA DA LC 118/2005. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. PDV - REDE CEMAT. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA. DEZ SALÁRIOS. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. SÚMULA 215 DO STJ. COMPLEMENTAÇÃO À APOSENTADORIA. NATUREZA PATRIMONIAL. INCIDÊNCIA DO TRIBUTO. PRECEDENTES STJ. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DESNECESSIDADE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DAS DIRPF.**

1. Inexistindo homologação expressa, opera-se a homologação tácita após 05 anos da ocorrência do fato gerador, somente após o que, tem início o prazo prescricional para repetição do indébito, aplicando-se ao caso o entendimento do STJ, segundo o qual é de dez anos o prazo para a mencionada repetição de tributo indevido. Prescrição afastada.

2. Não houve cerceamento de defesa da União. Os documentos anexados com a impugnação não demonstraram fato novo não alegado pelo Autor. Ademais, havia cópias na inicial. Ante a ausência de prejuízo não se decreta nulidade.

3. *No tocante à pretensão da União quanto à revisão das Declarações de Imposto de Renda do Autor, constitui-se em ato evidentemente protelatório, uma vez que o Recorrido já providenciou a DIRPF retificadora em 2003. Além disso, os cálculos elaborados pelo Contador Judicial estão em total conformidade com as exigências da União.*

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer o recurso e negar a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

45

**2007.36.00.703437-5** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : ALICIO FERNANDES DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PEDIDOS ALTERNATIVOS. LAUDO MÉDICO. INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE ATESTADA. QUALIDADE DE SEGURADO. COMPROVAÇÃO. CTPS E CARNÊS DE RECOLHIMENTO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEVIDA.**

1. Segundo o laudo médico pericial realizado pelo perito designado pelo Juízo, o Autor, que tem 72 anos e é pedreiro, está total e permanentemente incapacitado para o trabalho, em face de ser portador de patologia na coluna. A qualidade de segurado restou comprovada pela análise da CTPS e carnês de recolhimento. Período de carência comprovado. Benefício devido.

2. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

46

**2007.36.00.703438-9** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : UILSON ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : TO00003508 - ELIANE DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO : GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS LIMA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. PROVA MATERIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE RURÍCOLA NO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO. PROVA TESTEMUNHAL CONVINCENTE. CONVINCENTE E APTA A PROVAR A QUALIDADE DE RURÍCOLA NO PERÍODO EXIGIDO.**

1. Havendo início de prova material, corroborado por prova testemunhal, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, apta a corroborar a condição de segurado especial, laborando em regime de economia familiar pelo tempo necessário exigido, tem o Autor (61 anos) direito ao benefício de aposentadoria por idade rural.

2. O fato de o Autor ter exercido alguns vínculos empregatícios, em empresas rurais, não descaracteriza sua condição de trabalhador rural, porquanto esteve pouco tempo trabalhando com registro em carteira, sendo que no restante do tempo há prova de que fora segurado especial.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

47

**2007.36.00.703456-7** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : ELENILTO BARBOSA GOMIDES  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO OFICIAL CONFIRMA A EXISTÊNCIA DE DOENÇA. QUALIDADE DE SEGURADO INCONTESTE. AUXÍLIO-DOENÇA DEVIDO.**

1. O laudo pericial demonstra que a doença do Autor é portador de *otite média e mucóide crônica*. O laudo pericial afirma que tal enfermidade é temporária. Desse modo, considerando ainda que não está em tratamento médico, a ele é devido auxílio-doença previdenciário, até que haja cura paliativa ou submissão à reabilitação profissional.

2. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

48

**2007.36.00.703472-8** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : TEREZA AQUINO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. SEGURADA ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL. EXCLUSIVA PROVA TESTEMUNHAL. IMPOSSIBILIDADE.**

1. Não havendo início de prova material, na forma do art. 55 §3º da lei 8.213/91, não há como se reconhecer à Autora o direito ao benefício de aposentadoria rural por idade. A prova testemunhal, por

si só, não comprova a condição de trabalho rural exercido em regime de economia familiar.

2. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e deu a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

49

**2007.36.00.703481-7** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : JERULINA ROSA DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. INCAPACIDADE LABORAL DEDUZIDA PELAS ENFERMIDADES IRREVERSÍVEIS E SEM POSSIBILIDADE DE TRATAMENTO. CATARATA. DÉFICTO VISUAL. CONDIÇÕES DA RECORRIDA. IMPOSSIBILIDADE DE INSERÇÃO NA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. AUTORA IDOSA. 66 ANOS. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

1. Sendo a Autora idosa - 66 anos -, portadora de catarata e déficit visual irreversíveis e, tendo o ofício de lavadeira de roupas como profissão, conclui-se que está totalmente impossibilitada do exercício desta atividade, que exige a combinação de esforço físico mais acuidade visual. Ademais, em tal estado de saúde e com idade avançada, a Autora também não tem condições de ser reabilitada profissionalmente.

2. Recurso provido. Benefício de aposentadoria por invalidez concedido.

**ACÓRDÃO:** A Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso decide, por unanimidade, **conhecer o recurso e dar a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

50

**2007.36.00.703487-9** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 ADVOGADO : MT00006916 - CESAR IRINEU OLIVEIRA DA CONCEICAO  
 RECDO : RAUL PRESTES DA SILVA ME  
 ADVOGADO : MT0007137B - IRON FRANCISCO DA SILVA

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FUNAI. DOCUMENTAÇÃO RECONHECENDO A PRESTAÇÃO E O VALOR DO SERVIÇO. FALTA DE PAGAMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PEDIDO ADMINISTRATIVO. INTERRUPTÃO.**

1. No caso dos autos, não há que se falar em prescrição da ação se o Autor pleiteou administrativamente o pagamento do serviço prestado, sem obter êxito. A cópia do processo administrativo, no entanto, só não foi juntada porque a FUNAI comprovou a impossibilidade de fazê-lo em face de tê-lo perdido. Prescrição afastada.

2. No mérito, as provas documentais anexadas aos autos (orçamento, notas fiscais, requisição interna de prestação de serviço e nota de empenho) demonstram que a Requerida tanto confessou a prestação do serviço quanto o valor devido por ela. Não há como querer, portanto, esquivar-se do pagamento.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

51

**2007.36.00.703489-6** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 ADVOGADO : MT00006916 - CESAR IRINEU OLIVEIRA DA CONCEICAO  
 RECDO : KONZEN & BOTELHO LTDA ME  
 ADVOGADO : MT0007137B - IRON FRANCISCO DA SILVA

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FUNAI. DOCUMENTAÇÃO RECONHECENDO A PRESTAÇÃO E O VALOR DO SERVIÇO. FALTA DE PAGAMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PEDIDO ADMINISTRATIVO. INTERRUPTÃO.**

1. No caso dos autos, não há que se falar em prescrição da ação se o Autor pleiteou administrativamente o pagamento do serviço prestado, sem obter êxito. Assim sendo, não corre a prescrição se a administração não se manifestou a respeito do pedido administrativo de pagamento. A cópia do processo administrativo, no entanto, só não foi juntada porque a FUNAI comprovou a impossibilidade de fazê-lo em face de tê-lo perdido. Prescrição afastada.

2. No mérito, as provas documentais anexadas aos autos (orçamento, notas fiscais, requisição interna de prestação de serviço e nota de empenho) demonstram que a Requerida tanto confessou a prestação do serviço quanto o valor devido por ela. Não há como querer, portanto, esquivar-se do pagamento.

3. Recurso improvido

**ACÓRDÃO:** A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

52

**2007.36.00.703492-3** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : CASSIO ROBERTO INFANTINO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG - Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E RE 475726-AM DE 02.03.2006 - MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

53

**2007.36.00.703493-7** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : ROSANIL SOARES SOUZA FARIA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

**EMENTA: SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. AUTORES DOMICILIADO EM MATO GROSSO DO SUL. IMUNE À JURISDIÇÃO DESTE JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. As causas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou o fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

2. Retorno meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

3. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

4. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

5. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** A Turma, por maioria, **conheceu o recurso e negou-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

#### RELATOR 3 – JUIZ PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

1  
 2005.36.00.911969-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 ADVG. : MT6065 – BRUNO MEDEIROS PACHECO

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO AUXÍLIO-CRECHE. NÃO-INCIDÊNCIA. NATUREZA INDENIZATÓRIA.**

I – A falta de intimação para manifestação sobre os cálculos da União, não autoriza, por si só, a pretendida reforma. Eventual incorreção na conta DEVE SER deduzida em recurso contra a sentença inexistindo, portanto, cerceamento de defesa.

II – Estabelece o art. 54, inciso IV da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que é dever do Estado o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. Com a finalidade de regulamentar esse comando legal destinado aos dependentes dos servidores públicos, foi editado o Decreto n. 977/93, cujo art. 7º prevê que a assistência pré-escola poderá ser prestada de forma direta, por meio de creche-própria, ou indireta, por meio de valor expresso em moeda.

III – O pagamento em pecúnia do auxílio-creche substitui a prestação direta, que deveria ocorrer mediante a criação de berçários, jardins de infância e pré-escolas. Essa verba, pois, possui natureza indenizatória, visto que se trata de mera devolução de despesa, logo não deve integrar a base de cálculo do Imposto de Renda.

IV – Recurso parcialmente provido, apenas para retificar os cálculos da Contadoria acolhidos na sentença.

**ACÓRDÃO:** Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

2  
 2005.36.00.912834-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : GERALDA LEITE MENDES  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECDO : UNIAO FEDERAL

**EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

3  
 2005.36.00.912842-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : FRANK RIBEIRO DE ASSIS  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECDO : UNIAO FEDERAL

**EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RE 457129-MG; RE 471063-SC E RE 475726-AM) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

I – Em modificação ao posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, há de ser adotado o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

4  
 2005.36.00.912913-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : NIETE RAMSAY GARCIA  
 ADVG. : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO E OUTRO(S)  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

**EMENTA. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES EM DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE.**

I – O disposto nos arts. 20, § 1º, e 28, § 5º, da Lei nº 8.212/91, que regula as disposições constitucionais relativas ao Plano de Custeio da Seguridade Social, não autoriza o reajuste da renda mensal dos benefícios previdenciários na mesma proporção do aumento do teto do salário-de-contribuição.

II – Conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, os critérios estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e na legislação previdenciária correlata cumprem as disposições constitucionais que asseguram a irreduzibilidade e a preservação do valor real dos benefícios (Precedentes: RE nº 203.867-9, RE nº 313.382-9, RE nº 376.846-8.)

III – Indevidos os reajustes dos benefícios nos percentuais de 10,96% (em dezembro/98), 0,91% (em dezembro/2003) e 27,23% (dezembro/2004).

IV – Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 041/2007

**PRAZO :** 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO :** 2006.36.02.003748-0  
**EXEQUENTE :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**EXECUTADO :** PEDREIRA RIBEIRO LIMITADA E OUTRO  
**FINALIDADE :** INTIMAÇÃO do(s) executado(s) PEDREIRA RIBEIRO LIMITADA, CNPJ 15.949.910/0001-92 e CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, CPF 203.770.701-06, da **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** do imóvel abaixo descrito.

#### DESCRIÇÃO

**DO(S) BEM(NS):** 01 (uma) área de terras destacadas do lote denominado Jurigue neste município com 12.634,00 m², dentro dos limites, medidas e confrontações frente para o lote nº 3 com 97,00 metros; lado direito com 131,80 metros dividindo com a área desmembrada; lado esquerdo com 138,70 metros dividindo com o lote nº 4; fundos com 97,05 metros dividindo com o lote nº 05, constantes da matrícula n.º 28.548 do CRI local.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 042/2007

**PRAZO :** 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO :** 2006.36.02.002991-1  
**EXEQUENTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**EXECUTADO :** JOÃO BATISTA NETO  
**FINALIDADE :** INTIMAÇÃO do(s) executado(s) JOÃO BATISTA NETO, CPF 189.203.149-34, para providenciar o pagamento das custas judiciais, no valor de R\$111,06 (cento e onze reais e seis centavos), no prazo de 5 (cinco) dias.

**ADVERTÊNCIA :** Não há.

**SEDE DO JUÍZO :** Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, autorizar a contratação da Rede CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses, no valor mensal estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para o fornecimento de energia elétrica para o Centro de Treinamento do Poder Judiciário, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93. Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

**Autos nº 1998/134.** Ação: Execução. Exequente(s): Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú. Executado(a,s): Dipanel Madeiras Ltda e Sérgio Luiz Bergamini. Data da Distribuição da Ação: 7/7/1998. Valor do Débito: R\$ 80.752,24 – Cálculo em 24/08/2006. Primeira Praça: Dia 04/12/2007, às 14:00 horas. Segunda Praça: Dia 18/12/2007, às 14:00 horas. Local da Realização das Praças: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro. Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000 Fone: (66)3531-2860. Descrição do(s) Bem(s): Lote nº 114-B (cento e catorze B), situado no Bairro Nilza, com área de 60,50 há dentro dos seguintes limites e confrontações: Nordeste – linha seca de 59°10' NW, com 3.640 metros, com o lote nº 114-D; Sudeste – linha seca de 31°45' NE, com 170 metros, com terras de terceiros; Sudoeste – linha seca de 59°10' NW, com 3.586 metros, com o lote nº 114-A; Noroeste – com a Estrada Priscila de 32°33' NE, com 168,80 metros. Matrícula 7.141. Livro 02 do CRI de Sinop/MT. Local Onde Se Encontra(m) O(s) Bem(ns): Bairro Nilza, Gleba Celeste, Município de Santa Carmem, Comarca de Sinop-MT. Valor Total da Avaliação: R\$ 251.793,36 – Cálculo em 24/02/2006. Ônus, Recurso ou Causa Pendente: Advertências: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Não havendo expediente nos dias designados, o ato será automaticamente realizado no próximo dia útil. Observação: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrados (a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Oficial Escrevente, digitei, Sinop-MT, 24 de setembro de 2007.

**Vânia Maria Nunes da Silva – Escrivã Designada Port. 01/94**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**Autos nº 1999/246.** CÓD. 9471. Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: L Antonio da Costa & Cia Ltda e Luiz Antonio da Costa e Odair Alves da Costa e Oênia Maria da Costa. Intimando/Citando/Notificando: Executados(as): 1) L Antonio da Costa & Cia Ltda, Cnpj: 00.453.642.0001.46, 2) Luiz Antonio da Costa Cpf: 277.090.781.68, brasileiro(a), casado(a), comerciante, 3) Odair Alves da Costa Cpf: 394.329.471.49, 4) Oênia Maria da Costa, Cpf: 060.616.301.82, todos em local incerto e não sabido. Finalidade: 1) Intimação dos executados acima identificados para se manifestarem no prazo legal sobre o Laudo de Avaliação de Fís. 175, datado de 29/08/2006, que atribuiu o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao seguinte bem: “um imóvel matriculado sob o número 3.245 do CRI de Inhumas - GO, de propriedade de Oênia Maria da Costa, terreno de 480,00 metros de área, onde se encontra edificada uma casa residencial de mais ou menos 120,00 metros quadrados, situado à Rua Pedro Gomes de Brito, Vila São Sebastião, construção em ruína”. 2) Ficando ainda intimados de que após o decurso do prazo sem manifestação o imóvel irá à praça. Decisão/Despacho: Vistos em correição. Antes da designação das praças, necessárias a intimação dos executados acerca da avaliação. Intimem-se para que se manifestem, fazendo constar do edital o prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, depreque-se a realização das praças. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rita de Cássia Detoffol – Oficial Escrevente, digitei. Tangará da Serra-MT, 7 de setembro de 2007.

**Bacharel Edivaldo Francisco de Souza - Escrivã(o) Designada(o) Portaria n. 124/2007-DF**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ–MT JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2003/451.** Espécie: Monitoria. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: José Henrique Nonato, brasileiro, separado, empresário, Cpf nº 160.743.511-04 e Jose Henrique Nonato Filho, brasileiro solteiro, empresário Cpf nº 694.149.631-20. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora. Consistente no pagamento do débito no valor do débito no valor de R\$ 89.971,03. Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

Resumo das Alegações da Parte Autora: Banco do Brasil S.A. move ação contra Grand Prix Moto Náutica Ltda e José Henrique Nonato, e José Henrique Nonato Filho. Tendo como objeto pagamento da importância de R\$ 89.971,93, referente ao Contrato para Desconto de cheques – Cláusulas Especiais – nº 02419834120, e Contrato de Abertura de Crédito em conta corrente para desconto de cheques – Cláusulas gerais, que foram vencidas e não pagas pela devedora e seus fiadores. Exauridos todos os meios extrajudiciais de recebimento da dívida, não restou outra alternativa ao suplicante senão buscar a tutela Jurisdicional. Despacho: “Vistos etc. expeça-se novo edital como requerido. Cumpra-se. Cdá 30 de julho de 2007 – Paulo de Toledo Ribeiro Junior- Juiz de Direito. Eu, Bernadeth Rita Sampaio, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2007.

Mariuma Valentim Chaves de Freitas - Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA QUARTA  
VARA****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2004/106.** Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Guidubaldo Luca Patrick Mori Ubaldini. Citando(a,s): Requerido(a): Guibaldo Luca Patrick Mori Ubaldini, Cpf: 603.598.659-04, Rg: 31153654 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Av. Cuiabá 894, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Data da Distribuição da Ação: 28/5/2004. Valor Da Causa: R\$ 46.536,16. Finalidade: Citação da Parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O Requerido firmou com o Banco Requerente em 08/08/2003, Contrato de Financiamento ao Consumidor para Aquisição de Bens ou Crédito não direcionados n.º 700491564. O Valor Financiado foi de R\$ 25.674,22 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), valor este parcelado em 48 (quarenta e oito) prestações, sendo a primeira com vencimento em 07/10/2003 e a última em 07/09/2007. Observa-se através dos extratos da conta vinculada, que o Requerido sequer pagou a primeira parcela, motivando desta forma o vencimento antecipado da dívida, conforme dispõe cláusula 09 do contrato que trata do inadimplemento. A dívida do Requerido junto a instituição financeira, alcança o montante de R\$ 46.536,16 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), posição do débito em 28/05/2004. Diante do inadimplemento e das várias tentativas frustradas de tentar solucionar a pendência amigavelmente, não restou outra alternativa ao Requerente do que recorrer as vias judiciais para ver valer o seu direito. Despacho: Autos n.º 106/2004 Vistos. Cite-se na forma requerida, para querendo contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, fazendo constar as advertências legais dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Primavera do Leste, 21 de junho de 2004. Rodrigo Roberto Curvo Juiz de Direito em Subst. Legal. Eu, Luzineth Bernardo de Souza, digitei. Primavera do Leste-MT, 12 de setembro de 2007.

**Inês Schuster Konzen – Escrivã(o) Designada(o) Ord. De Serv. 02/06**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ–  
MT JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE  
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO  
PRAZO: 30(trinta) DIAS**

**AUTOS N.º 2004/8**

**AÇÃO:** Execução de título extra judicial por quantia certa

**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A

**EXECUTADO(A, S):** GT AGROINDUSTRIAL LTDA E JORGE AUGUSTO FERRO E VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI E MANOELA FERNANDES CITANDO E INTIMANDO: JORGE AUGUSTO FERRO, CPF: 301198637-15, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.298,42 FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas efetue o pagamento do débito principal no valor de R\$ 37.298,42(trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) e demais cominações legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob a pena de ser convertido em penhora o bem arrestado descrito e caracterizado no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): UMA ÁREA REMANESCENTE COM 14,20 MTS DE FRENTE ÁREA A RUA SÃO CRISTÓVÃO, BAIRRO DOM AQUINO, NESTA CAPITAL, FUNDOS COM 18,00 MTS, CONFINA COM AVENIDA DOM BOSCO, LADO ESQUERDO COM 25,40 MTS, CONFINANDO COM DEVAIR R. DE MORAES E LADO DIREITO COM 39,90 MTS, CONFINANDO COM CRISTINO LEMOS DA SILVA, OBJETO DA MATRICULA SOB N.º 44.153, LIVRO 02, 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CUIABÁ-MT. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10(dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira, digitei. Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2007. Doralice Mendonça Faust Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/58

AÇÃO: Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): COMERCIAL GEOAMAZOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E VANGELO MUNIZ DE SOUZA E JOILSON MUNIZ DE SOUZA CITANDO (A, S): Comercial Geoamazon Materiais Para Construção, CNPJ: 05.524.432/0001-15 Joilson Muniz de Souza, Cpf: 141.529.241-87 Vangelo Muniz de Souza, Cpf: 022.083.111-40 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/2/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.216,60 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução Por Título Executivo Extrajudicial em que Banco Bradesco S.A. move em desfavor de Comercial Geoamazon Materiais para Construção, Vangelo Muniz de Souza, Joilson Muniz de Souza. O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 62.216,60, representada pelo Instrumento particular de contrato de financiamento – Capital de Giro, celebrado em 09/03/2006, para pagamento em 36 parcelas mensais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10/05/2006, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos pré-fixados à base de 2,50% ao mês de demais consectários legais. Para a garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com o aval dos demais, uma nota promissória no valor de R\$ 75.565,80. Os executados não adimpliram a prestação a que se venceu em 10/05/2006, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e acessório, que importará até o seu vencimento na quantia de 59.584,85, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora a base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% perfaz a quantia de 62.216,60. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei. Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2007. Jussara da Silva Cezar Titon Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/388

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): CARPISO IND. E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS DE MADEIRA E LORELAY ELENORA BRETZKE GONA E CARLOS VITOR BONA CITANDO(A, S): Carpiso Ind. E Comércio de Revestimentos de Madeira: Lorelay Eleonora Bretzke Gona; Carlos Vitor Bona. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 165.007,39 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa em que Banco Bradesco s/a move em desfavor de Carpiso Ind. e Comércio de Revestimentos de Madeira, Lorelay Eleonora Bretzke e Carlos Vitor Bona. Os executados firmaram com o exequente em 08/07/2005 um instrumento particular de confissão, parcelamento de dívida, constituição de garantia e outras avenças, no valor de R\$ 139.493,87 não reunindo condições de saldar o débito ora confessado em sua totalidade e de uma só vez, propuseram para liquidação com a concordância do exequente a quantia de R\$ 125.530,00, através de 36 prestações mensais e consecutivas, sendo as 06 (seis) primeiras no valor de R\$ 2.000,00 e as 30(trinta restantes) no valor de R\$ 3.784,33, a serem devidamente acrescidas de juros de 2,00% ao mês, mais atualização pela variação da TRT, no período, vencendo-se a primeira em 08/08/2005 e a última em 08/07/2008, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para a garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com o aval dos co-executados, uma nota promissória no valor de R\$ 188.295,00. Os executados não adimpliram o pagamento da prestação que se venceu em 08/09/2005, bem como de todas as demais subsequentes, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 157.464,41, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1% ao mês e multa contratual a base de 2%, perfaz a quantia de 165.007,39. Dá-se a causa o valor de R\$ 165.007,39. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s)

o (a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei. Várzea Grande-MT, 9 de agosto de 2007. Jussara da Silva Cezar Titon. Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos nº 2007/203.** Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Selig Cezar & Cia Ltda – ME e Jaine Luci Selig Cezar e Marcos Bastos Cezar e Loi Oscar Selig Junior. Citandos: Requerido: Selig Cezar & Cia Ltda – ME, Cnpj: 03.475.508/0001-34, brasileira, pessoa jurídica de direito privado e Requerido: Loi Oscar Selig Junior, CPF: 871.904.861-00, RG: 4076387606 SSP RS Filiação: Loi Oscar Sele e Dalgisa Bueno Sele, data de nascimento: 4/7/1981, brasileiro, solteiro, comerciante. Data da Distribuição da Ação: 9/5/2007. Valor Da Causa: R\$ 42.028,89 (quarenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Finalidade: Citação da Parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O Banco do Brasil S.A. ajuizou a presente ação Ordinária de Cobrança em face de Selig Cezar & Cia Ltda – ME, Loi Oscar Selig Junior e Outros pelo motivos a seguir expostos: os requeridos celebraram com o Banco do Brasil o contrato de abertura de crédito BB Giro Rápido nº 329.001.775 em 14/08/2003, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento final para 14/08/2004. O saldo devedor do empréstimo, com posição em 04/05/2007, é de R\$ 42.028,89 (quarenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Frustradas todas as tentativas de receber amigavelmente seu crédito, restou ao Banco credor recorrer ao Poder Judiciário para compelir os devedores a solver sua dívida. Despacho: “Vistos etc. defiro a citação por edital dos réus Selig César & Cia Ltda – ME e Loi Oscar Selig Júnior conforme requerido à fl.51”. Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste-MT, 10 de setembro de 2007.

**Inês Schuster Konzen – Escrivã(o) Designada(o) Ord. Serv. 02/06**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45/07**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 1997/92.

AÇÃO: Execução

EXEQUENTE(S): BANCO BEMAT S/A

EXECUTADO(A,S): ODETE DA SILVA ALMEIDA

CITANDO(A,S): JOSÉ RAMOS DE SOUZA, CPF 178.952.431-87, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Afonso Pena, 206, bairro Cidade Nova em Cáceres-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/04/1997

VALOR DO DÉBITO: R\$2.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Débito contraído por Odete da Silva Almeida junto ao Banco do Estado de Mato Grosso, ref. contrato de cheque especial no valor de R\$2.000,00 vencido em 09/10/95.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Davi Rezende de Freitas - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres – MT, 23 de agosto de 2007.

**Fatima dos Reis Gomes**  
Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE DIAMANTINO – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2005/152.** Espécie: Execução por quantia certa. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Mara Regina Visnardi Giancesini. Intimando: Executado(as): Mara Regina Visnardi Giancesini, Cpf: 384.653.701-25. Finalidade: Cientificar a executada da Atualização do Cálculo da Dívida, efetuado pelo índice da tabela de fatores de atualização monetária para cálculos a partir de fls. 05, onde o valor da dívida em 08/05 era o equivalente R\$ 10.590,58 (dez mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), índice p/ atualização 1.0684012.

Principal: R\$ 10.590,58. C M R\$ 724,41. Juros de 1% A M(23 meses) R\$ 2.602,45. Sub Total R\$ 13.917,44. H A 10% R\$ 1.391,74. Despesas Reembolsáveis R\$ 534,67. Total da Dívida R\$ 15.843,85 (Quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Decisão/Despacho: "À contadora judicial, para atualização da dívida, cientificando as partes do cálculo. Após, conclusos para deliberações da penhora on line. Expeça-se necessário. Cumpra-se. Diamantino-MT, 21 de junho de 2007. Tatyana Lopes de Araújo – Juíza de Direito". E, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Dollacy Moreira Costa – Oficial Escrevente, digitei. Diamantino – MT, 11 de setembro de 2007.

**Elisabete Maria C. de Souza – Escrivã(o) Designada(o) Portaria n. 110/2005**

### EDITAL DE 3ª PRAÇA

AUTOS N.o 1998/34.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública Estadual

EXECUTADO(A, S): J P Miranda Com. Repres. e Parte sem Nome (Aguardando Regularização)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAÇÃO: 11/12/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.344,01 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo)

TERCEIRA PRAÇA: Dia 30/10/2007, às 12:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Cáceres, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Rio Branco-MT Cep:78275000, Fone: (65) 3257-1295.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): **01 (uma) máquina modelo trilhadeira de milho, arroz e feijão, marca Vencedora de 04 rodas, cor vermelha, ano de fabricação 1984 e 01 (um) tombador de terras com 03 (três) discos marca Baldam, cor vermelha, ano de fabricação 1984.**

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Com o executado, na Avenida Pedro Pedrossian, S/Nº, Centro, na cidade de Salto do Céu/MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Sócrates Jalves de Laet, digitei.

Rio Branco – MT, 21 de agosto de 2007.

**João Batista Nascimento**  
*Escrivão Designado*



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**

**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".